

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

AURÉLIO DE MOURA BRITTO

FISSURAS NO ORDENAMENTO:

Sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção
do Recife (1861-1875)

RECIFE, 2014

AURÉLIO DE MOURA BRITTO

FISSURAS NO ORDENAMENTO:

Sociabilidades, Fluxos e Percalços na Casa de Detenção do Recife
(1861-1875)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof. Dra. Maria do Socorro Ferraz Barbosa

RECIFE, 2014

Catálogo na fonte
Bibliotecário Tony Bernardino de Macedo, CRB4-1567

B862f Britto, Aurélio de Moura.
Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na casa de
detenção do Recife / Aurélio de Moura Britto. – Recife: O autor, 2014.
220 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª. Maria do Socorro Ferraz Barbosa.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, 2014.
Inclui referências e anexos.

1. História. 2. Detenção de pessoas – Recife (PE). 3. Prisão – Recife
(PE). 4. Interação social. I. Barbosa, Maria do Socorro Ferraz
(Orientadora). II. Título.

981.34 CDD (22.ed.)

UFPE(BCFCH2014-118)



AURÉLIO DE MOURA BRITTO

**FISSURAS NO ORDENAMENTO:
Sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife
(1861 – 1875)”**

Dissertação apresentada ao **Programa** de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História**.

Aprovada em: **18/08/2014**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Orientadora (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof^a. Dr^a. Suzana Cavani Rosas
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva
Membro Titular Externo (Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE)

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A ATA DE DEFESA, NÃO TENDO VALIDADE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO.

AGRADECIMENTOS

Como bem sabem os colegas de ofício, a lembrança sempre ocupa uma região fronteiriça com a do esquecimento, sendo por demais tênues as linhas que as apartam. Ainda assim, estou convicto que, ao lado de incorrer no risco de deixar de mencionar alguém importante, é bastante pertinente o exercício de registrar o agradecimento àqueles que a minha memória não traiu, aos demais antecipo minhas francas desculpas.

Academicamente, gostaria de agradecer a orientação da professora Socorro Ferraz que, ao mesmo tempo que conferiu autonomia necessária ao bom andamento do trabalho, realizou intervenções teórico-metodológicas de grande valia que concorreram para tornar este trabalho mais historiográfico. A despeito de seus inúmeros afazeres, mostrou-se sempre solícita às minhas requisições. Obrigado, professora.

Ainda no que diz respeito ao trabalho propriamente dito, cabe mencionar também a leitura realizada pela professora Suzana Cavani quando o presente trabalho ainda era um projeto de pesquisa, além disso, salientar suas contribuições durante a realização do exame de qualificação, assim como, a leitura minuciosa do professor Wellington Barbosa que, dotado de um olhar questionador, assinalou outras possibilidades para inquirir as fontes arroladas. Desta maneira, compartilho com eles os méritos que por ventura possam estar contidos neste trabalho, assumindo, no entanto, integralmente, as falhas e lacunas presentes.

Agradecer aos funcionários do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE) nas pessoas de Emerson e André, pupilos do incansável Hildo Leal, pela solícitude e presteza em transportar incontáveis calhamaços deteriorados pela ação do tempo.

Registrar sinceros agradecimentos ao professor e grande amigo Luiz Anastácio Momesso com quem venho aprendendo desde o segundo semestre da minha graduação, ocasião em que me aproximei do Núcleo de Documentação sobre os Movimentos Sociais que atua no fomento da preservação da memória das lutas da classe trabalhadora, das quais inclusive é ele próprio é registro vivo. Momesso é o cara! Exemplar humano dos tipos que hoje são cada vez mais raros. Em nossas entusiasmadas conversas, sempre teceu considerações metodológicas importantes que auxiliaram a redação deste trabalho, por isso, não é exagero afirmar que se trata de um co-orientador, no âmbito informal.

À minha família. Antes de todos, ao meu pai, o velho gringo, de quem posso contar um por um os inúmeros esforços na tentativa de melhorar nossa sorte! Este homem fornece

para mim, um modelo de sensatez e inteligência. Minha mãe, pessoa única, no rigor do termo, pela boa manutenção do lar e pela constante preocupação com toda família. Otávio, irmão mais velho, com quem venho compartilhamento tudo, inclusive, camisas e bermudas que vez ou outra tomo de empréstimo sem data de devolução. Minha irmã Taís, a caçula e a mais bonita, por ter que pelo apoio incondicional nos momentos de dificuldade. Longe de ser ideal, essa família tem ao menos um mérito: compartilhar tudo, tudo mesmo. Em nossa educação, tanto por princípios como por restrições materiais, aprendemos a partilhar. Formação que marcou a forma com que miro as coisas ao redor e da qual me orgulho.

Gostaria aqui de abrir espaço pra mencionar os amigos da favela do Detran que contribuíram para o meu crescimento como pessoa nesses quase vinte anos de convívio e que, provavelmente, nunca irão ler essa páginas, mas tem que respeitar, por que “o bagulho é doido”. É bom lembrar que o pessoal da favela do Detran, que de uma forma ou de outra, foram meus interlocutores - não-acadêmicos - mais importantes e, em alguma medida, os grandes inspiradores da temática estudada. Começar pelo núcleo acadêmico do Detran”, leia-se, Serginho e João (o bairro do Detran ainda não se notabiliza por formar acadêmicos!) O primeiro começou tudo isso com um tal de maiêutica socrática, olha só no que deu... vizinho a não sei quantos anos é fora do comum, é de fato uma pessoa da mais próxima convivência, apenas um muro deteriorado nos separa.

O segundo, João, é o fiel companheiro de caminhadas pela “rua do câncer”, confidente de angústias e dos intermináveis debates sobre as perspectivas futuras, João, “o cara com a mão mais fina do mundo”, é uma companhia das mais agradáveis sempre dotado de opiniões sensatas, à exceção se faz quando assunto é o Santa Cruz Futebol Clube. Mencionar Diego donzelo pela boa infância compartilhada que me possibilitava acessar bens que a comunidade estava desprovida. E pelas conversas e peripécias madrugada afora. Junto com esses três, nunca ganhei sequer uma partida de futebol... “my friends” a vergonha da pelada no Diná!

Gostaria de registrar aqui a companhia extremamente agradável e produtiva do “chegado” de longa data Kiki, o eterno “dorme no lixo.” Conseguir concluir uma dissertação morando próximo desse rapaz é uma verdadeira proeza e ele bem sabe por quê! Entre movimentos punks, peladas e marés, já se vai década de amizade. “Dale, meu piraia.”

Não poderia esquecer da amizade sincera do grande Magno Roberto: uma das pessoas mais espertas que conheço. Embaixo do “pé de azeitona”, com refrigerantes de

qualidade espúria, construímos uma relação de cumplicidade que guardo com todo o carinho e respeito. Hoje, frequentar sua residência é momento certo de alegria na companhia da sua linda filha, a pequenina Mariane.

Lembrar da galera da “pelada dos dominados” que aos domingos é uma verdadeira religião dos colegas de bairro. Não raro, essa atividade esportiva é a causa de pequenos abalos matrimoniais na comunidade devido o grau de assiduidade de seus membros. Mencionar ainda Leandro com quem recentemente venho partilhando momentos e experiências bastante significativas. O “irmão” é um desses caras que, apesar de falar pouco, expressa muito. Em suas ações passa uma sensação de sinceridade, como em poucos vislumbro. No nosso reduto, o “antigo bar do galego”, ao som repetitivo do rap, nos aproximamos e descobrimos tínhamos inúmeras características em comum. Um salve especial ao inteligentíssimo mano Luan pelas boas conversas e interações.

Ao grande amigo dos tempos escolares Allan Barbosa (o donzelo), peço desculpas pela minha ausência nas festas promovidas em sua residência, prometo retomar minha assiduidade nestes eventos. Gosto de você de graça. Esse cara nasceu predestinado a agregar pessoas diferentes. Guardo com todo afeto, as lembranças da época escolar, vez ou outra, lembradas em “reuniões relâmpago” de um trio de peso: eu, ele e Bárbara. Foi o que me restou. Mas não me importo, em termos de amizade, sempre privilegiei a qualidade e, nesse sentido, estou bem servido.

Na universidade conheci outras pessoas importantes. De um modo todo especial, gostaria de registrar a relação de cumplicidade com o companheiro de todas as horas e verdadeiro amigo Maicon Maurício. Ao tilintar dos copos, junto comigo, normalmente, em estado de sobriedade bastante duvidoso, costumamos asseverar e realizar coisas importantes em nossas vidas. Nessas oportunidades compartilhamos frustrações, mas também traçamos objetivos e metas, inclusive, das quais essa dissertação se origina. Além disso, é companhia rotineira nos arquivos, bares e becos da cidade. Mais que um amigo, um irmão. Um grande abraço, “meu camarada”!

A partir de Maicon conheci o grande Joselito Fernandes, cara honestíssimo, um observador sem igual, sua companhia sempre traz uma boa energia ao ambiente. Com seu estilo próprio, tomar um “negocinho” com ele é, extremamente, oportuno, proveitoso e sempre me faz mais feliz. Grande “josaboy”, o mais estiloso de todos, saudações meu velho!

Mencionar os amigos da turma graduação Ednaldo Francisco do Carmo Junior pelas inúmeras experiências que partilhamos ao longo de quatro produtivos e destrutivos anos de graduação. Basta dizer que esse cara é tão competente que vai conseguir ficar rico com a poesia, anotem o que eu digo. Allan Luna, o mago, que além de todos os méritos pessoais é um verdadeiro altruísta, pois, “estuda pelos cobradores de ônibus da cidade do Recife”, junto com ele compartilho bons momentos, “recentemente”, conheci sua nova mansão no Ibura onde tomei um Whisky preto e caro, cujo nome não me recordo. Falou, mago!

A partir do diretório acadêmico, pude conhecer Thiago Henrique, o cabeludo, que gosto de graça. Se não residisse tão distante, gostaria mais. Vou comprar uma casa no Jangá. Gente boa demais. Por algum motivo que ainda não consegui identificar, me vejo nele quando mais novo. Vive se lamuriando da vida, porém, troca periodicamente de carro e, mais ainda, possui um husky siberiano. Mencionar ainda Rodrigo Cabeção, o maior “fura olho” que conheço e Júlio Suin, o mais farrapeiro de todos, na moral, nem sei se o nome dele é Júlio mesmo.

Mencionar Bruno Veras pela injeção de ânimo todas as vezes que conversamos. Sempre sugerindo possibilidades e alternativas para um pessimista nato como eu. Tirando o fato de dançar capoeira embriagado em sua festa de casamento, é um cara digno de respeito. Pra continuar na zona sul da cidade, mencionar um amigo rico, Henrique Play Boy, que é prova viva que a burguesia, também fornece pessoas interessantes para a sociedade. Brincadeiras a parte, o “playboy” – cuja renda não legitima o adjetivo – é gente muito boa da qual tenho muitas saudades do tempo da graduação, nas peladas seu sapato “Lotto” foi eternizado.

Jéssika Adrielly, o que dizer de ti? Entendo agora àqueles que criticam a imprecisão dos adjetivos. Quaisquer que sejam as minhas escolhas estarão incompletas e imprecisas, afinal, como mensurar a dimensão do que sinto por você? Companheira fiel de todas as horas, é a pessoa mais importante da minha vida. Me ensinou o valor de compartilhar uma vida a dois, e sem ela, as perspectivas de futuras são obscuras. Sua presença me ajuda diante dos inúmeros problemas e desditas que a vida insiste em apresentar-me. Por isso, ao seu lado sou mais forte. Me orgulho de poder partilhar com você as mais ínfimas e as mais decisivas questões da minha vida e a ter como minha companheira é motivo de satisfação. Como havia antevisto, as palavras em certas ocasiões

quase nada dizem. E para não errar, faço minhas as palavras de um outro: “tu és o grande amor da minha vida”.

Essa pesquisa contou com o financiamento do CNPq, sem o qual sua realização seria inviável.

Resumo

Este trabalho se insere no conjunto de pesquisas acerca dos estabelecimentos prisionais existentes no Brasil na vigência do regime imperial. Tem por desígnio examinar as interações erigidas entre os segmentos populares da cidade e a Casa de Detenção do Recife. Deste modo, tenciona dimensionar as formas e implicações desta relação para o funcionamento institucional, bem como, os aprendizados elaborados por esses indivíduos a partir de suas convivências com esta instituição. Quitandeiras, “prostitutas”, negociantes, “gatunos”, entre outros, adentravam os muros da instituição a fim de ofertar seus produtos e serviços aos detentos, afinal, a implantação das oficinas de trabalho coletivo realizadas na gestão do administrador Augusto Rufino de Almeida possibilitou aos detentos angariar algum provento e fomentou o recrudescimento de práticas comerciais que perpassavam os muros do estabelecimento prisional. Além disso, a possibilidade de alguns detentos saírem da prisão por intermédio dos trabalhos públicos ou o serviço de faxina da instituição concorreu para que se tornassem figuras rotineiras no cotidiano da cidade, inclusive, como frequentadores nos locais de sociabilidades populares nos oitocentos, como as tabernas.

Esses indivíduos que emergem na documentação perscrutada como fonte de distúrbios e desmandos urdiram frestas e porosidades naqueles altos e imponentes muros, ademais, os constantes fluxos de pessoas, informações, ideias e mercadorias, seguramente, concorreram para redefinir ou mesmo desvanecer o isolamento penal, ideia transversal nos sistemas modernos de encarceramento, assim como, para obliterar a representação normatizadora da prisão cultivada por parte da elite letrada. Nesse sentido, o presente trabalho traz à baila um aspecto menos enfatizado na historiografia das prisões ao passo que analisa não as disjunções entre o lado de dentro e fora da prisão, mas as conexões, as porosidades, as fissuras que foram construídas no ordenamento prisional por essas pessoas que acabaram por colocara a Casa de Detenção em contiguidade com as dinâmicas urbanas. Deste modo, a partir de usos ardilosos e inesperados os populares da cidade conferiram a instituição, recuperamos um entendimento popular da instituição que diferia significativamente dos contornos vigilantes prescritos pelos agentes da administração pública. Tal problemática será examinada na gestão de Rufino Augusto de Almeida (1861-1875), administrador que despendeu grande força para dirimir a circulação destes indivíduos, assim, dando origem a parte do aporte documental em que esta ancorada apresenta pesquisa.

Palavras-chave: Casa de Detenção - Sociabilidades - Visitantes - Interação

Abstract

This paper is part of the set of researches about the imprisonment institutions in Brazil during the imperial regime. Has the purpose of examining the interactions erected between the popular segments of the city and the Detention House of Recife. Therefore, it intends to dimension the forms and implications of this relationship for the operation of the institution, as well as, the learnings drawn up by these individuals from their cohabitation with this institution. Stallholders, "prostitutes," dealers, "thieves", among others, were entering the walls of the institution to offer its products and services to inmates, after all, the deployment of collective workshops performed in the management of administrator Augusto Rufino Almeida enabled inmates to collect some proceeds and fostered the emergence of commercial practices that trespassed the walls of the prison. Furthermore, the possibility that some inmates could get out of the prison for public works or housecleaning services contributed to them to become figures in the daily routine of the city, even as regulars at places of popular sociability in the nineteenth century, such as taverns.

Those individuals that emerge in the documentation scrutinized as a source of disturbances and insubordination made cracks and porosities on those high and imposing walls, in addition, the constant flow of people, information, ideas and goods, surely contributed to reset or even fade criminal isolation, main idea in modern systems of incarceration, as well as to obliterate the normative representation of prison cultured by the educated elite. Accordingly, this paper brings up an aspect less emphasized in the historiography of prisons while analyzes not the disjunctions between the inside and outside of the prison but the connections, the porosity, the cracks that were built in the prison system by these people that eventually put the House of Detention in contiguity with urban dynamics. Therefore, from quirky and unexpected uses that the populars of the city gave to the institution, we can recover a popular understanding of the institution which differed significantly from the existing contours prescribed by the agents of the public administration. This issue will be examined in the management of Rufino Augusto de Almeida (1861-1875), administrator who spent great effort to stop the circulation of these individuals, thereby giving rise to part of the documentary contribution that this research is anchored.

Keywords: Detention House - Sociabilities - Interactions – Visitors

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Tema	1
Historiografia.....	8
Fontes e Metodologia	11
Recorte e Capítulos.....	16
1. NO ENCALÇO DA MODERNIDADE: A MORALIZAÇÃO DO POVO, OS MELHORAMENTOS URBANOS E A “INSTITUIÇÃO TRANQUILLISADORA ...	21
1.1 - Os melhoramentos urbanos e a moralização do povo	21
1.2 - A Casa de Detenção do Recife, uma “instituição tranquillisadora”	35
2. “CASA DE NEGÓCIO”? FLUXOS E SOCIABILIDADES NA CASA DE DETENÇÃO	53
2.1- As prisões modernas: entre o isolamento e a interação.....	53
2.2 - Às margens do Capibaribe: a prisão e a cidade.....	59
2.3 - Os visitantes e o regulamento de 1855.....	65
2.4 - Assíduos Visitantes: quitandeiras, “prostitutas”, “gatunos”	80
2.5 - Vetores de denúncias: os visitantes, as cartas e petições	97
3. GRADES AFORA: OS DETENTOS, SEUS PERCURSOS E PERCALÇOS	115
3.1 - Os presos e o serviço da faxina	115
3.2 - A escolta, a rua e os detentos	124
3.3 – Transeuntes e itinerários.....	130
3.4 – As fugas: tentativas e efetivações.....	144
3.4.1 - “A escandalosa evasão do preto Thomaz”	148
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
6. APÊNDICE I.....	182
7. ANEXO I.....	220

INTRODUÇÃO

O tema

As prisões modernas que são construídas no Brasil a partir de meados do século XIX representaram uma escolha deliberada de parcela da elite dirigente da monarquia brasileira rumo ao progresso e a modernidade penal em voga no mundo Ocidental. Além disso, progressivamente, estas instituições vão se convertendo em importante mecanismo para exercer controle sobre os segmentos populares da sociedade imperial brasileira. Mais do que isso: as prisões imperiais foram, e as contemporâneas continuam sendo, “espaços onde amplos setores da população vivem parte de suas vidas, formam suas visões de mundo, entrando em negociação e interação com outros indivíduos”.¹

Esta dissertação versa sobre um aspecto dessa complexa história que entrelaça e conecta sociedade e prisão, reconstituindo as interações e sociabilidades erigidas entre os detentos e os visitantes da Casa de Detenção do Recife, bem como, a população de uma forma geral. Por um lado, examina as implicações da presença diária destes indivíduos para o funcionamento da instituição, assim, dimensionando o quanto essa participação no cotidiano prisional foi capaz de redefinir projetos e representações da elite letrada, bem como, discute o aprendizado social acumulado por esses indivíduos a partir dessa experiência social de idas e vindas ao mundo dos encarcerados. Do outro, investiga as andanças dos presos pelas ruas da cidade, suas interações, alianças e conflitos com os guardas e a população. Assim, problematiza as aproximações entre os detentos e habitantes do entorno da prisão.

Convém ressaltar que no contexto internacional se travava um altercado debate, capitaneado pela Europa e Estados Unidos, acerca da reforma das prisões que correspondia ao processo de transição dos mecanismos de punição vigentes no mundo Ocidental. Em substituição das práticas punitivas empreendidas no Antigo Regime notabilizadas pelos suplícios, exposição dos punidos em patíbulo e cadafalsos, a pena de privação da liberdade se reveste, nesta conjuntura, de um caráter moderno e civilizador posto que além

¹ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (Orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 35.

de suplantar os espetáculos públicos da punição apresentava como premissa o processo de regeneração do indivíduo criminoso. As prisões, nesse sentido, “tornaram-se espaços centrais para discutir o grau de progresso e de civilização existentes nos países, que, no caso da América Latina, viam-se às voltas com o processo de constituição e organização de seus Estados nacionais”.²

Essas modernas instituições da justiça criminal, ponta de lança do emergente paradigma penitenciário, apesar da onerosidade de suas construções para os cofres provinciais, vão se edificando e angariando posição mais destacada nos esquemas punitivos implementados na consolidação do Estado nacional, assim, exercendo posição menos acessória que as antigas cadeias existentes ao longo do período colonial na América portuguesa, ao menos, no que tange aos mecanismos de controle e punição. Nas linhas do Código Criminal do Império de 1830 podemos encontrar uma série de prescrições para imediata construção destas instituições, indicativo importante do protagonismo assumido pela pena de privação de liberdade naquele contexto. De modo que “segundo o Código, a prisão passava a ser o principal meio de punição, tendo como objetivo a recuperação do detento e a diminuição da reincidência de atos criminosos”.³

Nestas circunstâncias, as prisões representaram para as elites latino-americanas importante mecanismo - ainda que não necessariamente central, nem único - na efetivação de estratégias de dominação durante o período pós-independência.⁴ A história do Brasil independente constitui-se envolta ao desenvolvimento de aparatos, códigos e instituições, assim, “é provável que poucos países tenham a história de sua formação tão ligada ao desenvolvimento de sua justiça criminal como o Brasil”.⁵ Gradativamente, as prisões adquirem posição mais destacada na agenda política das elites de modo que não tardaria para o Rio de Janeiro, Corte do império, iniciar em 1834 e concluir, parcialmente, em 1850 a Casa de Correção do Rio de Janeiro, projetando-se como vanguarda no âmbito penitenciário, uma vez que, possuía a primeira prisão com trabalho da América Latina.

² SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p. 17.

³ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no Início da era Republicana. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n.8, p. 138-169, 2004.

⁴ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

⁵ BRETAS, Marcos Luiz. “A policia Carioca no Império” In: **Revista de Estudos Históricos**, vol. 1, nº 22. Rio de Janeiro, 1998. p.1.

Em Pernambuco, em 1851, o presidente da província, José Ildefonso de Souza Ramos, sublinhava, com certa consternação, que era “deploravel o estado das cadeas em toda província”, lamentando que na cidade do Recife, “uma das principaes e mais importantes do império so agora se trata da construção d`uma casa de detenção”.⁶

Assim como suas congêneres de outras províncias, a Casa de Detenção do Recife - ativada em 1855 e concluída apenas em 1867- foi decorrência deste movimento de reforma prisional que vivenciou a monarquia brasileira na segunda metade dos oitocentos, fulgurando no imaginário político da elite recifense como parte do ideário de civilização e modernidade jurídica, assim como, uma instituição estratégica na correção e mitigação dos hábitos dissonantes e práticas delinquentes, mormente, associadas pelos agentes da administração pública aos indivíduos oriundos dos segmentos populares da cidade, nomeadamente, pobres livres, escravos, libertos etc.

No Recife, a construção desta moderna instituição colocou ao alcance das elites novos instrumentos para enfrentar o que lhes afigurava como o “péssimo e criminoso hábito que aqui tem muitas pessoas do povo”.⁷ A despeito de sua modernidade, no Brasil oitocentista inexistiu um consenso político, por parte dos administradores estatais, no sentido de adesão incondicional a reforma das prisões, ao contrário, é possível perceber que parcela da elite não estava disposta a enveredar nessa onerosa empreitada e se manteve reticente em investir os fundos públicos provinciais. Carlos Aguirre sugere que essa situação se fez presente na América Latina como um todo, pois, a exiguidade dos recursos disponíveis concorreu para refrear o entusiasmo dos dirigentes estatais. Deste modo, afirma que “essa fascinação com os modelos punitivos europeus e norte-americanos, sem dúvida, não foi generalizada”.⁸ Ainda segundo ele, isso se explica devido a “sérias limitações econômicas e uma situação de constante desordem política” que passavam as recentes repúblicas latino-americanas. Assim, esses condicionantes “impediam a maioria dos Estados de embarcar em reformas institucionais de envergadura (...) de modo que era quase impossível que existisse amplo apoio a qualquer iniciativa que conduzisse à reforma

⁶ Relatório que a Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1851 o excellentíssimo conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da mesma província. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1851. p.13 <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/666/000013>

⁷ Falla com que o exm. presidente da província, conselheiro João José de Oliveira Junqueira, abriu a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1872. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de Faria & Filhos, 1872. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil>>. Acesso em: 15 Ago. 2011.

⁸ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 40.

das prisões”.⁹ Em Pernambuco, conforme salienta Albuquerque Neto, essa pauta era uma agenda predominantemente dos políticos ligados aos quadros do partido Conservador. Assim, a reforma prisional no Recife oitocentista teria sido parte integrante das realizações do Regresso Conservador.¹⁰

Para alguns de seus entusiastas a Casa de Detenção cintilava, conforme se observará ao longo deste trabalho, como uma “instituição tranquillizadora”, supostamente capaz de alertar e intimidar os infratores acerca dos perigos de uma vida desregrada e afeita aos delitos. Certamente, estamos diante de uma prescrição, um projeto, uma forma de entender a prisão em voga no ideário político de parcela da elite imperial oitocentista, componente importante na sua emergente estrutura de controle e na sua busca rotineira pela ordem.

É preciso perceber, entretanto, que as prisões em seu funcionamento efetivo não se restringiam a mecanismos de controle e disciplinamento que, supostamente, abatiam de modo eficaz os segmentos populares, tampouco os reformadores e administradores das prisões foram irrestritamente exitosos na implementação de seus projetos penitenciários.

Nesse sentido, concomitante as práticas de controle e as disposições normatizadoras elaboradas pelos gestores destas instituições e, por vezes, a partir das frestas contidas nesses regulamentos, os segmentos populares do Recife imperial efetivaram usos e construíram um entendimento bastante diferente da prisão contrariando a representação normatizadora existente em alguns círculos da elite letrada. Conforme sabemos, o espaço público constituído para determinados finalidades, imaginado e idealizado pelos agentes do aparelho estatal nem sempre é em seu funcionamento integralmente reproduzido e utilizado em conformidade com as pretensões iniciais. Não raro, ocorrem adequações, releituras e até mesmo utilizações inesperadas para o espaço público, bem como, para as diversas instituições nele inseridas.¹¹

Tendo isto em conta, este trabalho tem por desígnio reconstituir parte das interações entre os segmentos populares da cidade e a Casa de Detenção, portanto, temos por cerne deste trabalho analisar a interface entre o interior e o exterior do estabelecimento prisional,

⁹ Ibidem, p. 39

¹⁰ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista**: da Cadeia a Casa de Detenção (1830-1874). Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008. p. 21.

¹¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano”. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol.8, nº 16, 1995. pp. 279-290.

enfazando ao nível do funcionamento efetivo e cotidiano as conexões verificadas entre a prisão e o seu perímetro urbano, bem como, as implicações destas trocas e fluxos para o cotidiano institucional. Desse modo, configura-se numa história mais das porosidades e frestas da prisão do que dos interditos e prescrições erigidos pelos administradores e demais agentes da administração pública. Pretendemos delinear, a partir de suas ações, a percepção e significado que foram conferidos à instituição pelos indivíduos oriundos dos segmentos populares da cidade que diariamente visitavam o estabelecimento prisional e encontravam os detentos transitando pelas ruas da cidade. Nesse sentido, nossa abordagem irá desviar o máximo possível de uma análise circunscrita aos aparatos e práticas de controle, mormente, caracterizada pela atenção “exclusiva e obsessional que procura descrever as instituições e os mecanismos da repressão”.¹²

Verdadeiras redes de sociabilidades foram construídas por intermédio da constante circulação de pessoas que diariamente adentraram os imponentes muros da instituição. Comunicações e serviços foram disponibilizados por esses interventores externos e redefiniram, consideravelmente, a natureza da reclusão e a maneira de vivenciar a prisão ao passo que, inconscientemente, esmaeciam o isolamento e a intimidação que a prisão deveria exercer nos grupos “perigosos” da cidade.

Uma vez que estas idas e vindas proporcionaram aos detentos uma forma distinta de vivenciar o cotidiano prisional, também indicavam aos visitantes os subterfúgios e frestas contidos na normatividade prisional. Informações que certamente eram partilhadas entre os seus pares. Desta feita, paulatinamente, emergia nesses indivíduos um entendimento peculiar da prisão, distinto da representação apetecida pelos gestores do estabelecimento, bem como, cultivada em certos círculos da elite letrada da cidade.

O pecúlio que auferiam alguns detentos a partir dos produtos fabricados coletivamente nas oficinas - existentes na Casa de Detenção a partir de 1862 e capitaneadas pelo administrador Rufino Augusto de Almeida - atuou também no sentido de fomentar a existência de múltiplas relações comerciais entre os detentos e o mundo circundante, assim, quitandeiras, “prostitutas”, “gatunos” e os próprios familiares dos detentos passaram a ter na detenção uma verdadeira fonte de renda e, em virtude da assiduidade de suas visitas, conheciam de modo arraigado o cotidiano do cárcere.

¹² CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano I**: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 105.

Desta maneira, na perspectiva adotada neste trabalho a ideia da prisão como um intervalo social total, capaz de alijar inteiramente experiências anteriores e exteriores a vida no cárcere, emblematicamente apresentadas na obra de Goffman¹³, perde sua precisão. Aqui serão examinadas algumas das relações que aproximavam o lado de dentro e o de fora da prisão. Entendemos que os muros da prisão são permeáveis. De certa forma, é possível afirmar que “a partir do estabelecimento destes limites, surgem fronteiras. Mas estas fronteiras engendram, na verdade, a possibilidade de estabelecer um movimento contínuo entre o “dentro” e o “fora”, ou melhor, entre a prisão e a cidade”.¹⁴ Além disso, como já atentava Ignatieff, “nós precisamos de relatos sobre como os trabalhadores de fora daquelas paredes simbolizavam o mundo de dentro delas”.¹⁵

Deste modo, reputamos premente visualizar além dos muros da prisão focando “as redes que a atravessam e a ligam permanentemente ao exterior”.¹⁶ Neste trabalho, sobressaem enquanto agentes desta conexão esses indivíduos que adentravam o estabelecimento prisional, seja para realizar visitas aos detentos ou mesmo como portadores das refeições dos presos que não recebiam alimentação à custa dos cofres públicos, além de inúmeras “prostitutas”, vendeiras e comerciantes ambulantes que, de uma forma geral, possuíam na detenção uma clientela não desprezível.

Examinaremos também a faculdade de determinados detentos, nomeadamente, escravos e sentenciados, poderem se ausentar do estabelecimento em virtude da realização do serviço de faxina e de outras atividades laborais. Essas ocasiões eram para eles oportunidade de andarem pelas ruas da cidade e frequentarem, com aquiescência e/ou omissão dos soldados, até mesmo tabernas, esses autênticos centros de sociabilidades dos segmentos populares. Além de inúmeras tentativas e efetivação de fugas, os “calcetas” – ou seja, os condenados a pena de galés - no seu regresso ao estabelecimento realizavam uma série de distúrbios, não raro, sobre o efeito de bebidas espirituosas adquiridas durante a realização de suas labutas nas ruas da cidade. Além disso, em sua conversa com “estranhos” nas

¹³ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

¹⁴ SABAINI, Raphael Tadeu. “Uma cidade entre presídios: percepções acerca de um contínuo entre a prisão e o urbano”. In: **Sociedade e Território**, Natal, v. 23, nº 2, p. 21 - 37, jul./dez. 2011, p. 32.

¹⁵ IGNATIEFF, Michael. “Instituições Totais e Classes Trabalhadoras” In: **Revista brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 7, nº14, Março/Agosto, 1987, p. 188.

¹⁶ CUNHA, Manuela P. “Prisão e Sociedade: Modalidades de uma Conexão”, In: CUNHA, Manuela P. da (org.): **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus, p. 22.

tabernas a vida na prisão desnudava-se em meio aos goles e vozerias. Ali, no relato dos detentos, a prisão anunciada era, provavelmente, menos eficaz do que sugeria sua imponência na margem do Capibaribe. Essas possibilidades concorreram para conformar nos visitantes e detentos uma sensibilidade bastante peculiar acerca da prisão. Para alguns deles, especialmente, os escravos a vida no cárcere não era necessariamente mais sofrida que sua vida pregressa. Nesse caso, o poder de intimidação da penalidade estava comprometido.

A Casa de Detenção, para este conjunto de indivíduos destoava flagrantemente da ideia de uma “instituição tranquillizadora”, como a denominou um jornal coevo, em virtude de sua supostamente capacidade de refrear as práticas “facinorosas”, ao passo que, insinuava pela sua presença o quanto os infratores estavam suscetíveis à punição e ao poder da justiça. Suas vivências direcionavam-nos para conferir outro sentido ao funcionamento da instituição, muito próximo do que um administrador da instituição qualificou como uma “casa de negócio”. Ao ir e vir, esses indivíduos levavam e traziam e com isto ampliavam grandemente a porosidade daqueles altos e imponentes muros. Esses constantes fluxos de informações, ideias, pessoas e mercadorias, seguramente, concorreram para redefinir ou mesmo desvanecer o isolamento, tido por regenerador, portanto, ideia transversal nos sistemas modernos de encarceramento.¹⁷

Nesta perspectiva, tantas idas e vindas neste estabelecimento prisional, forneceram elementos para a construção de uma sociabilidade peculiar que permitia esses indivíduos transitar “por aqueles espaços que sempre existem e pelas inconsistências internas que fazem parte de qualquer sistema de normas e sistemas normativos”.¹⁸

Para uns, uma “instituição tranquillizadora”, para outros, uma “casa de negócio”, portanto, é na interseção entre esses entendimentos e significados difusos que o estabelecimento prisional funcionava efetivamente. São essas dinâmicas que a presente dissertação intenta reconstituir e analisar. De modo a clarificar esses expedientes que conectavam a prisão e a dinâmica urbana da cidade.

¹⁷ Cf. SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro**: uma síntese histórico/jurídica. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Direito. Maringá, 2009.

¹⁸ LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (org.) **A escrita da História**. 2. ed. São Paulo: UNESC, 1992. p.153.

A historiografia

A historiografia sobre a temática das prisões no Brasil progrediu acentuadamente nos últimos anos. Tendo em vista que, especialmente, a partir do impulso conferido pela obra de Michel Foucault, superou um letargo e um silêncio que predominavam algumas décadas atrás no debate da historiografia nacional sobre as problemáticas da temática. Concentrada, sobretudo, nos programas de pós-graduação do país, a pesquisa sobre as prisões no Brasil demonstra variadas tendências historiográficas. Ainda assim, é possível delinear algumas proposições que caracterizam, grosso modo, estas abordagens. Uma delas consiste em ressaltar os debates ensejados pelo poder público em torno da formação e edificação dos estabelecimentos prisionais. Comumente, os trabalhos com esse viés comparam os projetos e regulamentos institucionais com as dinâmicas cotidianas atestando quase sempre uma sensível defasagem entre o prescrito e o vivido. Outra perspectiva, bastante comum, examina as estratégias de resistência desenvolvidas pelos detentos. Enfatizando as fugas, colaborações e conflitos vivenciados no cotidiano das prisões, abordando-as como um microcosmo da sociedade brasileira oitocentista, de onde irrompem as classificações e hierarquias típicas de uma sociedade escravista ou mesmo as descontinuidades. Com um volume significativo de trabalhos, é para além de nosso propósito enumerar e discutir, pontualmente, cada uma dessas contribuições, suas possibilidades e limites.¹⁹ De uma forma geral, “a historiografia sobre a história das prisões

¹⁹ Uma obra que reúne parte dessas contribuições é livro já citado: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 1 e 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009. Sugerimos ainda a leitura dos segmentos trabalhos: SILVA, Mozart Linhares. **Do império da lei e das tecnologias de punir às grades da cidade**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS, 1996. SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999. CANCELLI, Elizabeth. **Carandiru: a prisão, psiquiatra e o preso**. Brasília: Editora da UnB, 2005. PEDROSO, Regina Célia. **Os signos da Opressão: História e violência das prisões brasileiras**. São Paulo: Arquivo do Estado, imprensa oficial do Estado, 2002. AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)**. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: UNISSINOS, 2007. SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999. MARIZ, Silviana Fernandes. **Oficina de Satanás: a Cadeia Pública de Fortaleza (1850-1889)**. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará. 2004. TRINDADE, Claudia Moraes. **A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, 1833-1865**. Dissertação de Mestrado. Salvador, Universidade Federal da Bahia. 2007. Para o Rio de Janeiro temos: PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Trabalho e resistência na penitenciária da Corte (1850 – 1876)**. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2000. SANT’ ANNA, Marilene Antunes. **De um lado, punir; de outro, reformar: projetos e impasse em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. PPGHS /IFCS. UFRJ, 2002. ARAUJO, Carlos Moreira de. **Cárceres Imperiais: a Casa de Correção da Corte 1831-1861**. Campinas, São Paulo: Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. GONÇALVES, Flávia Máira de Araujo. **Cadeia e Correção: Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo**

tem demonstrado, nessa direção, o quanto ditas deficiências acabavam gerando um microcosmo carcerário que fugia completamente do estipulado nos regulamentos bem alinhados e do discurso reformador”.²⁰

Para a Casa de Detenção do Recife dispomos de alguns trabalhos já concluídos. Cronologicamente, temos o trabalho de Mozart Vergetti de Menezes, que discute a criação, em 1909, da Escola Correcional do Recife que foi instalada dentro da Casa de Detenção. Segundo o autor, sua função precípua era diligenciar para sanear o ambiente urbano das inúmeras crianças que vagavam, operando como um dos instrumentos da plataforma modernizadora que se instalava no Recife para a correção dos menores infratores, o autor ressalta o diálogo e aproximação dos detentos da Casa de Detenção do Recife com essas crianças.²¹

Dispomos ainda da tese de doutoramento de Clarissa Nunes Maia, intitulada *Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife* que aborda a formação dos aparatos de controle das classes populares – posturas municipais, formação do corpo policial e a Casa de Detenção – com o recorte de 1865 até 1915. No concernente à instituição carcerária, fruto das reflexões apresentadas no quarto capítulo de sua tese, estuda as dinâmicas cotidianas, as estratégias de classificação e hierarquização contidas nos regulamentos de 1855 e 1885, afirmando que esta “classificação dos indivíduos era seguida de restrições que se transformavam, no final das contas, em privilégios para alguns, formando certa hierarquia dentro da penitenciária com lugares definidos para cada um dos presos”.²² Versando ainda sobre o comportamento pouco diligente dos funcionários do estabelecimento, a autora demonstra que pequenos entraves burocráticos e hierárquicos criavam áreas de litígios e vácuos de poder dentro da Casa de Detenção e que sabiam apropriar-se deles os presos a fim de atenuar as restrições do confinamento. Trata ainda da educação e trabalho para os presos. Ressalta que a educação era considerada pelos reformadores penais, assim como o trabalho, elemento moralizante e regenerador, portanto,

(1830-1890). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000. etc. TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012. SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010. Entre outros.

²⁰ CESAR, Tiago da Silva. Estado, sociedade e o nascimento da prisão na América Latina” In **MÉTIS: história & cultura** – CESAR, Tiago da Silva – v. 12, n. 23, jan./dez. 2013, p.41.

²¹ MENEZES, Mozart Vergueti. **Prevenir, Disciplinar e Corrigir: as Escolas Correcionais do Recife (1909-1929)**: Dissertação de Mestrado, Recife: CFCH/UFPE, 1995.

²² MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p.192.

instrumentos que deveriam ser implementados no intento de modificar o indivíduo delinquente. Havia naquela instituição um professor que lecionava a instrução primária, conquanto, o comparecimento nas aulas não fosse obrigatório e poucos presos manifestassem interesse na aprendizagem, já que “os ofícios que poderiam porventura se ocupar quando saíssem dali não exigiam a capacidade de saber ler e escrever”.²³

A dissertação de Flávio de Sá Cavalcanti Albuquerque Neto, intitulada *A reforma prisional no Brasil oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)*, parte de uma discussão dos projetos modernizadores e códigos criminais, rastreando o significado do movimento reformador, sugerindo que estas instituições se revestiam de uma dupla funcionalidade: “civilização e controle social”.²⁴ Em seguida, aborda a dinâmica social da cidade do Recife, na primeira metade do século XIX, assinalando as tensões e movimentos que abalaram a ordem. Enfatizando o aumento da criminalidade urbana e o crescimento populacional da década de 1840, o autor vincula esses fenômenos ao processo de formação dos aparatos de controle, tais como, o recrudescimento das posturas municipais, organização do aparato policial e o encarceramento. Por fim, investigando as condições carcerárias anteriores ao impulso reformador, bem como, regulamentos e práticas cotidianas dentro da Casa de Detenção, o autor alude que o discurso penal converteu-se em “letra morta.”

Estes trabalhos pioneiros realizaram uma abordagem mais institucional das prisões, reconstruindo as dinâmicas internas, as pretensões das elites com estas instituições, bem como, as resistências dos detentos e suas colaborações e / ou conflitos com os agentes do Estado, demonstrando que os regulamentos possuíam frestas e que os detentos bem compreendiam como as aproveitar. Realizado o conteúdo, este mapeamento tem possibilitado aos pesquisadores da temática adentrar em outras esferas e problemáticas, suscitando diferentes questões neste campo historiográfico, uma delas, certamente, referente ao resgate de outros atores e espaços envolvidos na complexa dinâmica do encarceramento. Seguramente, as funções destas instituições não se restringiam ao seu interior, deste modo, necessita ainda ser dimensionado “seus efeitos na sociedade através do peso mítico e simbólico no mundo exterior, (...) onde o povo fantasia, sonha e teme o

²³ Ibidem. p. 213.

²⁴ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Op. cit. p. 61.

arquipélago do confinamento”.²⁵ É bom lembrar que “essas instituições atuavam como uma ameaça para as pessoas que não atendiam aos padrões civilizatórios defendidos pelas elites locais”.²⁶ Assim, é preciso investigar o quanto foram eficazes os administradores e a elite local nesse desígnio de intimidar, controlar e corrigir a população com essas instituições prisionais.

Fontes e Metodologia

Não podemos nos eximir de algumas elucidações acerca do escopo documental do presente trabalho, bem como, da perspectiva teórica que nos valem para conferir inteligibilidade aos indícios coletados. Múltiplos são os desafios que emergem diante do intento de estudar os segmentos subalternos no período aqui delimitado. A escassez de fonte ao alcance do historiador é, sem dúvida, o primeiro deles, afinal, “quanto mais pra trás vão os historiadores, buscando reconstruir a experiência das classes inferiores, mas restrita se torna a variedade de fontes à sua disposição”.²⁷

Por outro lado, o analfabetismo que era predominante nos segmentos populares impede, salvo raras exceções, o acesso direto aos registros produzidos por esses indivíduos anônimos, também eles protagonistas da História. Entretanto, no enalço dessas vidas e experiências emudecidas pelo passado, o historiador encontrará alusões, registros intermediados e rastros fugidios desses trajetos de vida. As informações legadas ao presente são, grosso modo, procedentes de práticas de controle e repressão, isto é, a produção e acumulação dos documentos que versam sobre a vida dos detentos estão, na maioria das vezes, relacionadas, em igual proporção, ao volume das contendas e embates que eles realizaram com as diversas instâncias da justiça criminal ou outras instâncias de vigilância.

De modo mais geral, podemos perceber que os registros que dispomos, em grande medida, são provenientes de relações de domínio. Assim, é preciso ter por vista que foi:

²⁵ IGNATIEFF, Michael. “Instituições Totais e Classes Trabalhadoras” In: **Revista brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 7, nº14, Março/Agosto, 1987, p.188.

²⁶ TRINDADE, C. M. “A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865)”. In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. (Org.). **Prisões: numa abordagem interdisciplinar**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2012, v. 1, p. 15-30.

²⁷ SHARPE, Jim. “A história vinda de baixo” In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução Magda Lopes. Editora Unesp, 1992, p.43

O poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante, em suas queixas e em seu pequeno tumulto, e que as marcou com suas garras, foi ele que suscitou as poucas palavras que disso nos restam; seja por se ter querido dirigir a ele para denunciar, queixar-se, solicitar, suplicar, seja por ele ter querido intervir e tenha, em poucas palavras, julgado e decidido. Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros – breves, incisivos, com frequência enigmáticos – a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder.²⁸

Em nossa pesquisa, a situação não destoa deste quadro geral. Utilizamos como arcabouço da pesquisa documentos oficiais produzidos no funcionamento da instituição prisional, além disso, fazemos uso de alguns jornais coevos, igualmente, repletos de filtros e distorções muitas vezes decorrentes do acalorado debate empreendido pelos grupos da elite. Em suma, os “documentos da repressão” suscitam problemas metodológicos próprios e sua capacidade de objetivação da realidade está longe de ser ponto pacífico e consensual entre os historiadores, ao contrário, impulsiona efusivas contendas metodológicas.

As tipologias documentais que abastecem este trabalho são predominantemente ofícios, requerimentos, cartas, petições, regulamentos e jornais. Escopo central do trabalho são as correspondências entre o administrador do estabelecimento prisional e o chefe de polícia, ao qual estava subordinado legalmente. Parte integrante da rotina burocrática da instituição, esses registros são repletos de impressões e análises fundadas na compreensão de mundo na perspectiva de controle social tão cara aos indivíduos da elite dirigente. Além disso, tais tipologias documentais – ofícios, requerimentos e petições - por seu caráter mais burocrático e estrutura formal exibem uma linguagem bastante lacônica. O que de modo

²⁸ FOUCAULT, M. “A vida dos homens infames”. In: _____. **Ditos e escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, pp. 207-208.

algum implica atestar sua improficuidade, mas acaba por exigir do pesquisador a “leitura de um corpus documental mais amplo para seu melhor entendimento”.²⁹

Ainda que representem as idéias e valores das classes dirigentes, os registros legados por instituições prisionais - posto que seletivos, distorcidos e filtrados – nos “deixam entrever o mundo das não-elites que os historiadores conhecem tão pouco”.³⁰ Convém não exagerar a precariedade desta modalidade de registro, afinal, “as fontes oficiais possuem frestas por onde podemos resgatar personagens antes ignorados pela produção historiográfica”.³¹ Consideramos que a partir do discurso das diversas instituições da Justiça é possível encontrar indícios que possibilitam reconstituir um conjunto de ações e percepções dos atores sociais envolvidos nos processos institucionais.

Diante da vastidão do fundo documental referente ao estabelecimento prisional³², realizamos uma coleta minuciosa de registros que versavam sobre a presença de indivíduos que se dirigiam ao estabelecimento, bem como, acerca das saídas dos detentos da instituição. No que concerne ao período imperial, esse procedimento nos direcionou para as correspondências do administrador Rufino Augusto de Almeida - razão pelo qual optamos por justapor o recorte cronológico do presente trabalho aos anos de sua gestão. Além disso, a delimitação temporal foi deliberada em consonância com as preocupações de viabilidade do trabalho, atento o esforço despendido na leitura e transcrição de documentos manuscritos em estado conservação, por vezes, degradados. De modo que coligimos um conjunto de casos individuais que foram submetidos a um exame qualitativo e, por meio da indução, nos forneceram elementos para alçar algumas assertivas mais abrangentes acerca das modalidades de conexão entre a prisão e a sociedade no Recife oitocentista.

Encontramos no decorrer da pesquisa registros que descrevem ações conjuntas que envolviam os visitantes e detentos, obviamente, apreendidas pelos agentes do estabelecimento como insubordinações e transgressões. Tomamos suas falas como objeto e não como guia de análise do passado. Indispondo de meios para reconstituir integralmente

²⁹ NEVES, Fernando Arthur de Freitas; NETO, José Maia Bezerra. “Lá no Fundo da Segurança Pública”: Usos e importância da documentação da Secretaria de Polícia da Província para a História. In: **Histórica** – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 48, jun. 2011, p. 2.

³⁰ HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 21.

³¹ GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre Parceiros de Cativeiro**: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Annablume, 2006, p. 33.

³² De acordo com o catálogo existente no APEJE, O fundo (CDR) possui: 05 Séries, 32 Sub-Séries, totalizando 2.433 volumes.

o discurso dos próprios sujeitos em questão, utilizamos a indução como meio de dimensionar o máximo possível o significado que esses sujeitos conferiram ao estabelecimento prisional, entendimentos esses elaborados partir de suas visitas diárias ou da momentânea, porém, cotidiana convivência com esses detentos pelas ruas da cidade.

Convém lembrar, em conformidade Hobsbawm, a importância da inferência na articulação das informações fragmentárias contidas em fontes oficiais. Normalmente, mediante a carência de depoimentos dos próprios sujeitos, aduz o autor, é preciso inferir seus pensamentos de suas ações, portanto, o autor salienta que “as fontes mais atraentes são aquelas que simplesmente registram ações que devem implicar certas opiniões”.³³ Hobsbawm sugere ainda a elaboração de um quadro interpretativo que relacione pensamento e ação e que possa ser inferido a partir das suposições básicas de modo a evitar elucubrações estéreis. No entanto, ressalta como risco inerente a esse procedimento historiográfico a tentação de reputar “todos os tipos de comportamentos como igualmente ‘racionais’ (...) no sentido de serem meios para atingir fins práticos definíveis”.³⁴ Examinamos, portanto, os indícios arrolados consubstanciados na perspectiva que reputa que as “práticas colocam em jogo uma ratio popular, uma maneira de pensar investida numa maneira de agir”.³⁵ Além disso, a partir das contribuições de Carlo Ginzburg, com seu método indiciário, ficou demonstrado o quanto são profícuas as informações residuais na construção da inteligibilidade e verossimilhança na pesquisa histórica. De modo que “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”.³⁶ Para assegurar essa decodificação, o autor inseriu no arcabouço metodológico da disciplina elementos incomensuráveis, como “o faro, o golpe de vista e a intuição”³⁷, que quando cotejados por um volume de indícios, permitem ao historiador adentrar em universos desconhecidos e avançar na elucidação das questões propostas. Na perspectiva do paradigma indiciário, diante da inexistência de provas palpáveis ou empíricas que

³³ HOBBSAWN, Eric J. “A Outra História – Algumas reflexões.” In: Krantz, Frederick. **A Outra História: Ideologia e Protesto Popular** nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988, p. 24.

³⁴ Ibidem, pp. 30-31.

³⁵ CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 42.

³⁶ GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” In: **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.177.

³⁷ Ibidem, p. 179.

clarifiquem as motivações dos fenômenos históricos “é possível inferi-las a partir de seus efeitos”.³⁸

Em nossa pesquisa, consideramos que a partir dos registros das ações destes indivíduos anônimos e que nada escreveram a respeito, é possível extrair um entendimento da instituição tendo como fundamento suas ações. Na ausência de relatos diretos, seus atos nos forneceram os elementos que permitem delinear uma percepção da Casa de Detenção presente em parcela dos segmentos populares das áreas centrais da cidade do Recife. Destarte, é preciso extrair de suas condutas, continuamente anunciadas por meio de pechas elaboradas por dirigentes e funcionários da prisão, um sentido próprio, pautado em suas necessidades concretas e demandas particulares, assim, fazendo surgir um código distinto de valores. Práticas essas que mobilizam recursos ardilosos e, mormente, desnudam os discernimentos e significados próprios das camadas populares quanto aos espaços e instituições urbanas.

O exame atento das fontes consultadas demonstrou que a inteligência que diversos indivíduos construíram da instituição diferia significativamente dos contornos vigilantes tracejados pelos administradores. Para muitos deles, mais do que um mecanismo de repressão pautado em paradigmas sofisticados do movimento de reforma prisional, a Casa de Detenção afigurava-se como uma maneira de sobreviver que os proporcionava o exercício de seus ofícios, deste modo, funcionando como subterfúgio para driblar as crescentes dificuldades do competitivo mercado de trabalho no Recife.

Ainda utilizamos como fonte diversos jornais do período. O uso destes como fonte de pesquisa histórica possui uma tradição já consolidada na historiografia nacional. Dotado de problemas metodológicos próprios torna-se prudente os tratar, simultaneamente, como fonte e objeto de pesquisa. A utilização de jornais permite adentrar no contexto histórico como poucas fontes, por isso, já advertia Freyre, um dos precursores no trabalho com estas fontes, que “mais do que nos livros de história e nos romances, a história do Brasil do século XIX está nos anúncios de jornais”.³⁹ Apesar de seu uso corrente como fonte importante para escrita da história do século XIX nunca é demais ressaltar as armadilhas subjacentes em tomar os jornais como “receptáculo de verdades”. Nesse sentido, é preciso

³⁸ RODRIGUES, Márcia B. F. “Razão e Sensibilidade: reflexões em torno do paradigma indiciário”. In: **Dimensões: revista de História (UFES)**, Vitória, v. 17, p. 213-221, 2005, p. 217.

³⁹ FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 4. ed. São Paulo: Global, 2010. p. 88.

atentar para “o grupo que o edita, das sociabilidades que este grupo exercita nas diferentes conjunturas políticas, das intenções explícitas ou sutis em exaltar ou execrar atores políticos”.⁴⁰ Deste modo, se faz necessário “decodificá-los a partir de seus usos e finalidades”.⁴¹

Para o nosso desígnio o uso dos jornais mostrou-se útil na medida em que abasteceu o trabalho com indícios que nos permitiram cotejar informações e cruzar dados na busca de acontecimentos e indivíduos que encontramos na volumosa documentação da Casa de Detenção do Recife, custodiada no Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE), assim, servindo de contraponto as informações emitidas pelas autoridades instituídas. A grande variedade de jornais analisados nos resguardou de um entendimento unívoco acerca de determinados questões e acontecimentos. Por conseguinte, esta pesquisa esta alicerçada em fontes de tipologias variadas, o que reputamos salutar na medida em que o trabalho se abastece com diferentes matizes e percepções, assim, concorrendo para tornar menos ignoto o passado destes indivíduos.

Recorte e Capítulos

O recorte cronológico em que está formulado este trabalho corresponde ao período oficial da gestão - da nomeação à exoneração - do segundo administrador da Casa de Detenção, Rufino Augusto de Almeida. Assim como tantos outros membros da elite imperial, Rufino de Almeida era bacharel e assume a direção do estabelecimento em função da morte do primeiro administrador, Florêncio José Carneiro Monteiro. Sua nomeação data oficialmente de Setembro de 1861⁴², embora, como aduz o próprio, sua posse efetiva-se em, “1º de Novembro de 1861”.⁴³

⁴⁰ SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmar Yoshihara. Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. In: **Revista História em Reflexão**: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010, p. 5.

⁴¹ SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 61.

⁴² O Constitucional. Recife, 20 de setembro de 1861.

Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf2/720712/per720712_1861_00148.pdf Acessado em 11/04/2013.

O jornal começa a circular em março de 1861 para substituir O Liberal Pernambucano. Assim como o anterior, era um jornal politicamente moderado, o próprio lema indicava bem essa tendência: “Monarquia, Religião e Democracia”. Segundo Nascimento, a publicação pugnava pela “verdade da Constituição, que é a garantia suprema da liberdade — eis o que quer e a que vem O Constitucional. Quanto aos meios, iremos

Trata-se, sem dúvida, de uma figura pública bastante controversa. Se, por um lado, podemos localizar uma série de adjetivos elogiosos a ele dirigidos na imprensa que o caracterizam como “digno administrador”⁴⁴, “zeloso”⁴⁵, por outro, não falta alusões que atribuem improbidades e prevaricações ao administrador. Outras objeções salientavam sua incoerência político-partidária, nesse sentido, alguns jornais afirmavam que “todos sabem que o Sr. Rufino Augusto do Almeida, não tem política, não tem partido; serve a todas as influências, á todas as políticas por mais oppostas que sejam, uma vez que estejam de cima”.⁴⁶

Nome que dividia cabalmente opiniões, Rufino de Almeida consolidará uma gestão relativamente extensa, tendo em conta os padrões de rotatividade dos cargos públicos vigentes na época. Na documentação encontramos registro de sua atuação como administrador até 1874, porém, sua exoneração oficial data de Março de 1875⁴⁷. Após o término de sua gestão, o encontraremos na Corte do império tomando o lugar de diretor do recém-inaugurado Asilo de Meninos Desvalidos⁴⁸, que estava localizado no bairro de Vila Isabel⁴⁹. Faleceria em 1879⁵⁰, mas, antes disso, seria condecorado com o título de

sujeitando-os a atenção do país". Sua pretensão era “abranger, o mais possível, no circulo de suas publicações, além da política, as ciências e as letras”, como também alargaria “a sua parte noticiosa com relação aos interesses politicos”. In: NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. II (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 161-163.

⁴³ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/ Diretor. (4.1/6). Julho de 1871- Setembro de 1874, p. 273.

⁴⁴ O Liberal – Jornal Politico. Recife, Sexta-Feira, 18/11/1870. Este Liberal surge em 1868, com publicações semanais ou bissemanais, é bom lembrar que existiam outras publicações com idêntico nome, segundo Nascimento (1970) estas outras publicações circularam “em 1824, em 1847, em 1861-66 e em 1872-74, todos de publicação periódica. O Liberal em seu editorial afirmava que o jornal surgia em decorrência da “junção das parcialidades liberais, que se achavam em dissidência antes do raio de 16 de julho, e que na Corte do Império se abraçaram solenemente desde que os horizontes politicos começaram a anuviar-se. Honra e gloria ao Partido Liberal de Pernambuco” Cf. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

⁴⁵ O Constitucional Pernambucano. Recife, 03/03/1865. Essa publicação começou a circular no dia 12 de Maio de 1863, politicamente conservador, se notabilizou por “longos comentários contra o Partido Progressista, que estava no poder, além de “Noticias diversas”, transcrições, correspondências e poucos anúncios”. Cf. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp.167-169.

⁴⁶ O Liberal. Recife, 21 de Novembro de 1868.

⁴⁷ A Provincia. Recife, 31 de Março de 1875. Assim consta na publicação: “Foi exonerado a seu pedido o bacharel Rufino Augusto de Almeida do lugar de administrador da casa de detenção e foi nomeado para o substituir o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe da quarta secção da secretaria do governo.

⁴⁸ O Globo. Rio de Janeiro, 14 de Março de 1875.

⁴⁹ NARITA, F. Z. **A infância asilada**: notas sobre a educação dos desvalidos na Corte. In: Camine: **Caminhos da Educação**, v. 1, ISSN 2175-4217, p. 53-69, 2009.

⁵⁰ Assim nos informa a nota publicada no jornal Gazeta de Noticias que era publicado na Corte: “Faleceu ante-ontem, na ilha Paqueti, o Sr. Rufino Augusto de Almeida. Bacharel em ciências sociais e jurídicas pela faculdade de Olinda. (...) O finado foi secretario de policia em Pernambuco, representante da mesma na

“comendador da ordem de Francisco José, com que foi agraciado pelo imperador da Austria”.⁵¹ Marcado na história da Casa de Detenção como grande entusiasta das oficinas de trabalho coletivo, ao longo de sua gestão demonstrou notória preocupação com a aproximação de visitantes e negociantes que pretendiam comerciar com os detentos. Nesse sentido, abundam ofícios remetidos ao chefe de polícia instituindo tecendo considerações sobre a presença de pessoas no estabelecimento. Suas repetitivas tentativas de coibir o comércio entre os detentos e “pessoas” estranhas não eram provenientes apenas de sua preocupação com a ordem e disciplina institucional. Rufino de Almeida havia investido recursos particulares nas oficinas existentes na instituição e o “perigoso comércio” que aproximava os de dentro e os de fora lhe acarretava prejuízos particulares. De modo que suas observações tornaram-se uma das evidências basilares na elaboração de nossa pesquisa ao passo que demonstram que a instituição estava bastante ligada ao cotidiano da cidade.

Dito isso, o leitor encontrará nas páginas do primeiro capítulo uma discussão em torno das prescrições e padrões de expectativas de segmentos da elite com a Casa de Detenção. O objetivo deste capítulo é fornecer elementos que permitam mapear o entendimento que parte da elite recifense detinha da instituição e confrontá-lo com aquilo que seria um entendimento popular da instituição, ressaltando semelhanças e diferenças. Assim, diagnosticamos tanto a inserção da modernidade penal como, pragmaticamente, o fortalecimento das práticas de controle como as premissas básicas que impulsionaram sua edificação e funcionamento. Investigamos no presente trabalho, especialmente, a dimensão simbólica com que estava revestido o estabelecimento prisional. Verificamos uma dimensão pretensamente pedagógica na formulação do ordenamento urbano imperial por meio de um discurso que associava melhoramentos materiais da cidade a comportamentos desejáveis da população. Deste modo, era considerada, por parte da elite, como uma instituição nodal para a manutenção segurança pública, pois, a Casa de Detenção supostamente imprimiria um temor aos grupos da desordem e do crime atuando como uma “instituição tranquillizadora”, na medida em que sua presença seria supostamente capaz de intimidar os segmentos populares e dissuadir suas potenciais carreiras criminosas. Em

exposição realizada n’esta corte, diretor da casa de correção, representante do império perante a exposição universal de Vienna da Austria, era comendador e occupou por diversas vezes o lugar de deputado à assembleia provincial de Pernambuco. A 14 de março de 1875 inagurou o Asylo dos meninos Desvalidos na qualidade de seu diretor”. *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1879.

⁵¹ *Diário do Rio de Janeiro*. 20 de Dezembro de 1873.

suma, esse capítulo pretende delinear o que significou para essa parcela da elite a Casa de Detenção do Recife de modo a inserir sua construção e funcionamento no contexto de recrudescimento dos mecanismos de controle que a elite local mobilizou para conter àqueles que eram concebidos como perigosos.

O segundo capítulo deste trabalho tem por objetivo registrar e dimensionar a circulação e atuação de contingentes diários de visitantes no cotidiano prisional. Pautamos os fluxos de pessoas e suas interações com os detentos, bem como, as implicações para o funcionamento da instituição. Pretendemos demonstrar que o isolamento penal, tido por regenerador, foi redefinido em função da presença desses visitantes e, simultaneamente, evidenciar que as práticas desses visitantes no interior da detenção permitem extrair um entendimento da prisão, insinuado a partir de suas ações. Nesse sentido, podemos afirmar que ocorreu nesses visitantes um aprendizado substancial acerca das dinâmicas e fragilidades da instituição. A “instituição tranquillizadora” da elite não aterrorizava os segmentos populares, ao contrário, se converteu em um espaço amplamente visitado e conhecido, notabilizado, por múltiplas trocas comerciais e sociabilidades. Ironicamente, mediante a proibição de entrarem na detenção conforme assegurava o regulamento de 1855, registramos a requisição por parte dos visitantes no sentido de continuarem frequentando e negociando com os detentos da instituição. Assim, buscamos caracterizar essas práticas e suas implicações para o estabelecimento. Tracejamos o perfil de alguns dos mais assíduos visitantes e abordamos a existência de presos que atuavam como correspondentes dos jornais de oposição denunciando as agruras do encarceramento.

O terceiro capítulo examinará outra forma de aproximação entre os detentos e a população do entorno. Examina outro fluxo existente na detenção, desta vez, em sentido oposto: alguns presos que podiam sair momentaneamente da prisão para realizar diversas atividades. Como demonstraremos, no segundo capítulo, alguns indivíduos de fora podiam entrar, no terceiro examinamos a possibilidade de alguns de dentro poder sair. Referimo-nos a faculdade consentida aos escravos e presos sentenciados de ausentarem-se do interior do estabelecimento em virtude do serviço de faxina e demais atividades laborais. Assim, de acordo com o regulamento de 1855, os indivíduos que pertenciam a terceira e quarta classe de detentos estavam incumbidos de realizar o serviço de faxina do estabelecimento pelo qual deveriam ir as ruas a fim de efetivar os mais variados serviços. Nestes momentos, com a conivência dos guardas que os escoltavam os presos participavam dos atrativos que

a cidade oferecia. Assim, investigamos suas andanças e seus roteiros. Estes momentos, além da fugaz diversão representavam a oportunidade de adquirir diversos produtos ou mesmo lançar-se na tentadora empreitada da evasão.

Nesse sentido, ao longo da pesquisa constatamos que os de fora – os visitantes - podiam entrar e, em alguma medida, alguns de dentro podiam sair. Esses fluxos aproximavam a cidade, ou melhor, os seus habitantes, da prisão e dos presos. Essa contiguidade é um elemento importante para analisar os rumos e a efetividade da modernidade dessas instituições. Mais que isso: esses fluxos concorrem para abalroar o isolamento e poder de intimidação da Casa de Detenção do Recife tornando-os bastante esvanecidos.

1. NO ENCALÇO DA MODERNIDADE: A MORALIZAÇÃO DO POVO, OS MELHORAMENTOS URBANOS E A “INSTITUIÇÃO TRANQUILLISADORA”

1.1 - Os melhoramentos urbanos e a moralização do povo

A cidade é objeto de várias reflexões ao longo do século XIX. Descrições que, não raro, expõe imagens e diagnósticos ambíguos.⁵² Uma dessas dubiedades caracteriza a urbe como um lugar, simultaneamente, do avanço e progresso, lócus privilegiado para realização de um projeto de modernidade e civilização, mas também, dotada de locais ameaçadores, repleto de gentes ínfimas e infames. Essa cidade repleta de negros escravos, pobres livres, libertos é, na leitura de Chalhoub, uma “cidade esconderijo” que proporcionava uma significativa indistinção destes grupos sociais. Em decorrência disto, havia uma autonomia relativa conferida pelo espaço urbano aos grupos subalternos o que, por sua vez, origina uma maior vigilância por parte do Estado.

Assim, “a cidade que escondia ensejava aos poucos a cidade que desconfiava e que para desconfiar transformava todos os negros em suspeitos”.⁵³ Nesse sentido, os dirigentes da cidade descobrem nela própria, nos seus recônditos e lugares ignotos, os seus próprios “bárbaros”.⁵⁴ Identificam, desta feita, “a cidade como um território perigoso, onde dissensão e revolta se escondiam ou estavam latentes, um espaço que precisava, antes de tudo, ser vigiado e controlado pela polícia”.⁵⁵

Poderíamos considerar, conforme Pesavento, que se tratava de um entendimento próprio da elite oitocentista que concebia “a existência de uma cidade dentro da outra, sobre a outra, a impor pela geografia da contravenção uma outra realidade que desafia a

⁵² PESAVENTO, Sandra jatay. “Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano”. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol.8, nº 16, 1995. pp 279-290.

⁵³ CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio”. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo: vol. 8, nº16, Março 88/Agosto de 88, pp- 83-105, p. 91.

⁵⁴ Cf. PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

⁵⁵ ABREU, Mauricio de Almeida. Pensando a cidade no Brasil do passado. In: Castro, I. E. CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C (Org.). **Brasil: Questões atuais da reorganização do território**. Editora: Bertrand Brasil, Rio de Janeiro Ano: 1996. Ano: v, p. 145-184.p. 159-160.

cidade ordenada dos cidadãos”.⁵⁶ Referendados nesse diagnóstico, incumbiram-se de obstar a cidade da “populaça”, reputada como desordenada, suja e perigosa. Por isso, entendiam que era preciso moldar os hábitos daqueles contingentes considerados improdutivos compostos, em sua maioria, de pobres livres, escravos, libertos e lhes inculcar costumes condizentes com o modelo almejado de organização social. No discurso dessa elite esses grupos sociais eram caracterizados como os principais vetores de uma série de problemas que se verificavam cotidianamente na cidade, assim, para dilapidar “certos costumes demonstrados pela população”, os administradores da cidade afirmavam “a urgência com que se ansiava pelos melhoramentos materiais”.⁵⁷

Era premente efetuar melhoramentos na vida social da cidade do Recife. Nessa empreitada fizeram uso de artifícios propriamente repressivos, assim como, de estratégias mais sutis e engenhosas no intento de remodelar os hábitos da população. Deste modo, os agentes da administração estatal utilizaram um conjunto de mecanismos para enquadrar os segmentos populares nos moldes de uma vida cívica mais regrada, assim, optaram por um esquadramento sistemático da vida social desses indivíduos. Para tanto, utilizaram do recrutamento forçado para o exército; das publicações de posturas municipais; da formação e profissionalização do corpo policial; e da edificação das modernas prisões, etc. Essas práticas de controle, geralmente, partilhavam entre si a credencial e legitimidade proveniente de um discurso científico com forte tendência higienista, assim, preocupado com a “profilaxia” dos ambientes urbanos frequentados pelos segmentos populares da cidade. Tratava-se, portanto, de um esforço diligente da parte do Estado a fim de conformar os segmentos pauperizados da população urbana ao modelo de vida prescrito pelas elites imperiais, atuando no sentido de “educar, amoldar e civilizar, controlando e disciplinando o cotidiano dos governados”.⁵⁸

Essa ofensiva do Estado contra a “barbárie”, e em prol da civilização, se materializa na constituição de campos de saberes e instituições de controle por intermédio das quais deveriam se implementar essas diretrizes. Deste modo, conforme Halloway, no momento em que escravos ou pobres livres “quebravam as regras do comportamento público

⁵⁶ PESAVENTO, S. J. “Crime, Violência e Sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX”. In: **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXX, n. 2, p.27-37, Dezembro 2004, p. 33.

⁵⁷ ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004, p. 189.

⁵⁸ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX**. São Paulo: Annablume, 2004. pp. 40-41.

aceitável, podiam esperar o confronto com as instituições repressivas que a elite criara para mantê-las dentro de determinados limites”.⁵⁹

Dilapidar os hábitos dissolutos e promover a retidão dos costumes implicava, também, na implantação de aparatos não exclusivamente repressivos. Segundo Raimundo Arrais, um destes recursos era o intento da elite de educar e controlar esses grupos por meio do depoimento diário das grandezas da civilização que emanavam das instituições públicas. Vale ressaltar que a cidade em sua materialidade estética é uma configuração simbólica capaz de transmitir valores, demonstrar interdições e sinalizar permissividades, em suma, a imagem da cidade comunica um código a partir do qual se emite os valores socialmente hegemônicos.⁶⁰ Cada uma destas instituições, materializadas por sofisticadas edificações, gradativamente, “contribui para criar um sistema simbólico (...) de onde irradiam os exemplos formadores do indivíduo urbano na sua feição idealizada de homem civilizado”.⁶¹

Membros da elite dirigente concebiam que os ‘melhoramentos materiais’ no meio urbano acarretariam uma série de modificações no comportamento dos indivíduos letrados. Portanto, verifica-se uma construção discursiva entre círculos da elite que associava diretamente hábitos ordeiros com os melhoramentos urbanos, assim, de acordo com Bresciani, justapunha-se, “benefícios materiais a comportamentos desejáveis da população”.⁶² Neste sentido, “fazia-se necessário não somente levantar edifícios, como fincar no solo os monumentos que concorressem com a obra formadora desencadeada pelos poderes oficiais e pela elite da cidade”.⁶³ É preciso considerar a existência de certo discurso no século XIX caracterizado por conceber a arquitetura como mecanismo eficaz para controlar as condutas humanas socialmente indesejadas, seus fluxos concebidos como desordenados e suas práticas tidas por perniciosas. Nesse sentido, havia a “crença no poder da arquitetura para mudar a personalidade humana (...). A arquitetura foi exaltada como uma importante ciência moral”.⁶⁴ Ao passo que implantavam determinada ordem

⁵⁹ HOLLOWAY, Thomas H. Op. cit. pp. 24-25.

⁶⁰ FERRARA, Lucrécia d'Alessio. “Cidade: imagem e imaginário”. In: SOUZA, C. F.; PESAVENTO, S. J. (org.). **Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano**. Porto Alegre: Editora da Universidade; UFRGS, 1997, p. 193-201.

⁶¹ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p. 214.

⁶² BRESCIANI, Stella. “Melhoramentos entre intervenções e projetos estéticos: São Paulo (1850-1950)” In: BRESCIANI, Stella. (org) **Palavras da Cidade**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001, p. 347.

⁶³ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p. 217.

⁶⁴ TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo**. São Paulo: Unesp, 2005, p. 315.

urbana, os melhoramentos implantados na cidade deveriam impulsionar a polidez nos costumes, uma vez que, derrocava as práticas arraigadas entre os segmentos “perigosos” da sociedade.

O que vagamente se denominava de ‘melhoramentos materiais’, termo de circulação corrente no vocabulário político das elites imperiais, correspondia aos investimentos em obras de infraestrutura, especialmente, a construção de ferrovias e portos, “embora, em sentido amplo, a expressão possa incluir também a imigração estrangeira, os engenhos centrais, os serviços urbanos”.⁶⁵

A expressão, progressivamente, passa a designar uma ampla variedade de obras públicas que pretendiam sanear o ambiente da cidade, projetando-a numa melhor localização na “escala civilizatória”. Desse modo, é possível afirmar que no Brasil oitocentista “os melhoramentos urbanos eram a própria expressão física do projeto civilizador, cuja empreitada cabia aos presidentes de província”.⁶⁶ Portanto, “esses equipamentos públicos se destacavam na cidade pela monumentalidade, excepcionalidade e representação arquitetônica própria a cada uma das funções a que se destinavam”.⁶⁷ A exposição desses edifícios no espaço urbano da cidade era considerada como símbolos importantes da almejada modernidade, assim, atuavam no sentido de denotar aos habitantes e visitantes o nível de progresso e civilização atingido pela cidade. A leitura dos relatórios dos presidentes das províncias possibilita-nos rastrear como eram frequentes as requisições provinciais expedidas ao governo geral no sentido de implantar esses melhoramentos. Desde a necessidade de “cadeias, escolas, câmaras municipais, (...) falava-se também da necessidade de construção de estradas, pontes e canais”.⁶⁸ Prova da grande diversidade de intervenções que eram acopladas sob a designação de melhoramentos materiais é uma lista elaborada por um jornal publicado no Recife que, em novembro de 1854, enumera os principais melhoramentos que estavam em andamento na província de Pernambuco, entre eles menciona a construção da prisão da capital. Na aludida lista podemos ver:

⁶⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império: 1871-1889**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 191.

⁶⁶ SENA, Ernesto Cerveira de. “A cidade amiga do progresso”. In: **Revista territórios e fronteiras** – prog. de pós-grad. em História – UFMT – v.2 – n.2 – jul./dez. 2001, p. 103.

⁶⁷ MOURA FILHA, Maria Berthilde. “O cenário da vida urbana a concepção estética das cidades no Brasil da virada do século XIX e XX”. In: **V Seminário de história da cidade e do urbanismo**, 1998, Campinas. V Seminário de história da cidade e do urbanismo, 1998.

⁶⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Squarema**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004. p. 222.

Eis o quadro dos taes melhoramentos materiaes:

1. Obras da ponte provisória do Recife 2. Obras da Casa de Detenção do Recife 3. Obras do Hospital Pedro II 4. Obras da capella do cemitério 5. Obras do melhoramento do porto 6. Obras do Matadouro 7. Continuação das estradas do norte sul e centro 8. Promover uma associação para a canalizar o Beberibe e dessecar o pântano de Olinda.⁶⁹

Para outro articulista, a questão dos melhoramentos materiais era mesmo de caráter nacional, assim, afirmava que “o nosso povo deve ser moralizado, o nosso vasto, rico e fertilissimo paiz deve receber (e receber em grande escala acrestamos nos) os melhoramentos materiaes de que se faz tão credor”.⁷⁰

A capital da província de Pernambuco não destoava deste quadro mais geral. Ao contrário, Antônio Pedro de Figueiredo, utilizando o pseudônimo Abdalá-el-Kratif, reivindicava a paternidade da expressão para os “ilustres” da sua província. Segundo ele, o Barão da Boa Vista e o engenheiro Vauthier “foram os primeiros que entre nós pronunciaram a expressão – melhoramentos materiais – que encontrou milhares de ecos em todo o Brasil, e tornou-se a divisa de uma bandeira em torno da qual congregou-se o país”.⁷¹

⁶⁹ O Liberal Pernambucano. Recife, 24 de Novembro de 1854. Nº 637. Era uma publicação diária que começou a circular no dia 7 de Setembro de 1852. Sua tendência política é a da monarquia constitucional, na verdade surge para substituir outra publicação denominada A imprensa. Segundo Nascimento, "O Conselho da Sociedade Liberal Pernambucana resolveu que, do dia 7 de setembro em diante, A Imprensa fosse substituída por outro jornal com a denominação de O Liberal Pernambucano, cujo fim e objetivo fossem dar desenvolvimento fiel as ideias consignadas no título primeiro de seus Estatutos. O mesmo Conselho, persuadido como esta de que a monarquia constitucional representativa e a forma de governo mais adaptada as circunstancias do país, vê e conhece que esta forma de governo não se acha devidamente combinada na nossa Constituição política, onde a introdução de elementos oligárquicos destruiu a harmonia que deveria reinar entre o elemento monárquico e o elemento democrático. (...)Jornal voltado a polemica, na defesa - do seu programa entrou, também, em debate com os conservadores Diário de Pernambuco e A União; inseria transcrições da imprensa congênere de fora da província, Comunicados e Correspondências, alem de Avisos, Editais e pequenos anúncios, que enchiam a ultima página". É um jornal que teme um amplo envolvimento popular na esfera politica, portanto, seguia uma linha moderada na esfera política. Segundo Nascimento, afirmava em de seus números que “o povo ou o principio popular deve abster-se de ideias exageradas demagógicas, de desordens e de sedições. Os melhoramentos morais, intellectuais e material devem constituir o seu programa. E, se nada for feito, a eleição direta será então a sua bandeira. Isto de republica e de guerra de cacete contra Portugueses e recurso sedição, velho e desacreditado, de que lançam mão os inimigos do Brasil, para seus cálculos de tirania e de despotismo". Foi substituído pela publicação O Constitucional. Cf. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 78-91

⁷⁰ A União. Pernambuco, sexta-feira, 23 de Maio de 1851. Não encontramos informações precisas sobre esta publicação, ainda assim, sabemos que é uma publicação de tendência católica com publicação bissemanal e que vai travar contendas com outras publicações. Cf. NASCIMENTO, Luiz do. Op. Cit.

⁷¹ Diário de Pernambuco. Recife, de 16 de junho de 1856. In: MELLO, José Antonio Gonçalves de. (Org). **O Diário de Pernambuco e a historia social do Nordeste (1840-1889)** Recife: O Cruzeiro, 1975.vol. 2, p. 817.

No Recife, esses melhoramentos materiais tinham por intento modernizar especialmente o núcleo mais urbano da cidade, tendo destaque entre esses bairros o de Santo Antônio, pois, “ali estava o coração da cidade, zona de intenso trânsito, endereço das principais instituições, elo entre o porto e o restante da província, lá se encontrava os principais prédios públicos, locais para diversão familiar, lojas, local preferido para morar por muitos estrangeiros”.⁷²

Esse otimismo na capacidade dos melhoramentos urbanos influenciarem os hábitos dos grupos sociais fica bastante patente na fala proferida, em 1850, pelo deputado provincial Corrêa de Brito. Na ocasião, arguia alertando aos seus colegas acerca da dimensão estratégica que possuíam “as obras publicas, como o meio mais adaptado para moralisar o povo”, insistindo no comprometimento que devia estar providos os deputados para “promover os melhoramentos materiaes da província, dando preferência aquelles que (...) teem a grande vantagem de concorrer para a moralisação do povo”.⁷³ Apesar de bastante recorrente nos discursos de parcela da elite é preciso ressaltar que esse entendimento não é totalmente consensual e não perpassa, sem importantes ressalvas, toda elite recifense. Os editores do jornal O Liberal, por exemplo, entendiam de forma mais crítica essa questão na medida em que afirmavam que “os melhoramentos materiaes por si so não tem poder de transformar os ânimos (...) mas se unirem-se as luctas pacificas aparecerá a transformação”.⁷⁴

Envolta na edificação destes “símbolos do progresso”, parte desta elite dirigente tencionava revestir o espaço público do Recife de uma função pedagógica, de onde emanariam ensinamentos a partir destas modernas edificações. Lições que deveriam, na acepção dos dirigentes estatais, serem inculcadas na mente dos segmentos populares da cidade do Recife, ainda considerados desprovidos dos componentes básicos de uma população civilizada.

O espaço público, neste sentido, é objeto de uma crescente intervenção dos agentes da administração estatal objetivando esquadrihá-lo de modo a interferir e moldar os hábitos das classes populares por intermédio da presença e atuação das instituições

⁷² SILVA, Sandro Vasconcelos da. **O costume da praça vai à casa**: as transformações urbanas e suas influências sobre os costumes da classe burguesa do Recife oitocentista (1830-1880). Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional)—Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Recife, 2011, p. 169.

⁷³ Diário de Pernambuco, 14 de maio de 1850.

⁷⁴ O Liberal Pernambucano. Recife, Quarta-feira, 10 de Novembro de 1852.

públicas, pois, nesta conjuntura, “as obras publicas serão investidas de um sentimento instrutivo, moralizador”.⁷⁵ Em suma, para cada instituição, uma lição civilizadora e um aprendizado social. Esta pretensão da elite de educar por meio do depoimento diário da civilização encontra nas práticas e condutas populares um obstáculo de grande monta. Os enquadramentos prescritos pela elite, não raro, sofrem arranjos e rearticulações decorrentes das orientações, necessidades e costumes desses indivíduos. E como veremos adiante, “se de fato houve um avanço nos chamados ‘melhoramentos materiais’ no meio urbano da capital, não se pode entusiasticamente dizer que houve uma ‘revolução nos costumes’ da população”.⁷⁶

Assim, ainda em consonância com Raimundo Arrais, o espaço urbano foi sendo moldado de modo que “a partir destas edificações a cidade vai incorporando na sua materialidade um sentido moral, transmitindo lições por meio de exemplos que corrigem, instruem e elevam e ao mesmo tempo recusavam e afastavam os atos dissonantes”.⁷⁷ Deste modo, a construção de sofisticados prédios públicos era, nesta perspectiva, o testemunho manifesto da marcha irreversível de nossa civilização, uma vez que, “ao longo do século XIX, mostrar-se moderno implicava a constituição de instituições públicas, que se materializavam em prédios de custo muito elevado, fossem eles teatros ou prisões”.⁷⁸ Essa concepção do ordenamento urbano fica bastante notória em uma publicação local que associava a construção dos edifícios com o combate dos problemas sociais que se faziam notar na cidade. As instituições públicas construídas eram consideradas a expressão do avanço social, pois, eram entendidas como contrapartida e recurso contra os problemas que a cidade apresentava. Segundo o articulista:

Pernambuco em particular apesar de todos males que o apoguentam, da má direção e das cousas brasileiras, caminha caladinho. (...) As estradas bem ou mal vão facilitando as comunicações. (...) Os edificios embora com morosidade vão surgindo e esses edificios mostram que não se esquece os grandes princípios que deve merecer o cuidado dos povos. **O crime vê o imponente vulto da detenção elevar-se das águas** confronte ao hospital em que o mal physico ao que recebe os cuidados que se deve ao pobre, o gymnasio oferece a mocidade os meios de aprender.⁷⁹

⁷⁵ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p. 201

⁷⁶ SILVA, Maciel Carneiro da. **Pretas de Honra: Trabalho, Cotidiano de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2004, p. 44.

⁷⁷ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p.214.

⁷⁸ MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 1). Rio de Janeiro: Rocco, 2009. P. 22.

⁷⁹ O Americano – Semanario Politico e de Literatura. Recife, 21 de Maio de 1871. Anno II, nº 16. Grifos Nossos. Ao que temos noticia, este jornal entrou em circulação em 1º de Maio de 1870. Era propriedade de

É possível visualizar o cenário descrito na citação acima bem reproduzido na fotografia de autoria de Augusto Stahl:



Figura 1: Casa de Detenção. Foto de Augusto Stahl, 1861. A frente voltada para o rio Capibaribe e ao fundo o Hospital Pedro II⁸⁰

Entre os edifícios que a cidade ostentava com maior orgulho estava o prédio da Casa de Detenção do Recife, expressão local do movimento de reforma prisional vivenciado em meados dos oitocentos no Brasil. As prisões são consideradas símbolos da modernidade penal. Parte fundante da moderna justiça criminal, nesse contexto, a prisão é percebida como sendo uma instituição que tinha por função não somente o confinamento dos indivíduos infratores, mas também deveria encetar uma transformação moralizadora nestes indivíduos. Além disso, “no imaginário jurídico a prisão ou colônia correcional deveria causar temor. (...) introduzindo no imaginário popular a sensação de que todos eram potencialmente condenáveis e sujeitos ao suplicio carcerário”.⁸¹

Franklin Távora e Minervino A. de Sousa Leao. Trazia, segundo Nascimento, uma proposta de discutir e a desenvolver a grande política, acima de todo interesse de pessoa. Ainda segundo Nascimento, O Americano se opôs, “na linguagem eloquente dos seus editoriais, os partidos que então se batiam pelo poder - o Liberal e o Conservador, ambos “incapazes de realizar qualquer melhoramento”. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp.305-308.

⁸⁰ FERREZ, Gilberto. **Velhas Fotografias Pernambucanas – 1851-1890**. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988. Na fotografia é possível visualizar a existência de pequenas habitações populares bastante próximas da detenção que, seguramente, não eram o foco da atenção de Stahl, porém, mais tarde no relato do administrador surgirão como habitados por prostitutas que frequentavam assiduamente a Casa de Detenção.

⁸¹ PEDROSO, Regina Célia. “Utopias penitenciárias: projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil” In: **Revista de História**, nº 136, 1º semestre de 1997, p. 126. Algo muito próximo do que hoje nos chamaríamos

Essa dimensão simbólica que reveste a instituição prisional não passou despercebida nas formulações de Michel Foucault ao considerar que:

No grande panoptismo social cuja função é precisamente a transformação da vida dos homens em força produtiva, **a prisão exerce uma função muito mais simbólica e exemplar** do que realmente econômica, penal ou corretiva. A prisão é a imagem da sociedade e a imagem invertida da sociedade, **imagem transformada em ameaça**.⁸²

Antes mesmo da modernidade penal e do progresso, postulados que legitimavam e impulsionavam a construção de casas de correção e detenção nas principais províncias do império brasileiro, a existência destas instituições parecia “oferecer às elites uma sensação de maior segurança”.⁸³ Deste modo, é possível afirmar que subjacente o discurso de modernidade e progresso, alguns dos dirigentes do Estado vislumbravam na construção dessas instituições a “possibilidade, muito mais tangível e realizável, de reforçar os mecanismos de controle e encarceramento já existentes. Essa foi, de fato, a maneira pela qual as autoridades do Estado concebiam, geralmente, a “modernidade” de seus projetos sociais”.⁸⁴ Ao menos na concepção de parcela de seus entusiastas e defensores, a prisão era o fundamento mesmo do funcionamento da moderna justiça criminal. Assim já na década de 1830 havia o entendimento que:

Sem prisões, e casas de correcção, as primeiras para guarda dos suspeitos, e as segundas para castigo, e emenda dos condenados por crimes, não he possível que haja Policia, nem Justiça Criminal, e por conseguinte nem tranquilidade publica, que muito depende da punição.⁸⁵

de teoria da prevenção geral: ou seja, um conjunto de mecanismos que utiliza a justiça criminal com o intento de “coibir a sociedade de cometer ilícitos através da intimidação ou utilização do medo, sendo a pena o fator de coerção psicológica, contra os impulsos que motivam o agente a realizar a conduta delitiva. As ideias prevencionistas desenvolveram-se no período do Iluminismo, na passagem do Estado absoluto ao Estado liberal, tendo como consequência a fundamentação da pena no princípio do livre arbítrio ou medo.” BARILLI, Cassiana de Medeiros. **A invisibilidade do apenado como efeito efetivamente exercido pelo cárcere**. Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, 2012, p. 17.

⁸² FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005, p. 123. Grifos nossos.

⁸³ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 41.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 45.

⁸⁵ BRANCO, Manoel Alves. Relatório do Ministério da Justiça de 1834, apresentado pelo ministro Manoel Alves Branco, a Assembléia Geral Legislativa. Ministério da Justiça. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1835, p. 36-37.

Em outro registro produzido pela pasta da Justiça, a prisão é caracterizada como elemento basilar para a conservação das relações sociais, pois, entendia-se que “segundo for bem, ou mal organizado o sistema penitenciário, as leis se consolidão ou se tornaram ineficazes e, sob este ponto, a organização das prisões tem máxima influencia sobre a ordem e moralidade”.⁸⁶

Este é um debate com dimensões internacionais que era considerado como um avanço da própria história da humanidade, parte do projeto civilizatório. Muito em função disto, neste contexto, “a construção da civilização passava necessariamente pela modernidade penal”.⁸⁷ Pragmaticamente, essas instituições eram concebidas como importante mecanismo de domínio que possibilitava retirar da sociedade os indivíduos transgressores que ameaçavam a ordem hegemônica constituída, em vista disso a prisão era reputada como a “válvula de segurança dessa sociedade”.⁸⁸

Deste modo, é premente levar em consideração que para parte da elite urbana imperial uma das funções e atrativos prementes da instituição prisional era, justamente, sua suposta capacidade de intimidar os setores turbulentos da sociedade, neste sentido, eles estavam investindo no “temor que as prisões deviam inculcar nos grupos da desordem e do crime”.⁸⁹ Gradativamente, a moderna prisão correcional se projetava “como mecanismo por excelência não só de punição e de reabilitação do condenado, mas também de prevenção para impedir o avanço da criminalidade”.⁹⁰ Na concepção do ministro da justiça, tratava-se, em suma, de “regenerar o homem pelo homem, fazer da pena um meio de educação sem lhe tirar o caráter essencial da intimidação eis um dos mais complicados problemas sociais cuja solução tem custado tantos sacrifícios às nações mais adiantadas”.⁹¹

⁸⁶ Relatório enviado ao Ministro da Justiça pelo Administrador da segurança pública e das prisões. Gazeta Jurídica. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=234788&pesq=reforma%20penitenciaria&pasta=ano%20187>. Acessado em 10/07/2013.

⁸⁷ SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999, p. 24

⁸⁸ PERROT, M. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.p. 266.

⁸⁹ SANT’ANNA, Marilene Antunes. “Trabalhos e Conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 1). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.p. 291.

⁹⁰ ESTEVES, Alexandra Patrícia. “O liberalismo e a reforma do sistema carcerário em Portugal”. In: **Revista Convergência Crítica**, v. 1, n. 2, (2012). p. 2.

⁹¹ BRASIL. Ministério da Justiça. Ministro (Manoel Antonio Duarte de Azevedo). Relatório do anno de 1874 apresentado à Assembleia Geral na 4ª Sessão da 15ª Legislatura. Disponível: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1868/000046.html> Acessado em 09.07.2012

É justamente na amalgama de repressão, prevenção e correção que a pena de privação de liberdade e, conseqüentemente, a prisão deveriam se nortear. Por isso mesmo, no entendimento das autoridades a reforma efetiva das prisões imperiais implicava, necessariamente, a escolha de um “systema que melhor combine os meios de intimidação com os de correção do condenado”.⁹² De modo distinto das antigas cadeias que exerciam a função de custodiar os presos até que fossem definitivamente julgados, essas modernas instituições, que começam a ser edificadas no Brasil na segunda metade do século XIX, partiam da premissa de que a privação da liberdade era uma pena em si mesma ao passo que retirava do indivíduo infrator seu alvedrio, além disso, consubstanciavam-se na ideia de que aplicando os métodos adequados era possível empreender a regeneração deste indivíduo que transgrediu. Estas instituições deveriam ter o seu funcionamento regido “por normas que seriam aplicadas de acordo com o modelo penitenciário escolhido aplicando elementos como o trabalho, a religião, a disciplina, o uso de uniformes e, sobretudo, o isolamento como método de punição e recuperação do condenado”.⁹³ Segundo Tórtima, estas instituições deviam apresentar “um grau de aprisionamento de outra ordem. Em palavras diferentes: aqui, o importante não era somente encarcerar, mas corrigir. E o Estado corrige, as instituições oficiais corrigem”.⁹⁴

Já no Código Criminal de 1830 é possível observar a presença das penas de prisão simples e com trabalho, como sabemos, esta última não poderia ser aplicada caso o infrator fosse escravo, para estes casos era acionado o artigo 60 “que previa punição com açoites e, em alguns casos, galés e pena de morte”.⁹⁵ No caso da primeira modalidade de punição é possível notar que a penalidade assume dupla função: primeiro, retribuir a sociedade o mal causado, ou seja, ressaltava o caráter punitivo da pena, por outro lado, “a pena serviria de exemplo para que a infração não fosse cometida por outras pessoas”.⁹⁶

⁹² Idem, p. 50.

⁹³ TRINDADE, Cláudia Moraes. “Reforma prisional na Bahia oitocentista”. In: **Revista de História**, núm. 158, junho, 2008, pp. 157-198, Universidade de São Paulo.

⁹⁴ TÓRTIMA, Pedro. “Apontamentos para uma História dos sistemas penais”. In: **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 3, no.3, setembro-dezembro 2011, p. 432-464.

⁹⁵ TRINDADE, Cláudia Moraes. “A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865)”. In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FILHO, Milton Júlio de Carvalho (orgs.). **Prisões**: numa perspectiva multidisciplinar. Salvador, EDUFBA, 2012, p. 18.

⁹⁶ GONÇALVES, Flávia Maíra de Araujo. **Cadeia e Correção**: Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p.41.

Nesse contexto, considerava-se que o trabalho penal era dotado da capacidade de moralizar os infratores, assim, “a prisão com trabalho foi concebida na intenção de corrigir o criminoso, para que ele pudesse ser reintegrado à sociedade”.⁹⁷ O “trabalho é entendido como o avesso do crime. Homens e mulheres praticaram seus crimes porque viviam no ócio e cercado de vícios. O trabalho seria a solução para tirá-los desse estado de coisas e promover seu retorno ao corpo social”.⁹⁸ Conforme Foucault, o trabalho penal não tem nos resultados propriamente econômicos sua razão de ser, pois, sua parca extensão influiria de modo pouco significativo no computo econômico geral. Assim, sua proficuidade provinha do entendimento, compartilhado entre os administradores prisionais, que o labor podia “transformar o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade (...) O trabalho pelo qual o condenado atende as suas necessidades requalifica o ladrão em operário dócil”.⁹⁹

É preciso salientar que o trabalho, do modo pelo qual foi implementado na Casa de Detenção do Recife no período aqui examinado, mais do que regenerar os indivíduos possibilitava concretamente alguns ganhos aos detentos, tanto do ponto de vista econômico quando do ponto de vista disciplinar. Dependendo da atividade realizada, o detento poderia ficar fora da sua cela ou mesmo transitar pelas ruas da cidade na medida em que durante a realização das atividades externas gozava de uma maior autonomia. Além disso, no Brasil oitocentista essa concepção do trabalho como instrumento de remição do condenado combinava-se com uma visão mais pragmática, segundo a qual, a existência de oficinas de trabalho coletivo no interior dessas instituições deveria concorrer para aliviar os dispêndios realizados pelos cofres públicos, deste modo, o trabalho prisional era considerado como uma importante “fonte de receita que ajudaria a financiar os altos custos destas instituições”.¹⁰⁰ Ainda sobre o receituário da regeneração a partir do modelo prescrito pela reforma prisional estava previsto além do isolamento e do trabalho, a religião, a disciplina e a classificação dos detentos, cujo início se daria por “uma espécie de ritual de purificação: banho, corte de cabelo e utilização de uniforme”.¹⁰¹

⁹⁷ Ibidem.

⁹⁸ SANTANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p. 16.

⁹⁹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 229.

¹⁰⁰ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p.43.

¹⁰¹ GONÇALVES, Flávia Máira de Araujo. Op. cit. p. 50

Do ponto de vista arquitetônico, muitas dessas instituições se orientaram pelo modelo panóptico, idealizado por Jeremy Betham, que era estruturado de modo a permitir uma vigilância contínua dos detentos.¹⁰² Teoricamente, a existência de uma torre central possibilitaria que a direção da prisão observar-se os raios da prisão de modo a “ver todos sem ser visto” o que implicava uma vigilância permanente, deste modo, concorrendo para ampliar a disciplina entre os detentos.

A elite letrada local participou desta discussão em todas essas nuances, portanto, refletindo sobre os sistemas penitenciários e as prisões das nações “mais adiantadas”. Discorrendo sobre as condições arquitetônicas da prisão em Genebra, um artigo publicado no jornal O Liberal Pernambucano afirmava que o panóptico apresentava como “uma das principais vantagens dessa forma de construção consiste na facilidade que ella oferece de partir com promptidão do centro em que reside a administração e a vigilância para os pontos mais afastados”.¹⁰³ Vale ressaltar que as prisões brasileiras, também neste aspecto, acabaram adaptando o modelo muito em função dos avultados volumes de capital exigidos nestas edificações, assim como, pelas especificidades sociais típicas de uma sociedade escravista. Além disso, no Brasil oitocentista são grandes as particularidades de cada instituição prisional tanto do ponto de vista da regulamentação como do funcionamento cotidiano, o que implicou acentuadas adequações dessas premissas da ciência penitenciária coeva. Ainda assim, é possível afirmar que “a construção e o funcionamento, mesmo inadequado, das novas penitenciárias, ajudaram a expandir a intervenção do poder público nos esforços de controle social (...) ofereceram uma maior sensação de segurança as famílias mais abastadas”.¹⁰⁴

A discussão em torno destas problemáticas pautava também as vantagens e desvantagens dos sistemas penitenciários norte-americanos em voga na época – Auburn e Filadélfia. Nas décadas iniciais do século XIX, surgem nos Estados Unidos dois modelos penitenciários que ganharam ampla difusão nas penitenciárias ao longo dos oitocentos. Ambos os sistemas se caracterizam por uma intensa utilização do isolamento e de uma rotina de trabalhos, elementos por meio dos quais seria alcançada a disciplina, bem como,

¹⁰² Cf. BENTHAM, Jeremy. “Panóptico – Memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e, principalmente, prisões”. In: **Revista de História**, vol.7, 14 (1997), pp. 199-229. Para uma análise dos princípios desse sistema Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

¹⁰³ O Liberal Pernambucano. Recife, 14 de Junho de 1855.

¹⁰⁴ SANTANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.17.

a reformal do criminoso. No entanto, se diferenciavam na gradação destes princípios. Pelo modelo de Alburn, os presos trabalhavam coletivamente e sob intenso silêncio durante o dia, a noite dormiriam separados individualmente. No sistema de Filadélfia, os detentos passavam todo o período de reclusão isolado só tendo contato com médicos e os agentes da administração.

O isolamento e a solidão são considerados os meios mais adequados para implementar a regeneração do criminoso.¹⁰⁵ Neste contexto, algumas comissões eram enviadas, especialmente, para os Estados e Europa, a fim de verificar o funcionamento e constatar os casos exitosos de implantação do paradigma penitenciário.

A elite letrada local estava atualizada com o debate contemporâneo, por isso não é difícil encontrar os jornais discutindo essas questões muitos anos antes de ser efetivamente construída a Casa de Detenção do Recife. Um artigo publicado originalmente em um jornal da Corte, o Correio Mercantil - e reproduzida em uma publicação local - afirmava que o cerne discussão acerca da reforma das prisões passava necessariamente sobre os regimes penitenciários em voga na época. Era, pois, uma disputa:

Entre os partidários destes dous methods da reforma é que travou-se a discussão que dura há meio século. Qual deles convem melhor para alcançar-se o fim que se propõem o regime penitenciário? Em outros termos, qual delles offerece o melhor meio de se conciliar o castigo do crime com o melhoramento dos delinquentes, e impedir a corrupção e a immoralidade que elles respirão com o ar da prisão, receptáculos impuros, escolas horríveis, onde o crime se instrue, se organiza e se torna aguerrido por uma espécie de ensino mutuo para vir depois de novo assaltar a sociedade?¹⁰⁶

Em outro número, um articulista - crítico do sistema de Filadélfia- salientava aos seus leitores quais seriam os efeitos profícuos que um eficaz sistema penitenciário produziria para a sociedade, ao passo que aluía os quadros da delinquência. Para ele, eram três esses auspiciosos resultados:

Primeiro: o resultado preventivo, isto é, debaixo da sua influencia o numero dos crimes e delitos devia diminuir a ponto de compesar o

¹⁰⁵ Para uma discussão mais detalhada sobre esses sistemas penitenciários Cf. SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro**: Uma Síntese Histórico/Jurídica. / Alexandre Calixto da Silva. – Maringá: UEM, 2009.

¹⁰⁶ O Liberal Pernambucano. Jornal político e social. 01.09.1853

excesso de despesa próprio deste systema com uma diminuição dos gastos da justiça criminal.

Segundo: **repressivo, devia inspirar aos criminosos um saudável terror que faria renunciar a carreira do crime.**

Terceiro: resultado moral e penitenciário, devia intimidar e corrigir de tal maneira que os reclusos sujeitos a sua influencia que elles não se exporiam mais a voltar a casa penitenciaria.¹⁰⁷

Essa publicação tencionava mostrar aos leitores os resultados que deveriam ser esperados de uma boa instituição prisional, talvez, fornecesse parâmetros para que seus interlocutores avaliassem o funcionamento da recentemente inaugurada Casa de Detenção do Recife, obra dos conservadores, seus adversários políticos. De toda forma, retoma aspectos que normalmente são negligenciados quando as funções das modernas prisões oitocentistas estão em pauta. Um deles é que estas modernas instituições suscitaram na elite uma maior sensação de segurança, isso porque a presença delas nas principais capitais do império brasileiro era considerada um mecanismo importante para não só controlar os já detidos, como também para evitar o recrudescimento das práticas que aviltavam a ordem da cidade, isto se daria por meio do “saudável terror” que supostamente eram capazes de imprimir ao passo que dissuadiam os potencialmente criminosos.

1.2 - A Casa de Detenção do Recife, uma “instituição tranquillizadora”?

Investimento de grande proporção para os cofres da província, a construção de uma prisão moderna, aos moldes europeu e norte-americano, ecoou para os seus entusiastas como um avanço civilizatório. No Recife, a proposição de edificar um novo estabelecimento prisional foi suscitada já na década de 1830.¹⁰⁸ Nova recomendação surge no governo Rego Barros, através da lei de número 107 de 1842. Entretanto, a pretensão do Barão da Boa Vista de “fazer uma casa para correcção em lugar próprio”¹⁰⁹ não logrou efetividade. Apenas em 1848 a ideia reverberaria com mais contundência na elite recifense,

¹⁰⁷ O Liberal Pernambucano. Jornal político e social. 03.01.1857. Grifos nossos.

¹⁰⁸ Para acompanhar mais detidamente esses debates em torno da construção da Casa de Detenção do Recife confira, especialmente, o capítulo 4, da dissertação de NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

¹⁰⁹ Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco, apresentou na sessão ordinaria de 1842 o exmo barão de Boa Vista, presidente da mesma provincia. Pernambuco, Typ. de Santos & Companhia, 1842. P. 16. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/657/000016.html>. Acesso em 03/06/2013.

dando aprovação de sua construção pela lei 213 de Agosto de 1848, vale lembrar, um ano turbulento na história política da província em decorrência da proporção que tomou os eventos insurgentes da Praieira. Assim, dispunha a mencionada lei:

Art. 1. O presidente da província fica autorizado a mandar construir nesta cidade do Recife uma casa de detenção.

Art. 2. Esta casa terá capacidade necessária para conter duzentos presos, separados uns dos outros conforme seu sexo, suas circunstâncias e natureza de seus crimes como determina o artigo cento e setenta e nove parágrafo vinte e um da constituição do império.

Art.3. O projeto desta obra, antes de ser executado será submetido ao exame de uma comissão composta de médicos, juristas e engenheiros nomeados pelo presidente da província.¹¹⁰

Justificava-se sua necessidade para cumprir as exigências constitucionais, mas também para que substituísse a “imunda e péssima casa de prisão que aqui há e a qual faltam todas as condições necessárias para que lhe possa caber semelhante denominação”.¹¹¹ As obras de sua edificação atrasaram, ademais, tiveram seus custos orçados inicialmente elevados. Segundo um articulista, “a Casa de Detenção, por exemplo, foi orçada toda ela em 237:903\$731 reis entretanto com um só de seus raios gastou-se a enorme soma de 289:903\$870 reis”.¹¹²

Inaugurado em 1855 o raio norte, põem-se em funcionamento a Casa de Detenção e rapidamente passa a figurar como um orgulhoso título no rol de melhoramentos da capital pernambucana, não por acaso, era listada no conjunto dos “palácios de Chumbos da Veneza Americana”.¹¹³ Era reputada por alguns administradores da época como a contrapartida das precárias edificações particulares que serviam de cadeias no interior da província. Na concepção de Sergio Teixeira de Macedo, presidente da província, a nova prisão destoava flagrantemente desses edifícios, motivo pelo qual alardeava que “em

¹¹⁰ Diário Novo. 21 de Agosto de 1848. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709867&pesq=casa%20de%20deten%C3%A7%C3%A3o> Acesso em: 15.01.2014

¹¹¹ Diário Novo. 13 de Outubro de 1848.

¹¹² O Liberal Pernambucano. Recife, 27 de Junho de 1856 .

¹¹³ MELLO, José Antonio Gonçalves de. (Org). **O Diário de Pernambuco e a história social do Nordeste (1840-1889)**. Recife: O Cruzeiro, 1975. Vol. 2, p. 826.

compensação, (...) temos na capital a casa de detenção, cujo estado é summamente lisonjeiro e offerecerá as condições de um bom systema penitenciário”.¹¹⁴

No entendimento do já mencionado Abdalá, a instituição era um verdadeiro motivo de orgulho para a capital da província. Por isso mesmo:

(...) quase todos os estrangeiros que por aqui passam visitam este monumento penitenciário dos tempos modernos, cujo asseio, ordem e regularidade são documentos eloqüentes da atividade, zelo e inteligência do respectivo administrador (...) aqueles que lá entram por um tempo mais considerável, quando saem levam para o meio da sociedade outros hábitos de moralidade, um ofício de que tiram meios de subsistência e o amor ao trabalho.¹¹⁵

Em visita a capital pernambucana, o arcebispo Antônio Macedo Costa teria ficado impressionado com o funcionamento metódico da instituição, bem como, com “o respeito, a submissão e a disciplina de todos presos”.¹¹⁶ Segundo a publicação, teria ele afirmado ser “surpreendente no Brasil uma penitenciaria semelhante”.¹¹⁷ Passando a considerá-la como uma “instituição modelo”.¹¹⁸

Ainda assim, é importante ressaltar que não faltavam também aqueles indivíduos que contrariavam esse diagnóstico jactante, deste modo, a Casa de Detenção não era considerada por todos os segmentos da elite local como uma instituição digna de louvores. Nisso nada existe de inaudito ou surpreendente, afinal, “nem a classe trabalhadora nem qualquer outra classe social jamais será um ente unido e indiferenciado, fixo e congelado no tempo”.¹¹⁹ Além disso, as diferentes orientações político-partidárias e as disputas por postos de trabalho influenciavam largamente a concepção acerca da Casa de Detenção. O juízo construído pelos segmentos da elite politicamente alijados da máquina política é, normalmente, menos condescendente com o funcionamento da instituição, suas análises enfatizam as negligencias que supostamente cometiam os administradores instituídos.

¹¹⁴ Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857 o exm. sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia. Recife, Typ. de M.F. de Faria, 1857. p.24.

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ A Estrella do Norte. 27 de Novembro de 1864, nº 48. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=223859&pesq=Casa%20de%20Deten%C3%A7%C3%A3o%20do%20Recife&pasta=ano%20186> Acessado em: 20.12.2013

¹¹⁷ Ibidem.

¹¹⁸ Ibidem.

¹¹⁹ KIRK, Neville. “Cultura: costume, comercialização e classe”. In: BATALHA, Claudio H.M; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.) **Culturas de Classe: identidade e formação na cultura do operariado**. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004, p. 52.

Assim, antes mesmo de ser posta em funcionamento, a Casa de Detenção já era alvo de críticas, tanto em função das avultadas somas consumidas para edificá-la, quanto acerca das finalidades de perseguição política que poderia servir. Um dos jornais da oposição liberal denunciava, em suas páginas, a “cifra horrorosa, imaginaria e monstruosa que nella se tem despendido”.¹²⁰ Os gastos eram explicados, ironicamente, como decorrência de “ter se comprado tijolos em tamanha porção que eram suficientes para edificar as pirâmides do Egipto ou mesmo toda a cidade do Recife”.¹²¹ Algumas das objeções eram direcionadas aos supostos erros cometidos pela administração da prisão e salientavam que grande parte da notoriedade da instituição provinha do discurso manietado pela direção do estabelecimento, pois, destoava da realidade e era decorrência dos “esplendores, de que faz parada frequentemente o Sr. Rufino Augusto de Almeida, mostram que a casa da detenção é melhor do qué a Califórnia”.¹²²

Ainda é possível encontrar os segmentos que criticavam a sua construção por temerem sua utilização como recurso para conter os adversários políticos. Por isso, realizavam um prognóstico que alertava os “maos eventos dessa famosa casa de detenção, que para flagelo da humanidade se esta erigindo em Pernambuco.” Seu principal receio incidia sobre “o mau uso que fará desta casa o memorável chefe de policia”.¹²³ Poderíamos mencionar ainda o discurso higienista que progressivamente vai se desenvolvendo na cidade a fim de combater as insalubridades públicas. Alicerçados na teoria dos miasmas¹²⁴,

¹²⁰ O Liberal Pernambucano. Jornal político e social. Recife, 14 de Abril de 1855. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705403&pasta=ano%20185&pesq=Casa%20de%20Deten%C3%A7%C3%A3o%20do%20Recife> Acesso em: 23.09.2013

¹²¹ Ibidem.

¹²² O Liberal – periodico politico e noticioso. Recife, sabbado, 26 de maio de 1866, nº38.

¹²³ Echo Pernambucano: liberdade, união e pátria. Pernambuco, 04 de Abril de 1851.

¹²⁴ Essa teoria ganhou grande notoriedade no século XIX influenciando largamente a política de limpeza urbana nas crescentes cidades brasileiras. De acordo com Mastromauro (2011): “A teoria miasmática consiste basicamente em limpar o espaço urbano, desinfetar, praticar uma higiene “desodorizante” que tenta proteger o ar das emanações e fedores provenientes das coisas. O miasma podia estar presente em tudo: multidões, excrementos humanos e animais, solos úmidos, pântanos, habitações mal construídas, cadáveres, hospitais, gente doente, doenças, água suja etc. Na referida teoria, quando um solo era denunciado como insalubre (perigoso) ele devia logo ser drenado a fim de torná-lo inofensivo para os seus arredores. As ruas deveriam ser pavimentadas para isolar a sujeira e para que a lavagem do solo fosse facilitada. Limpar significa muito mais do que simplesmente lavar, drenar. O ideal era assegurar o escoamento, a evacuação, a eliminação da imundice”. MASTROMAURO, Giovana Carla. “Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH São Paulo, julho de 2011, p. 3. Cf. também GONDRA, José G. **Artes de civilizar** – medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.

condenam à instituição como foco de transmissão de doenças contagiosas que se espalhavam pela cidade. Segundo Raimundo Arrais:

Os médicos despojavam um edifício como a Casa de Detenção dos títulos que a elite urbana exibia com tanto orgulho, olhando apenas para o efeito exterior que a arquitetura causava aos olhos, usando aquela edificação para ilustrar o preço pago pela salubridade pública quando a engenharia se recusava a contar com o concurso da ciência medica.¹²⁵

Para eles a melhor descrição da instituição era a de “um edifício atolado no pântano ao sul de Santo Antônio”.¹²⁶ Recuperamos a seguir uma representação da instituição do ponto de vista da justiça criminal, mais preocupada com a segurança pública e com as questões tangentes ao crime. Neste aspecto, a Casa de Detenção do Recife é vista como uma instituição importante na estrutura de controle social da cidade. Para os agentes da administração, a instituição era concebida como uma peça fundamental com funções tanto para os encarcerados como para os indivíduos que não se encontravam em reclusão. Sua presença era considerada em si um fator dissuasivo para as práticas criminais, um alerta aos segmentos subalternos de onde eram oriundos - na leitura dos administradores da cidade - os indivíduos que engrossam as fileiras do crime. Podemos afirmar que, neste contexto, “a pobreza é vista como a causa da criminalidade e os pobres como os seus autores. O medo do crime acaba se tornando medo dos pobres”.¹²⁷ Os administradores da cidade pretendiam combater os atos dissonantes no interior do estabelecimento efetivando uma disciplina carcerária capaz remodelar e punir os que ali estivessem trancafiados. Além disso, a prisão deveria insinuar a presença dos aparatos da justiça, advertindo os infratores acerca dos riscos de um modo de vida delituoso, portanto, amalgamava funções preventivas e repressivas.

Foucault salienta que progressivamente ocorre uma transformação no processo punitivo que se torna cada vez mais velado, uma vez que, a sanção aos condenados “deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída a sua fatalidade, não à sua intensidade visível, a certeza de ser punido é que deve desviar o homem da carreira do crime e não mais o abominável teatro”.¹²⁸ Nesta

¹²⁵ ARRAIS, Raimundo. Op. cit, p. 375

¹²⁶ Ibidem.

¹²⁷ KOSMINSKY, Ethel Volfzon; PINTO, Rute Bernardo; MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Filhos de presidiários na escola: um estudo de caso em Marília – SP.** Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 5, n. 1/2/3, p. 50-65, 2005. p. 56

¹²⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.14.

perspectiva, os criminosos deveriam levar em consideração os riscos inerentes às práticas delinquentes, afinal, a Casa de Detenção estava ali “visível a uma distância considerável, alertando o quanto poderia ser perigoso fugir à ordem estabelecida”.¹²⁹

Na leitura de um contemporâneo, essas pretensões eram expressas na própria arquitetura do edifício, pois, o prédio causava um efeito intimidador aos delinquentes em função da combinação dos elementos que compunham sua estrutura física. Assim, afirmava que:

A simplicidade do estylo, a solidez das alvenarias, preponderância dos claros sobre os vãos, a estructura recta das grades de ferro, **alli estão a produzir o sentimento de firmeza que desperta a idéa do juiz formando a culpa ou julgando o criminoso**; e o sentimento da caridosa gravidade que lembra para logo o homem moderno cogitando do aperfeiçoamento de seu semelhante levado por aquelle degráo á regeneração.¹³⁰

Deste modo, esta instituição fulgurou na concepção política de parcela da elite local como parte do ideário de civilização e modernidade jurídica, ao passo que se originava do projeto reformador europeu que vislumbra superar os suplícios e corrigir a figura do delinquente, mas também, como parte integrante da constituição de uma ossatura de controle social. Nesse sentido, é que podemos considerar que a “Casa de Detenção do Recife foi um exemplo do que as elites poderiam fazer para intimidar aquela parte da população que, antes de tudo, era um foco de preocupação para o seu bom governo”.¹³¹

Por isso, é bastante significativa essa caracterização de “instituição tranquillizadora.” Ao passo que, supostamente, refreava os hábitos da “populaça”, pois, cintilava como uma instituição a temer, gerava aos indivíduos “probos”, a tranquilidade e ordem tão almejadas pela elite imperial. Na aludida publicação se ler:

A casa de detenção! A casa de detenção! E' um lugar para onde de todas as partes se dirigem as vistas da cidade, e com toda a razão; porque a casa de detenção é o **freio e o deposito dos criminosos**. A mais rigorosa disciplina se faz de mister ali para **a segurança dos cidadãos pacíficos e**

¹²⁹ MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; et al (orgs.). Op, Cit, 22.

¹³⁰ A. PEREIRA SIMÕES E HERCULANO RAMOS. Uma visita á Casa de Detenção por um architecto e um engenheiro civil, Typografia do Jornal do Recife, 1882, pp.7-8. Apud MAIA, Clarissa Nunes. A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915) In MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 112. Grifos Nossos.

¹³¹ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 189.

ao mesmo tempo, para o bem dos que nella se achão encerrados; porque, se o finado marquez de Paraná resolveu introduzir na provincia um melhor systema penitenciário, substituindo pela actual casa de detenção a velha cadeia, não foi senão por attender ao mesmo tempo a segurança publica e ao melhoramento dos costumes dos delinqüentes.¹³²

A partir deste trecho citado é possível atestar que desta instituição esperava-se uma atuação dúplice: aos internos, corrigir e demonstrar os tormentos a que estavam suscetíveis na carreira criminosa, já para a população fora do seu perímetro geraria segurança aos segmentos mais abastados e temor aos que pretendiam enveredar pela carreira delituosa.

É preciso estar cômico que o desígnio da publicação de tendência liberal não é, absolutamente, engrossar as fileiras dos que elogiavam a Casa de Detenção, ao contrário, tencionava demonstrar que o estabelecimento prisional estava degradingando em suas rotinas e funções em decorrência de ser gerido por indivíduos negligentes. Ao passo que era mal administrada, a Casa de detenção do Recife não cumpria sua função junto aos segmentos da sociedade e, em função disto, continua afirmando o articulista:

(...) toda a cidade se acha mais ou menos impressionada com os mysterios q' ultimamente parece que se estão passando na casa de detenção. **A instituição tranquillizadora se converteu em instituição ameaçadora da garantia individual, e a vista della em vez de dar seguridade, dá estremecimento!**¹³³

O discurso veiculado no jornal refere-se à gestão do primeiro administrador do estabelecimento, mas de toda forma revela a concepção produzida pelos segmentos letrados da elite acerca da função da prisão recifense. O pensamento expresso na citação caracteriza a prisão como sendo “freio”, um obstáculo aos criminosos. A prisão demoveria a pretensão dos indivíduos tendentes ao crime. Portanto, nos deparamos com uma estratégia de contenção dos segmentos “perigosos” da cidade a partir da mobilização do medo que supostamente a instituição suscitaria nesses grupos. Tranquilidade para uns, alerta e temor para outros, uma mesma instituição era permeada de funções distintas para com os grupos sociais da cidade.

¹³² O Liberal Pernambucano – jornal político e social. 30 de janeiro de 1857. Grifos Nossos. Disponível em http://memoria.bn.br/pdf/705403/per705403_1857_01293.pdf Acessado em: 26.05.2012

¹³³ O Liberal Pernambucano – jornal político e social. 30 de janeiro de 1857. Grifos Nossos.



Figura 2: Casa de Detenção do Recife, por Luís Schlappriz, 1863.¹³⁴

Nessa conjuntura, vogava, com grande receptibilidade das autoridades brasileiras, o axioma penal segundo o qual o temor era um elemento nodal para as políticas de segurança pública. Já nas formulações de Betham, sobressai essa dimensão preventiva que o medo continha. Segundo ele:

A pena causa um mal da primeira ordem, e um bem da segunda: faz passar o criminoso por um padecimento que tem incorrido por sua vontade; **e nos seus efeitos secundários transforma-se em bem, amedronta os homens perigosos, é o alento das almas inocentes, e vem a ser o único abrigo que pode manter e conservar qualquer sociedade.**¹³⁵

Implícita nesta asserção, encontramos a ideia, muito em voga nos séculos XVIII e XIX, de que a pena deveria prevenir a perpetração de crimes por meio da intimidação a que sujeitaria os indivíduos. O próprio Beccaria, em sua obra hoje clássica, *Dos delitos e das penas*, salientou esse aspecto que as execuções penais deveriam abarcar. Entendia que:

Das simples considerações das verdades até aqui expostas, resulta evidente que o fim das penas não é atormentar e afligir um ser sensível, nem desfazer um delito já cometido [...]. O fim, pois, é apenas impedir

¹³⁴ FERREZ, Gilberto. **O Álbum de Luís Schlappriz: Memória de Pernambuco. Álbum para os amigos das Artes – 1863.** Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife: 1981.

¹³⁵ BENTHAM, Jeremy. **Teoria das penas legais e tratado dos sofismas políticos.** São Paulo: Edijur, 2002, p. 22. Grifos Nossos.

que o réu cause novos danos aos seus concidadãos **e dissuadir os outros a fazer o mesmo**. É, pois, necessário escolher penas e modos de infligi-las, que, guardadas as proporções, **causem a impressão mais eficaz e duradoura nos espíritos dos homens**, e a menos penosa no corpo do réu.¹³⁶

Se nos precavermos de olhar a História da frente pra trás, ou seja, sob um viés anacrônico¹³⁷, veremos que essas formulações detinham grande notoriedade no âmbito da justiça criminal, sendo o que havia de mais aceito e, por isso, “inspirou tantos legisladores brasileiros”.¹³⁸

O medo é mesmo um componente presente nas relações humanas tanto no presente como no passado e sua origem pode estar relacionada a uma ordem múltipla de fatores. Esses medos podem ser compartilhados socialmente, bem como, mobilizados em decorrência de fatores sociais. Os medos compartilhados coletivamente são vivenciados, conforme Delumeau, “como uma espera dolorosa diante de um perigo tanto mais temível quanto menos claramente identificado: é um sentimento global de insegurança”.¹³⁹ Nessa assertiva percebemos que o quanto menos definido, identificável e conhecidos são os vetores destes medos coletivos, tendem a ser mais eficazes. Nesse sentido, o desconhecido é um dos elementos que provoca e/ou intensifica os medos.

Era a Casa de Detenção capaz de suscitar temor e um alerta da presença da justiça nos segmentos populares? Clarissa Nunes Maia responde de modo afirmativo a essa questão, ao menos, na ocasião em que estava sendo construída. Segundo ela:

Pode-se imaginar o efeito que o prédio teve na imaginação popular quando começou a ser construído em 1850. Imponente com sua forma em cruz às margens do Capibaribe, no bairro de Santo Antônio, o enorme prédio deve ter causado um imenso orgulho às elites e um compreensível temor aos populares potencialmente sempre vistos como candidatos a uma vaga na prisão.¹⁴⁰

¹³⁶ BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, vp. 62

¹³⁷ Cf. RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SALOMON, Marlon (org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó-SC: Argos, 2011, p. 21-49.

¹³⁸ CAMPOS, Adriana Pereira; BETZEL, Viviani Dal Piero. “A justiça e o Tribunal do júri no Brasil oitocentista”. In: **Justiça e História** – vol. 6 nº 12, Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucha/revista_justica_e_historia/issn_1677-065x/v6n12/Microsoft_Word_-_ARTIGO_A_JUSTIÇA_E_O_JxRI_OITOCENTISTAS..._Adriana_Campos.pdf, Acessado em: 01.03.2014

¹³⁹ DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente, 1300-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 33.

¹⁴⁰ MAIA, Clarissa Nunes. “A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915)”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p.111.

Essa conjectura realizada pela autora é bastante plausível, especialmente, para esse momento inicial da construção em que suas rotinas eram incógnitas. Porém, dimensionar a efetividade dessa proposição não é tarefa das mais simples, isso por que “recuperar o medo como uma dimensão da história não é fácil, em primeiro lugar, por que esta dimensão raramente se encaixa em modelos metodológicos”.¹⁴¹ Ademais, nas fontes disponíveis ao historiador para tentar reconstituir e analisar os fenômenos, normalmente, o “medo apenas aparece de relance nos documentos históricos, mas raramente é reconhecido como o móvel profundo e amargo daquele que fala”.¹⁴² Entretanto, a despeito dos embaraços contidos nesta empreitada, adverte Chalhoub, que o medo enquanto objeto de estudo “pode ser tão elucidativo de alguns momentos ou até de longos períodos históricos quanto o estudo da acumulação de capital ou a análise das mudanças nos processos dos meios de produção”.¹⁴³ O edifício da Casa Detenção do Recife estava localizado “no bairro de Santo Antônio, em posição vantajosa como é por todos conhecidos”¹⁴⁴, encontrava-se na margem direita do Capibaribe, “por trás da rua da concórdia, em terreno da marinha,”¹⁴⁵ à vista de todos, deveria coibir as delinquências associadas aos camadas populares pelo temor que geraria com sua presença. A Casa de detenção do Recife era considerada uma instituição capaz “imprimir um temor e um aviso àqueles que julgassem poder fugir ao domínio da Justiça”.¹⁴⁶

Neste sentido, estabelecida para atuar como artifício de intimidação, a Casa de Detenção “em Santo Antonio, a margem do rio, olhando para a Boa Vista (...) emergia como corretivo que a ordem impunha à vadiagem que subtraia os indivíduos da sociedade produtiva e civilizada”.¹⁴⁷ Esta concepção preventiva da instituição ficava patente em alguns casos noticiados pela imprensa local onde se demonstrava o papel que deveria exercer na contenção dos crimes. Este é o caso do português Antônio Gomes de Souza, 22

¹⁴¹ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX**. São Paulo: Annablume, 2004. p. 17.

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio”. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo: vol. 8, nº16, Março 88/Agosto de 88, pp- 83-105, p.103.

¹⁴⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3). Março de 1862- Setembro de 1863, p. 18.

¹⁴⁵ Cleonir X. de A. Costa e Vera Lúcia C. Acioli. **José Mamede Alves Ferreira: sua vida, sua obra (1820-1865)**. Recife: Revista do Arquivo Público do Estado Jordão Emerenciano, Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1985.

¹⁴⁶ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 189

¹⁴⁷ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p. 212.

anos, que exercia atividade de caixeiro. Conforme sabemos, “a vida dos caixeiros estrangeiros não era fácil (...). Seu trabalho era duro e penoso, não vivendo a maioria deles em condições de trabalho privilegiadas”.¹⁴⁸ “Antônio Cambado”, como era popularmente conhecido, decidiu enveredar pela carreira do crime e foi capturado em Olinda, “em certa casa da rua do Amparo (...) como cúmplice, do roubo feito no Sr. José Duarte das Neves”. Interessante notar que a dita publicação ressaltava o equívoco em que incorreu o dito português:

Tendo sido caixeiro assentou de trocar semelhante meio de vida pelo de ladrão, **sem lembrar-se que se expunha ao risco de ir parar á casa de detenção** onde já se acha, e de ser punido, como é de súppor que o seja, pelo crime de apropriar-se de bens de terceiros a força, ou com geito, mas sempre contra a vontade do seus legítimos possuidores. **Póde-se enriquecer de pressa roubando ou furtando; mas a profissão não deixa de ser arriscada.**¹⁴⁹

Vemos na publicação de modo bastante nítido a ideia que ao escolher enveredar pelos meandros da criminalidade o indivíduo deveria ponderar os riscos em que incorria, dentre os quais, figurava a vida no cárcere pela atuação da justiça penal, que ostentava e materializava sua presença por intermédio da monumentalidade da Casa de Detenção.¹⁵⁰

É possível localizar relatos que indicam que este sentimento de medo não era exclusividade dos segmentos populares, também parte da elite imperial que se encontrava alijada da máquina administrativa receava a utilização da nova prisão como instrumento de contenção dos adversários políticos. Assim, nem toda elite estava orgulhosa, fração dela temia a utilização desta moderna prisão pelos “guabirus” que estavam no poder na ocasião em que estava sendo construído o estabelecimento. Já na cerimônia de lançamento de sua pedra fundamental, havia quem caracteriza-se a nova instituição como um “artefacto monstro”. Nesta ocasião, afirmava um articulista que muitos indivíduos “como nós, estão crentes que a edificação dessa casa é a fundição de uma nova machina inventada para a perseguição do gênero humano”.¹⁵¹ Em outro número, afirmava a publicação:

¹⁴⁸ ROSAS, Susana Cavani. “Cidadania, trabalho, voto e antilusitanismo no Recife em 1860: os meetings no bairro popular de São José”. In: **ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – Fortaleza, 2009, p.6.

¹⁴⁹ O Constitucional: jornal politico, religioso, scientifico e litterario. Recife, Quarta-Feira, 17 de Junho de 1861. Grifos Nossos.

¹⁵⁰ MAIA, Clarissa Nunes. A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915) In MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 111.

¹⁵¹ Echo pernambucano. Pernambuco, 14 de Março de 1851.

E com efeito **quem não tremerá de medo vendo em mãos malignas embora autorizadas uma arma que outr`ora defensiva em mãos justas se torna ofensiva?** Crer-nos-hemos mais bem garantidos com armas em mãos mais bem fazejas do que em mãos impuras; assim pois pensamos a respeito dessa caza a qual torna-se-ia um grande bem para a humanidade senão tivesse investida de todos os poderes dessa infernal actualidade (...) já fomos colocados sem culpa e sem justificadas provas de criminalidade nos hediondos e tenebrosos puroes de presigangas e colocados em Fernando (...) **reprovamos essa infernal caza por ser obra vossa e por que dahi não se deve esperar bem algum.** Sabei que não reprovamos a ideia de caza de correção, mas é se este paiz estivesse nas circunstancias dos Estados-Unidos e não nas actuais, onde só prevalece a calunia, a desonra, o roubo, o assassinato, a fraude, a negra vingança e sobretudo hyenas semelhantes exercendo autoridade (...) ¹⁵²

Em certo sentido, a edificação desta instituição se relacionava também com os temores típicos da elite letrada dirigente, afinal, sua edificação foi também um esforço para superar as crescentes “desordens” que eram associadas aos grupos sociais subalternos, especialmente, nas grandes províncias do império. Basta lembrar que a elite imperial demonstrou grande receio diante da possibilidade dos negros e mestiços se amotinarem contra a ordem instituída. Como bem salientou Sidney Chalhoub, “o medo de que os escravos pudessem se “concertar” e se levantar em massa contra seus algozes preocupava eventualmente os administradores da cidade”. ¹⁵³

A “cidade esconderijo” revelava que seus habitantes eram dotados práticas culturais reputadas pouco lisonjeiras aos olhos dos administradores da cidade. Esse modo de viver - repleto de brigas, bebidas, agressões, vozerias e conflitos - era incompatível com o modelo social almejado na medida em que punha em risco o ordenamento da cidade. De certo modo, a Casa de Detenção era a expressão material deste sentimento de insegurança, portanto, é justamente “contra o medo deste mundo portador do caos e da desordem, que o Estado brasileiro vai impor sua arquitetura penal institucional”. ¹⁵⁴

Foi sobre os segmentos mais pauperizados da sociedade que recaíram as leis que regulavam o cotidiano da cidade, as forças militares e a estrutura carcerária construída. Conforme salientou Clarissa Nunes Maia, “a ação da polícia nas ruas, entretanto, não seria

¹⁵² Echo pernambucano. Pernambuco, 04 de Abril de 1851. Grifos nossos

¹⁵³ CHALHOUB, Sidney. Op.cit. p. 88.

¹⁵⁴ BATISTA, Vera Malaguti. “Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro” In: **O Olho da História**, n. 14, Salvador (BA), junho de 2010.

suficiente para atenuar o incômodo e o medo gerado pelas classes populares entre as elites. De fato, a estrutura carcerária será um dos dispositivos largamente utilizado para isolar e tentar redisciplinar os indivíduos (...).¹⁵⁵ Nesse sentido, é possível sugerir que tais grupos fossem os indivíduos que com mais frequência adentravam os muros da instituição. De toda forma, é bastante difícil traçar um perfil preciso e seriado dos indivíduos que diariamente eram recolhidos nas ruas da cidade pelas forças policiais e eram remetidos à Casa de Detenção.

No recorte em que está circunscrito nosso trabalho ainda são bastante rudimentares os procedimentos baseados nas guias de identificação que registravam as entradas dos presos o que inviabiliza um mapeamento mais sistemático do perfil social dos detentos que eram recolhidos diariamente. Na Casa de Detenção a implantação de um serviço de identificação mais moderno com vistas a substituir o que, então, se entendia ser “o anachronico systemas de guias expedidas pelos juizes para acompanhar os sentenciados”¹⁵⁶ é bem posterior ao recorte deste trabalho sendo encetado somente no regime republicano. Ainda assim, encontramos alguns dos relatórios contendo informações pontuais para os anos de 1864, 1867 e 1871. Se conferirmos credibilidade aos dados expostos nestes registros encontraremos uma indicação, ainda que bastante inconclusa e esparsa, de um perfil social dos indivíduos que majoritariamente adentraram a moderna penitenciária nestes anos.

A partir das informações dispostas abaixo (tabelas 1, 2 e 3) é possível sugerir as características sociais mais gerais do que seria um perfil dos indivíduos que foram recolhidos à instituição nos respectivos anos. Deste modo, é plausível indicar que a maior parte dos detentos era formada por pessoas analfabetas: em 1864, o número dos detentos que não sabiam ler e escrever representavam a cifra de 88%; em 1867, este valor era de 71.9%; para os meses que dispomos do ano de 1871, o percentual é de 77%. Em decorrência deste alto índice e tendo em vista que a instrução era considerada, ainda que não por todos¹⁵⁷, como uma ferramenta de contenção da criminalidade e de reinserção do

¹⁵⁵ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 188.

¹⁵⁶ Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros. 1890-1930. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720461&PagFis=277> Acessado em: 25.03.2014

¹⁵⁷ Para uma aproximação com os debates penitenciários em torno da função reformadora da educação confira: SANTOS, Maria José Moutinho dos, “O ensino nas prisões: o exemplo da Cadeia da Relação do Porto no século XIX” In: **Revista da Faculdade de Letras**, Vol. 10, 1993, pp. 289-300.

indivíduo delinquente, foi aprovada pela lei 912 de 1870 a criação de uma escola na Casa de Detenção.¹⁵⁸

Quanto a sua “condição” social, os livres predominam para os três anos, alcançando respectivamente as porcentagens de: 78.7%, 77.1%, 76.6%. A maior parte destas pessoas eram inuptas: em 1864, 76.3%, em 1867 de 71.8% e em 1971 , 74.2%. Já acerca do que a documentação caracteriza como sendo suas “qualidades”, os dados apontam para uma predominância dos indivíduos considerados de cor parda nos três anos examinados: em 1864, eram 48.2% dos detidos, os pretos eram pouco menos de 33%, enquanto os considerados brancos atingiam 18%, o restante era composto de indivíduos identificados pela administração como sendo “índios”. Em 1867, os pardos crescem para 71.8%, já em 1871 sofrem redução para o valor de 46.4%. A partir desta amostragem é possível indicar que os indivíduos que foram recolhidos à Casa de Detenção do Recife nesses anos eram majoritariamente: brasileiros, homens, livres e analfabetos, solteiros, normalmente pardos e com idades entre 15 e 40 anos. Não obstante, os consideráveis intervalos existentes entre esses anos, o perfil manteve relativamente inalterado, o que pode nos indicar uma continuidade dos indivíduos que eram trancafiados na instituição. Optamos por manter as terminologias apresentadas nas fontes, exceto no caso das nacionalidades onde nos valem da utilização de abreviações. Vejamos as tabelas a seguir:

Tabela 1: Perfil dos detentos que entraram na Casa de Detenção em 1864¹⁵⁹

Em 1864 entraram 3.039 pessoas na Casa de Detenção do Recife													
SEXO				CONDIÇÃO					INSTRUÇÃO				
Masculino		Feminino		Livres	Libertos	Escravos			Alfabetizados		Analfabetos		
2.709		330		2.394	37	608			536		2.676		
ESTADO				IDADE									
Casado	Solteiro		Viúvo	15-20	21-30	31-40		41-50	51-60	+60			
573	2.320		146	758	1236	617		276	97	15			
QUALIDADES				NACIONALIDADES									
Branco	Pardo	Índio	Preto	BR	PT	UK	US	FR	DE	IT	ES	AF	etc
548	1.465	46	980	2.547	146	39	17	9	7	3	11	250	11

¹⁵⁸ A Província, sexta feira, 12.09.1873

¹⁵⁹ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Relatório do administrador de 1865. pp.18-20.

Tabela 2: Perfil dos detentos que entraram na Casa de Detenção em 1867¹⁶⁰

1867: entraram 2.116 pessoas na Casa de Detenção do Recife													
SEXO				CONDIÇÃO					INSTRUÇÃO				
Masculino		Feminino		Livres	Libertos	Escravos			Alfabetizados		analfabetos		
1.852		264		1.632	23	461			594		1.522		
ESTADO				IDADE									
Casado	Solteiro	Viúvo		15-20	21-30	31-40		41-50	51-60	+60			
485	1.520	111		439	201	473		213	65	25			
QUALIDADES				NACIONALIDADES									
Branco	Pardo	Índio	Preto	BR	PT	UK	US	FR	DE	IT	ES	AF	etc
504	1016	32	564	1750	128	44	17	2	13	5	13	115	29

Tabela 3: Perfil dos detentos que entraram na Casa de Detenção em 1871¹⁶¹

De 15 de Março a 16 de Outubro de 1871 entraram 1.579 pessoas na Casa de Detenção do Recife

SEXO				CONDIÇÃO					INSTRUÇÃO					
Masculino		Feminino		Livres	Libertos		Escravos		Alfabetizados		Analfabetos			
1.316		263		1.211	88		280		362		1.217			
ESTADO				IDADE										
Casado	Solteiro	Viúvo		15-20	21-30		31-40		41-50		51-60		+60	
330	1.172	77		959	692		322		136		56		14	
QUALIDADES				NACIONALIDADES										
Branco	Pardo	Índio	Preto	BR	PT	UK	US	FR	DE	IT	ES	AF	Etc	
335	733	31	480	1.360	91	18	2	5	7	14	5	74	10	

Legenda: Br- brasileiros; Pt – portugueses; Uk- ingleses; Us- americanos; De- alemães; It- italiano; Es- espanhóis; Af- Africanos; Etc – outras nações.

Se tomarmos como parâmetros os dados do censo de 1872 referentes às freguesias da cidade do Recife veremos que, no atinente à instrução, as taxas de analfabetismo na prisão se equiparam as taxas reveladas neste computo, reproduzindo as características do ambiente em que estava inserida. Tal afirmação fica patente observando o quadro abaixo:

¹⁶⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p.128.

¹⁶¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874, p.37-38.

Tabela 4: Instrução nas freguesias da cidade do Recife em 1872¹⁶²

Freguesia	População	Alfabetizados	Analfabetos (%)	
Afogados	11.755	2.014	9.741	82.8%
Boa Vista	20.886	4.858	16.028	76.6%
Graça da Capunga	5.324	1.382	3.942	74.0%
Jaboatão	12.007	1.189	10.818	90.0%
Muribeca	7.210	699	6.511	90.3%
Poço da Panela	5.577	1.666	3.911	70.1%
Santo Antônio	15.910	9.105	6.805	42.7%
São Frei Pedro Gonçalves	8.990	4.933	4.057	45.1%
São José	17.297	9.190	8.107	46.8%
São Lourenço da Mata	5.402	476	4.926	91.1%
Várzea	6.313	781	5.532	87.6%

Infelizmente, indisponíveis de registros que versem sobre os delitos praticados por esses indivíduos e que os levaram ao cárcere, exceto, para o ano 1864. Quanto aos motivos que ocasionaram as entradas no estabelecimento durante este ano o recrutamento obrigatório concorre com o maior índice, atingindo o percentual de pouco menos 22% das entradas. Além disso, chama atenção a grande quantidade de presos correccionais, isto é, indivíduos que praticaram pequenas contravenções e delitos de menor potencial e, em virtude disso, eram detidos por um curto espaço de tempo, sem passar pelas instâncias judiciais, não tinham processos formados. No ano de 1864, 16% dos presos eram correccionais. Em suma, “compreendiam indivíduos detidos por crimes policiais, que eram penalizados à prisão com trabalho num curto espaço de tempo.”¹⁶³ Nesse sentido, muitos indivíduos eram retidos por dias ou semanas e entravam em contato os presos, podendo até mesmo encontrar amigos ou conhecidos no interior da prisão formulando aprendizados acerca daquele local. Como bem ressaltou Amy Chazkel, é preciso investigar “as lições que

¹⁶² Censo de 1872. Província de Pernambuco.

Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v9_pe.pdf

Acessado em: 14.02.2014

¹⁶³ SANTANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.48.

as muitas idas e vindas pelo sistema da Justiça criminal devem ter inculcado em brasileiros pobres e urbanos”.¹⁶⁴ Observemos a tabela a seguir:

Tabela 5: Motivos das prisões em 1864¹⁶⁵

Morte	48	Desobediências	26
Tentativa de morte	8	Dezerção	74
Roubo	26	A requisição dos cônsules	59
Furto	90	A requisição do Senhor	140
Stellionato	5	Fugidos	132
Ferimentos e ofensas físicas	89	Insultos e injurias	37
Estupro	2	Sentenciados	53
Armas proibidas	19	Pronunciados	42
Danno	1	Sem declarações de motivo	292
Brigas, distúrbios e desordem	368	Sem parte	134
Averiguações	65	Resistência	8
Embriaguez	45	Moeda falsa	2
Ofensas a moral publica	11	Reduzir pessoa livre a escravidão	1
Correção	514	Rapto	4
Infração das posturas	76	Recrutas	668

O maior de todos os motivos de detenção era o de recrutas, possivelmente, ligado ao recrudescimento do recrutamento da demanda de soldados originada pelos conflitos da Guerra do Paraguai.¹⁶⁶ O alto índice de detenções “sem declaração de motivo” e “sem parte” podem sugerir ações arbitrárias das forças policiais. Juntas essas alegações atingem a cifra de 14%. Um articulista local sugere a truculência com que agiam os policiais no momento em que detinham esses indivíduos, pois, afirmava ele que “são os que se dizem agentes da lei que maiores abusos commettem (...) si algum homem do povo é preso, quase sempre é espancado pelos soldados que o conduzem à detenção.”¹⁶⁷ As práticas denominadas de “brigas, distúrbios e desordem” concorrem com 12% das infrações cometidas. Sabemos que muitos dos divertimentos populares em considerados pela elite como fonte de desmandos e danosos ao ordenamento da cidade e sob a vaga alegação de

¹⁶⁴ CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p.9.

¹⁶⁵ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Relatório do administrador de 1865. pp.18-20

¹⁶⁶ LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai: O Recrutamento e os Limites da Ordem**. Mestrado em História UFPE-CFCH, Recife, 2000.

¹⁶⁷ A Luz, periódico republicano. Sabbado, 19 de Julho de 1873. Nº27. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=220493&PagFis=96> Acessado em 29.04.2014

desordem muitos indivíduos seriam recolhidos ao cárcere; antes, durante e após o recorte dessa pesquisa.¹⁶⁸

Entendemos que os dados apresentados acima demonstram, tanto a partir do perfil do detento como das motivações das prisões, a preponderância de indivíduos das camadas sociais subalternas na formação do quadro de presos da instituição.

Parte da elite supunha que os indivíduos pertencentes aos segmentos populares sendo os alvos majoritários da ação policial e vistos sempre como potenciais candidatos a ocupar uma vaga no cárcere, empreendessem uma vida mais ordeira. É preciso delinear o quanto eficientes foram, efetivamente, essas diretrizes de controle social na vida concreta das pessoas. Entendemos que o convívio diário com a Casa de Detenção concorreu para esmaecer a conotação normatizadora com a qual se intentava revestir o estabelecimento.

Neste caso, convém tomarmos em conta que “a presença e a circulação de uma representação (...) não indicam de modo algum o que ela é seus usuários. É ainda necessário analisar sua manipulação pelos seus praticantes que não a fabricam”.¹⁶⁹

Perscrutando a documentação e compulsando minuciosamente as ações destes indivíduos, especialmente, as efetivadas por aqueles que a visitavam diariamente e conheciam profundamente o estabelecimento prisional, bem como, os que interagiam nas ruas da cidade com os detentos, indicamos que essa estratégia de contenção não logrou a dimensão e eficiência esperada pelos seus idealizadores. Não intentamos com isso sugerir que tais indivíduos não temessem ser presos, porém, o contato cotidiano e, por vezes, empírico, com essa instituição os suscitou outras sensibilidades que não estavam, necessariamente, atreladas as diretrizes de ordem e controle que a elite anteviu com sua edificação e, de certo, colidiam com os programas disciplinares que deveriam ser implantados para ordenar o cotidiano prisional.

¹⁶⁸ Um indicio desta afirmação poder ser constatada a partir dos dados coligidos por Wellington Barbosa para o período de Julho-Dezembro do ano de 1836, onde das 548 ocorrências 106 (19.3%) eram justificadas em virtude da desordem praticada por escravos e livres, de ambos os sexos. Para o período posterior, no ano de 1909, as informações, apresentados por Clarissa Nunes Maia, apontam que dos 2.591 presos correccionais 962 (37.1%) deles havia sido detido em virtude da desordem. Cf. SILVA, W. B. “A polícia e a cartografia do crime no Recife oitocentista: notas preliminares (1836-1842)”. In: **XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social**, 2013, Natal - RN. Caderno de Resumos do XXVII Simpósio Nacional de História - conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: ANPUH-RN, 2013. v. 1. p. 1-10; MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p.195.

¹⁶⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano I: artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 40.

Neste sentido, discutiremos de modo mais pertinente estas ideias nos capítulos seguintes. Realizado este balanço com intenção de ser um mapeamento inicial, o leitor encontrará nas páginas que seguem uma história que, deliberadamente, enfatiza a intersecção da prisão com o seu perímetro urbano, seus agentes e implicações institucionais.

2. “CASA DE NEGÓCIO”? FLUXOS E SOCIABILIDADES NA CASA DE DETENÇÃO

2.1- As prisões modernas: entre o isolamento e a interação

A historiografia nacional acerca das prisões vem demonstrando, proficuamente, as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos administradores prisionais na implementação efetiva dos princípios em que se alicerçou a reforma prisional do império. Alçando explicações multifatoriais, a produção acadêmica acerca da temática mapeou uma miríade de fatores que concorreram para restringir o alcance de suas pretensões, especialmente, identificando as ambiguidades contidas nos regulamentos e ressaltando um conjunto de ações interpretativas e ardilosas elaboradas pelos detentos, deste modo, apresentando suas ações como menos deferentes do que nos fazem crer os relatos contidos nas fontes legadas pelos administradores prisionais.

Ainda assim, poucos trabalhos têm acionado como aporte explicativo deste “insucesso” a interação existente entre essas modernas instituições e população do seu entorno. Na Casa de Detenção do Recife esse convívio era viabilizado, dentre outras maneiras, pela inserção cotidiana de visitantes e comerciantes no interior da instituição. Fundamento da prisão moderna, pois, considerado imprescindível à disciplina e regeneração dos detentos, o isolamento penal foi redefinido e relativizado pela intensa participação no cotidiano prisional destes indivíduos, majoritariamente, oriundos dos segmentos populares oitocentistas. Neste sentido, a fim de possibilitar uma visão mais acurada da vida dos detentos na Casa de Detenção torna-se forçoso considerar além das fragilidades orçamentárias e avançar no entendimento dos entraves com que se

defrontaram os agentes da administração prisional. Entre outros fatores, é preciso atentar para a participação destas pessoas na complexa dinâmica do encarceramento no Recife oitocentista e a maneira que, a partir de um conjunto de ações, concorreram para limitar a plena execução dos regulamentos e normatividades internas. Portanto, para ampliar nosso entendimento acerca destas questões torna-se premente examinar o quanto estava inserida a Casa de Detenção na cotidianidade da cidade e o quanto eficaz foi na sua incumbência de refrear os hábitos criminosos da cidade.

Como salientamos anteriormente, esse movimento de reforma penal vivenciado no Brasil ao longo do século XIX apresentava como uma de suas diretrizes a questão da regeneração do indivíduo criminoso. Entre o conjunto de dispositivos capazes de alcançar tal finalidade constavam as ideias de isolamento e trabalho, bem como, a classificação dos detentos, novos padrões higiene, religião etc.

Nesse contexto, é corrente a asserção que caracteriza o isolamento como dispositivo central na regeneração dos criminosos. É preciso atentar que se trata de um isolamento “direcionado duplamente: em relação ao mundo externo e aos outros condenados”.¹⁷⁰ Antes de tudo, retirá-los do convívio social extirpando o vínculo e as alianças criminosas. Como aduz Foucault, o infrator deveria ser “isolado do mundo exterior, a tudo o que motivou a infração, às cumplicidades que a facilitaram”.¹⁷¹ Isolamento como instrumento necessário a reconstrução moral do delinquente, momento em que a solidão atuaria como instrumento da reforma penitenciária através da reflexão e arrependimento que suscitaria no indivíduo criminoso e, precipuamente, por que a “a solidão é a condição primeira da submissão total.”¹⁷²

No período colonial as cadeias estavam localizadas, geralmente, nas áreas centrais das cidades, assim, atreladas ao burburinho urbano das cidades. Desse modo, como ressaltou Trindade, “as cadeias faziam parte do cenário citadino, o que facilitava ainda mais a interação do preso com o espaço extramuros. Lembrando que essa não foi uma exclusividade do Brasil”.¹⁷³ Decorria disso, intenso convívio entre os transeuntes e os encarcerados de modo que essas enxovias acabavam “se integrando ao cotidiano da cidade,

¹⁷⁰ LIMA, Ana Paula da Silva; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. “A propósito da prisão e do trabalho penitenciário”. In: **Teor. Pol. e Soc. v.1, n.1**, p. 15-29, dez. 2008, p. 19.

¹⁷¹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 222.

¹⁷² Ibidem, p. 223.

¹⁷³ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 49

facilitando a interação do preso com o mundo exterior. Essa era uma situação comum em todo o império”.¹⁷⁴ Para Fernando Salla, essa justaposição entre o urbano e as cadeias implicava “a possibilidade de relacionamento destes com o mundo circundante” e, por isto, “revestia a Cadeia de um significado distinto daquele que viria a ter década depois a Casa de Correção”.¹⁷⁵

No Rio de Janeiro, conforme o trabalho de Araújo, o mundo exterior era acessado “seja através das quitadeiras que vendiam seus quitutes bem próximo as grades ou através dos libambos. Estes últimos entravam e saíam todos os dias das prisões transportando as visões dos dois mundos”.¹⁷⁶ Na província de São Paulo, Affonso de Taunay registrou a construção de uma calçada de pedra no entorno da cadeia pública para melhor alocação dos “visitantes dos prisioneiros que viviam, como de praxe, dependurados às grades das suas enxovias a conversar com parentes e amigos”.¹⁷⁷

A cadeia do Recife não era uma exceção. O Conselho de Salubridade Publica, órgão criado em 1845, responsável pela limpeza urbana da cidade, condenava-a acerca de vários aspectos e lhes impunha várias repreensões. Entre outras objeções, indicava sua localização como um infortúnio que propiciava vários desmandos, uma vez que, “o edifício não tinha proporções para ser uma prisão, (...) mal localizada, estando situado numa rua de grande movimento”.¹⁷⁸ Esta advertência sobre “mao local”¹⁷⁹ em que estava situada o prédio da antiga enxovia também se fez notar quando foram encetados os debates na assembléia provincial sobre a construção de uma prisão moderna na cidade, materializada anos depois na construção da Casa de Detenção do Recife.

Amalgamando a ideia de remição do condenado a partir do isolamento, diretriz do movimento reformador, com a experiência concreta das vicissitudes advindas da interação dos habitantes e as antigas cadeias coloniais, as prisões modernas do império brasileiro utilizaram, preferencialmente, uma estratégia de localização espacial periférica no intuito

¹⁷⁴ TRINDADE, Cláudia Moraes. **A casa de prisão com trabalho da Bahia, 1833-1865**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Dissertação de Mestrado, p. 23.

¹⁷⁵ SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999. p. 41

¹⁷⁶ ARAÚJO, Carlos Moreira de. **O Duplo Cativo**: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS. 2004, p. 146.

¹⁷⁷ TAUNAY, Affonso de E. *Historia Social da Cidade de São Paulo no século XIX, 1801-1822*, vol. 3, São Paulo, Depto. de Cultura, 1956, p.237 Apud SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999, p. 41.

¹⁷⁸ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista**: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874). Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008, p. 83

¹⁷⁹ Diário de Pernambuco. 08.07.1848

de conter uma aproximação excessiva com os bulícios verificados nos centros urbanos oitocentistas. O lugar onde deveriam ser edificadas essas modernas instituições passou a ter de preencher alguns requisitos considerados imprescindíveis para o adequado funcionamento dos estabelecimentos prisionais. Entre esses critérios, estavam os relativos ao isolamento, portanto, deveriam as prisões modernas deviam estar situadas “longe das vistas e do movimento da população”.¹⁸⁰ Deste modo, estas novas instituições passaram a ser entendidas como “lugares em que o silêncio e o isolamento tornaram-se exigências fundamentais para a sua própria existência”.¹⁸¹ Era preciso suplantando os métodos carcerários empreendidas no período colonial, doravante as prisões se caracterizariam como uma instituição que necessitava “estar à distancia dos meios por onde circulam os habitantes da cidade (...) sendo simultaneamente um artifício simbólico de segregação”.¹⁸²

Nesta conjuntura, é comum o juízo entre os homens incumbidos de realizar a reforma penitenciária no império brasileiro que “ao manter contato com a sociedade, esses indivíduos não eram estimulados a regeneração diferentemente do que ocorria se fossem mantidos em isolamento, nos moldes do sistema penitenciário da Casa de Correção”.¹⁸³

Estas considerações são parte do saber penitenciário que vigorava na época, portanto, é prudente evitarmos generalizações e juízos demasiadamente categóricos, visto que essas instituições apresentavam funcionamento e rotinas próprias, pois, a regulamentação e manutenção destas instituições estavam sob os auspícios do governo provincial, de onde é plausível presumir além da influência das elites locais, certas peculiaridades em seu funcionamento e organização. Aliás, o apelo para a uniformização dos regulamentos prisionais e aplicações das penalidades é algo que pode ser constatado facilmente nos relatórios da pasta da justiça.

Entretanto, a despeito desses princípios, as modernas prisões correcionais que, gradativamente, iam sendo edificadas, geralmente, únicos exemplares deste paradigma em meio a precárias cadeias situadas no interior das províncias, não se mantiveram integralmente ermas das dinâmicas e relações sociais circundantes onde estavam

¹⁸⁰ SILVA, Mozart Linhares. **Do império da lei e das tecnologias de punir às grades da cidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997, p. 187.

¹⁸¹ SANT'ANNA, Marilene Antunes. “Histórias do confinamento nas crônicas cariocas”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. ANPUH, São Paulo, julho 2011, p. 1.

¹⁸² SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999, p. 41.

¹⁸³ GONCALVES, Flávia Maíra de Araujo. **Cadeira e Correção: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890)**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p. 76.

localizadas. Assim, geralmente, “os presos não se encontravam isolados nem uns dos outros, nem da população, e fugiam frequentemente com o suporte que obtinham de fora da cadeia”.¹⁸⁴ No caso da província de Pernambuco, a Casa de Detenção “abrigava um mundo bem menos isolado do que se pretendia da cidade do Recife”.¹⁸⁵

Em outras localidades do império, visitantes e interações com essas modernas instituições também foram registradas. De onde podemos pontuar certa continuidade de práticas costumeiras da população urbana com as instituições de encarceramento. No que temos notícia, problemas com visitantes eram verificadas na Casa de Correção do Rio de Janeiro, prisão que serviu de molde para as demais províncias do império. Em 1855, o diretor Antônio José Miranda Falcão, natural da província de Pernambuco e antigo entusiasta das causas da Confederação do Equador, pontuava o que lhe afigurava como os inconvenientes e muitos abusos que eram decorrentes da presença de visitantes nas prisões. Assim afirmava:

A faculdade dada aos presos de escrever e receber visitas periodicamente dá lugar a muitos abusos que sobrecarrega o trabalho de vigilância, dá ocasião a muitas infrações do regulamento e disciplina da Casa e, produz outros maus efeitos morais. A faculdade de escrever basta que seja concedida em casos importantes, e para negócios sobre que os presos tenham de dar providências que deles podem emanar; **e as visitas propriamente ditas nunca devem ter lugar.**¹⁸⁶

Além disso, já nas obras de edificação dessa instituição os sentenciados que foram utilizados como mão de obra estavam em contato diário com trabalhadores livres que circulavam pelo complexo prisional sem cumprirem penalidade alguma. Vindos da cidade, “traziam informações do mundo exterior, derrubando um dos pilares da prisão moderna – o isolamento”.¹⁸⁷ Marcos Bretas, no entanto, assinalou um entendimento distinto afirmando que até as primeiras décadas do Século XX os detentos continuavam ocultos ao público,

¹⁸⁴ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A Prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da era republicana. In: **Topoi** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n.8, p. 138-169, 2004. p. 143.

¹⁸⁵ MAIA, Clarissa Nunes. A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915) In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 130.

¹⁸⁶ Relatório do Diretor da Casa de Correção da Corte, 1855, p. 2. Apud SANTANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p. 63. Grifos nossos.

¹⁸⁷ ARAÚJO, Carlos Moreira de. **Cárceres Imperiais**: a Casa de Correção da Corte 1831-1861. Campinas, São Paulo: Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009, p.4.

pois, embora fosse “construída no meio da cidade, a Casa de Correção era um mundo à parte, uma terra distante que muito poucos haviam visitado”.¹⁸⁸

Ao que parece, o local onde fora construída a Casa de Correção de Pelotas proporcionava aproximações entre os detentos e os populares, pois, mesmo sendo o arroio Santa Bárbara, uma região de fronteira com área urbana, era patente a presença de populares, sobretudo, das lavadeiras. Daí, Al-Alam, aventar a possibilidade que “estes indivíduos que frequentavam este espaço podem ter entrado em contato com os presos, relativizando a ideia de isolamento da instituição perante a sociedade”.¹⁸⁹ Na Bahia, conforme demonstrou Trindade, a Casa de Prisão com Trabalho “não era um mundo fechado em si, ou seja, os muros da prisão e sua estratégica localização periférica não foram bastante para isolá-la da dinâmica social da cidade de Salvador”.¹⁹⁰

No Recife, os transeuntes e/ou habitantes do entorno dessas instituições, em função de variadas pretensões, mantiveram contato com os detentos que expiavam suas penas de modo que é plausível considerar que essas interações possam ter redefinido a vida no cárcere. Em suma, a interação entre os detentos e habitantes da cidade não parece ter cessado em função da construção destas modernas instituições em meados dos oitocentos. Aliás, muitas vezes os presos das antigas cadeias ao serem transferidos para essas novas instituições levaram consigo um conjunto de práticas costumeiras que não seriam facilmente dirimidas pela ação da administração.

Muros adentro e ruas afora, esses indivíduos perpetravam um conjunto de procedimentos que confrontavam e desafiavam os princípios da reforma prisional. Inseriam-se na instituição tanto em função de motivações econômicas quanto familiares e subjetivas, de uma forma ou de outra, foram para a gestão do administrador Rufino Augusto de Almeida origem de uma série de “desmandos” na rotina da Casa de Detenção do Recife.

¹⁸⁸ BRETAS, Marcos Luiz. “O que os olhos não veem: Histórias das prisões no Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.) **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 185.

¹⁸⁹ AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A Negra Força da Princesa**: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1832-1857). São Leopoldo: UNISNOS, 2007 (Dissertação de Mestrado), p. 131.

¹⁹⁰ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Para além da ordem**: o cotidiano prisional da Bahia oitocentista a partir da correspondência de presos. “Para além da ordem: o cotidiano prisional da Bahia”. In: HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009, p. 389.

2.2 - Às margens do Capibaribe: a prisão e a cidade

Assim como em outras províncias, a determinação do local aonde viria ser edificada a moderna prisão pernambucana passou pelo crivo dos saberes penitenciários hodiernos. Nesse sentido, consideramos relevante retomar algumas ideias expostas por José Mamede Ferreira Alves, engenheiro, diretor da Repartição de Obras Públicas, a quem se conferiu a responsabilidade de edificar o novo prédio. Isso se torna importante na medida em que permite aclarar os critérios que nortearam a escolha do terreno onde se localizaria a Casa de Detenção, bem como, salientar que a proximidade com a área central da cidade concorreu para facilitar a interação entre detentos e a dinâmica urbana.

Em Julho de 1848, quando os deputados da assembléia provincial pernambucana tratavam da questão de qual seria a finalidade desta nova prisão, alguns deles se posicionaram por uma função apenas de detenção, conquanto, outros entendiam ser a maior necessidade da província uma casa de correção.¹⁹¹ É preciso atentar que durante o período imperial existiam diferenças funcionais entre a Casa de Correção – para onde deviam ser remetidos apenas aqueles indivíduos já condenados e sentenciados pela justiça à determinada penalidade – e a Casa de Detenção, para onde seriam remetidos as pessoas indiciadas em crimes ou detidas pela ação policial em virtude de atos considerados inapropriados ou ofensivos à ordem pública, dentre os quais, figuravam a desordem, vadiagem e a embriaguez.

Mamede expunha aos seus colegas deputados que havia elaborado um projeto arquitetônico a fim de construir na capital pernambucana um edifício que servisse, exclusivamente, para a detenção. Nesta ocasião, argumentava acerca da impossibilidade do mesmo prédio, simultaneamente, ser utilizado como casa de correção e detenção, entre outras razões, por necessitarem de diferentes distanciamentos em relação ao centro urbano da cidade. Assim, considerava ele que:

Cada uma dessas prisões tem forma muito particular muito diferente uma da outra (...) não convém de maneira nenhuma que as prisões de detenção

¹⁹¹ Para acompanhar mais detidamente os debates em torno da edificação de casa de detenção do Recife confira o capítulo 3 da dissertação de NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista: da Cadeia a Casa de Detenção (1830-1874)**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

sejam colocadas fora da cidade: **as prisões de detenção tem que ser collocadas no centro da cidade**, o mais próximo possível dos tribunaes porque os homens contidos nestas casas teem por vezes que ir aos tribunaes não so para presenciarem a formação de seu processo como para se defenderem na ocasião de serem julgados, **as prisões penitenciárias ao contrario não convém que sejam dentro da cidade**, devem ser construídas fora da cidade devem ser collocadas por assim dizer nos arrebaldes e isto por muitas razões. Para satisfazer as regras de higiene, estabelecer um bom systema de ventilação (...) **devem haver officinas e estas não se poderão estabelecer dentro da cidade.**¹⁹²

Seu veredicto era categórico, o projeto de sua autoria visava edificar uma casa de detenção e concluída insistindo no equívoco de “construir em uma mesma casa duas prisões”.¹⁹³ Em 1850, quando se iniciam as obras da Casa de Detenção do Recife é o próprio Mamede quem discorre sobre a localização da futura prisão. O terreno escolhido estava situado na “margem direita do Capibaribe, um pouco acima da ponte da Boa Vista, por trás da rua da Concórdia em um terreno da marinha”¹⁹⁴, tratava-se de um alagado, o que viria a dilatar sensivelmente o valor alçado para concluir a edificação. Ainda assim, na visão de Mamede, este terreno apresentava como aspecto favorável o fato de ser um local “sem edificação alguma, e que, sobre a vantagem de estar muito ao alcance das autoridades policiaes e judiciárias, tem de ficar isolado de qualquer edificio.”¹⁹⁵ Como sabemos, não tardaria muito para que a dinâmica de crescimento urbano da cidade suplantasse estas características, afinal, o aludido isolamento gradativamente era reduzido em função do adensamento urbano vivenciado no Recife. De acordo com Raimundo Arrais “a grande mancha de alagado que o separava do adensamento urbano ia sendo, aos poucos aterrada com detritos”.¹⁹⁶

Entretanto, é preciso considerar que na ocasião da elaboração do regulamento prisional de 1855 ficava patente, entre outras questões, a opção realizada para que a nova prisão abrangesse também os detentos sentenciados, o que a convertia numa instituição prisional com finalidades também corretivas. Segundo o regulamento, naquele edifício

¹⁹² Diario de Pernambuco. 06.07.1848

¹⁹³ Ibidem.

¹⁹⁴ Diario de Pernambuco. 21.01. 1850

¹⁹⁵ Ibidem.

¹⁹⁶ ARRAIS, Raimundo. Op. cit. p. 375.

“também se poderão conversar alguns presos de correção ou sentenciados em quanto se lhe não destinar a prisão que lhe é própria”.¹⁹⁷

Vale ressaltar que na ocasião em que estava sendo elaborado o regulamento da instituição foram publicadas no jornal liberal pernambucano uma série de críticas. Entretanto, nenhuma delas incidiu sobre esta questão dos presos sentenciados habitarem uma prisão de detenção. As censuras suscitadas versavam, sobretudo, sobre dois aspectos: a primeira referia-se a transformação do “do lugar de carcereiro em administrador, para que se pudesse acomodar um afilhado que não se poderá encaixar no corpo de policia”, a segunda, reportava-se ao fato dos vencimentos do cargo de administrador que era considerado alto pelo articulista, pois, “marcou-lhe o ordenado de dous contos de reis, entretanto não se considerou que esse funcionário tinha, além disso, boa para sua residência sem despendar real por esse aluguel”.¹⁹⁸

O próprio administrador Rufino Augusto de Almeida aludia que, em seu funcionamento efetivo, o “edifício destinado para servir de custódia as pessoas suspeitas em averiguações policiaes e de prisão em indiciados em crimes esta hoje convertida em prisão penitenciária pela pratica estabelecida de serem nelle conservados sentenciados”.¹⁹⁹

Deste modo, uma casa com finalidades correcionais estava relativamente próxima do centro da cidade e a expansão urbana em direção aos alagados não tardaria a impulsionar a emergência de sociabilidades indesejadas no entorno do estabelecimento.

De modo que a Casa de Detenção, ao contrário do que a nomenclatura sugeria, detinha funções correcionais e estava numa região de muita proximidade com a dinâmica verificada na área central do Recife. Aqui, se verifica um flagrante descompasso com as prescrições da nascente ciência penitenciária. Em termos quase vaticinadores, Mamede pontua na citação acima como grande inconveniência a existência de oficinas de trabalho nas áreas centrais da cidade, o engenheiro estava repleto de razão, como oportunamente abordaremos.

¹⁹⁷ Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1855. Artigo 1º. Disponível no sitio da biblioteca Nacional, secção de manuscritos: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_79/cmc_ms618_21_79.pdf Acessado em 20. 04.2012

¹⁹⁸ O Liberal Pernambucano. Recife, 13 de Junho de 1856.

¹⁹⁹ APEJE. Fundo CDR. Relatório. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3) Março de 1862-Setembro de 1863. p. 16.

Localizada ao sul da ilha de Santo Antônio, fronteira como o bairro de São José, a Casa de Detenção estava situada numa região de grande movimentação que era caracterizada ainda pela intensa dinâmica comercial e habitada por gentes de escassos recursos. Conforme sabemos, até 1844 a ilha de Santo Antônio formava um só bairro, ainda que fosse sumamente perceptível o contraste nas suas regiões norte e sul, neste sentido, a divisão administrativa sacramentada em 1844 veio a ratificar uma divisão social bastante notável em que um lado abrigava as instituições públicas, ligadas às elites, como o teatro de Santa Isabel, e outro, um local habitado em sua maioria por despossuídos. Assim, “a ilha era um lugar onde a divisão entre ricos e pobres se tornava mais acentuada.”²⁰⁰ É bom lembrar que “a prestação de serviços, inclusive, era o grande mote do bairro Santo Antônio, onde havia grande número de boceteiras, pedreiros, sapateiros e alfaiates. (...) A freguesia de Santo Antonio catalisava em suas ruas a grande diversidade social do Recife”.²⁰¹ Ademais, no entendimento de Carvalho, é indicativo do caráter das reformas urbanas que estavam sendo implementadas na cidade do Recife “o surgimento na margem do rio, perto do coração de São José, do maior prédio público da província: a casa de detenção”.²⁰² Nesse sentido, a construção da Casa de Detenção estava associada as novas diretrizes de exclusão social, ou seja, era parte integrante das “novas ideias de prevenção e controle social”.²⁰³

A criação de oficinas para execução de trabalhos coletivos, em 1862, atuou como fomento para acentuar e tornar constante o fluxo de pessoas para o estabelecimento prisional. Mesmo sem findar completamente as obras de construção da instituição, o que ocorreria apenas em 1867, o administrador conseguiu autorização para que esboçasse o labor penal entre os detentos. Assim, afirmava Rufino de Almeida que o dito chefe de polícia o havia solicitado que:

(...) enquanto se acabava as obras fosse eu ensaiando o trabalho entre os detentos, organizando pequenas oficinas dentro das prisões e em pequenos telheiros existentes nos palcos murados para a vista do estudo

²⁰⁰ JUNIOR, Manoel Nunes Cavalcanti. **Praieiros, Guabirus e “População”**: as eleições gerais de 1844 no Recife. Dissertação de Mestrado. Recife, UFPE, 2001. p. 26.

²⁰¹ MAC CORD, Marcelo. **O rosário de D. Antônio**: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1870. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005, p. 31.

²⁰² CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 1998. p. 87.

²⁰³ Ibidem.

prático que eu fizesse organizar o trabalho sob bases regulares e proveitosas quer para os detentos quer para os cofres da província.²⁰⁴

Para tanto, é importante frisar que o administrador se valeu tanto da requisição de créditos como também fez uso do seu próprio recurso, afirmando ainda que não tinha outros interesses senão o de “fazer alguma coisa de útil pela minha província”, deste modo, tal sentimento o havia impellido “a arriscar o pouco que possuo”.²⁰⁵ Ao longo de sua gestão, essa suposta abnegação será duramente contestada pelos próprios detentos e por alguns segmentos da elite letrada a partir dos jornais de oposição. De toda forma, a partir desta iniciativa vão surgindo “vários tipos de oficina, como a de carpintaria, ferraria, tornaria e sapataria”.²⁰⁶

O funcionamento destas oficinas propiciou aos detentos angariar algum pecúlio, em função disto, ocorreu o surgimento de uma variada oferta produtos e serviços aos presos. Examinando atentamente as fontes, é possível asseverar que essas oficinas foram fator basilar para o recrudescimento de redes mercantis que atravessavam as paredes da Casa de Detenção e esses agentes mercadores utilizaram as frestas do regulamento que lhes permitiam que entrassem no estabelecimento prisional como visitantes a fim de estabelecer práticas comerciais.

A oficina de marcenaria funcionava “em um pequeno a entrada a edificio e nellas se tem trabalhado de 3 a 4 officiaes e um discípulo menor de 12 annos bastante hábil filho de um sentenciado”.²⁰⁷ Por sua vez, a oficina de ferreiro “foi montada em um telheiro devoluto existente entre o Raio Sul e o Norte nella trabalhão 3 officiaes, dous malhadores e dous aprendizes, sendo estes últimos rapazes de 20 anos bastante inteligentes”.²⁰⁸ Entre as oficinas existentes, a de sapateiro foi a que mais prosperou na instituição e o administrador proferia as vantagens que o poder público auferia com a sua implantação. O seu êxito era explicado pelo administrador “não só porque abundam as officinas de sapateiro como por ser de mais fácil aprendizagem e de exigir pequeno espaço para o trabalho”.²⁰⁹ Segundo o

²⁰⁴ O Liberal. Recife, 17 de Julho de 1866. Relatório do Administrador da Casa de Detenção.

²⁰⁵ Ibidem.

²⁰⁶ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Punir, Corrigir, Lucrar: O trabalho penal na Casa de Detenção do Recife na segunda metade do século XIX - experiências e repercussões. In: **História e Perspectivas**, Uberlândia (49): 239-266, jul./dez. 2013, p. 257.

²⁰⁷ APEJE. Fundo CDR. Relatório. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3) Março de 1862-Setembro de 1863. p.21.

²⁰⁸ Ibidem.

²⁰⁹ O Liberal. Recife, 17 de Julho de 1866. Relatório do Administrador da Casa de Detenção.

administrador, a fabricação de calçados na oficina da Casa de Detenção no período de Junho a Dezembro de 1863 alcançou a quantia de “6:000 pares de sapatos dos quaes 4:000 com destino ao fornecimento do Exercito e o resto para os menores do Arsenal da Guerra, e o abastecimento das lojas particulares”.²¹⁰ Os detentos empregados nesta oficina eram remunerados de forma que “a cada oficial de sapateiro se paga 600 rs (...) por cada um par de sapatos, 200 rs divididos pelo mestre, contra mestre e cortador”.²¹¹

Nesse contexto, o trabalho é concebido como capaz de remir os detentos da vida criminosa, ao passo que os incutia hábitos morigerados, tornando-os laboriosos. Dessa forma, “o trabalho é definido, junto com o isolamento, como um agente de transformação carcerária”.²¹² O administrador Rufino de Almeida entendia que “o benefício da instituição do trabalho é duplo”, pois, simultaneamente, habilitava os egressos da detenção “ao trabalho e a indústria” e, pragmaticamente, proporciona aos presos “alimentarem suas famílias”, de onde provinha um bem para a sociedade, uma vez que, concorria para diminuir “o número de mendigos e das victimas da prostituição”.²¹³ Esse entendimento do administrador está consubstanciado nos esteios do patriarcalismo da época, segundo o qual na ausência do homem provedor da família, “as esposas seriam obrigadas a se prostituir para se sustentar e a seus dependentes”.²¹⁴

Com diferentes propósitos e alegações, esses “visitantes” reduziam, a distância entre o interior e o exterior da prisão, aproximando os dois lados do muro prisional que o projeto penitenciário pretendia apartar. Nesse sentido, ao menos, na cidade do Recife e no recorte aqui proposto, a ideia da prisão como um intervalo social total, não logra aplicabilidade incondicional.

A entrada diária de diversos indivíduos foi assunto que figurou em muitos dos ofícios enviados pelo administrador aos chefes de polícia instituídos, mormente, na pena do administrador eles emergem na documentação perscrutada como agentes da desordem e praticantes de imoralidades no recinto das prisões. Em contrapartida, para muitos deles,

²¹⁰ APEJE. Serie CDR. Relatório de 20 de Janeiro de 1864. Vol. 04, p. 41.

²¹¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor.(4.1/7), Novembro de 1874 – Maio de 1878, p. 189.

²¹² FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.226.

²¹³ APEJE. Série CDR. Relatório de 20 de Janeiro de 1864. Vol. 04, p. 42

²¹⁴ BEATTIE, P.M. “Cada homem traz dentro de si sua tragédia sexual”: visitas conjugais, gênero e a questão sexual das prisões (1934) de Lemos Britto. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 219.

mais do que um mecanismo de repressão pautado em paradigmas sofisticados do movimento de reforma prisional, a Casa de Detenção se configurava como uma maneira de sobreviver, funcionando como subterfúgio para driblar as crescentes dificuldades encontradas no competitivo mercado de trabalho da cidade do Recife.

Esses constantes fluxos de informações, ideias, pessoas e mercadorias, seguramente, concorreram para redefinir ou mesmo desvanecer o isolamento, tido por regenerador, portanto, ideia transversal nos sistemas modernos de encarceramento²¹⁵. Desta maneira, o comparecimento diário destes indivíduos redefiniu o modo como se vivenciou o encarceramento no Recife. A seguir examinamos o regulamento de 1855 e suas disposições acerca do regime de visitação empreendido no estabelecimento.

2.3 - Os visitantes e o regulamento de 1855

O regulamento institucional de 1855 não era omissivo acerca das visitas ao estabelecimento, permitia-lhes em conformidade com as variadas classes de presos existentes e mediante anuência do administrador. A saber, a primeira classe de detentos era composta por “indivíduos em custódia”, a segunda, abrangia os “indiciados em crimes”, a terceira era a dos “condenados”, a quarta e última a dos escravos, parte deles vale lembrar, encarcerados por requisição direta do senhor.²¹⁶

As disposições que deliberavam sobre o regime de visita na Casa de Detenção do Recife estavam contidas do vigésimo nono ao trigésimo primeiro artigo do regulamento da instituição e visavam ordenar a presença de pessoas “estranhas” no estabelecimento. Nelas podemos ler:

Art. 29. Também poderão os presos receber visitas ou fallar nas grades com seus parentes e amigos, desde as 10 horas da manha ao meio dia, das 3 da tarde até as 5 pela forma estabelecida nos seguintes artigos:

²¹⁵ Cf. SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro**: Uma Síntese Histórico/Jurídica. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Direito. Maringá, 2009.

²¹⁶ Regulamento da Casa de Detenção do Recife, 16 de Agosto de 1855. Artigo 2º.

Disponível no sítio da biblioteca Nacional, secção de manuscritos:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_79/cmc_ms618_21_79.pdf Acessado em 20. 04.2012

Acesso: 02/02/2013

Art. 30. Para entrar no recinto das prisões e fallar na grade à qualquer preso he necessária licença do administrador que poderá conceder todos os dias aos presos da 1º e 2º classes, porem aos da 3º classe somente permittirá uma vez por semana e aos da 4º classe com prévio consentimento dos seus senhores ou quando entender conveniente.

Art. 31. Para que qualquer prezo possa receber e estar so com ellas será necessária licença por escripto do Chefe de Policia devendo para esse fim haver sala especial no recinto das prisões.²¹⁷

Verificamos que os presos das primeiras e segundas classes auferiam certos privilégios em relação aos demais. Antes de tudo, cabe mencionar que essas disposições do regulamento de 1855 que autorizavam as visitas não eram exclusividade da província de Pernambuco. Por exemplo, havia demasiada semelhança entre o regulamento da Casa de detenção do Recife de 1855 e a Casa de Prisão com Trabalho da província da Bahia, no que tange o regime de visitas.²¹⁸ No atinente ao regime de visitação, a penitenciária da Corte era dotada de normas mais rigorosas. Pais e filhos dos detentos da primeira classe apenas poderiam os visitar de dois em dois meses, os da segunda e terceira, recebiam visitas mensais.²¹⁹

Se, por um lado, é verdade que essas disposições não foram integralmente seguidas, entretanto, não podemos, numa leitura incauta, sugerir que se tornaram tão somente “letra morta”. Em nossa pesquisa encontramos alguns dos detentos e os próprios visitantes utilizando essas disposições de modo a ter acesso ao interior da instituição e a reivindicar o que entendiam como direito. Nesse sentido, o regulamento institucional, ao menos nessas disposições, converte-se num verdadeiro campo de conflitos, “cujos sentidos e significados dependem das ações dos próprios sujeitos históricos envolvidos que os conformam”.²²⁰

²¹⁷ Ibidem.

²¹⁸ O regulamento da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1863) prescrevia que: “Art. 18. Também poderão os presos receber visitas ou falar nas grades com seus parentes e amigos, das 10 horas da manhã ao meio dia, e das 3 às 5 da tarde, precedendo licença do administrador. Art. 19. Aos presos condenados não será permitida a licença, de que trata o artigo antecedente, mais de uma vez na semana: aos outros, porém, poderá ser dada todos os dias.” Regulamento da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia aprovado pelo presidente da provincia o conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque em 14 de outubro de 1863, Bahia, Typ. Poggetti. In TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Op. Cit. p. 222.

²¹⁹ Decreto nº 678 de 6 de julho de 1850, Artigos 12, 22 e 27. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html> Acessado em 23.06.2013

²²⁰ LARA, Sílvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 13.

Além dessa maneira de acessar o interior da instituição, significativo número de pessoas ingressava no estabelecimento como portadores de comida dos detentos. Tinham por tarefa transportar diariamente as refeições de seus parentes ou amigos que não eram contemplados com o provimento de alimentação por meio dos recursos do Estado. De acordo com o administrador, “o sistema seguido nesta Caza é de somente dar se alimentação a custa do Estado aos presos reconhecidamente pobres e que nenhuma profissão exercem”.²²¹ Aqui se desnuda mais uma continuidade em relação as prática da antiga cadeia da cidade.²²²

As autoridades provinciais tentavam, obstinadamente, sustar os gastos com o estabelecimento, ainda que representassem uma cifra de aproximadamente “1% do orçamento total”.²²³ De tal modo que uma das maneiras utilizadas para alcançar essa redução era o procedimento adotado no estabelecimento em só arcar com as despesas dos presos comprovadamente pobres.²²⁴ Aos demais, que angariassem algum pecúlio realizando trabalhos nas oficinas ou mesmo que por ventura possuíssem meios de conservar sua subsistência com autonomia, recaia o ônus de custear sua alimentação.

Assim sendo, diariamente deveriam comprar alimentação ou a receber dos seus familiares, geralmente, as esposas eram as que realizavam esta tarefa. O regulamento em seu artigo 62º estabelecia que:

Os conductores de comidas particulares serão acompanhados por guardas até a porta da prisão e ahi será examinado por guardas se junto com a comida se achão objectos prohibidos. E depois de entregar a comida ao preso será o portador conduzido para a sala de inspecção geral ou pateo exterior do edificio onde esperará que o chamem para conduzir as vasilhas em que vierem as comidas.²²⁵

Seguramente, não eram poucos os indivíduos que nos horários da refeição se apresentavam no estabelecimento, como demonstraremos adiante. Em contrapartida a

²²¹ APEJE. Série CDR. Vol, 02. 23 de Junho de 1863, p. 403.

²²² SILVA, W. B. “Entre a masmorra e o panóptico: considerações sobre o sistema prisional do Recife no século XIX (1830-1850)”. In: XXIV **Simpósio Nacional de História** - História e Multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos, 2007, São Leopoldo - RS. Anais Eletrônicos do XXIV Simpósio Nacional de História - História e Multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo - RS: UNISINOS, 2007. v. 1. p. 1-8.

²²³ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Op. Cit., p. 125.

²²⁴ Regulamento da CDR, artigo 58.

²²⁵ Regulamento da CDR, artigo 62.

tentativa vigilante da direção, essa ocasião possibilitava interações entre os detentos e os visitantes, sendo um momento bastante propício para diálogos e negociações. O administrador denunciava ao chefe de polícia a quantidade insuficiente de guardas para conservar a ordem, ao menos, do modo que considerava satisfatório. Em uma dessas ocasiões podemos ler:

Neste momento, 1 hora da tarde, em que se deve franquear o estabelecimento a visita da população acha-se deserto o corpo da guarda, restando apenas a sentinella das armas, as quatro das guaritas e o comandante (...) vê portanto VS.^a o perigo deste abandono principalmente tendo os presos sciencia da fraquesa em que se acha constantemente esta a guarda.²²⁶

Para o administrador esse era um momento em que havia o recrudescimento de atos dissolutos entre os visitantes e os detentos, devendo, portanto, serem minuciosamente vigiados e austeramente debelados. Percebemos que Rufino de Almeida fazia recorrentes alusões à fragilidade da vigilância exercida pelos guardas do estabelecimento. Na documentação perscrutada, abundam registros remetidos pelo administrador denunciando uma série de imposturas destes funcionários e das praças de polícia, estes incumbidos da segurança externa do estabelecimento. Impressiona a negligencia e falta de decoro em serviço destes agentes que chegavam ao ponto de abandonar seus postos ou mesmo ingerir “bebidas espirituosas”. Numa dessas ocasiões, o administrador envia uma denúncia sobre o oficial da guarda ao chefe polícia. Admoestava-o por consentir que:

(...) os soldados da guarda andassem pela rua da Concórdia mettidos em venda, sem duvida não se daria o deplorável facto de se ver soldados da 1º linha estando de guarda embriagavão se, roubavam e ferião a hum homem honesto e pacifico na presença do próprio official e do ajudante desta caza.²²⁷

Nesse sentido, a vigilância de tal modo praticada não se configurava em impedimento incontornável para a realização de transações comerciais. E a falta de praças para o serviço no estabelecimento é a tônica de muitas requisições ao chefe de polícia. A conduta indisciplinada da guarda era conhecida dos que visitavam a Casa de Detenção. Em

²²⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 98.

²²⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/2), Outubro de 1858- Junho de 1860, p.26.

suas andanças pelas tabernas da rua da Concórdia ou mesmo nas muralhas do estabelecimento esses guardas se entretinham com “jogos de parada no Corpo da Guarda causando isto reparo a algumas pessoas que vizitavam o estabelecimento”.²²⁸

A presença desses indivíduos era na concepção do administrador bastante prejudicial ao projeto de correção moral dos indivíduos encarcerados. Isto porque Rufino de Almeida considerava que a pena de privação de liberdade não consistia somente na impossibilidade de locomoção do infrator, deveria, simultaneamente, obliterar “os gozos” da vida, estes só admissíveis aos homens que não delinquiram. Criticava severamente o “pernicioso costume de poderem os sentenciados e detentos alimentados a custa própria serem visitados duas vezes por dia”.²²⁹ Rufino de Almeida questionava o chefe de polícia sobre os efeitos desta prática no funcionamento da instituição, assim, o inquiria sobre “que proveito por ventura resultara da permissão a um sentenciado (...) para diariamente almoçar e jantar a grade com mulher e filha, negociar como se estivesse numa feira cuidar por si em todos os seus negocios?”²³⁰ Desta feita, enquanto não cessasse esta permissão e arraigado costume, aduzia o administrador, “bem custosa será a correção do delinquente”.²³¹

Emerge aqui a ideia do isolamento como elemento nodal à remição do criminoso. Mesmo reputando ser esta uma rotina visceralmente prejudicial à correção do condenado, o administrador, com certa consternação, indicava que “difficilimo, senão impossível será a esta administração impedir esta comunicação”.²³² Afinal, não podia obliterar as disposições do regulamento, ao qual, teoricamente, também estava submetido.

A partir de índices coletados no jornal Diário de Pernambuco, na secção Revista Diária, coligimos uma série dados referentes ao fluxo de pessoas que adentravam no estabelecimento com a função levar a comida dos detentos. Além de conter o número de entradas e saídas de indivíduos na instituição, bem como, o número total de presos existentes no estabelecimento diariamente, a partir de julho de 1862 passa a divulgar informações sobre a quantidade de presos que são alimentados “a custa dos cofres públicos”. É de cabal importância mensurar a quantidade de presos que não se

²²⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865. Relatório de 9 de Janeiro de 1865, p. 177.

²²⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865. Relatório de 9 de Janeiro de 1865, p. 121.

²³⁰ Ibidem.

²³¹ Ibidem.

²³² Ibidem.

alimentavam a custa dos cofres públicos, e daí, ainda que de modo aproximativo, delinear o fluxo diário de portadores de comida que afluíam para a Casa de Detenção.

Esses dados foram compilados diariamente de Junho de 1862 até Novembro de 1868²³³, período em que a notificação perde espaço para as de outras instituições, como a do hospital Pedro II ou mesmo notas sobre o funcionamento do cemitério público. Apesar de conter algumas imprecisões numéricas decorrentes de problemas editoriais ou mesmo de detentos que faleciam e não entraram no computo abaixo, essa amostragem nos fornece um panorama importante e clarifica um aspecto ainda não investigado acerca da história da Casa de Detenção do Recife, ou seja, fornece um parâmetro para ponderar a quantidade de pessoas que visitavam o estabelecimento.²³⁴ Ainda que o recorte informe sobre menos de uma década e, por isso, impeça uma apreciação mais geral e categórica, esses dados revelam algumas tendências importantes e abrem perspectivas de interpretação. Optamos por apresentar esses dados de forma gráfica, porém, é possível consultá-los no apêndice que integra este trabalho. Dito isto, podemos visualizar no gráfico a seguir:

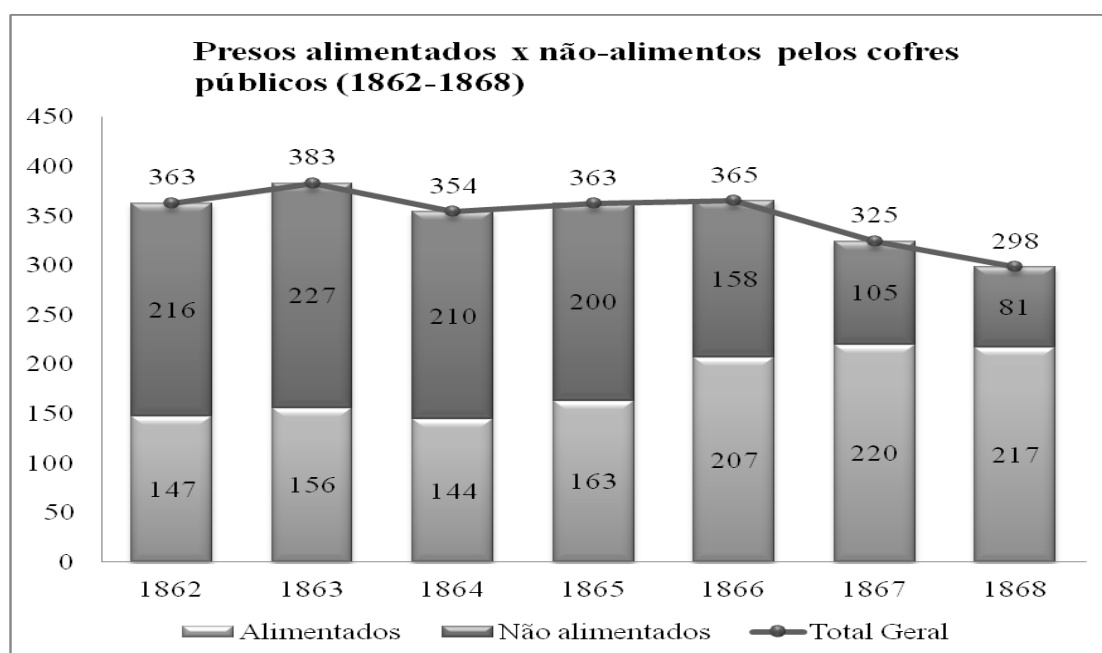


Gráfico 1: Quantidade de presos alimentados pelos cofres provinciais. Fonte: Diário de Pernambuco. Organizador: o autor.

²³³ A coleta dos dados foi realizada no jornal Diário de Pernambuco a partir do exemplar datado de 10.06.1862 e finalizou em 24. 09. 1868. Parte dos exemplares consultados encontram-se no Laboratório de Pesquisa e Ensino em História da Universidade Federal de Pernambuco (LAPEH/UFPE), disponível em microfilmagens. Outra parcela dos dados foi retirada no site da Universidade da Flórida que disponibiliza o acesso na internet de alguns exemplares do jornal atinentes ao século XIX. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/AA00011611>

²³⁴ A tabela completa contendo esses dados encontra-se no Apêndice I deste trabalho.

Como é possível observar acima, na representação gráfica o eixo vertical dispõe a quantidade de presos, enquanto o horizontal apresenta os respectivos anos. Percebemos que durante o ano de 1862 a quantidade média anual de presos que foram alimentados pelos cofres públicos não corresponde sequer à metade da média de presos existentes na detenção, girando em torno de pouco mais 40% do total. Deste modo, tomando em consideração os dados coligidos para o aludido ano, pouco mais de 59% dos detentos deveriam prover seu próprio sustento, comprando sua alimentação às quitandeiras que eram assíduas frequentadoras da instituição ou sendo alimentado por intermédio de seus familiares. Ambos os casos implicavam no comparecimento de indivíduos diariamente na prisão.

Entretanto, os dados indicam uma mudança perceptível na situação para o ano de 1868. Se atentarmos para os indicadores gráficos, percebemos que é a partir do ano de 1865 que ocorre uma ampliação do número de presos alimentados e no ano seguinte já ultrapassa a quantidade dos que não são alimentados pelos cofres provinciais que remontam a cifra de menos de 44%. Para o 1868 essa proporção é reduzida para menos para 37%.

Ainda assim, é lícito afirmar que, em decorrência do Estado não arcar com alimentação de todos os prisioneiros, houve um fluxo ininterrupto e considerável de pessoas portando a comida de seus amigos e familiares na detenção ou mesmo utilizando esse momento para outras finalidades.

Rufino de Almeida comunicava ao chefe de polícia que impôs aos detentos que trabalhavam nas oficinas e auferiam algum pecúlio “o ônus de alimentar-se e vestir-se a custo próprio”.²³⁵ É preciso ter vista que quanto menor o número de detentos que trabalhavam nas oficinas, maior a quantidade de indivíduos alimentados pelo Estado em função de indisponibilidade de recursos para arcar com o próprio sustento. Assim podemos entender a tendência geral do gráfico em ampliar o número de detentos que recebiam alimentação em função da progressiva extinção das oficinas de trabalho coletivo, especialmente, a de sapatos. Convém observarmos o gráfico que expõe mais nitidamente a variação do número de presos que se alimentavam pelos cofres públicos.

²³⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 202.



Gráfico 2: Variação das médias anuais dos presos alimentados pelo Estado. Fonte: Diário de Pernambuco. Organizador: o autor.

Se observarmos atentamente o gráfico podemos perceber uma franca tendência de crescimento na quantidade de presos alimentados a custa do Estado no ano 1866. Inclusive em seu relatório o administrador menciona esse fato, explicando-a em função do recrudescimento do número de presos oriundos do interior e, desta forma, “sem meios de vida, e sem família”, cita ainda a retração de 21% na quantidade de trabalho na principal oficina do estabelecimento, a de sapataria. Percebe-se a ocorrência de aumentos sucessivos no número dos que se alimentavam com auxílio das economias provinciais. Percentualmente, a partir de 1864, esses aumentos foram de: 13.1%, 26.9%, 6.2%, e uma pequena redução de 1.3% do ano 1867 para 1868.

Encontramos um documento datado de 20 de janeiro de 1866 que enumera em apenas 32 os trabalhadores que exerciam atividade na oficina de sapataria, a mais rentável do estabelecimento.²³⁶ Sabendo que no dia 21 existiam 376 presos no estabelecimento, isso significa que apenas 8,5 % dos presos trabalhavam na sapataria naquela data. Isso nos esclarece acerca da tendência apresentada pelo gráfico de ampliar o número de detentos que os cofres da província sustentavam.

²³⁶ APEJE. Série CDR, Vol. 06, p. 41. O anexo I deste trabalho lista o nome de todos os 32 detentos que trabalhavam na oficina de sapatos na referida data.

Portanto, quanto mais produtivas se apresentavam as oficinas, menor o número de presos alimentados pelo Estado. Isso se reflete nos gastos despendidos com alimentos para os detentos, o que pode ser constatado na tabela abaixo reproduzida:

Tabela 6: Recursos gastos na alimentação dos pobres pobres²³⁷

ANO	RECURSOS
1861	37: 350:360
1862	26: 227:896
1863	23: 494: 821
1864	21: 447: 582
1865	23: 415: 068

Infelizmente, não foi possível encontrar os dados atinentes aos gastos com alimentação até o ano de 1868. É importante notar no quadro acima que a criação das oficinas em 1862 ocasiona uma considerável redução dos gastos com alimentação. Isso era explicado pelo administrador em seu relatório anual onde afirmava ele que “nos treis annos anteriores consegui diminuir extraordinariamente as despesas fornecendo meios de aos sapateiros e aos que desejavam aprender tal officio”.²³⁸ Entretanto, em 1865, os gastos votam a crescer mediante a queda das vendas de sapatos produzidos na Casa de Detenção que Rufino de Almeida atribuíra a existência de uma “crise comercial”. Essa queda da procura dos produtos se explica pelo fato de ter sido “montada uma oficina de sapataria no presídio de Fernando, deixou o arsenal de abaster-se nesta caza e os negociantes, por cauza que ignoro, não procuram mais calcados como d’antes faziam”.²³⁹ De imediato, Rufino indica que foi “forçado a diminuir o numero de trabalhadores das officinas de sapataria e aumentar o de raçoados pelos cofres públicos que de 150 chegaram a 180 e, talvez, chegue a 250 se continuar como suspeito a falta de procura, for obrigado a suspender por completo o trabalho de sapataria”.²⁴⁰ Em officio datado de 1868, anuncia a extinção da oficina de sapataria. De acordo com os dados que dispomos, durante alguns dias desse ano a projeção de Rufino foi até mesmo ultrapassada, chegando a existir no dia 25 de Maio 307 detentos que eram alimentados pelos cofres públicos. Porém, se pensamos na média referente ao ano de 1868 constatamos o valor de 217. Além disso, podemos indicar que as informações

²³⁷ APEJE. Série CDR. Relatório de 1865. Vol. O6, p. 9.

²³⁸ APEJE. Série CDR. Relatório de 1865. Vol. O6, p.11.

²³⁹ O Liberal. Recife, 17.07.1866

²⁴⁰ Ibidem.

prestadas pelo administrador tinham por intento justificar o aumento dos valores consumidos na alimentação dos presos. Por mais de uma vez, encontramos suspeitas levantadas pela “Contadoria provincial” que requisitava explicações atinentes aos gastos com rações dos presos e demais despesas realizadas pela administração de Rufino de Almeida, por isso, requeria uma copia do livro de entradas e saídas dos presos no estabelecimento.²⁴¹ Além disso, como veremos adiante, os próprios presos denunciavam um esquema de saída de alimentos para uma taberna particular o que poderia esta sendo computado como aumento de presos vindos do interior.

Na ocasião em que anunciava o fim dos trabalhos coletivos nas oficinas da Casa de Detenção, identificava o término destas atividades como “um grande mal para os presos e para a província reconheço porem por uma experiência de sete anos, que não deve ser permitido, senão sob bases regulares methodizando-se o trabalho a fim de se poder delle colher frutos salutare.”²⁴² Rufino temia a presença de visitantes entrarem na Casa de Detenção como portadores de materiais para a produção das diversas oficinas existentes. O trabalho realizado individualmente, afirmava ele, estimularia ainda mais a presença destes indivíduos dos quais tentava a todo custo se livrar. Deste modo:

(...) não tendo os detentos força pecuniária para obterem a matéria prima necessária seria preciso admitir o pernicioso uso de a todos os momentos estarem elles em contato com as mulheres, meninos e outras pessoas que os procuravão a titulo de fornecimento de materiais e vendas de obras (...) E assim se reproduziria-se os sinaes de escandalo, que sob tal pretexto, se deram outrora em prejuízo da moralidade que aqui deve reinar. Sou portanto da opnião que o trabalho deve ser o quanto antes restabelecido por conta do governo e fundado em melhores bases, mas enquanto isso a permissão de trabalho nas cellulas nenhum proveito quer a elles, quer ao estado e somente será um germen de indisciplina e perigo para a segurança do estabelecimento.²⁴³

Habitutados com o trabalho e a aquisição de alguns ordenados, os presos não se mantiveram inertes diante da atitude do administrador de findar as oficinas e peticionaram ao chefe de polícia no intento de continuar a exercer suas atividades de modo individual e

²⁴¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3), Março de 1862 – Setembro de 1863. pp. 120-121.

²⁴² APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865- Junho de 1871.p. 186.

²⁴³ Ibidem.

com provimento de materiais realizados por fornecedores externos. Nesta questão, conseguiram sair vitoriosos, uma vez que, no ano seguinte, em 1869, conseguiram o consentimento para realizar trabalhos individualmente. O chefe de polícia ordenou ao administrador que “enquanto o governo da província não resolvesse essa questão permittisse eu algum trabalho aos detentos que por sua moralidade merecessem este favor, tendo em vista sempre a conservação da ordem do estabelecimento”.²⁴⁴

É importante salientar que alguns portadores de comida particulares utilizavam a ocasião para tentar levar aos detentos os mais variados objetos e produtos, dentre os quais, as bebidas “espirituosas” e objetos roubados na cidade. Ao apelo do detento Leandro Aprígio da Purificação que requeria a entrada de sua mulher para lhe trazer comida, o administrador reputou que se tratava de um pedido “sem fundamento ou malicioso, porque a mulher deste prezo como muitas outras vem diariamente a esta Caza trazer a comida e nunca esta administração deixou de consentir”.²⁴⁵ Alertava ao chefe de polícia que muitas delas alegando levarem comida ao presos tentavam com eles se comunicarem e fornecelhes objetos vetados pelo regulamento.

No entendimento do administrador a solução para tal inconveniente encontrava-se no mundo do trabalho. Somente a organização das oficinas em bases oficiais e regulamentadas permitiria abrandar o número de presos que se alimentavam por particulares, assim, diminuindo o número de visitas diárias na instituição. Enquanto tal situação não era alcançada sugeria que “ao menos todos os sentenciados, deveriam receber alimentação da Caza, indenizando pelo seu trabalho o custo della”.²⁴⁶

Entretanto, se a organização do trabalho em oficinas poderia concorrer para impedir a entrada de pessoas com a finalidade de levar refeições aos presos, uma vez que, pagariam ao estabelecimento pela sua refeição, paradoxalmente, fomentava o surgimento de uma oferta de mercadorias e serviços, em função da renda auferida pelos detentos com seu trabalho, mormente, disponibilizados durante a visitaçao nos horários permitidos pelo regulamento. Deste modo, é possível afirmar que a entrada de grande parte dos visitantes estava relacionava de alguma maneira com a produtividade das oficinas de trabalho

²⁴⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871.p. 187.

²⁴⁵ APEJE. Série CDR. Vol. 06, p. 366.

²⁴⁶ Ibidem.

coletivo. Do ponto de vista da organização disciplinar vigente na instituição, Rufino Augusto de Almeida entendia que:

A faculdade que tem todas as pessoas de entrarem diariamente no estabelecimento e nelle permanecerem por espaço de duas horas, **constituindo o durante esse tempo em praça pública é bem prejudicial** (...) e põe em perigo a segurança do estabelecimento pela facilidade que há em transmitir-se aos presos armas, bebidas espirituosas e ate instrumentos e reagentes próprios para destruir as grades de ferros.²⁴⁷

A visita aos detentos era liberada das “10 horas da manha ao meio dia e das 3 as 5 da tarde”, o administrador salientava que alguns dos visitantes demoram todo este em conversa com os presos o que acarretava em seu entendimento sérios transtornos decorrentes de práticas torpes realizadas no interior do estabelecimento. Em 1866, comunicava ao chefe de polícia, João Antonio d’Araújo Freitas, os infortúnios e problemas que estava enfrentando com a intensa quantidade de visitantes. Neste mesmo documento, requeria providências no sentido de reduzirem-se a carga horária disponível para a visitação, ao menos, enquanto não fossem finalizadas as obras do raio leste, ainda em construção. Advertia que em condições normais tais visitações eram “inconvenientes”, com as atividades nas instalações do prédio tornavam-se “um mal grave”. Assim, afirmava que:

Ainda com o quádruplo de empregados não serão possível de evitar que essas pretas passem aos presos toda a qualidade de instrumentos e objectos nocivos. Desde que tomei conta desta Caza que não tenho cessado de pedir providencias para tão pernicioso abuso.²⁴⁸

Essas pretas que o administrador menciona eram as quitandeiras, figuras rotineiras na paisagem do Recife oitocentista que entravam no estabelecimento para negociar gêneros alimentícios de toda ordem. E não é espantar que algumas delas tivessem amigos e parentes no cárcere ou que ali encetassem novas relações afetivas. Convém salientar que “no imaginário dominante, no século XIX, entre a elite e membros de uma classe média urbana com foros de requintada, a venda estava associada a tudo o que havia de mais

²⁴⁷ APEJE. Fundo CDR. Relatório de 13 de Fevereiro de 1863. Correspondência do Administrador/Diretor. (4.1/3), Março de 1862-Setembro de 1863, p. 131. Grifos Nossos.

²⁴⁸ APEJE. Fundo CDR. Relatório de 13 de Fevereiro de 1863. Correspondência do Administrador/Diretor. (4.1/4), Janeiro de 1865- Junho de 1870, p. 152.

ignóbil e perigoso: lugar de vícios e de desordem”.²⁴⁹ O próprio administrador afirmava que uma das falhas existentes na segurança do estabelecimento “provém da faculdade dada as quitadeiras para penetrarem duas vezes por dia no recinto das prisões para venderem gêneros alimentícios aos presos”.²⁵⁰ A presença destas mulheres na prisão parece ter facilitado o acesso de alguns presos a objetos vetados pelo regulamento. Na ocasião de um motim realizado em Agosto de 1865, em que vários detentos que assistiam a missa se sublevaram, foi descoberto que a arma que portava um deles “lhe fora ministrada naquele dia por uma preta quitadeira na ocasião da visita de uma hora da tarde”.²⁵¹

Possuindo alguns dos detentos recursos próprios adquiridos com seu trabalho e permitindo o regulamento acesso ao interior do estabelecimento, não é de estranhar que as quitadeiras vislumbassem que os detentos formassem uma demanda significativa para seus produtos. No Brasil oitocentista, a mercancia de diversos gêneros nas prisões não era uma prática inaudita, embora, fosse vetada pelo regulamento. Cultura herdada das antigas cadeiras coloniais, o comércio de gêneros estava presente em algumas das modernas prisões e até mesmo no presídio de Fernando de Noronha existiam os vivandeiros, ou seja, “negociantes paisanos ou sentenciados que praticavam toda a sorte de comercio na ilha. Compravam produtos em Recife e vendiam a retalho, alguns estabelecimentos chegavam a comprar de três a quatro contos de réis em mercadorias”.²⁵²

A presença destas práticas mercantis na Casa de Detenção do Recife parece ter causado estranhamento aos estrangeiros que circulavam pela cidade. A possibilidade de comerciar com as quitadeiras diversos gêneros alimentícios causava perplexidade e irritação aos comandantes dos navios que almejavam impor severos castigos aos seus comandados, deste modo, entendiam que a Casa de Detenção era por demais permissiva para implementar seus objetivos. Em Junho de 1873, quando Pedro Gaudiano Rates e Silva administrava interinamente a Casa de Detenção, temos notícia que o marujo Izaak Jachtom que estava detido na Casa de Detenção por solicitação do subdelegado do Recife remeteu ao vice-cônsul, Richard Corfiolet, uma correspondência “pedindo-lhe dinheiro e acrescenta

²⁴⁹ SILVA, Maciel Henrique. “Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras, domésticas e lavadeiras” In: **Mneme**: revista de humanidades, ISSN 1518-3394 - V.7, n. 15, abr./maio 2005, p. 9. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme> Acessado em: 10.03.2010

²⁵⁰ APEJE. Fundo CDR. Relatório de 13 de Fevereiro de 1863. (4.1/4), Correspondência do Administrador/Diretor. Janeiro de 1865- Junho de 1870, p. 152

²⁵¹ APEJE, Série CDR. Vol. 05, 20 de Agosto de 1865, p.422.

²⁵² COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. **O caos ressurgirá da ordem**: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império. Dissertação de Mestrado, UFPB – João Pessoa, 2007, p. 105.

que havia muita facilidade para gastar”.²⁵³ Em função destas informações o dito representante diplomático conclui que “havia relaxação nesta repartição” reclamando ao chefe de polícia providências que, por sua vez, interroga o administrador interino sobre o caso. A isso responde o substituto temporário de Rufino de Almeida:

(...) esta administração não se aparta do que se acha estabelecido no regulamento que a rege que, não obstante, toda a cautela e segurança por elle recomendada acerca dos detentos **não proibi que elles gastem seo dinheiro na compra de alimentos e outras coisas necessária a vida** e finalmente que se o Sr. Vice-Consul quer o súbdito de sua nação aqui detento esteja em prisão solitária ou incommunicável requeira-o ao III^{mo} Chefe de Políca que é o competente para assim determinar e o superior legitimo a quem devo obdecer.²⁵⁴

Em outra ocasião, um ano mais tarde, um documento remetido ao presidente da província pelo cônsul Britânico fornece novos indícios que o cotidiano prisional causava certo espavento aos estrangeiros. O mote desse ofício é novamente elencar uma série de objeções ao funcionamento da Casa de Detenção do Recife em função do tratamento reputado demasiadamente condescendente para com uns marujos, seus compatriotas, que se encontravam detidos mediante sua própria requisição. Salientava, que o modo como eram tratados esses marinheiros na prisão “era preferível a de bordo e um mero passatempo que fazem ostentação”.²⁵⁵ Argumentava ter evidências que o faziam considerar que na Casa de Detenção do Recife “é permittido a qualquer pessoa ver e fallar com os detidos e ate fazer-lhe sumprimentos (...) o que torna sua estada na prisão agradável”.²⁵⁶ Em sua defesa, o administrador Rufino de Almeida, interpõe o regulamento de 1855, que aos detentos “concede receber todos os dias visitas de parentes e amigos das 10 horas da manha até o meio dia e das 3 as 5 horas da tarde.”²⁵⁷ Aludindo que sua prática se pautava pelas diretrizes da reforma penitenciária em voga na Europa, bem como, na própria Inglaterra. Cita, como argumento de autoridade, a visita em várias prisões de Londres nas quais verificou a utilização de um tratamento semelhante para com os presos. É importante perceber que no calor do debate, Rufino de Almeida está afirmando que as visitas são parte

²⁵³ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874, p.169.

²⁵⁴ Ibidem. Grifos Nossos.

²⁵⁵ APEJE. Série CDR. Vol. 11. Casa de Detenção do Recife, 3 de Novembro de 1874. p, 503.

²⁵⁶ Ibidem.

²⁵⁷ Ibidem.

do “avanço humanitário” da reforma das prisões, embora, reputasse o regime de visitação praticado na instituição incompatível com a regeneração do indivíduo delinquente, como fica patente em suas comunicações com o chefe de polícia. Para Rufino de Almeida esses visitantes representavam diversos problemas, inclusive, os de ordem econômica.

No entanto, convém salientar, a fim de evitarmos uma leitura incauta, que é a posição social ocupada pelo indivíduo o que torna perigosa sua presença no interior do estabelecimento prisional. Conforme sabemos, “o controle rigoroso da visitação estava de acordo com as normas penitenciárias, que previa visitas, porém, de pessoas que pudessem contribuir com o processo de regeneração dos condenados – pessoas religiosas que trouxessem ‘boas influências’”.²⁵⁸ Além dos clérigos, as pessoas de destacada posição social eram bem vindas em suas visitas nos estabelecimentos desta natureza. Rufino de Almeida não deixava de mencionar o sentimento de orgulho que lhe causava a presença de visitantes conspícuos na prisão. Em suas palavras, afirmava que:

Honrosas visitas que fizeram a este estabelecimento os Exms. Bispo do Pará, D. Antônio Buarque de Macedo, Marquez de Olinda, conselheiro Cansação de Sinimbu, conselheiro Miguel Maria de Lisbôa, o ilustrado padre James C. Fletcher, o atual ministro da guerra, Henrique Beaurepe Rohau, e o commandante da armada geral do Peru, D. Francisco Carrasco. Lisojearam-me os juízos e opiniões de tão ilustres personagens acerca do estado deste estabelecimento.²⁵⁹

Indivíduos que compunham os grupos socialmente excluídos da sociedade recifense - tais como escravos e pobres livres - eram tidos por afeitos a conluíus e associações criminosas com os detentos. É, portanto, na associação entre pessoas da mesma classe social dos detentos que residia o perigo da burla e da astúcia.

Fundado nesse entendimento o administrador da Casa de Detenção do Recife adota uma série de medidas que tem por fito impedir essa aproximação entre detentos e pessoas “estranhas” concebidas como prejudiciais à ordem institucional. Entretanto, esses indivíduos ao se defrontarem com as barreiras construídas pela administração do estabelecimento não serão totalmente deferentes e, por meio de estratégias ardilosas, irão elaborar uma reação consentânea com suas possibilidades concretas. Até aqui tratamos os visitantes de forma genérica, agora, tracejaremos alguns perfis daqueles indivíduos mais

²⁵⁸ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Op. cit. p. 49

²⁵⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador /Diretor. Relatório de 9 de Janeiro de 1865. (4.1/3), Março de 1862 - Setembro de 1863, p. 128. Grifos nossos.

assíduos e mencionados nas trocas de informações entre o administrador e o chefe de polícia.

2.4 - Assíduos Visitantes: quitandeiras, “prostitutas”, “gatunos”...

É muito difícil traçar um perfil mais detalhado e preciso dos indivíduos que visitavam a Casa de Detenção. Considerados perigosos ao cotidiano e a regra institucional, normalmente, aparecem em abstrato na documentação. Entretanto, alguns deles em função da intensidade tanto dos conflitos e/ou da assiduidade ao estabelecimento receberam maior número de menções com informações um pouco mais detalhadas.

Entre os visitantes que com maior frequência se dirigiam ao estabelecimento prisional destacam-se inúmeras mulheres que, progressivamente, vão ganhando visibilidade da documentação e irrompem como catalisadoras de desmandos e vicissitudes na ordem do estabelecimento prisional. Diante do impedimento de prosseguirem com sua lida diária no interior da detenção chegam ao ponto de peticionar as autoridades no entendimento de possuírem direito de adentrar na prisão e oferecer os mais variados serviços e produtos. Nestes documentos, denunciavam as malversações que entendiam estarem sendo praticadas pelo administrador do estabelecimento. Essas mulheres eram profundas conhecedoras das frestas e inconsistências contidas no regulamento, além disso, algumas delas possuíam uma clientela de grande monta na detenção e não estavam dispostas em aquiescer perante as repreensões do administrador Rufino Augusto de Almeida. Em suas notificações ao chefe polícia, Rufino de Almeida denunciava, explicitamente, a presença das “prostitutas” entre as que pior influência exerciam sobre a reabilitação moral dos detentos. Assim, afirmava que:

Fundado na experiência, e nos estudos que tenho feito, a faculdade que se dar a todas as pessoas de indistintamente entrarem nesta caza duas vezes no dia deve ser restringida quanto as mulheres de má vida ou vulgamente conhecidas pelo nome de prostitutas. Nenhuma mulher desta classe deve visitar este estabelecimento (...) Estas infelizes tem grande influencia na

moralidade dos detentos e muitas vezes tem concorrido para a perpetração de novos crimes quer nas prisões, quer fora dellas.²⁶⁰

Categórico como de costume, o administrador a partir de então enveredava numa verdadeira “cruzada” no encalço destas mulheres. Neste mesmo documento, denunciava ao chefe de polícia instituído, Abílio José Tavares da Silva, que no entorno da Casa de Detenção “habitão em telheiros e cortiços para mais de 40 mulheres de péssimos costumes que vivem a custa dos trabalhos dos presos”.²⁶¹

Inicialmente, essas mulheres deviam introduzir-se no estabelecimento sem muitas dificuldades, afinal, eram bastante conhecidas pelos guardas que “escandalizam a vizinhança com ações indecentes dirigidas a algumas meretrizes que morão na travessa da rua da concórdia”.²⁶² Em certa ocasião, o administrador Rufino de Almeida comunicou ao referido chefe de polícia que havia flagrado alguns praças com mulheres “despidas e deitadas no chão (...) em posições que a decência não permite descrever”. Para o que solicitou a punição dos guardas e prendeu as mulheres por “ofensa a moral pública”.²⁶³

No que concerne à prostituição, não se tratava, absolutamente, de uma prática social insólita, inaudita ou mesmo ignorada pela população da cidade, bem como, pelos estrangeiros que a visitavam. Basta lembrar, conforme Trevisan, o protagonismo que essas práticas já haviam alcançado no Recife no século XVII.²⁶⁴ Nos oitocentos, uma figura do calado de Figueira de Mello, aduzia que “como em todo o império [...], as pretas em geral e uma grande parte das outras classes inferiores da sociedade, pertencentes ao sexo feminino, se entregam mais ou menos à prostituição”.²⁶⁵ Em suas notas dominicais, o francês Tollenare não hesitou em registrar as belas mulatas disseminando suas “redes da sedução”.²⁶⁶

²⁶⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 47.

²⁶¹ Ibidem.

²⁶² APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/3). Março de 1862 – Setembro de 1863. p. 177.

²⁶³ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 91.

²⁶⁴ Cf. TREVISAN, João S. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da Colônia à atualidade**, São Paulo: Max Limonad, 1986.

²⁶⁵ MELLO, Figueira de. Ensaio sobre a Estatística, p. 304.

²⁶⁶ L. F. Tollenare, **Notas Dominicais Tomadas durante uma Viagem em Portugal e no Brasil, em 1816, 1817 e 1818**, Salvador, Progresso, 1956, p. 22 -26.

Conforme sabemos, as diretrizes de uma cultura notadamente patriarcal caracterizavam o espaço público como impróprio às mulheres de boas maneiras, portanto, “havia assim uma noção popular de honra que impelia a mulher a evitar a rua (...). Só a pobreza poderia forçá-la a agir diferente”.²⁶⁷ Nesse sentido, a presença de mulheres dos segmentos populares no centro urbano está associada ao mundo do trabalho e deve ser interpretado como “um imperativo da busca pela sobrevivência, e pela condição básica de exercício de seus ofícios; essas circunstâncias conferem a estas mulheres uma presença mais intensa pelas ruas da cidade, uma presença que está basicamente – mas não totalmente – vinculada à atividade do trabalho”.²⁶⁸

Em frequentes ocasiões, essas mulheres que lidavam com a rua foram alvo de políticas de controle, com forte viés de limpeza urbana, manifestas tanto na publicação reiterada de posturas municipais, como na própria ação do Conselho de Salubridade da cidade, criado em 1845, que definia a prostituição como “sendo uma das causas mais poderosas e extensas de insalubridade pública”.²⁶⁹ Entre as práticas nocivas denunciadas por este órgão, destacamos a introdução de bebidas e armas nas cadeias públicas, como salientou o professor Carlos Miranda.²⁷⁰

Na concepção do administrador, essas mulheres que visitavam a prisão formavam um grupo de aproveitadoras que visavam, tão somente, ludibriar os detentos a fim de angariar seus escassos pecúlios provenientes dos trabalhos nas oficinas, que ele mesmo havia posto em funcionamento e havia injetado nelas cabedal próprio, por isso, se tornou veemente patrono. Os vínculos que os detentos urdiam com essas “mulheres de péssimos costumes” devem ser mais bem ponderados, nesse caso, não podemos negligenciar as implicações destas interações na dinâmica interna do estabelecimento. Nesse sentido, basta mencionar a capacidade de querelas entre estas mulheres reverberarem no estabelecimento prisional, convertendo-se em disputas internas entre os próprios detentos. Rufino de Almeida lamentava o fato de que “as rixas travadas entre ellas fazem echo nesta caza

²⁶⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. In: **Afro-Ásia**, 29/30 (2003), pp. 41-78.

²⁶⁸ SILVA, Maciel Carneiro da. **Pretas de Honra: Trabalho, Cotidiano de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2004, p.63.

²⁶⁹ GUIMARÃES, Keila Danielle Souza. **Conselho de salubridade pública de Pernambuco: um olhar médico sobre a cidade do Recife entre os anos de 1845 a 1850**. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Recife, 2010, p. 119.

²⁷⁰ Cf. MIRANDA, C. A. C. “Da Polícia Médica à Cidade Higiênica”. In: **Caderno de Extensão da UFPE**, Recife, v. 1, n.1, p. 7-20, 1998.

produzindo a desarmonia e discordia nos detentos seus concubinos, ou simplesmente apaixonados, em prejuízo da ordem que deve reinar nesta caza”.²⁷¹

Uma das formas que tomava o acirramento dessas disputas entre os detentos pode ser dimensionada no esforço em que eles enveredavam no intuito de expor suas companheiras em trajes e utensílios mais airosos possíveis. O que a primeira vista nos ocorre como algo pontual ou mesmo insignificante, efetivamente, detinha implicações imediatas ao funcionamento da instituição ao passo que elidia a disciplina entre os detentos. Acerca destes efeitos disserta o administrador:

Há preso que de trabalhador econômico, bem comportado, e asseiado se torna de repente indolente, maltrapilho e verdadeiro tratante. Indagada a causa, uma mulher que se apaixonou depois de preso é a origem de sua desgraça: todo o lucro de seu trabalho é pouco para satisfazer os desejos de sua amante; vende a roupa, empenha a ferramenta do ofício, caloteia os companheiros e furta o material da oficina em que trabalha e tudo isso para que a mulher de quem se tornou amoroso protector se apresente na grade da prisão bem trajada, de modo a rivalizar com a de seu companheiro ou com a do visinho.²⁷²

Assim sendo, o administrador optou por vetar a entrada destas mulheres na prisão, porém, as várias comunicações ao chefe de polícia acerca das dificuldades encontradas para implementar esse interdito sugerem que suas iniciativas não lograram o êxito almejado. Muito em função disso, o administrador demonstrava que tinha inteira percepção que estava a digladiar com uma prática bastante habitual e enraizada, por isso mesmo, argumentava, com certa dose de vaticínio, que “a mudança de práticas tão inveteradas há de provocar queixas e reclamações e até desgosto me poderá trazer conto com a valiosa coadjuvação de V.S^a e as dificuldades desaparecerão”.²⁷³

Mediante a proibição de entrarem no estabelecimento, essas mulheres adotaram como estratégia a união com alguns detentos ora “como mancebas, ou a títulos de cozinheiras, engomadeiras, lavadeiras, vendedeiras de calçado em cujos misteres praticão o furto e o estelionato em alta escala”.²⁷⁴ Era relativamente comum que os presos peticionassem ao chefe de polícia requerendo a entrada dessas mulheres no

²⁷¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 48.

²⁷² Ibidem.

²⁷³ APEJE. Série CDR. Vol. 05, p.314.

²⁷⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 47-48.

estabelecimento. Quando tinham suas demandas indeferidas, diz o administrador, “uzão dos artifícios de fazer passar por filhas ou irmã de algum companheiro, e assim realizar seus desejos”.²⁷⁵ Como veremos, essa proibição implicará também o recebimento de cartas anônimas, cujo conteúdo o administrador reputará como “desrespeitoso”.

Além das prostitutas, as quitandeiras também eram presença assídua no cárcere. Essas mulheres percorriam as ruas da cidade vendendo seus produtos em tabuletas, burlando, muitas das vezes, normas exaradas pelo poder legislativo da cidade que visavam controlar o seu trânsito a fim de proibir sua circulação em determinadas áreas. Convém ressaltar que “parte delas possuía territórios demarcados para o desempenho do trabalho cotidiano”²⁷⁶ e, conforme os indícios apontam, a prisão constava entre seus itinerários. Para descontentamento do administrador, essas mulheres, negociantes de gêneros alimentícios, se faziam notar desde sua posse no estabelecimento e, desde então, eram pauta dos seus rotineiros queixumes. Na leitura de Rufino de Almeida, a presença dessas quitandeiras seria obliterada quando houvesse “aumento da parca alimentação dada aos presos”.²⁷⁷ Enquanto isso não se concretizava, o administrador propunha como paliativo que se “limitasse o numero das quitandeiras que devem ter ingresso neste estabelecimento”.²⁷⁸

É importante atentar que a presença destas mulheres quitandeiras proporcionava aos detentos acesso não só aos quitutes e produtos por elas negociados, acoplados a eles os detentos acessavam as informações cotidianas das ruas ou até mesmo podiam adquirir produtos proibidos, como as bebidas espirituosas. É razoável supor que apropriação do espaço prisional por estas mulheres, cativas ou livres, possibilitou leituras próprias de modo que a Casa de Detenção não as intimidava, uma vez que, além de relações propriamente comerciais, a “faculdade dada as quitandeiras de entrarem duas vezes por dia no estabelecimento das prisões para venderem gêneros alimentícios aos presos”²⁷⁹ permitiu a elaboração de uma leitura distinta da detenção e, prova disto, encontra-se nos reiterados digladios travados com a administração em função das proibições de comerciar seus

²⁷⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.90.

²⁷⁶ MORAIS, Grasiela Florêncio de. “A Câmara Municipal do Recife e o controle sobre as práticas cotidianas das mulheres livres, libertas e escravas na primeira metade do século XIX (1830-1850)”. In: **SAECULUM-Revista de História** [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011, p. 58.

²⁷⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Janeiro de 1871, p. 151-152.

²⁷⁸ Ibidem.

²⁷⁹ Ibidem.

produtos no interior do estabelecimento. Deste modo, fundadas em uma ordem costumeira contrariavam as tentativas da administração no sentido de implantar uma nova política para o regime de visitas na instituição. Além disso, ali também devem ter tecido laços de amizade e associações que permitiam além de manter suas relações comerciais, ludibriar, a partir de subterfúgios, o olhar vigilante das autoridades e empregados da instituição. Conforme sabemos, não era incomum, sob a égide de uma moral patriarcal, que essas atividades fossem equiparadas com as práticas de prostituição. Assim, não raro, “o trabalho de vendeira, quando feito por mulher jovem, era frequentemente associado à prostituição”.²⁸⁰ Ademais, “nas ruas o comércio ambulante podia muito bem se confundir com prostituição, sendo um trabalho mal visto, portanto”.²⁸¹ De qualquer maneira, estas mulheres, prostitutas e/ou quitadeiras, transitavam diariamente na Casa de Detenção e, lado a lado, com os detentos forjavam uma maneira de sobreviver e articular laços de afetividade de modo que pudessem alcançar dias mais auspiciosos em suas vidas.

Um dos grandes inconvenientes dessa intensa presença de populares na Casa de Detenção era a introdução de produtos ilegais no interior do estabelecimento prisional. Entretanto, a entrada de produtos não era o único percalço registrado pela administração do estabelecimento no horário de visita. Os furtos e extravios de matérias-primas e objetos das oficinas para serem vendidos pelas ruas da cidade são mencionados pelo administrador como uma ação rotineira destas mulheres e, talvez, a prática que mais o incomodava, afinal, implicava em prejuízos monetários. Nessas ocasiões, o administrador relatava que descobriu que vários “pares de sapatos por um modo engenhoso iam sendo conduzidos para fora do estabelecimento”.²⁸²

Apesar das censuras dirigidas a presença destas mulheres salientarem as perdas em que incorriam os detentos em virtude da indisciplina que supostamente suscitavam, o administrador tinha interesses pessoais envolvidos nestes embates. Essa questão se torna notória quando afirma que:

A primeira vista parece incrível que empregando vultuosas sommas em materiaes e tendo promptas sahidas, como é de suppor, as obras fabricadas, não auferisse eu alguns lucros. O contrário, porem aconteceu e prejuízos

²⁸⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. In: *Afro-Ásia*, 29/30 (2003), 41-78, p.48.

²⁸¹ SILVA, Maciel Carneiro da. **Pretas de Honra**: Trabalho, Cotidiano de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2004, p. 94.

²⁸² O Liberal. Recife, 17. 07.1866.

eminentes me ameaçavam. Procurei estudar as causas do fenómeno e as fui descobrir nos extravios, nos furtos e destruição dos materiaes.²⁸³

Diante disso, o administrador recrudescer a inspeção e o controle sobre os visitantes, sobretudo, com o intuito de conter o escoamento de materiais para fora da prisão. Rufino de Almeida comunica ao chefe de polícia, José Pereira da Silva Moraes, acerca da prisão de uma mulher em função de ser flagrada praticando o furto de materiais. Assim, afirmava que:

Prendi hoje as 9 da manha a parda Feliciano Maria da Conceição por se lhe ter encontrado occulto nos seios um par de sapatos de couro de cabra, fabricado com materiaes da oficina de sapataria desta casa e que fora furtado pelo preso Manoel Rodrigues dos Passos e entregue a ela para ir vender fora. Não é a primeira vez que esta mulher ajuda a fazer furtos iguaes, sendo que foi hoje descoberto por denuncia que hontem me derão acerca dela e outras.²⁸⁴

A presença das “amasias” dos detentos implicava, na visão do administrador, prejuízos morais e disciplinares, mas também econômicos. Deste modo, atuando como entrave em sua empreitada de impulsionar o trabalho para dos detentos. Em 1863, mencionava outras duas mulheres como celeradas, e, em função disso, comunicava que as havia proibido de entrar na Casa de Detenção:

Comunico a VS^a que proibi que entrassem nesta Casa as mulheres Luciana Maria e Edvirges Amina (...) por ter verificado que são ellas conductoras para fora do estabelecimento de objectos furtados nas officinas e de dinheiro e roupas roubadas a alguns detentos. Alem da péssima conducta são moças robustas e não precisam de socorro dos presos a que se agregarão como concubinas ou irmã. Vou estender a proibição a outras que se achão em iguaes circunstancias afim de ver se consigo moralizar os detentos com especialidade os criminosos por furto que entendem ser-lhes permittido praticar o furto em grande escala tendo por auxiliar essas mulheres que os acompanhão ou que os vem procurar as grades da prisão.²⁸⁵

De fato, ocorre uma ampliação do controle sobre os furtos de materiais das oficinas por intermédio dessas mulheres. Não obstante, na impossibilidade de realizar esses extravios e, possivelmente, como reação à proibição dessas mulheres entrarem no

²⁸³ APEJE. Série CDR. Vol. 06, p. 12.

²⁸⁴ APEJE. Série CDR, Vol. 05, p.316.

²⁸⁵ APEJE. Série CDR, Vol. 05, pp.314-315.

estabelecimento prisional, alguns detentos reagiam utilizando outro artifício, pois, “quando não podem passar para fora os materiaes, inutilizam-nos lançando-os em pedaços nas latrinas”.²⁸⁶ Sabiam que com tal ação os prejuízos recairiam imediatamente sobre o administrador da Casa de Detenção que havia investido recursos particulares nas ditas oficinas, deste modo, estariam executando a desforra perante as atitudes do administrador.

Em 1867, Rufino de Almeida afirma que havia ocorrido a implantação do sistema de locutório na Casa de Detenção com o fito de evitar a entrada de objetos proibidos, assim como, o extravio de materiais na oficina. Sobre a questão afirmava o administrador:

Tendo-se sido estabelecido ultimamente um systema de locutório que impossibilita a passagem de objectos prohibidos e toques desonestos entre presos e mulheres pretendem elles [os presos] destrui-lo apellando para o recurso do trabalho por conta própria e assim a titulo de condução de materiaes e entrega de obras terão condição de mais próximo contato com as mulheres.²⁸⁷

Apesar do que relata o administrador a proximidade entre os detentos e os visitantes não arrefeceu com a utilização do dito aparato. Disso temos como prova os relatos posteriores em que o próprio Rufino segue salientando a inconveniência do regime de visitação. Em 1868, o jornal *O liberal*, crítico tenaz da gestão do administrador, demonstra que o quadro não havia se alterado substancialmente. De modo que podemos ler na aludida publicação que “não se admirará que presos, que tem facilidade de duas vezes por dia communicar com pessoas estranhas ao estabelecimento, se possam munir de armas offensivas”.²⁸⁸ E quanto ao novo sistema de locutório é o próprio Rufino quem afirma, em 1874, em um documento que discutiremos adiante, que “não há locutórios, os presos conversam com os presos sem que ouçam os empregados”.²⁸⁹

Na documentação examinada, uma das mulheres que maior menção teve foi Ignez do Espírito Santo, nome rotineiro nos ofícios, repletos de queixumes, remetidos ao chefe de policia por Rufino Augusto de Almeida. Esta mulher merece menção em função da intensidade de suas reações, seja por intermédio de ofensas proferidas publicamente ao

²⁸⁶ APEJE. Série CDR. Relatório de 1865. Vol. O6, p. 10

²⁸⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p. 71.

²⁸⁸ *O Liberal*, jornal político. Recife, 21 de Novembro de 1868.

²⁸⁹ *O Globo*. Rio de Janeiro. Segunda-feira 05 de Outubro de 1874; *Diario de Pernambuco*, Recife, 20 de Outubro de 1874.

administrador ou mesmo por via de petições, formalmente redigidas, possivelmente por outrem, pois, segundo nos informa o administrador tratava-se de uma pessoa iletrada.

Para Rufino de Almeida essa era uma “mulher de péssimos costumes, turbulenta”.²⁹⁰ Como demonstrou Pesavento, o vocabulário corrente das autoridades da justiça criminal oitocentista, verdadeiro indicador dos processos de exclusão social vigentes na época, caracterizava “como turbulento aquele que provocava desordem ou tumulto, por bebida ou briga, (...) seus atos iam desde atitudes mais simples, como algazarra, cantoria, bebedeira e correria pelas ruas, mas poderiam degenerar até os crimes de morte e roubo”.²⁹¹

Em decorrência das ações perpetradas por esta mulher, Rufino de Almeida afirmava que “pela primeira vez no espaço 3 annos e 35 dias que administro esta caza, sou accusado de mal cumprir os deveres de meo cargo e cometer malversações”.²⁹² Segundo ele a revolta desta “mulher infeliz” era oriunda da proibição de adentrar no estabelecimento, pois, nesse caso encontrava-se ela “privada do modo de vida que adoptara, isto é, de viver a custa do trabalho dos infelizes presos”.²⁹³ Ele afirmava que por várias vezes repreendeu Ignez, entretanto, ela seguiu ignorando seus avisos, assim, foi necessário proibir temporariamente a entrada dela na Casa de Detenção. O administrador sustentava que o ofício remetido pela dita mulher, em que o criticava abertamente, nada mais era do que uma reação:

Em virtude de medidas que tenho tomado acerca da organização do trabalho regular para os detentos quer em proveito delles quer do estabelecimento como e tudo tem V.S^a sciencia, fica vedado de mulheres a titulo de venda de obras fabricadas nesta caza formando-se um deposito delas a disposição dos consumidores e garantindo-se aos presos um preço superior.²⁹⁴

Ignez do Espírito Santo demonstrava conhecer como poucas as rotinas do estabelecimento prisional, bem como, as diretrizes da moralidade social que o permeava. A

²⁹⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.188.

²⁹¹ PESAVENTO, S. J. Crime. “Violência e Sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do século XIX”. In: **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXX, n. 2 . 27-37, dezembro 2004, p.30-31.

²⁹² APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador/Diretor (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 188.

²⁹³ Ibidem.

²⁹⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865 – Junho de 1871, pp. 188-189.

defesa da família no estabelecimento prisional implica uma ofensiva contra as mulheres reputadas como de má vida, “mancebas” como o administrador costumava se referir aos relacionamentos fora do casamento. As esposas dos detentos gozavam de maior credibilidade de modo que seu acesso à instituição era bem menos complicado do que das ditas “mancebas” e prostitutas. Cabe salientar que, conforme os dados disponíveis arrolados no primeiro capítulo, os solteiros compunham a grande maioria dos detentos.

Rufino de Almeida admitia que não executava rigorosamente o regulamento no que concerne ao disposto no seu artigo 30 quando os detentos eram casados. De acordo com o disposto neste documento, os sentenciados poderiam receber visitas de parentes apenas uma vez por semana. Contrariando tal normativa, o administrador afirmava que estava “concedendo aos presos (...) casados fallar mais de uma vez por semana com suas mulheres e parentes”.²⁹⁵ Embora essa distinção não se ancorasse no regimento interno da prisão, havia na sociedade oitocentista um consenso cultural que concebia a família patriarcal como um dos seus pilares de sustentação.

Tendo isso em conta e obstada de entrar na instituição em função do veto do administrador, essa “mulher turbulenta”, talvez, capciosamente, efetivou um casamento com o pardo Manoel Fernandes dos Santos, condenado a pena de galés perpétua, a cerimônia fora sacramentada no oratório da Casa de Detenção. No que tange às suas pretensões, o administrador é peremptório em atestar o uso do casamento como negociata, um artifício para adentrar na instituição, afirmando que “suppoz Ignez que pelo facto do casamento estava habilitada a praticar nesta caza quanto acto immoral lhe aprouvesse e a ser um pomo de discórdia entre os detentos”.²⁹⁶ Este casamento tinha, seguramente, uma utilidade comercial, posto que o marido de Ignez tentava fazer com que os sapatos fossem vendidos pelas ruas da cidade por intermédio de sua mulher. Assim tentou:

(...) mandar para fora tudo o que possuía por intermédio da mulher com efeito na ocasião da visita, a uma hora da tarde saio Ignez (...) com todo o calçado que ele prometera dar em pagamento a seus credores, o empregado da arrecadação das oficinas, por ordem minha, pediu-lhe que entregasse os calçados e teve como resposta palavras insultuosas contra a minha pessoa e como se lhe proibisse a saída atirou com o calçado no

²⁹⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865 – Junho de 1871, p. 188.

²⁹⁶ Ibidem

rosto do empregado e quando transpôs o portão proferiu em altas vozes palavras obscenas.²⁹⁷

Gradativamente, essa mulher vai se convertendo no que Rufino de Almeida intitulou de sua “inimiga figadal”, pois, não poupava nem mesmo “a honra de minha família”.²⁹⁸ Ignez mostrava-se pouco deferente aos interditos reiterados pelo administrador, chegando até o ponto de peticionar ao presidente da província a fim de expor as tergiversações do administrador, bem como, o que ela entedia como suas falcatruas. Acusava-o, formalmente, de “ter caixeiro, loja e vender materiaes”, o que para ela implicava uma prática de “traficância”.²⁹⁹

Para conferir maior inteligibilidade às censuras emitidas por Ignez do Espírito Santo é preciso se cotejar com outros registros do período, cruzando-os, a fim de aclarar um pouco mais o seu sentido e precisão. Essa objeção incidia sobre um armazém aberto pelo administrador fora do próprio estabelecimento para vender as mercadorias resultantes dos trabalhos nas oficinas de sapateiro da Casa de Detenção. Argumentava ele, na ocasião em que requisitava este espaço ao chefe de polícia, que sua necessidade se justificava em razão dos sapatos não estarem sendo procurados no estabelecimento. Para ele, era difícil fazer uma leitura precisa da causa desse infortúnio, pois, não havia ocorrido aumento nos preços desses produtos, bem como, a qualidade permanecia a mesma. Deste modo, para combater a queda das vendas na mais importante das oficinas do estabelecimento o administrador tinha uma estratégia para revitalizar o comércio dos sapatos, assim, requeria ao chefe de polícia:

Necessito para isto que VS^a se digne autorizar-me a abrir um depósito provisório fora do estabelecimento para nelle se expor a venda os artefatos das oficinas visto que no estabelecimento não são procurados não só pela longitude, **como pela repugnância que geramente se tem a cazas desta ordem.**³⁰⁰

²⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865 – Junho de 1871, p. 189.

²⁹⁸ Ibidem.

²⁹⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.104

³⁰⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 203.

Essa aludida ojeriza que a Casa de Detenção, supostamente, impingia nos compradores de sapatos não se fez notar nos indivíduos oriundos dos segmentos populares que, ao contrário, travavam inúmeras contendas com o administrador e seus prepostos a fim de adentrar no estabelecimento. A crítica elaborada por Ignez não foi uma fala isolada: o administrador foi constantemente acusado por alguns jornais de angariar lucros particulares com a existência das oficinas, especialmente, a de sapataria. Assim, ela articulou um argumento que será novamente mobilizado, em 1866, pelo jornal O Liberal, o qual pretendia elaborar uma crítica das imposturas do administrador Rufino de Almeida, assim como, das demais autoridades instituídas ligadas às tendências políticas opostas. Vejamos o que nos fala a mencionada publicação:

Em parte alguma do mundo, a não ser em Pernambuco, e na cidade do Recife, se permite que o administrador de uma casa de detenção commercie com os presos. O Sr. Dr. Rufino compra no mercado, ou manda vir por sua conta materias primas, e a vende aos presos ou lhes fornece segundo dizem. Estes empregam essas matérias em obras, que lhe são vendidas, para depois serem por elle revendidas em um deposito existente em uma das ruas desta cidade, em cuja frente se lê um distico que não deixa duvida. A propriedade, em que se acha essa loja não pertence ao Sr. Dr. Rufino: logo paga aluguel, mas, perguntaremos, quem é que o paga ? É o administrador ou a casa da detenção representada pelo Chefe de Policia ?³⁰¹

A percepção que detinha Ignez do Espírito Santo não era desarticulada do contexto ou mesmo totalmente incauta, nutria certo nexos, cuja perspicácia o administrador negava lhe competir, afinal, segundo seu relato, se tratava de uma “pobre mulher (...), pois não sabe ler nem escrever.”³⁰² Sua objeções permaneciam sendo mobilizadas em 1868, quando um jornal afirmava que o administrador da Casa de Detenção estava “traficando e negociando com os presos sem que alguém tenha o direito de sensura-lo”³⁰³.

Encontramos o marido de Ignez, o pardo Manoel Fernandes dos Santos, usando de outra estratégia para fazer sua companheira entrar no estabelecimento. Desta vez, requisitou ao chefe de polícia para ser alimentado à custa dos cofres públicos e que sua

³⁰¹ O Liberal – periodico politico e noticioso. Recife, sabbado, 26 de maio de 1866, nº38. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709522/per709522_1866_00038.pdf 03.06.2013

³⁰² APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 104.

³⁰³ O Tribuno. Recife, Sexta-Feira, 22.05.1868

esposa lhe levasse comida diariamente. O administrador não aquiesceu seu pedido e o vetou, argumentado que se tratava de um detento que “tem sempre trabalhado em proveito próprio, e tem ganho não pequenas sommas”.³⁰⁴ Por outro lado, além de utilizar dos expedientes formais, Ignez recorria às injúrias proferidas publicamente. Rufino de Almeida mencionava que poderia lhe permitir que tornasse a visitar o estabelecimento, não o fazia em função de sua demasiada petulância. Assim, em um ofício afirmava que:

Poderia ter consentido em que Ignez voltasse a visitar seu marido (...) se ela não levasse a insolência ao ponto **de insutar-me de palavras todas as vezes que passo pela frente de um telheiro em que mora da rua da concórdia, gritando que ha de entrar na Caza de detenção todas as vezes que quiser.** Ninguém melhor do que V.S^a pode saber que de inconveniência para esta administração resultaria se esta mulher conseguisse a revogação que contra elle expedi.³⁰⁵

Nesta última citação, sobressai o desejo desta mulher de continuar diariamente frequentando a prisão. A instituição que, na concepção de parte da elite, deveria propalar certo temor junto aos segmentos pobres da cidade, agora, alguns anos em funcionamento, estava desprovida de tal capacidade de modo que essa representação normatizadora foi desprezada por esses visitantes. Vemos que mais do que temor, a instituição surgia como uma possibilidade econômica, especialmente, em função do comércio ambulante, prática bastante arraigada entre os segmentos populares e, costumeiramente, praticado na cidade. Os negociantes foram até a detenção e lá descobriram que aquela prisão era menos moderna e rigorosa do que indicavam seus imponentes muros. Nesse sentido, pela proximidade e atração que exerceu nesses segmentos da cidade a Casa de Detenção devia ser concebida por esses indivíduos muito mais como uma “casa de negócio” do que como uma “instituição tranquilizadora”.

Infelizmente, não encontramos mais alusões acerca desta mulher na documentação e nem nos jornais investigados. Entretanto, as contendas com o administrador não eram exclusividade de Ignez e muitas outras mulheres travavam intensas contendas. Uma dita “Idalina Rosa da Silva”, por exemplo, foi proibida de entrar no estabelecimento prisional em virtude de “ser mulher dissoluta”, além disso, o administrador salientava seus

³⁰⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 114.

³⁰⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 117. Grifos nossos.

anteriores, pois, “já esteve presa”. Gerando isso acentuada reação no detento Francisco José Corrêa que tentou quebrar a porta da prisão e alardeava que “não sairia desta Caza em quanto não alcançasse que Idalina nella entrasse ao menos uma vez”. Não obtendo êxito em diversas solicitações a outras autoridades provinciais, tentou utilizar como subterfúgio a possibilidade de Idalina ser “portadora de comida, o que não consentiu a administração”.³⁰⁶

Além das mulheres que aludimos – quitandeiras e prostitutas – outro grupo que se destaca na documentação perscrutada são os “gatunos”, como os denomina o administrador. Existiam indivíduos que frequentavam a Casa de Detenção a fim de vender e permutar com os presos objetos variados, alguns deles provenientes de furtos realizados na cidade. Verificamos que parcela significativa dos indivíduos que se envolviam nestas atividades era composta de ex-detentos e, portanto, conhecedores das rotinas institucionais.

Egressos do sistema prisional, com pouca capacidade de inserção no disputado mercado de trabalho da cidade, muitos deles voltam ao estabelecimento como negociantes de produtos furtados na cidade ou mesmo com o intuito de ludibriar seus antigos companheiros de cela. Em uma dessas ocasiões o detento Francisco José Carneiro Ferreira fora recolhido novamente ao estabelecimento no exato momento em que ofertava “trancelins de ouro” aos seus antigos colegas, afinal, já havia estado em reclusão pelo “crime de roubo”. Tendo sido avisado pela “mulher de um preso” tentara se debandar para o interior, porém, não foi bem sucedido no seu intento. Os mencionados trancelins “foram roubados de uma mulher moradora na rua do Mondego na Boa Vista”. Sua explicação para a prática deste comércio ilícito dentro da Casa de detenção do Recife é tão incisiva quanto esclarecedora. Relata o administrador que quando o interrogou acerca da transgressão praticada dentro da instituição, o dito Francisco afirmava “(...) que procedia assim por que não tinha outro modo de ganhar a vida e que não fazia outra coisa senão imitar a muitos outros que vivem de semelhante industria declarando mais que alem desses trancelins vendera outros objetos a pessoas da cidade.”³⁰⁷

Já o detento Antônio Joaquim da Silva Catete optou por guardar esses objetos dentro de uma garrafa que escondia entre o forro do seu palito, o administrador reputou ser este um “novo systema” para ludibriar a inspeção nas celas. Em posse do detento foram

³⁰⁶ APEJE. Série CDR. Vol.03, p. 544.

³⁰⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/4). Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 20.

encontrados “um relógio de algibeira de ouro, um corretão de ouro com mola do mesmo metal tendo um metro e 53 centímetros de comprimento, (...) um anelão de ouro com dez pequenos diamantes cravados”.³⁰⁸ O próprio Rufino de Almeida já no término de sua gestão, em 1874, escreveu um relatório, mediante requisição do ministro da justiça, em que demonstra uma análise notadamente crítica do estabelecimento. Esse texto intitulado “questão penitenciária” obteve grande repercussão na imprensa da Corte pela forma contundente com que foi redigido. Nele podemos ler:

Não há locutórios, os presos conversam com as visitas sem que ouçam os empregados. Entram no estabelecimento e no interior da prisão se communicam com os presos, a pretexto de levarem comida pessoas estranhas. Por causa desse sistema e do de visitas chegam as coisas ao ponto de ser esta casa o melhor lugar para a occultação e venda de objetos furtados. Do poder dos presos têm sido tomados objectos de ouro e prata furtados e dados a guardar ou vendidos na occasião das visitas têm sido encontrados nas cellulas punhaes, instrumentos para serrar grades e também bebidas espirituosas, fornecidos pelos portadores de alimentos.³⁰⁹

Esse relato obteve significativa repercussão local e nacional. Acabou fazendo circular uma ideia bastante pessimista da instituição. Encontramos um texto datado de 1880 que ao fazer um apanhado do estado das penitenciarias do Brasil, fundava-se no relato de Rufino Augusto de Almeida para explicar a situação da província de Pernambuco. Nele se afirmava que na Casa de Detenção existia:

(...) há mais condenavel promiscuidade, sem distinção de idade, sexo, condição, pena ou qualquer outras relações banaes que o senso comum indica a bem da ordem e moralidade; sente-se falta absoluta de todos os recursos, que a instrução, o trabalho e religião poe a serviço da reforma e emenda dos culpados, finalmente os regulamentos organizados sem methodo, nem conhecimento de causa, a absoluta carência do pessoal de confiança para os melindrosos logares de guarda, a insignificância dos recursos destinados ao custeio das prisões, os defeitos do nosso estéril e complicado mecanismo administrativo, toda essas causas e ainda mais outras tem concorrido e **concorrerão por muito tempo para desmoralizar as prisões e impedir que a pena produza seus efeitos**

³⁰⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p.252.

³⁰⁹ O GLOBO. Rio de Janeiro. Segunda-feira 05 de Outubro de 1874; Diario de Pernambuco, Recife, 20 de Outubro de 1874.Grifos nossos.

moralizadores e sequer actue como força de intimidação. Pondo em evidencia essas faltas, o illustre pernambucano [Rufino de Almeida] falou como patriota e humanitário distinguido se pela perspicuidade e acerto das ideias.³¹⁰

Não raro, mesmo depois de findar suas penas, alguns indivíduos que sabiam ler e escrever frequentavam o estabelecimento ofertando o serviço de “procuradores dos presos” com a finalidade de, em troca de alguma remuneração, fazer adiantar o processo nas diversas instâncias, já morosas, da justiça criminal brasileira. Parece este ser o caso do detento Manoel Jacome da Silva Pessoa que drenava algumas somas pecuniárias de seus companheiros com a promessa de lhes adiantar o processo. Diariamente, continuava mesmo “depois de solto, frequentando o estabelecimento nas horas permitidas pelo regulamento”.³¹¹

Além disso, não é incomum encontrarmos na documentação indivíduos sendo preso como portador de bebidas alcoólicas para os detentos, por solidariedade ou pura relação comercial. O escravo Alexandre, por exemplo, foi detido por que trazia escondido por baixo da camisa “uma garrafa de aguardente que trazia de propósito para um preso (...) e como este preto não ignore a proibição que há de introduzir-se neste estabelecimento o fiz recolher a um dos torreões desta caza”.³¹² Em atitude similar foi igualmente retida Umbelina Maria da Conceição que era “amazia do preso Mathias Antonio de Souza, por ter tentado passar aguardente para o dito prezo e dirigido-me insultos na ocasião em que a mandei a retirar do estabelecimento”.³¹³ O português, Antônio d’Oliveira, foi flagrado quando portava “uma garrafa de aguardente que (...) trazia occultamente dentro de um panacum de paes com o fim de passar a um dos presos desta caza”.³¹⁴ Convém salientar que muitas eram as formas que os detentos utilizavam para ter acesso as bebidas, os visitantes eram apenas uma opção, seguramente, não a única. Discutiremos mais detidamente outras formas de ingresso das bebidas adiante. Por ora, basta dizer que também os soldados articulavam suas cumplicidades com alguns presos no intuito de comerciar bebidas com os detentos.

³¹⁰ Revista Brasileira. Primeiro Anno, Tommo IV. Rio de Janeiro, 1880. A Questão Penitenciária no Brasil. Grifos nossos. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=139955&pesq=Casa%20de%20Deten%C3%A7%C3%A3o%20do%20Recife> Acessado: 12.02.2014

³¹¹ APEJE. Série CDR. Vol.05, p. 296.

³¹² APEJE. Série CDR. Vol. 07, 1870, p. 273.

³¹³ APEJE. Série CDR. Vol. 07, 1870, p.36.

³¹⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p. 264.

Outra possibilidade que existia de adentrar os muros da Casa de Detenção era por meio da oferta das materiais-primas necessárias ao funcionamento das oficinas. Por vezes, as esposas ou concubinas dos detentos compravam esses materiais na cidade e os levavam até o estabelecimento. Entretanto, o administrador Rufino de Almeida institui um regime em que o detento estava obrigado a obter a matéria-prima de sua oficina na administração da instituição, tratava-se, segundo ele, de um esforço para conter o “perigoso comércio” com diversas pessoas que ofertavam tais produtos aos detentos diariamente, bem como, se disponibilizavam para vender seus produtos pela cidade. Encontramos uma petição elaborada, em 1864, pelo detento João Pedro de Magalhães, sentenciado a galés perpétua por crime de morte, na qual solicita permissão para receber materiais de particulares para realizar o trabalho na sapataria. A esse respeito, escrevia Rufino de Almeida:

A faculdade de poder o preso receber visitas diariamente a titulo de entrega de materiaes foi restringida desde o inicio da minha gestão e ultimamente de todo suspensa (...) fornecendo a Caza a materia prima (...) Não será por certo conveniente que a criminozos de semelhante cathegoria se permita que a pretexto de comprar materiaes e vender obras, esteja em constante comunicação com pessoas estranhas ao Estabelecimento.³¹⁵

Esse documento é datado de Outubro de 1865. Menos de um ano depois, encontramos o mesmo Rufino de Almeida se defendendo da acusação realizada por Miguel Augusto de Oliveira que o havia denunciado ao chefe de polícia por estar usando seu escravo, Benedito, em serviços particulares. Rufino de Almeida vai buscar legitimidade, justamente, na prática costumeira dos escravos e sentenciados comerciarem publicamente na ocasião de sua saída para realizar o serviço da faxina. Argumentava, desta vez, com certa condescendência, que havia o “costume muito antigo de alguns escravos ou sentenciados aproveitam estas ocasiões para venderem alguns artefatos de sua indústria como [ilegível], chapéus, vasouras, trancas e pentes”.³¹⁶ Não havia ele dirimido tais práticas? Afinal, não seria a administração responsável pela venda de tais materiais, em deposito fora da Casa de Detenção? Pensamos ser plausível sugerir a persistência do comércio informal praticado costumeiramente pelos detentos. Sempre que havia tal

³¹⁵ APEJE. Série CDR. Vol.05, pp. 462-469.

³¹⁶ Ibidem.

possibilidade, tentavam ludibriar o administrador e vender seus produtos nas ruas onde, talvez, adquirissem maior preço.

Ao que nos indicam as evidências examinadas, o intenso esforço despendido por Rufino de Almeida não foi suficiente para debelar, in totum, a presença desses visitantes no cárcere. Afinal, outro administrador, José Baptista Gitirana, argumentava, em ofício datado de Setembro de 1879, que era prática arraigada e consentida pelos seus antecessores “a entrada de quitandeiras nos raios para andarem de cellula em cellula oferecendo frutas, doces etc”.³¹⁷ Em seu entendimento isso tornava as celas bastante assemelhadas com as “casas de negócio”, e entendia que havia “nisso grande inconveniente”, por isto optou por “proibir as quitandeiras dentro do edifício”, entretanto, se viu forçado a retroagir em função de que “grandes forão os clamores que meu acto levantou”.³¹⁸ Assim, afirmava que fez algumas concessões permitindo apenas um pequeno comércio de bolacha e cigarros. Ainda afirmava, em termos semelhantes ao utilizados por Rufino de Almeida, que havia conseguido acabar com a “prática abusiva de transforma-se este edifício em casa de mercado”.³¹⁹

Para evitar maiores turbulências em sua administração José Baptista Gitirana reputou ser mais sensato negociar e tomou uma atitude mais branda pelo que optou por “não tornar absoluta a proibição por terem-me informado que tal commércio existia e era tolerado pelos meos antecessores desde a abertura desta caza”.³²⁰

2.5 - Vetores de denúncias: os visitantes, as cartas e petições

As medidas implantadas pelo administrador do estabelecimento no sentido de debelar ou restringir o regime de visita tal como praticado costumeiramente na instituição, implicava por parte dos detentos e visitantes, numa reação sem rodeios que se materializava em um conjunto de ações, dentre as quais, sobressaia o ato de peticionar as autoridades constituídas, como o chefe de polícia, presidente da província ou mesmo Ministro da Justiça.

³¹⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/8), Maio de 1878- Março de 1880, p. 212.

³¹⁸ Ibidem.

³¹⁹ Ibidem.

³²⁰ Ibidem, p. 213.

É importante perceber que mesmo facultando o envio e recebimento de cartas, o regulamento de 1855 autorizava o administrador a “ler as que forem dirigidas aos presos da 3º e 4º classe ou por eles enviadas a alguém”.³²¹ Deste modo, havia por parte da administração uma tentativa de controlar o fluxo de informações, entretanto, a presença constante de visitantes na detenção proporcionou aos detentos a possibilidade de, por intermédio dessas pessoas, fazer passar documentos tendo por destino as autoridades ou mesmo os jornais, geralmente, ligados às tendências liberais que rapidamente instrumentalizavam as informações no intento de publicizar as ingerências da administração vigente. Assim, o comparecimento diário desses visitantes acabou por criar a existência de verdadeiros “correspondentes” dos jornais de oposição dentro da prisão. Nesse sentido, é possível afirmar que os visitantes foram importantes para possibilitar uma ligação entre os detentos o cotidiano da cidade, sobretudo, os conectando com as autoridades e os jornais de oposição.

É preciso atentar que se é verdade que a maioria dos detentos era composta por analfabetos, nem por isso a escrita ocupou um lugar alijado no conjunto de instrumentos por meio dos quais efetivavam suas ações de contestação. Antes de tudo, devemos nos precaver da ideia, bastante divulgada pelas elites imperiais, na qual o analfabetismo é concebido como condição de ignorância plena e ausência de discernimento intelectual e, por isso tudo, de incapacidade política. Basta lembrar que parte destes argumentos são mobilizados como artifícios legitimadores de processos de exclusão social, política e eleitoral.³²² Assim, conforme Thompson, “de forma nenhuma, o analfabetismo (devemos lembrar) excluía os indivíduos do discurso político”.³²³ Deste modo, apesar do analfabetismo predominante entre os reclusos da instituição, os detentos que possuíam a competência de ler e escrever redigiam documentos coletivamente e não nos esqueçamos do papel cultural que a oralidade assumia naquele contexto. Dito isto, é possível perceber na documentação arrolada ao longo da pesquisa que “a escrita foi um meio de protesto bastante utilizado por presos, fossem homens, mulheres, livres, escravos ou libertos, sentenciados ou não”.³²⁴

³²¹ Regulamento da CDR, art. 28.

³²² SOUZA, F. A. **Direitos Políticos em depuração**: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

³²³ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 305.

³²⁴ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Op cit. p. 77.

Um destes presos que dominava a escrita era o sentenciado Francisco Afonso do Rego Mello. Egresso do presídio de Fernando de Noronha travou uma série de alterações com o administrador em razão de que, a despeito das disposições regulamentares, remetia diversas petições as mais variadas autoridades. O administrador afirmava que para burlar a vigilância da administração o dito preso “ocultamente tem feito passar cartas para pessoas particulares, correspondências aos jornais contra empregados do presídio, requerimentos para o Ex.^{mo} Senhor Presidente da Província, petições de queixas contra o comandante do presídio coronel Leal”.³²⁵ Diante das advertências expressas pelo administrador acerca do regulamento da instituição, o dito preso retrucou ao administrador que “não ignora as disposições do regulamento, mas que não se considerava sujeito as minhas ordens e que bom seria eu não contender com elle, porque talvez me arrependesse disso”.³²⁶ Para ludibriar o serviço da administração de ler as cartas dos detentos remetia suas correspondências por intermédio “do portador que lhe trouxe a comida”.³²⁷ Ainda sobre o detento, escreve o administrador Rufino de Almeida:

A primeira vista parece incrível que no curto espaço de 48 horas incompletas tenha o mencionado prezo escrito tanto, mas é isto verdade e basta dizer que poucas horas no dia larga a pena e que por cauza do abuso que fazia da scripta quando já nesta caza esteve em outro tempo sofria os castigos mais rigorosos.³²⁸

As suas comunicações eram possíveis por que conseguia, em virtude da presença diária de visitantes e/ou portadores de comida, solapar as barreiras e entraves montados pela administração. O dito Francisco Afonso do Rego Mello parecia não ignorar o papel fundamental desempenhado pelos portadores de comidas ou visitantes como agentes de ligação entre os dois lados do muro prisional, afinal, em uma petição remetida ao chefe de polícia solicitava permissão não só para escrever como também receber visitas diárias, demonstrando o vínculo existente entre os visitantes e comunicação escrita. Sabia que pelo teor de seus escritos o administrador vetaria suas correspondências. Assim, nutria o entendimento que “(...) não deve estar sujeito as disposições dos artigos 28 e 30 do Regulamento desta Caza e que todos os dias e a qualquer hora deve ser-lhe permitido fallar com quem quizer e se corresponder por scripto com qualquer pessoa”.³²⁹ Ao que

³²⁵ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 216.

³²⁶ Ibidem.

³²⁷ Ibidem.

³²⁸ Ibidem.

³²⁹ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p.245.

parece não se tratava de um detento leigo ou mesmo despossuído, afinal, em petição ao presidente da província afirmava que travava essas alterações com o administrador da Casa de Detenção por estar tendo seu direito de defesa violado. Assim, chegava ao ponto mesmo de propor sua remoção para um local onde pudesse escrever sem restrições, pois:

Tendo que tractar da defeza de seus bens já em questões forenses, já em venda da parte de um prédio sobrado na rua da praia e outras coisas a bem do seu direito (...) recorre a devida licença de V.S.^a para fazer por intermédio de seus procuradores sem constrangimento algum pelo regulamento da Caza (...) mandar por bondade por o supplicante só num calabouço do quartel da policia onde possa tratar de seus direitos.³³⁰

Pelo teor crítico de seus escritos, escrever sem poder receber visitas implicaria não ter boa parte ou mesmo a totalidade de suas escritas liberadas pela administração, afinal, não tratava apenas de questões atinentes às suas propriedades, era também “tocado da mania de escrever artigos políticos e denuncias contra as autoridades policiaes”.³³¹ Escritos com este teor eram, sem dúvida, um grande atrativo para as colunas dos jornais dos partidos que estavam na oposição e digladiavam com o administrador Rufino de Almeida. De toda forma, é preciso estar cômscio que “algumas vezes, os jornais serviram como meio de protesto para os presos que conseguiam driblar a vigilância e enviar denúncias para publicação”.³³²

Além deste detento, foi possível constatar a existência de um correspondente que, provavelmente, também por intermédio dos visitantes, fazia chegar suas denúncias nas páginas do jornal O Liberal. No periódico, as cartas eram publicadas na íntegra de forma que endossavam uma verdadeira campanha vexatória, empreendida pelos editores, que tinha por alvo o chefe de polícia e do administrador Rufino Augusto de Almeida. Escusado salientar que a intensa luta política pelos cargos públicos, provavelmente, impelia o jornal a publicar essas malversações de modo a expor os efeitos “deletérios” da administração pública instituída. Nessas publicações, a Casa de Detenção é adjetivada de “Bastilha” e o administrador é constantemente denunciado por suas imperícias e malversações. Em uma dessas publicações podemos ler:

³³⁰ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 246.

³³¹ APEJE. Série CDR. Vol. 01, p. 217.

³³² TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Op cit. p. 94.

O nosso correspondente dessa Bastilha acaba de nos enviar a ração diária que se distribui aos presos (...) prova o que elle e nos já dissemos sobre o facto de haverem presos sem culpa formada nem motivo (...) lembramos aos funcionários da casa de detenção que deixem de andar fazendo uma revolução e andar ameaçando a tudo com as torturas e flagícios do quarto escuro com o fim de descobrirem quem é nosso correspondente. Nunca o descobrirão.³³³

Podemos atestar que a publicação se equivocava quanto a sua última afirmação. No ano seguinte, em 1870, o administrador comunicava ao chefe de polícia a identidade do correspondente, tratava-se do sargento “Canuto Cândido Ramos que aqui se tem tornado celebre em correspondência para o Liberal”.³³⁴ Além disso, ele redigia cartas apócrifas para os analfabetos do presídio sempre denunciando as rotinas do estabelecimento. Em outra ocasião o dito correspondente informava que na instituição existia “um quarto escuro que é o terror de todos os presos (...) quem vai para o quarto escuro fica dias a pão e a água até não se sabe quando”.³³⁵ Assegurava ainda que o comércio de gêneros alimentícios na Casa de Detenção era de tal porte que havia o desvio da alimentação dos presos para uma taberna particular. Segundo o correspondente do jornal, esse disparate ocorria com certa regularidade. Nestes termos realizava a denúncia do que entendia ser um negócio que aviltava os presos:

Sr. Redator, existe no Monteiro uma taberna de um tal Braga sócio do nosso Cazuza de Oliveira: este remete no fim de todos os meses a parte que lhe toca no dividendo, saindo daqui as sete horas da noite os gêneros embarcados em uma canoa para a dita venda e antes do fim de mês há sempre remersas de gêneros embarcados em uma canoa para a dita venda, ainda no dia que fomos visitados pelo Sr. chefe de policia saiu um barril de toucinho que talvez não fosse visto por S.S por não estar prevenido, pois o Sr. Fernando Pinheiro entrava e o toucinho saia. (...) Entaum uzam um portaozinho que fica no centro do largo que vai ao portão exterior. É por ahi que hoje fazem o transito de gêneros furtados aos presos.³³⁶

Em outra correspondência remetida ao jornal seguia imputando à administração a prática de tratar de modo desigual os presos. Salientava que “não era possível conceder

³³³ O Liberal. Recife, Terça-Feira, 16 de Novembro de 1869, Nº 11.

³³⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 239.

³³⁵ O Liberal. Recife, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 1869. Nº14.

³³⁶ O Liberal. Recife, Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 1870.

tudo a um detento dando-lhe ilimitada na confiança”.³³⁷ Suas críticas incidiam sobre a demasiada autonomia que era concedida ao preso Occonnel Jersey. Segundo o denunciante, este detento desfrutava de uma série de regalias, isto em decorrência das relações pessoais e fraternas que mantinha com a equipe da administração prisional. Questiona na carta por que se concedia ao dito preso a possibilidade de “jantar na secretaria da Bastilha (...) em companhia do ajudante Oliveira?”.³³⁸ Além disso, lhe era permitido “passeios pela muralha e conservação do dito preso na secretaria todos os dias até as 9 horas da noite”.³³⁹ Em função disto, o articulista do jornal afirma que:

Desta noticia se ve que continua o abuso de andarem livremente os presos da casa de detenção, quando deveriam estar em suas células. Proteção para uns, rigor e perseguição para outros. Que razão tem para Occonnel Jersey ter por menagem toda a casa de detenção? Diz o correspondente que por escrever para o Correio [pernambucano], duvidamos pois esse Jersey era aqui liberal exaltado e ignora-se por que hoje quer escrever contra seus antigos aliados. Em todo o caso, jantar um preso com os funcionários da Detenção na própria secretaria é um desses escândalos que o Sr. chefe de policia não pode nem deve tolerar.³⁴⁰

Um artigo publicado pelo detento Occonel Jersey demonstrava a boa relação que teve ele com o administrador durante sua passagem pelo estabelecimento. Na ocasião, agradece com votos de “gratidão e reconhecimento eternos ao Sr. Comendador Dr. Rufino Augusto de Almeida pelo cavallerismo, philantropia e amabilidade que me dispensou na qualidade de administrador da Casa de Detenção”.³⁴¹

³³⁷ O Liberal. Recife, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 1870. Nº85. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709611&PagFis=727> Acessado em: 04.09.2013

³³⁸ Ibidem.

³³⁹ Ibidem.

³⁴⁰ Ibidem.

³⁴¹ Jornal do Recife. 07 de Abril de 1870. Começou a circular em Janeiro de 1859, mas só em 1863 ganha a forma de diário. Era dirigido por José de Vasconcelos que sobre sua pretensão, afirmava que tencionava “Instruir e deleitar, moralizando, tal e o fim a que se dirige o Jornal do Recife. Instruir sem pedantismo, deleitar sem mau gosto e moralizar sem aborrecimento”. Cf. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Diarios do Recife (1829-1900). Vol. II (1851-1875). Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 94-159.

Canuto Cândido Ramos publicou pelo jornal do Recife um artigo endereçado ao presidente da província. Nele, o sargento salienta o modo como vinha sendo tratado pela administração:

O abaixo assinado 1 sargento reformado do exercito preso na Casa de Detenção vem por meio da imprensa pedir a V. Exc^a providencias contra a perseguição de que tem sido victima em nome da lei. Acha-se preso e processado desde 3 de Julho do anno próximo passado e não tem sido possível até hoje ser submetido a julgamento, não obstante, tem sido sempre apresentado ao tribunal do jury (...) Exm. Sr a perseguição se torna um escândalo quando feita em nome da lei (...) Se hoje recorro a V. Exc^a por meio da imprensa é por que já o tenho feito aos juizes competentes como por exemplo ao Dr Juiz de Direito da primeira vara Oliveira Maciel (...) Hontem dirigi ao Dr. Juiz de Direito da segunda vara (...) alegando que tenho sido preterido em julgamentos por réos affiançados e por reos presos ha tres meses quando eu já conto nove de detenção. Sei que com essa representação, Exm. Sr, animo mais a cólera daqueles que não satisfeitos em perseguirem, levam o seu desejo ao extermínio.

Casa de Detenção, 24 de Março de 1870. Canuto Candido Ramos.³⁴²

Encontramos outras publicações da autoria do mesmo Canuto no jornal A Republica. Nelas relatava ao presidente da província, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, o que se passava de arbitrário na instituição dando relevo ao fato de estar sem julgamento pelo tempo de dois anos. Afirmava que havia na prisão detentos “sem julgamento e mesmo sem processos”.³⁴³ Em outra edição, tal realidade era explicada em função da condição econômica dos detentos, deste modo, afirmava que “na casa de Detenção tem muitos presos que por não terem dinheiro e para custas estão a mezes sem processos e culpas formadas, outros cumprindo sentença estão sofrendo”.³⁴⁴ Ao que parece suas cartas não foram reputadas totalmente frívolas pelo próprio presidente da província, uma vez que, a mesma publicação afirmava que Diogo Velho ordenou e “Canuto foi chamado da caza de detenção perante elle afim de explicar todo o ocorrido desde sua prisão até o presente”.³⁴⁵ Não sabemos as implicações desta ação. Acreditamos que não foram as que o reclamante esperava, pois, encontramos nova denúncia menos de um mês depois. Nela ressaltava que os pobres eram as verdadeiras vítimas do aparato prisional e denunciava a monarquia como promotora fundamental desta situação. Assim, afirma que:

³⁴² Jornal do Recife. Domingo 27 e Segunda 28 de Março de 1870.

Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&PagFis=5298> 10.02.2014

³⁴³ A Republica. Domingo, 23 de Abril de 1871.

³⁴⁴ A Republica. Domingo, 30 de Abril de 1871.

³⁴⁵ Ibidem.

No Brazil o governo com suas autoridades, de propósito escolhidas para a perseguição dos homens do povo, não se interessam pela sorte dos pobres, so tratam de fazer prender perseguir os pequenos, a respeito dos presos não se interessam se sejam ou não julgados! Vê o povo toda a perseguição que se lhe faz? E ainda crerá nos homens que governam mandados pela monarchia? (...) Vê que são presos os filhos do povo sem culpa formada e para forma-la passam-se tempos indeterminados e crê ainda que com essa monarchia terá justiça! Que triste ilusão!

Detenção, 9 de Maio de 1871.³⁴⁶

A partir desses casos é possível perceber que a presença de visitantes constitui um canal importante na socialização de informações sobre a instituição que, deste modo, tinha seus desmandos e fragilidades alardeados pelas publicações locais. Cartas como essa dificilmente passariam pelo crivo da administração da prisão, porém, a constante presença de indivíduos intermediava o acesso dos presos a imprensa. Além disso, podemos asseverar que os detentos tinham acesso a esses “jornais políticos” durante a gestão do administrador Rufino de Almeida, pois, Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, seu sucessor, vangloriava-se de por ter conseguido vetar a circulação desses jornais, logo após tomar posse na direção do estabelecimento. Esse administrador “creou uma biblioteca no estabelecimento”, porém, com uma outra tipo de literatura³⁴⁷. Em 1875, escrevia, ao chefe de polícia, nestes termos:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de VS^a que acabo de proibir aos detentos a leitura de jornaes políticos podendo elles distrair-se com a dos exclusivamente literários e a de livros de boa moral. (...) porquanto a discussão sempre acrimonioza dos jornaes políticos pode concorrer para interessar os prezos nas paixões tumultuarias do dia dispondando-lhe emoções desagradáveis o que muito convem evitar.³⁴⁸

Sustar uma politização dos detentos era o desígnio da política empreendida pelo novo administrador. Temia, talvez, o recrudescimento das alianças entre os detentos e alguns membros da elite local como ocorreu na gestão de Rufino de Almeida. Alguns detentos se converteram em correspondentes dos jornais de oposição dialogando

³⁴⁶ A Republica. Domingo. 28 de Maio de 1871.

³⁴⁷ A Instrução Pública. Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1875. Nº 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=233048&pesq=CASA%20DE%20DETEN%C3%87%C3%A3o%20do%20Recife&pasta=ano%20187>. Acessado em 15/08/2013.

³⁴⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/7), Novembro de 1874 - Maio de 1878, p. 39.

constantemente com os desafetos do administrador. Esses casos evidenciam que na Casa de Detenção do Recife os detentos não estavam alheios ao que se passava no cotidiano político da cidade.

Os inimigos políticos do administrador, também aproveitando os momentos disponíveis para visitaç o, tratavam de insuflar os presos contra o administrador atrav s de representantes que enviavam a pris o. Isso n o implica afirmar que os presos fossem instrumentos ap ticos e passivos e que simplesmente foram instrumentalizados nas disputas entre os agentes da elite. Ao contr rio,   prov vel que buscassem suas pr prias vantagens nestas alian as, tais poderiam ser a simples den ncia das pr ticas que entendiam ser arbitr rias e injustas ou, mais pragmaticamente, dispor dos servi os ofertados por esses advogados com o fito de ter o seu processo agilizado nas inst ncias da Justi a.

Enfim, conflitos fora dos muros podiam ecoar no interior da Casa de Deten o, isto indica uma sens vel contiguidade da institui o com as din micas da cidade. A presen a de certos visitantes podia acarretar o recrudescimento de contesta es das quais pretendia se precaver o administrador. De modo que o regime de visita o proporciona aos detentos construir estrat gias e alian as com indiv duos que os favoreceriam. Trata-se,   claro, de alian as contingenciais, por m, n o deixavam de representar para o administrador uma fonte de preocupa o.

O caso mais not rio que encontramos  , sem d vida, o que envolve o bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel e Borges da Fonseca. Sobre o primeiro indiv duo nos diz Rufino:

Como V.S.^a sabe, o bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel procura por todos os meios tirar minha for a moral nesta Caza (...) manda todos os dias um empregado do seu escript rio a titulo de conversar com seus constitu dos, geralmente sentenciados, **e esse empregado se conserva nas grades das pr z es de manh  e tarde durante todas as horas de visita e especialmente se ocupa em predispor os presos contra mim** (...) que n o tenham medo de castigos porque se elles forem castigados ser  isso um mal pra mim pois as coisas est o bem arranjadas la por fora.³⁴⁹

N o encontramos maiores min cias a respeito do dito Francisco Rangel, entretanto, n o parece que limitava suas a es pol ticas a instigar a rebeli o de detentos contra o

³⁴⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspond ncias entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p.112-113. Grifos nossos

administrador, posto que, anos mais tarde o encontramos, por meio de uma publicação da Corte, como participe de eventos “sediciosos” na província da Paraíba³⁵⁰ que faziam parte do movimento social e político que ficou conhecido como Quebra-Quilos.³⁵¹ O funcionário que a serviço do advogado Francisco Rangel frequentava diariamente a Casa de Detenção era Joaquim Correa Leal que já havia cumprindo pena na prisão e conhecia bem as normas de seu funcionamento e agora retornava como representante do dito bacharel. Deste modo, atuando como um intermediador entre os detentos e os opositores de Rufino de Almeida. Encontramos uma petição sua remetida ao chefe de polícia na qual, fundamentando-se no artigo 30 do regulamento prisional de 1855, reivindicava o direito de entrar no estabelecimento nos horários disponíveis para visitaç  o. O administrador afirmava que “o suplicante j   esteve preso por suspeitas de crime de estelionato e por tal forma se tem portado”.³⁵² No mesmo documento, Rufino de Almeida aduz que:

Tem sido elle quem tem aconselhado aos prezos que n  o me obdec  o e n  o temam castigos. No dia 10 do corrente foi apanhado em flagrante **mandando por interm  dio de um prezo conselhos a outros para se insubordinarem nesta Caza e assim colocarem-me em difficuldades.** O suplicante esta no cazo de se n  o permittir a entrada nesta Caza, sem preju  zo da ordem e da disciplina.³⁵³

Na pris  o, o dito funcion  rio conversava por longo tempo com o detento “celebre, Francisco Correia de Athayde Siqueira (...) a meia voz todos os dias pela manha e pela tarde”.³⁵⁴ O administrador receava que tal conluio proporcionasse “ocurrencias desagrad  veis nesta Caza”.³⁵⁵ Segundo nos informa o jornal A prov  ncia, n  o era para menos, afinal, o dito preso, e seu irm  o, ambos filhos do Capit  o Ant  nio Lopes de Siqueira Braga, eram “criminosos celebres da regi  o Baixa-Verde” e “amea  avam

³⁵⁰ A Na  o: jornal pol  tico e comercial. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1874. Dispon  vel em: http://memoria.bn.br/pdf/586404_per586404_1874_00283.pdf acessado em 22/04/2013.

³⁵¹ Cf. LIMA, L. M. Quebra-Quilos: uma revolta popular na periferia do Imp  rio. In: DANTAS, Monica Duarte. (Org.). **Revoltas, motins, revolu  es**: homens livres pobres e libertos no Brasil do s  culo XIX. 1ed. S  o Paulo: Alameda, 2011, v. 1, p. 449-483.

³⁵² APEJE. Fundo CDR. Correspond  ncias entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p.113.

³⁵³ Ibidem.

³⁵⁴ Ibidem.

³⁵⁵ Ibidem.

acometer a população como já o tem feito”, além disso, era conhecido por andar “afrontando as autoridades e as leis”.³⁵⁶

Essas recomendações externas provenientes dos inimigos de Rufino influenciavam, em alguma medida, a disciplina e o comportamento dos detentos, pois, algumas vezes acarretavam ações concretas na prisão. Por exemplo, o preso Guilherme Francisco de Assis depois de ser instruído por Francisco Rangel, afirmava o administrador, “tem se tornado insubordinado e insolente para com os empregados desta Caza e até para comigo.”³⁵⁷

Ademais, o mesmo preso “pretendia evadir-se e para isto procurou um advogado que requeresse sua remoção para a Fortaleza do Brum”.³⁵⁸ Deste modo, vemos que o detento possuía interesses próprios na sua relação com Francisco Rangel, em troca de sua “insubordinação” exigia os serviços forenses do mesmo. Ao que parece, o advogado Rangel nutria relações de amizade com Antônio Borges da Fonseca, republicano bastante conhecido³⁵⁹, editor do jornal O Tribuno, publicação que se notabilizou pelos ataques realizados ao administrador Rufino Augusto de Almeida³⁶⁰.

No entendimento desta publicação³⁶¹, Rufino Augusto de Almeida era “proprietário daquela caza e senhor de todo o comercio e industria, que nela se faz”.³⁶² Afirmava ainda

³⁵⁶ A Província: órgão do Partido Liberal. Recife. Sabbado, 18 de Setembro de 1875. Nº683.

³⁵⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor (4.1/5) Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 140.

³⁵⁸ Ibidem.

³⁵⁹ Cf. RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel. **A atuação política de um publicista**: Antônio Borges da Fonseca, Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1995; SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **Um homem contra o Império**: Antônio Borges da Fonseca. Paraíba: Ed. A União/ Conselho Estadual de Cultura, 1994; BRITO, Silvia Carla Pereira de. “O ideário republicano de Antonio Borges da Fonseca”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** –ANPUH • São Paulo, julho 2011.

³⁶⁰ Essa relação de amizade é mencionada no próprio Tribuno e fica explícita quando Borges da Fonseca afirmava que: “escreveram da Parahiba que eu e meu amigo Francisco Lucas de Souza Rangel estamos ameaçados de ser asasinados...” (O Tribuno, 29.04.1868)

³⁶¹ Conforme sabemos, esse O Tribuno começa a circular no dia 5 de Setembro de 1866, com formato de quatro páginas e duas colunas. Sua orientação política é republicana, entre seus diretores estava Antônio Borges da Fonseca, além de lhe auxiliarem Afonso de Albuquerque Melo e Tomé Fernandes de Castro Madeira, a tipografia do jornal se situava na rua do imperador. Do ponto de vista editorial se caracteriza como tendo como “verdade absoluta a liberdade da imprensa, sob duas condicoes: 1º — a de nao publicar anonimos. Portanto, quern quiser escrever para **O Tribuno** o fara com sua assinatura. 2º — a de receber o jornal a defesa de quern por ele for agredido. Portanto, quem for acusado pelo **O Tribuno** pode nele publicar sua defesa” (O tribuno, 11.09.1866) Conforme Nascimento (1970), “circulando ora duas ora tres vezes por semana, a 40 reis o preco do exemplar, toda a materia **d'O Tribuno** era constituída de artigos ou sueltos, alguns assinados por Borges de Fonseca, outros por Afonso de Albuquerque Melo, sempre verberando os excessos policiais, atacando a politica imperial e o Partido Progressista; criticando o recrutamento, que chamava "cacada de homens para a guerra do Paraguay", e atacando os Portugueses.” (NASCIMENTO, 1970, p.249) Encerraria suas atividades em 11 de Dezembro de 1869, em virtude de problemas de saúde decretava férias da publicação e que voltaria assim que melhorasse de problemas que acometiam sua saúde, não voltou. Para maiores reflexões sobre este e outros jornais publicados em Pernambuco. Cf. NASCIMENTO, Luiz do.

que “(...) a casa de detenção é uma casa de comercio e industria (...) os fregueses andam livremente”.³⁶³

Neste momento se torna imperioso realizar uma breve digressão e explanar sobre as motivações políticas que levavam esta publicação a engrossar fileiras dos críticos do funcionamento da Casa de Detenção. O administrador da prisão afirmava “que perdoa ao Dr. Rangel” por entender que ele era apenas um instrumento utilizado por Borges da Fonseca que, por sua vez, questionava-o “quanto aos deputados provinciais que lhe acusam [o administrador] esses também são uns ninguéns e também meus instrumentos” e, por fim, ironicamente, afirmava “felizmente me dão sempre os primeiros lugares, obrigado Sr. carcereiro”.³⁶⁴

Rufino de Almeida não nutria boas relações com Borges da Fonseca. Encontramos um documento que pode lançar luz sobre estas afirmações hostis de parte a parte. Neste registro, o administrador delatava ao chefe de polícia um dos comícios professados pelo republicano e pelos demais editores do jornal Tribuno, Afonso de Albuquerque Melo e Tomé Fernandes de Castro Madeira. Em uma dessas ocasiões Rufino de Almeida compareceu “por simples curiosidade” e parece que ficou atarantado com que ouviu. Informava que durante o evento o grupo pregava contra “a influencia dos portuguezes quer no comercio quer nos negócios públicos”³⁶⁵, além disso, asseguravam que é a Sua Majestade Imperial Pedro II que se “deve atribuir todos os males que tem afligido e que afligem o paiz”.³⁶⁶ Prosseguindo o comício, “discurso em linguagem inconveniente sobre a monarquia dizendo ser ella arvore exotica no sollo americano que o povo deve faze-la desaparecer substituindo-a por uma confederação”.³⁶⁷ Borges da Fonseca em sua intervenção teria se mostrado bastante severo chegando ao ponto de “pregar a guerra de morte aos portuguezes (...) e que não seria um crime se o povo armado de punhal e bacamarte tirasse aos portuguezes a propriedade”.³⁶⁸ Sobre a política local não eximiu o presidente da província a quem “com a arma do ridículo tentou atacar o principio da

História da Imprensa de Pernambuco. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875). Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 248-255.

³⁶² O Tribuno. Recife, Sexta-feira, 08.05.1868.

³⁶³ O Tribuno. 24 de Outubro de 1868.

³⁶⁴ O Tribuno, Recife, 29.04.1868. Grifos nossos.

³⁶⁵ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p.28.

³⁶⁶ Ibidem.

³⁶⁷ Ibidem.

³⁶⁸ Ibidem, p.29.

authoridade cobrindo de boldoes e infâmias os agentes della com especialidade o presidente da província e V.S.^a 369

Esse interessante documento sobre a delação política realizada por Rufino é datado de 24 de Setembro de 1866. Segundo Luiz do Nascimento, no dia 30 de Setembro de 1866, a policia dissolve um “comício na escadaria da Matriz de São José, prendendo os oradores Afonso de Albuquerque Melo e Antonio Borges da Fonseca.”³⁷⁰ A prisão não foi suficiente para silenciar Borges da Fonseca, afinal, quase dois anos depois é possível encontrar uma convocatória para mais um desses meetings que aconteceriam na mesma matriz de São José, nela Borges da Fonseca convida os “conservadores, progressistas, liberaes, radicais a comparecem; e então delucidadas as questão ante o povo, decidirá elle o que lhe convier”³⁷¹

Em suma, Rufino de Almeida desempenhou, no mínimo, um papel ativo no processo que culminou na repressão da polícia, vale ressaltar que todos os indivíduos detidos foram remetidos justamente para a Casa de Detenção do Recife.

Assim, não é de se estranhar que a tônica do jornal no que tange à Casa de Detenção fosse de severas criticas. Mesmo do interior da instituição os editores continuaram abastecendo com suas reflexões a publicação, possivelmente, utilizaram-se do expediente de fazer passar correspondências de maneira extraoficial, assim, burlando o regulamento. Afonso de Albuquerque Mello, também editor do jornal, escreve de uma das celas da Casa de Detenção sobre o episódio em que eles foram detidos:

Qual foi afinal nosso crime por fim, não há algum desses miseráveis que o digam (...) Qual foi o nosso crime desgraçados, dissei-o (...) Pregavamos nas reuniões doutrinas perigosas e púnhamos em risco a ordem social! É até onde chega somente contra nós vosso libello. Que doutrina eram estas? Eram doutrinas que a lei proibia? (...) Se as doutrinas não eram criminozas onde estavam o perigo? (...) O perigo, desgraçado, era dos interesses luzitanos que vivem de nosso trabalho e q vos pagam, sem vergonhas e descarados, para cometerem attentados e os sustentardes pela imprensa. (...) Quando chegar o dia das contas que será de vós desgraçados? (...) O que é que faz as revoluções sanguinárias? São as doutrinas que a lei não proíbe, a simples propaganda de uma necessidade social (...) ou o attentado de um direito outorgado por lei. (...) Vois sois

³⁶⁹ Ibidem, p.29.

³⁷⁰ O Tribuno. Recife, Sexta-feira, 08.05.1868.

³⁷¹ Jornal do Recife. 07.08.1868

us desgraçados, uns loucos. Miseráveis assalariados do ouro portuguez (...) vós infames vendedores de palavras sem nexos.

Detenção, 18 de Outubro de 1866, Affonso de Albuquerque Mello.³⁷²

Borges da Fonseca foi o ultimo a ser liberto do cárcere, na ocasião, afirmava que “foram-me abertas as portas da bastilha pernambucana as 8 horas da noite do dia 1/12/1866, tendo sido eu ali sepultado, com meus filhos e amigos, as 6 horas da tarde de 30 de setembro”.³⁷³ Ao longo da vida, sua perspectiva e militância política o colocou, por vezes, em contato as prisões imperiais. Não raro, o encontramos na condição de advogado de defesa dos presos, como foi o caso de defender Francisco José Ouvidio, inclusive, sendo o réu “por unanimidade de votos absolvido pelo mesmo conselho”.³⁷⁴

De modo que a Casa de Detenção passa ganhar maior relevo em suas reflexões denunciando as práticas consideradas espúrias que ali existiam. Fornece para nossa pesquisa alguns indícios importantes no qual assevera a intensa prática comercial existente na prisão, afirmando constantemente que Rufino era “um feliz prevaricador que á feito fortuna na caça de detenção fortuna com que nunca sonhou”.³⁷⁵ O trabalho nas oficinas passou a ser enfatizado como forma de evidenciar que Rufino de Almeida as instrumentalizava em proveito particular. Podemos ler em uma das edições do jornal:

O que faz o atual administrador da casa de detenção sabe o toda esta cidade. (...) que se fala ter o administrador uma venda aberta na caça de detenção, padaria, caça de pasto e que vende pela manhã café aos presos por 80 rs a xícara (...) Ignora ter-se dito que as quitandeiras que ali vão são somente da privança do administrador? Esas e muitas couzas não estão no domínio do publico? Mas, meu Deus, si todas aquelas acusações são filhas da ma vontade, o que se deve concluir! Que peza sobre Rufino de Almeida a exacração publica, e neste caso o senhor Rufino de Almeida é bem infeliz.³⁷⁶

De acordo com informações contidas no jornal, as relações comerciais eram abertamente praticadas na Casa de Detenção. Denunciava que o preso Epifanio fazia da

³⁷² O Tribuno. Recife. Terça-feira, 25 de Outubro de 1866.

³⁷³ O Tribuno. Recife, 03.12.1866 apud NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 248-255.

³⁷⁴ Jornal do Recife. 27.04.1868

³⁷⁵ O Tribuno. Recife, 22.05.1868.

³⁷⁶ O Tribuno. Recife, 21. 04. 1868

instituição um verdadeiro mercado, pois, possuía “em sua selula sigarros, xarutos, papel, pena, etc. para vender aos presos”.³⁷⁷

Essas e outras afirmações publicadas pelo Tribuno são anunciadas anteriormente em uma carta que foi redigida coletivamente pelos próprios presos e que tinha como destinatário o Ministro da Justiça. Sobre a venda de comida na prisão, os detentos afirmavam que “toudas duas oras entra um grande tabuleiro de comida com carne guizada i bem temperada e o bom feijão para prezos que não são racionados pagando eles 10 mil reis por mês, esta comida é feita na cozinha e vendidas pelos negros”.³⁷⁸ Neste registro, o grande alvo das admoestações é o administrador Rufino de Almeida que conforme o conteúdo exposto era acusado de motivar grandes infortúnios aos sentenciados, deste modo, os presos demandavam ao ministro da justiça “que se nos mande a caza de detenção uma cumição”.³⁷⁹

Esse documento é bastante relevante na medida em que expõe um entendimento diferente do regime de trabalho nas oficinas, assim, nos fornece um contraponto escrito pelos próprios detentos. O que anteriormente foi descrito como furto de materiais das oficinas de sapataria, emerge com outra conotação: auxílio as suas famílias necessitadas e desamparadas. Transcrevemos abaixo alguns trechos dessa carta que lançam luz sobre as questões que estamos discutindo. Nela podemos ler:

(...) nenhuma autoridade enfurtificação do governo pode fabricar e nem negociar com genero nenhum principalmente no interior de hua sidade centro de huá cadeia (...) como pode o Sr Dr. Rufino te uma fabrica de sapatos hubrigando os sentenciados a trabalharem para elle (...) por calsa desta oficina sofremos na cadeia mil infurtunios (...) si nos compramos acasa algum cabedal e quisemos mandar para nossos parentes he tumados nu portão isomos lancados no cuarto escuro a pão e água (...) mande pelo amor de Ds hua comição (...) p. q a de Pernambuco he touda amiga do administrador (...) ouvimos dizer que nas outras prizões do Brazil vão as autoridades vizitar os prezos ezaminar seos acontecimentos (...) Sr. são tantas patifarias nesta cadeia **que há ordem para os negros não venderem arois nem mucuzar de milho** (...) porem vendece todos os dias dois tabulheiros de arois da caza do Sr. Rufino e serto o que disse **sua majestade quando veio a Pernambuco em mil oito cento e secenta que a cadeia parecia uma caza de feira.** (...) Sr. Minstro trabalhamos p. o administrador doutor porem he contra nossa vontade i assim dezejamos ser atendidos, ou trabalhar para a nação ou comprar nosso cabedal aos

³⁷⁷ O Tribuno. Recife, 08. 05.1868

³⁷⁸ APEJE. Série CDR. Vol. 06. Carta dos Detentos sapateiros ao Ex. Sr. Ministro da Justica, p. 210.

³⁷⁹ Ibidem.

neguciantes e vender nossa obras aos mesmos. Ahi vai assignados todos os sapateiros que trabalham.³⁸⁰

Importar salientar que ao assinar o documento como “os sapateiros que trabalham” os presos demonstram que sabiam que viviam em uma sociedade onde “o trabalho se converteu em um dos elementos mais distintivos da vida cotidiana nas prisões”.³⁸¹ Mais ainda, revelam uma estratégia importante, uma vez que, os presos que trabalhavam em oficinas, especialmente, as mais importantes, como era a da sapataria para a Casa de Detenção, utilizavam o trabalho por eles realizado como “elemento central nas negociações em torno das regras internas da prisão e nos limites de poder no interior dos grupos de preso, bem como entre estes e as autoridades e guardas da prisão”.³⁸²

Inicialmente, elaboram uma crítica do regime de trabalho instalado por Rufino de Almeida. O que o administrador caracterizava por furto dos materiais na carta aparece como auxílio às famílias carentes, afinal, entediavam que os objetos eram frutos do seu trabalho e já haviam comprado as materiais-primas no estabelecimento prisional. Ainda sobre as oficinas revelam predileção para trabalharem para os negociantes da cidade ou para o Estado. Merece menção especial o trecho que ressalta a proibição dos negros entrarem no estabelecimento tinha por intuito alavancar a venda de alimentos ofertados pela casa do administrador. É importante ressaltar o desejo dos detentos de continuar comprando aos “negros” arroz e mungunzá e não os ofertados pela administração. Isso significa dizer que para os presos a proibição ou restrição da entrada de quitandeiras era reputada como prejudicial. Isso desnuda o caráter humanitário de crítica ao regime de visitas e a insere no seio de disputas comerciais que existiam no interior da Casa de Detenção. E, por fim, alude que quando de sua visita à província, o imperador Pedro II havia sublinhado que, em função da intensa dinâmica comercial existente, a Casa de Detenção se parecia com uma casa de feira.

Algumas dessas informações são reafirmadas pelo jornal o Tribuna dois anos depois em 1868. Nele o articulista lista uma série de desmandos que Rufino de Almeida

³⁸⁰ Ibidem.

³⁸¹ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p.43

³⁸² Ibidem.

incorria, dentre os quais, ressalta que “quando algum preso faz alguma obra para sua família é apreendida como contrabando dizendo se ser produto para a capela”.³⁸³

Da apreciação e escrutínio desses casos pontuais é possível tecer algumas asserções um pouco mais abrangentes. Ao longo deste capítulo elencamos uma série de evidências que nos possibilitam afirmar que houve intensa interação entre os habitantes e/ou transeuntes da área central da cidade do Recife e a Casa de Detenção no contexto aqui examinado. De modo que essas sociabilidades tiveram implicações tanto para o funcionamento institucional, como suscitaram um aprendizado social nos sujeitos envolvidos, fossem eles detentos ou visitantes.

A presença de visitantes na Casa de Detenção do Recife inviabilizou parte do projeto da reforma prisional, especialmente, no que concerne ao isolamento penal. Localizada em uma região de grande dinâmica comercial, a instituição foi, gradativamente, incorporada na vida cotidiana de muitos indivíduos que, antes de medo, tinham na instituição uma fonte de renda e contendiam com as autoridades para nela se imiscuir. Como ressaltamos na parte inicial deste trabalho, o estabelecimento prisional, entre outras funções, deveria atuar como artifício intimidador na medida em que demonstrava em sua imponência a presença da Justiça criminal. Entretanto, em função de sua constante circulação na Casa de Detenção, esses visitantes construíram um entendimento da prisão que não se pautou nessa representação normatizadora. Ao contrário, negligenciou-a. Nos comportamentos desses inúmeros indivíduos, não nos foi possível perceber o medo como principal condutor das interações registradas, deste modo, essa estratégia de intimidar a população pobre da cidade a partir da edificação da Casa de Detenção não logrou o êxito esperado pelos seus idealizadores, ao menos, nos casos aqui examinados.

Nesse sentido, constatamos duas implicações imediatas que contrariam as premissas da reforma prisional e que foram decorrências da presença cotidiana desses visitantes: a Casa de Detenção não se manteve isolada das dinâmicas da cidade e nem mesmo conseguiu exercer o poder de intimidação que parte da elite almejava. Por outro lado, os detentos vivenciaram o cárcere de modo bastante distinto do que prescrevia as legislações, entre outras razões, em função do regime de visitas efetivado. Mesmo

³⁸³ O Tribuno. Recife, Segunda-feira, 21 de Abril de 1868.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=xx1419&pesq=Rufino%20Augusto%20de%20Almeida&pasta=ano%20186> Acessado em 18.11.2013

trancafiados tiveram acesso a uma gama de produtos e serviços que iam de bebidas espirituosas até o casamento com “mancebas”.

Além disso, essas idas diárias de indivíduos ao cárcere forneceram aos detentos um canal por meio do qual acessavam as autoridades e tinham a possibilidade de denunciar as agruras da vida na prisão. Em certo sentido, os visitantes se constituíram em vetor de comunicação com a sociedade, especialmente, para os presos pobres, que indispunham de recursos para contratar os serviços de advogados e procuradores. É bem verdade que muito pouco foi efetivamente elaborado a partir dessas denúncias no sentido de melhorar a condição da vida no cárcere, por outro lado, não se pode atribuir a permanência deste quadro ao desconhecimento da vida cotidiana dos presos. Talvez, a continuidade de práticas atrozes nas prisões, nos fale mais acentuadamente sobre as funções sociais dessa instituição.

3. GRADES AFORA: OS DETENTOS, SEUS PERCURSOS E PERCALÇOS

No capítulo anterior discutimos a presença constante de visitantes nas instalações da Casa de Detenção do Recife, bem como, suas ações e diversas relações com os detentos. Assim, investigamos um fluxo de pessoas de fora para dentro do estabelecimento prisional. Por sua vez, este capítulo aborda a possibilidade de alguns detentos da instituição transporem o seu perímetro imediato a partir da rotina de trabalhos o que implicava transitar pelas ruas da cidade interagindo com a dinâmica social circundante. Evidenciamos a existência de fluxo de dentro para fora da instituição. Esse era um momento que, sem dúvida, permitia não só adquirir os mais diversificados produtos como também retomar velhos hábitos, assim, refazendo antigas práticas que o projeto de correção prisional pretendia ilidir. Deste modo, tal possibilidade afetou diretamente a função da prisão em, ao menos, dois de seus pilares: o isolamento e a intimidação. O objetivo deste capítulo é reconstituir alguns dos itinerários realizados pelos detentos em suas andanças e dimensionar as decorrências deste fluxo para a dinâmica institucional, assim como, perscrutar as alianças que permitiam os detentos cotidianamente esmaecer às regras oficiais.

3.1 - Os presos e o serviço da faxina

Outro canal que aproximava os detentos da população e da vida cotidiana da cidade era a possibilidade de alguns grupos de detentos por determinação do Código Criminal e do regulamento institucional estarem submetidos a realizar diversos trabalhos. Nas ruas da cidade, portanto, transitavam presos que, se por um lado, tinham sua força de trabalho espoliada pelas instituições públicas, por outro, nessas idas e vindas, interagiam e construía cumplicidades com os guardas, bem como, com a população das freguesias centrais da cidade.

Nas modernas prisões imperiais a determinação do trabalho público dos condenados a pena de galés possibilitou a presença de detentos pelas ruas das cidades. Essa penalidade estava disposta no Código Criminal do Império e deveria incidir tanto em

homens livres como em escravos, porém, convém ressaltar que não era executada em mulheres, menores de 21 anos e maiores de 60 anos de idade. Em conformidade com o artigo 44 do Código Criminal, “a pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da Província onde tiver sido cometido o delito, à disposição do governo”.³⁸⁴ Além destes, os africanos livres, oriundos da Lei anti-tráfico de 1831, foram largamente utilizados em algumas províncias do império como força de trabalho nas instituições, especialmente, na Corte.³⁸⁵

Essa não era uma situação peculiar do Recife e de certa maneira os presos eram figuras recorrentes no cenário urbano das cidades imperiais. Indo e vindo, carregando materiais os mais diversos, quase sempre realizando atividades consideradas de grosso trato. Além disso, não podemos negligenciar os constantes deslocamentos que esses indivíduos perfaziam escoltados pelas ruas da cidade com o fito de se apresentarem às autoridades competentes. Apesar da recorrência, seu trânsito nas ruas nunca passou despercebido perante olhar das pessoas de modo que “a saída de presos pela cidade foi preocupação constante da chefia de polícia e da administração das prisões, pelos transtornos que causavam”.³⁸⁶

No Rio de Janeiro, por exemplo, os condenados às penas de trabalhos públicos eram transeuntes rotineiros e “saíam diariamente às ruas da Corte levando e trazendo informações e atitudes que afetavam a rotina e os objetivos pretendidos pelo Estado com o confinamento prisional”.³⁸⁷ Na província de São Paulo, igualmente, os galés “passeavam em geral garbosos pelas ruas da cidade (como se não fossem condenados)”.³⁸⁸ Na Bahia, o deslocamento desses indivíduos também pode ser verificado, bem como, a constante reivindicação por partes destes para continuar circulando pela cidade, afinal, “mesmo

³⁸⁴ BRASIL. Código Criminal (1830). Recife: Typographia Universal, 1858. Nova edição / pelo doutor Braz Florentino Henriques de Souza. Art.44.

Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/221763> Acessado em: 10/09/2013.

³⁸⁵ Cf. ARAÚJO, Carlos Moreira de. **Cárceres Imperiais: a Casa de Correção da Corte 1831-1861**. Campinas, São Paulo: Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

³⁸⁶ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 130.

³⁸⁷ SANT`ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.11.

³⁸⁸ Bruno, Ernani Silva. **História e Tradições da cidade de São Paulo: Burgo de Estudantes (1828-1872)** 2º Ed. José Olympo Editora, 1954, Vol. II, p. 746 Apud GONCALVES, Flávia Máira de Araujo. **Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890)**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p. 71.

acorrentados os galés preferiam respirar o ar das ruas à ficarem nos cubículos úmidos da penitenciária”.³⁸⁹

Essa situação por ser constatada nas principais províncias do império de modo que suscitou algumas reflexões no âmbito do governo geral. Nesse contexto, o discurso das autoridades da Justiça se inclinava pela extinção da pena de galés, uma vez que, tal penalidade implicava em grande concentração de condenados “que aruão quase sem ocupação nas capitais provinciais”.³⁹⁰ Em um dos relatórios defendia que “vivendo em comum com os inteiramente reclusos, gozam sobre estes da vantagem de sair diariamente como ocupados no serviço do asseio e economia da prisão e das repartições ou estações publicas e algumas vezes varrer e limpar ruas”.³⁹¹

Sem dúvida, na vida enclausurada das prisões, saídas diárias pelas ruas da cidade eram privilégios concretos e não podem ser negligenciadas em nossa análise. Ademais, se levarmos em conta que tanto escravos como livres eram passíveis de assim serem punidos, a prisão, em alguma medida, perderia “a virtude da intimidação, especialmente, para os criminosos de condição servil que consideram vantajosa a troca da escravidão pela vida folgada e ociosa das prisões”.³⁹² Essa questão suscitou intensos debates, afinal, detinha implicações para a própria manutenção da ordem pública na medida em que essas autoridades consideravam nodal a dimensão coibente das penas e das prisões, deste modo, entendia-se que “uma pena que não intimida, longe de reprimir, provoca e excita ao crime”.³⁹³ Essas idas e vindas pelas ruas, simultaneamente, impossibilitava o isolamento penal e esmaecia o poder de intimidação da pena, uma vez que, alguns detentos poderiam levar uma vida menos desditosa do que fora de seus muros, especialmente, os escravos.

³⁸⁹ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 161.

³⁹⁰ BRASIL. MINISTRO DA JUSTIÇA (Joaquim Octavio Nebias). Relatório do anno de 1869, apresentado à assembléia geral legislativa na 2º Sessão da 14º Legislatura. p. 23. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1862/000023.html> Acesso: 21/01/2013

³⁹¹ BRASIL. MINISTRO DA JUSTIÇA (Manoel Antonio Duarte de Azevedo). Relatório do anno de 1874, apresentado à assembléia geral legislativa na 3º Sessão da 15º Legislatura. p. 41. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1867/000001.html>. Acessado em: 20/01/2013.

³⁹² BRASIL. MINISTRO DA JUSTIÇA (Manoel Antonio Duarte de Azevedo). Relatório do anno de 1873, apresentado à assembléia geral legislativa na 3º Sessão da 15º Legislatura. p. 42. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1867/000001.html>. Acessado em: 20/01/2013.

³⁹³ BRASIL. MINISTRO DA JUSTIÇA. Relatório do anno de 1869, p. 23. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1862/000023.html> Acessado em: 21/01/2013

Na Casa de Detenção do Recife os detentos encontravam ainda outra possibilidade de transitar pelas ruas. O regulamento de 1855 indicava que os presos da terceira e quarta classe estavam incumbidos de realizar o serviço de faxina da instituição. Sabemos que, nesse contexto, a questão da higiene era um dos postulados mais emblemáticos do movimento de reforma das prisões nos oitocentos, especialmente, por serem estas instituições concebidas como locais disseminadores de epidemias e “miasmas” pela cidade. Deste modo, dispunha o regulamento acerca destas questões:

Art. 13. Todas as prisões serão numeradas varridas diariamente e lavadas ao menos uma vez por semana, bem como fornecidas de água para todos os usos de maneira a conservar-se permanentemente a maior limpeza e asseio.

Art.14. O serviço designado no artigo precedente será realizado pelos escravos ou pelos condenados a trabalhos públicos e na falta desses por pessoa contratada para esse fim.

Art. 15. Os presos das duas classes anteriores perceberão alguma gratificação pelos serviços prestados a qual será arbitrada pelo Chefe de Polícia e não poderão recusar-se aos trabalhos que pelo administrador lhe for determinado salvo por incomodo de moléstia ou dando outra pessoa para fazer seu serviço.³⁹⁴

Convém salientar que os detentos que trabalhavam nas oficinas existentes no estabelecimento “ficariam dispensados de todo o serviço determinado no artigo 13, que obrigava os presos à limpeza das prisões”.³⁹⁵ A maneira como é redigida os artigos acima não esclarece os meandros desta atividade que além da limpeza dos cômodos internos e externos do estabelecimento, era composta da saída do detento da prisão a fim de conduzir os gêneros alimentícios ou mesmo para transportar outros produtos necessários ao funcionamento da instituição. É preciso considerar que concomitante às disposições regulamentares existia certa ordem costumeira que concorria para definir e conformar efetivamente o cotidiano e a dinâmica das diversas atividades que integravam a vida na

³⁹⁴ Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 16 de Agosto de 1855. Artigo 2º. Disponível no endereço eletrônico da Biblioteca Nacional, secção de manuscritos:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_79/cmc_ms618_21_79.pdf

Acesso: 02/02/2013

³⁹⁵ NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. “Punir, Corrigir, Lucrar: O trabalho penal na Casa de Detenção do Recife na segunda metade do século XIX - experiências e repercussões.” In: **História e Perspectivas**, Uberlândia (49): 239-266, jul./dez. 2013, p. 256.

prisão. Este é caso do serviço de faxina. Como expõe de modo elucidativo o próprio administrador, Rufino de Almeida:

Tem-se entendido, desde a antiga cadeia, por serviço de faxina, não só todo aquele que diz respeito a limpeza interna e externa do estabelecimento, como também a condução de gêneros para a alimentação dos detentos, matéria prima para as oficinas, enfim todo o serviço externo que tem necessidade um estabelecimento desta ordem.³⁹⁶

Nesse sentido, podemos afirmar que se tratava de um momento que conferia certa autonomia aos detentos, neste caso, aos escravos e sentenciados. No interregno entre a prisão e a rua, alguns deles vivenciavam momentos de sociabilidades e, não raro, voltavam munidos de objetos proibidos e os introjetavam no estabelecimento prisional.

Dentro ou fora do perímetro da instituição, o trabalho penal, caracterizado neste contexto como elemento nodal para reestruturar a moral dos condenados, foi também um suporte para autonomia dos detentos. Além disso, as duas modalidades de trabalho prisional – o trabalho público forçados dos galés e prisão com trabalho – embora tivessem pressupostos e finalidades distintas existiram simultaneamente como forma de labuta para os detentos.³⁹⁷ Sendo assim, é possível afirmar que mesmo com “a implantação das penitenciárias no Brasil, o trabalho forçado dos sentenciados a pena de galés coexistiu com o novo regime prisional enquanto durou a escravidão”.³⁹⁸

O modo como era executado o serviço de faxina possibilitava ainda os escravos serem remunerados pelos seus serviços “prestados”, o que foi alvo de crescentes objeções por parte dos seus respectivos senhores. Entendiam eles que tal artifício “tornaria a prisão

³⁹⁶ APEJE, CDR, Ofício do Administrador da Casa de Detenção do Recife, ao Chefe de Polícia, Luiz Martins Pereira, 20 de Julho de 1866, vol. 6, p. 160.

³⁹⁷ Assim estavam dispostas as penas no Código Criminal: Art. 46 – A pena de prisão com trabalho obrigará aos réus a ocuparem-se diariamente no trabalho que lhes for destinado dentro do recinto das prisões, na conformidade das sentenças e dos regulamentos policiais das mesmas prisões [...] Art. 44 – A pena de galés sujeitará os réus a andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregar-se nos trabalhos públicos da província onde tiver sido cometido o delito à disposição do governo.” **Código Criminal do Império do Brasil**, comentado e anotado pelo Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa. 2ª ed. (aumentada). Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1885, artigo 46, p. 119 e artigo 44, p. 115.

³⁹⁸ TRINDADE, C. M. “A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865)”. In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. (Org.). **Prisões numa abordagem interdisciplinar**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2012, v. 1, p. 15-30.

dos mesmos em vantagem e não em castigo”³⁹⁹, sendo tal concessão revogada do regulamento seguinte, em 1885. Legalmente, inclusive, o Código Criminal vetava a pena de prisão com trabalho para infratores de condição escrava, mas não é difícil encontrar na documentação perscrutada escravos trabalhando em oficinas ou mesmo com alguma autonomia no interior da Casa de Detenção, se não em função do trabalho propriamente dito como decorrência das relações pessoais que construíam.

Essa situação era bem exemplificada pelo próprio escravo do administrador Rufino de Almeida. O administrador por mais de uma vez ao longo de sua gestão teve que se ausentar do cargo em função de problemas de saúde ou mesmo para representar a província nas exposições que ocorriam na Corte, deixando o administrador interino em seu lugar. Essas ocasiões são importantes para nosso desígnio na medida em que podem fornecer uma leitura diferente daquela apresentada por Rufino de Almeida e se não é capaz de ser um contraponto às percepções de Rufino de Almeida, seguramente, é um complemento que não pode ser preterido.

Administrador interino, em 1874, Theotônio Soares de Avellar remetia informações ao chefe de polícia sobre o escravo Jacinto, propriedade do administrador efetivo. Este escravo, “pernoitava dentro do circuito das muralhas e em um dos quartos da casa que deita para o jardim”.⁴⁰⁰ Interrogado a respeito de tal regalia, Jacinto afirmou que “(...) durante a administração do seu Senhor tivera por dormitório o indicado quarto e que continuava ainda a te-lo por permissão q se lhe fazia”.⁴⁰¹ Ademais, o dito escravo, segundo Theotônio Soares de Avellar, era arguto e ludibriador, pois queria:

(...) andar calçado e limpo e intitulava-se empregado da casa, gozando dos foros de homem livre e que estimulava aos meus subalternos, isto, é aos respec^{vos} guardas cuja classe queria ele pertencer. E com essa astucia e requintada audácia illudia a todos e ate o fez com o cadete que fazia parte da força sob o comando do tenente. **O grave inconveniente a que estava submetido o estabelecimento me parece intuitivo pois q era fácil ao mesmo escravo ministrar bebidas espirituosas a alguns detentos, máxime aos da 1º classe com quem nutre relações de amizade** e ainda mais fácil lhe era ocultar as vasilhas, já no velho telheiro que serve que já não fica contiguo a cozinha e alli chegarem

³⁹⁹ MAIA, Clarissa Nunes. Op. cit, p.216.

⁴⁰⁰ APEJE. Série CDR. Correspondência entre o Administrador Interino e o Chefe de Policia. Vol. 11, p. 59.

⁴⁰¹ Ibidem.

elas de prompto e a salvo as mãos dos detentos livres e escravos que as seis horas da manha saem para seus respectivos trabalhos.⁴⁰²

Se no interior da prisão construir boas relações era fundamental para alcançar alguns benefícios na rua estava longe de ser diferente. Os escravos em suas andanças pela cidade aproveitavam para angariar proveitos próprios o que acarretava, entre outras questões, conflitos imediatos envolvendo os senhores de escravos, o administrador do estabelecimento e o chefe de polícia. Convém ressaltar que, em conformidade com o regulamento da instituição, os escravos poderiam ser recolhidos mediante a requisição do proprietário a fim de sofrer os castigos no interior do estabelecimento. Ao transitarem pela cidade executando o serviço de faxina não hesitavam em comerciar com a população do entorno auferindo alguns ganhos.

Nesse sentido, as reclamações dos senhores proprietários afirmavam que o administrador utilizava seus escravos em proveito próprio, como foi o caso do já mencionado escravo Benedito de Miguel Augusto de Oliveira, membro do conselho fiscal do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.⁴⁰³ Sua objeção ao administrador foi decorrência de ter encontrado o dito escravo “em uma das ruas da cidade vendendo vassouras”, fato que o levou a denunciar Rufino de Almeida ao “Dr. Juiz Municipal suplente da 2º Vara” afirmando que ao invés de ser castigado e sofrer as agruras da detenção “o seu escravo estava ganhando 400 reis diários”.⁴⁰⁴ A fim de refutar que o dito escravo Benedito andava em seus serviços particulares, o administrador mobiliza novamente o argumento das práticas rotineiras como aporte legitimador para tal atividade. Em interrogatório ao chefe de polícia, o escravo afirmava que trabalhava de servente na enfermaria e nas oras vagas trabalhava fabricando vassouras. Sobre a venda nas ruas da cidade e a realização do serviço de faxina Rufino de Almeida argumentava que:

Até hoje semelhante serviço se tem feito com a regularidade possível como por VS^a e seus antecessores tem sido observado; saindo os escravos e na falta destes os sentenciados devidamente escoltados. Como é costume muito antigo alguns escravos ou sentenciados aproveitam estas

⁴⁰² Idem, p. 59-60. Grifos Nossos.

⁴⁰³ Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial de Pernambuco. 1860-1864, p. 228. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=\[cache\]5129901184351.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=Miguel%20Augusto%20de%20Oliveira](http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=[cache]5129901184351.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=Miguel%20Augusto%20de%20Oliveira). Acessado em: 28.11.2013.

⁴⁰⁴ APEJE, Série CDR, Ofício do Administrador da Casa de Detenção do Recife, ao Chefe de Polícia, Luiz Martins Pereira, 20 de Julho de 1866, vol. 6, p. 160.

ocasiões para venderem alguns artefatos de sua indústria como v.g chapéus, vasouras e trancas. Isto posto succedêo que hoje pela manha sahisse em serviço fachina devidamente acompanhado pelo soldado de Polícia Antônio Mendes.⁴⁰⁵

Assim, muitos senhores entendiam que a vida na prisão para estes escravos era mais auspiciosa do que em seus domínios e, além disso, por determinação do regulamento, o proprietário ainda deveria arcar com os gastos realizados por seus respectivos escravos com alimentação e o tratamento na enfermaria da Casa de Detenção. O artigo 15 supramencionado gerava “reclamações dos senhores dos escravos”⁴⁰⁶ e o administrador endossava estas críticas. Segundo ele, “não tem justificação plausível que aos escravos e sentenciados se arbitre uma gratificação pelo serviço de varrer, lavar e limpar as cellulas que occupão”.⁴⁰⁷ Neste mesmo documento tratava de amainar os ânimos dos proprietários pelo que declarava que “até esta data a nenhum se concedêo a gratificação mencionada no dito artigo e não tem dito fiel execução”.⁴⁰⁸ O que demonstra claramente a força dos costumes de uma sociedade escravista interferindo na aplicação das diretrizes da reforma prisional.

Em 1872, no jornal A Província, essa opinião também era sustentada por um articulista, que assinava com o pseudônimo de João Tonto. Aconselhava um grupo de quatro escravos do finado João da Cunha Magalhães que intentavam a liberdade e foram remetidos para Casa de Detenção “e ahi foram castigados a palmatoadas pelo attrevimento insano de pretenderem serem legalmente reconhecidos libertados”. Em defesa destes indivíduos, seguia advertindo que “não fossem elles tirados da casa de detenção [...] attento o estado das cousas, alli estavam mais garantidos do que em mãos de seus pretensos senhores”.⁴⁰⁹

Em suas formulações, hoje clássicas, George Rusche e Otto Kischeimer ressaltavam o quanto as prisões deveriam apresentar padrões rigorosos para manter sua finalidade de intimidação, ou seja, o princípio da “less eligibility”. De acordo esse

⁴⁰⁵ Ibidem.

⁴⁰⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.184.

⁴⁰⁷ Ibidem.

⁴⁰⁸ Ibidem.

⁴⁰⁹ A Província. “A morte pela liberdade”. Recife, 17 de Dezembro de 1872, p. 4.

postulado de pesquisa, para que possa manter as sanções preventivas a partir da pena de privação da liberdade, as prisões devem apresentar em seu funcionamento cotidiano as piores e mais degradantes condições, assim, estar em reclusão deve ser considerada a mais horrenda das experiências sociais, muito mais degradante do que a mais ínfima atividade fora do cárcere. Para não se converterem em locais almejados pelos segmentos mais depauperados de uma determinada sociedade, as prisões devem apresentar as mais aviltantes condições de subsistência humana. Nesta perspectiva, se o sistema prisional apresentar condições mais dignas para os presos do que para as classes mais pobres de uma sociedade, o efeito de intimidação da pena não pode ser efetivado.⁴¹⁰

Apesar de genérico e pensado para explicar espaços específicos, esse postulado não deixar de clarificar as assertivas acima. Além disso, é preciso mencionar que “pelo princípio da less eligibility, as condições de vida dentro do cárcere variam em função das condições de vida daqueles que estão em torno à instituição penitenciária”.⁴¹¹ Em uma sociedade escravista como a brasileira, as condições da prisão poderiam ser mais auspiciosas do que no domínio de certos senhores de escravos. Assim, é possível sugerir que a Casa de Detenção podia representar uma melhoria na vida de alguns escravos e demais segmentos pauperizados. Com isso, não afirmamos que a prisão era um local almejado por estes indivíduos, sugerimos, isto sim, que no seu interior era possível que alguns desses indivíduos encontrassem padrões de existência correlatos ou superiores aos que vivenciavam cotidianamente, tamanha a precariedade dessas existências depauperadas. Ao menos é o que nos leva a crer o caso do escravo Francisco, propriedade do Major Alexandre Correia de Castro, que tentou a todo custo ludibriar a administração da Casa de Detenção do Recife para nela continuar recluso e, portanto, não voltar aos domínios do dito major que habitava na província da Paraíba. Para isso:

(...) por um calculo absurdo do mesmo escravo continua elle a conserva-se prezo pois que desejando por qualquer meio que seja deixar de ir para o poder do supplicante, lembrou-se de inculcar-se por criminoso de morte (...) e mais crime ia elle citando se lhe fosse perguntado com tanto que desse em resultado demorar senão impossibilitar sua volta para o poder do supplicante. Não sendo portanto do arbítrio do escravo demorar sua ida para o poder do seu legitimo senhor, mentindo e allegando crimes

⁴¹⁰ NEDER, Gizlener. Nota Introdutória. In: RUSCHE Georg; KIRCHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

⁴¹¹ VIEIRA, Adriana Dias. Significado de penas e tratamentos desumanos: análise histórico-jurisprudencial comparativa em três sistemas jurídicos: Brasil, Europa e Estados Unidos. Dissertação (Mestrado)-UFPB/CCJ, João Pessoa, 2007. Disponível em: <http://www.altrodiritto.unifi.it/ricerche/latina/dias/> Acessado em: 12.01.2014

fantásticos em províncias longíquas e sendo as provas muito tardias senão impossíveis daria lugar que ficasse mais tempo na casa de detenção (...) tomando em consideração tudo isso e pezando os documentos inclusos os quais levam à evidencia mathematica o dolo, fraude e má fé das alegações do escravo.⁴¹²

A imagem da prisão que é construída por esses cativos a partir de sua vida diária na detenção esmaece o sentido intimidador bosquejado por parte da elite imperial recifense, embora, é preciso dizer que a “a pena de prisão, que tinha por fundamento básico a correção moral do criminoso a partir da rotina do trabalho, era aplicada à população livre, já que não se cria na perfectibilidade do escravo e, além disso, para alguns cativos a estada na prisão poderia ser menos violenta e até mesmo mais confortável”.⁴¹³ Apesar dos intensos castigos físicos a que estavam submetidos, esses indivíduos encontraram na prisão um subterfúgio que os permitia gozar de uma precária autonomia, ainda assim, por vezes, superior aos padrões que encontravam na vida diária sob a égide da escravidão.

Em suma, a possibilidade de angariar algum cabedal e se locomover pelas ruas da cidade – com probabilidade concreta de evasão - tornou a vida carcerária de alguns dos presos menos isolada do que prescrevia os padrões de funcionamento das modernas prisões oitocentista. Assim, a Casa de Detenção do Recife, no recorte aqui examinado, não logrou ser o purgatório terreno que parte da elite tencionou que fosse. Isto muito em função das diversas brechas e possibilidades que os detentos construíam ou simplesmente utilizavam em função de já estarem contidas no próprio ordenamento. Em seguida, analisaremos mais detidamente o contexto dessas saídas pelas ruas da cidade e a maneira como os detentos, apesar de escoltados, utilizavam esses momentos em proveito próprio.

3.2 - A escolta, a rua e os detentos

A saída dos presos ainda que escoltados pelos soldados não impedia a perpetração de vários atos incompatíveis com as prescrições contidas no ordenamento institucional.

⁴¹² APEJE, Série CDR, Vol. 04, p. 241.

⁴¹³ ALBUQUERQUE NETO, F. S. C. O cotidiano dos escravos na Casa de Detenção do Recife (1855-1888). In: **5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2011, Porto Alegre. Caderno de Resumos - 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre: Oikos, 2011. v. 1. p. 73-73.

Durante a realização do serviço de faxina, os presos eram escoltados pelos chamados “guardas da fachina”. Segundo Rufino de Almeida:

Desde que tomei posse (1º de Novembro de 1855) continuei sem interrupção ate hoje no costume authorizado pelos antecessores de V. S.^a de empregar no serviço da entrega do expediente, do acompanhamento dos presos em serviço de fachina e dos que são reclamados authorities, as praças da guarda que para isso são designadas pelo nome “praças da fachina”. Desde que essa Caza funciona (1855) trazem os guardas um certo numero de praças especialmente destinadas a esse serviço. Prezentemente o numero de praças fachineiras da guarda da Detenção são em numero de 4.⁴¹⁴

Essas praças estavam responsáveis pela segurança externa do estabelecimento, o funcionamento interno cabia aos guardas empossados pelo chefe de polícia. Conforme o artigo 112º do regulamento, “a vigilância exterior das prisões será feita por sentinellas da guarda militar que deve haver na entrada do estabelecimento postadas essas sentinellas sobre o muro nos lugares dos angulos onde há guaritas”.⁴¹⁵ O serviço de escolta dos presos, tanto para o serviço de faxina do estabelecimento prisional quanto na condução de presos para se apresentarem às diversas autoridades era realizado por esses soldados extraídos do contingente da guarda externa. A utilização desses indivíduos nem sempre agradava o comandante das armas, autoridade responsável pelas praças, especialmente, quando o administrador os utilizava no serviço de portadores de correspondências da instituição.

As críticas elaboradas pelo comandante das armas eram retrucadas por Rufino de Almeida afirmando que:

Não havendo outros soldados a minha disposição para escoltarem presos as sallas das audiências nem para o serviço de entrega de ofícios outro remédio não há se não occupar alguns da guarda externa. Sendo diminuto o numero de guardas para o serviço interno e nem podendo eu obrigarlos a semelhante serviço inteiramente extranho a suas obrigações não é possível satisfazer os desejos do Ex^{mo} Comandante das armas.⁴¹⁶

⁴¹⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor.(4.1/6), Julho de 1871-Setembro de 1874, p.273

⁴¹⁵ Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 16 de Agosto de 1855. Artigo 112º. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_21_79/cmc_ms618_21_79.pdf
Acesso: 02/02/2013

⁴¹⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/6)- Julho de 1871-Setembro de 1874, p.273.

Na documentação examinada se torna patente que o contingente de praças encarregadas de assegurar a vigilância do estabelecimento oscilou bastante e a requisição para ampliar sua quantidade era pauta rotineira nos ofícios remetidos ao chefe de polícia.

Outra questão que nos interessa ressaltar é o comportamento desses indivíduos em seus respectivos postos de trabalho. Longe de manterem postura irrepreensível, muitas das vezes transgrediam as normas mais elementares de sua profissão e atuavam com certa permissividade perante os detentos. Desse modo, é possível afirmar que “as reclamações quanto ao decoro em serviço dos guardas do estabelecimento e dos soldados que faziam a vigilância externa eram constantes”.⁴¹⁷ Abundam na documentação alusões realizadas pelo administrador no sentido de denunciar as práticas dos soldados responsáveis pela guarda externa do estabelecimento, chegando mesmo ao ponto de relatar o administrador que “as praças conversam e cantão em voz alta ao ponto de incomodar (...) se ocupam nas horas vagas em jogos”.⁴¹⁸ A impostura das praças grassava as fragilidades da vigilância. Numa dessas situações, as praças foram encontradas “deitadas e despidas no chão e abraçadas cada um com uma mulher em posições e trajos que a decência não permite descrever”.⁴¹⁹

A desídia destes soldados, não raro, culminava com afrontas e provocações desferidas contra o administrador.⁴²⁰ Um destes soldados, Joaquim Pinto de Oliveira, ao ser encontrado dormindo no seu posto de trabalho, no portão principal da instituição, foi preso e prorrompeu em ameaças. Encontramos registros na documentação que assinalavam que “abandonam as praças seus postos durante o dia e com especialidade pela madrugada amanhecendo muitas vezes sem o pessoal preciso para as sentinellas e para o serviço de fachina”.⁴²¹

Com ordenados bastante exíguos, esses indivíduos eram, em sua maioria, recrutados entre os segmentos mais pauperizados da sociedade de onde também eram oriundos os detentos. Assim, “grande parte dos soldados era recrutada à força entre as camadas pobres da população, o que não os diferenciava muito da origem social da maioria

⁴¹⁷ MAIA, Clarissa Nunes. Op. cit. p.224.

⁴¹⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.54.

⁴¹⁹ APEJE, Série CDR. Vol. 04, Novembro de 1864, p. 408.

⁴²⁰ Para um exame desses conflitos confira a tese de doutorado de MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**.Op. cit. Especialmente o subitem intitulado “Presos bem comportados, guardas indisciplinados” que integra o 4º capítulo.

⁴²¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871. p. 62.

dos presos”.⁴²² Encontramos em um dos ofícios remetidos pela administração da instituição a reclamação por parte desses soldados acerca de seus vencimentos. Nesta ocasião, perante as indicações do administrador para manterem atentos nas sentinelas, retrucavam que “com 500 rs não é possível sustentarem-se”.⁴²³ Quantos aos guardas, encontramos vários pedidos de demissão do estabelecimento em função dos parcos vencimentos.

Na Casa de Detenção, conforme o regulamento, era vetado o acesso desses soldados ao interior das celas a fim de coibir trocas comerciais ou contatos considerados inadequados com os detentos. Cotidianamente, no entanto, eram esses mesmos soldados que estavam incumbidos de escoltar os presos em suas andanças pela cidade e, nestas ocasiões, não hesitavam em comerciar com os detentos e, assim, urdir vínculos de cumplicidades com alguns deles. Ademais, os próprios guardas responsáveis pela segurança interna da instituição eram afeitos ao comércio com os presos. Emblemático neste aspecto é o ingresso das “bebidas espirituosas”. Denunciava o administrador acerca desta questão que:

Alguns guardas se mostram omissos no cumprimento de seus deveres infringindo abertamente as disposições do Regulamento permitindo, uns, o ingresso de bebidas espirituosas e sendo outros os próprios conductores de tais bebidas das quais também usam dando assim tristíssimo exemplo aos presos.⁴²⁴

Na ocasião de ser interrogado pelo administrador acerca de tal prática, qual seja, fornecer e beber com os detentos, o guarda José Rufino Coelho, empossado em Abril de 1865, que se apresentava ao posto de trabalho quase sempre em “estado vergonhoso” de embriaguez, admitiu tal prática e afirmava que se portava de tal modo “por que é sempre bom viver bem com todos”.⁴²⁵ Já o seu colega de profissão, o guarda Guilherme Tel Schifter notabilizava-se por “embreagar-se frequentemente” e ser célebre “conductor de aguardente para os presos com os quaes convive aceitando donativos e até alimentos”.⁴²⁶

⁴²² TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 130.

⁴²³ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871, p. 228

⁴²⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Janeiro de 1871, p. 272.

⁴²⁵ Ibidem.

⁴²⁶ Ibidem.

Possivelmente, o comércio acima descrito atuava como complemento de seus poucos soldos. Na perspectiva dos detentos, dentro ou fora do estabelecimento, a parceria com os guardas e praças se tornava elemento fundamental que permitia contornar as disposições do regulamento em proveito próprio. Neste sentido, “estabelecer parcerias com funcionários era imprescindível para aqueles que buscavam um melhor tratamento na prisão. Somente com a conivência dos guardas e do pessoal da administração era possível infringir as normas oficiais”.⁴²⁷

As praças, responsáveis pela segurança externa e pela escolta dos condenados nas ruas da cidade, não destoavam muito da conduta apresentada pelos guardas, ao contrário, se apresentavam no estabelecimento para ocupar o posto de forma bastante indecorosa, alguns deles “descalços, em camisas de manga, ébrios, parecendo mais escravos do que livres”.⁴²⁸ No que concerne ao comércio com os detentos, como salientado anteriormente, eles eram explicitamente vetados pelo regulamento de adentrarem no recinto das prisões, tal disposição pretendia evitar relações comerciais e contatos mais comprometedores entre os detentos e as praças. Ainda assim, estes procuravam de todas as maneiras estreitarem os contatos com os detentos. Numa dessas ocasiões, as praças Manoel Luiz de Oliveira Barroso e Olímpio Afonso, ambos do 2º Batalhão de infantaria, foram detidas em função de:

(...) haverem se introduzido disfarçadamente no interior das prisões para terem comunicação com os detentos o que é expressamente proibido as praças que estão de guarda. Os mencionados soldados faziam parte da guarda desta casa e sendo advertidos pelo empregado em serviço que não podiam comunicar-se com os presos, retirando-se voltarão disfarçados, isto é, sem corriame e com fardas desabotoadas e assim conseguirão ter entrada. **Tenho verificado que a razão de pretenderem sempre as praças que fazem parte da guarda comunicarem-se com os presos é para combinarem o modo de vender aguardente a estes quando estão em serviço de fachina e estes soldados de sentinellas o que por mais de uma vez se tem realizado.**⁴²⁹

⁴²⁷ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p.143.

⁴²⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 31.

⁴²⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.36. Grifos nossos.

Além disso, a entrada de bebidas na Casa de Detenção era denunciada pelos desafetos políticos do administrador nos jornais da cidade. Em dessas publicações, Borges da Fonseca afirmava que, em função de sua passagem como detento na instituição, conhecia as brechas existentes e por isso afirmava que “assim como sei como se passa aguardente em bule sei como se constitue a caza de detenção em cova de caco na qual tem o administrador jus vitae et necis sobre os presos que tem a infelicidade de o suportarem”.⁴³⁰

É equivocado pensar a relação entre os guardas e detentos exclusivamente em termos de antagonismos decorrentes das posições ocupadas na instituição prisional. Nesta complexa interação, as práticas, os hábitos e a própria origem social, concorriam para aproximar os dois grupos, ao menos, mais do que pretendiam as autoridades da justiça criminal. Ligações estas que poderiam abrir caminho para a existência de certos consentimentos, assim, é possível que “o bom relacionamento com os presos pode ter estimulado as negligencias”.⁴³¹ Além disso, é preciso atentar que essa afinidade entre alguns detentos e os soldados “parece ter ocorrido devido ao fato de eles compartilharem as mesmas condições de vida e, por isso, se perceberem como mesmo grupo social favorecendo a empatia mutua”.⁴³²

Por outro lado, se não podemos endossar a existência de um antagonismo peremptório entre guardas e detentos não convém ignorar os inúmeros conflitos que os opunham dentro e fora do perímetro institucional. Posição mais ponderada é buscar no jogo de interesses concretos em que estavam imersos esses sujeitos os condicionantes que impulsionavam aproximações e distanciamentos. Nesse sentido, é preciso estar cômico que “a vida na prisão é antes mantida por um jogo de tarefas diárias e de concessões entre o grupo dirigente e os presos”.⁴³³

Mesmo que indisciplinada, essas praças da polícia eram essenciais para funcionamento do estabelecimento e, constantemente, o administrador requeria ampliação

⁴³⁰ O Tribuno. Recife, Quarta-feira, 20.10.1868. “Cova de Caco”, uma expressão oriunda da mitologia romana, equivale a um esconderijo de ladrões. Cf. SPALDING, Tassilo Orpheu. **Dicionário da Mitologia Greco-Latina**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1965.

⁴³¹ GONÇALVES, Flávia Máira de Araujo. **Cadeia e Correção**: Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p.126.

⁴³² Ibidem, p.115.

⁴³³ SANT`ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.21.

dos seus quadros. Ao que nos importa enfatizar, a ausência ou brusca redução no contingente da guarda externa implicava a paralisação de certas atividades, entre as quais, o serviço de faxina e condução de gêneros para o estabelecimento. A despeito de suas imposturas, eram essenciais para “acompanhar os presos que saem em serviço de condução de gêneros alimentícios todos os dias pela manhã”.⁴³⁴ Assim, pelas ruas da cidade, por vezes, presos e praças andavam convertendo essas ocasiões em momentos de lazer e divertimentos. Em seguida, analisamos as rotinas e os roteiros dessas saídas da prisão.

3.3 – Transeuntes e itinerários

Como aludimos anteriormente, a idéia de isolamento penal era nodal na perspectiva dos reformadores por ser considerado o momento que, ao ter um “encontro com sua própria consciência e com aquilo que pode ilumina-ló de dentro”⁴³⁵, suscitava no indivíduo criminoso os meios para uma auto correção moral. Afinal, vigorava o entendimento que “jogado na solidão o condenado reflete. Colocado a sós na presença de seu crime, ele aprende a odiá-lo, e se sua alma não estiver empedernida pelo mal é no isolamento que o remorso virá assaltá-lo”.⁴³⁶ Assim, antes mesmo proceder à separação entre os próprios detentos era necessário extirpar os vínculos sociais anteriores a vida no cárcere. Por isso, em proporções diversas, o isolamento é uma idéia presente em todos os sistemas penitenciários dos oitocentos, é o pressuposto da pena de privação da liberdade.

A possibilidade de sair pelas ruas da cidade, ainda que escoltado, era na perspectiva dos detentos um momento de retomar de modo fugaz as relações que a prisão havia parcialmente obliterado. Os presos aproveitavam essas oportunidades para se deslocar pelos mais variados itinerários dos quais se destacam os locais tradicionalmente associados aos grupos populares. Muitas das disposições regulamentares eram contornadas de modo ardiloso pelos detentos e não seria pelas ruas da cidade, distante do olhar vigilante das autoridades administrativas da instituição, que seria guardado compostura a tal

⁴³⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 190.

⁴³⁵ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.224.

⁴³⁶ TOCQUEVILLE, A. Rapport à la Chambre des Deputes. In: BEAUMONT & TOCQUEVILLE. Le Système pénitentiaire aux Etats-Unis. 3 ed, 1845, p.392s apud FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.223.

ordenamento. Nesses momentos, ter uma relação cordial com os guardas que realizam a escolta era fundamental para que os detentos pudessem agir com mais autonomia durante estas andanças.

Para conseguir sair às ruas os presos que não detinham tal permissão usavam uma série de artifícios. Um dos mais recorrentes era tentar converter às prisões simples ou com trabalho em pena de galés. Juridicamente, isso significava um retrocesso, afinal, a pena de galés era uma das mais extenuantes e severas sendo aplicada em crimes de alta gravidade impondo que os indivíduos fossem “ferropiados”, isto é, “andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados”, conforme o Código Criminal.⁴³⁷ Na gradação das penas, conforme a legislação, a galés era considerada de ‘mortis próxima’.⁴³⁸ Entretanto, do ponto de vista pragmático implicava a possibilidade do condenado sair da prisão para a realização dos trabalhos públicos, normalmente, atividades como a limpeza de repartições públicas, tais como, quartéis e hospitais.

Mestre da oficina de sapateiros da prisão, o detento Leandro Aprígio da Purificação tentou este artifício ao solicitar a permissão para realizar trabalhos como galés na fortaleza do Brum. Tendo sua requisição indeferida em função de ser doente e ainda mais por ocupar um local importante no mundo do trabalho prisional da Casa de Detenção. Segundo, Clarissa Nunes Maia, em 1862, o administrador já havia se mostrado indisposto em consentir com a remoção deste preso para o presídio de Fernando em função de ser ele “o mestre de sapateiro, o mais perito que existe nesta Casa: montou a custa própria uma pequena oficina (...) Fazê-lo sair sem ter sido avisado com antecedência parece que seria uma injustiça (...)”.⁴³⁹

Reveladoras são as justificativas mobilizadas pelo detento para explicar ao administrador a razão de solicitar sua transferência para o dito quartel. Desta forma, afirmava ao administrador que:

Desejava ter as mesmas regalias do sentenciado João Pereira Dutra d’Oliveira que se acha naquela fortaleza onde sai diariamente a titulo de

⁴³⁷ BRASIL. Código Criminal (1830). Recife: Typographia Universal, 1858. Nova edição / pelo doutor Braz Florentino Henriques de Souza. Art.44.

Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/221763> Acessado em: 10/09/2013.

⁴³⁸ BRASIL. MINISTRO DA JUSTIÇA (Manoel Antonio Duarte de Azevedo). Relatório do anno de 1873, apresentado à assembléa geral legislativa na 3º Sessão da 15º Legislatura. p. 42. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1867/000001.html>. Acessado em: 20/01/2013.

⁴³⁹ MAIA, Clarissa Nunes. “A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915)”. In: MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. *História das prisões no Brasil*. Vol. II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 129.

serviço e percorre não só toda esta cidade como alguns de seos arrebaldes demorando-se grande parte do dia na caza de sua amazia e que sendo elle Leandro, casado, queria também ter a faculdade de vizitar e passar algum tempo com sua mulher e família.⁴⁴⁰

Esse preso não desistiu de andar pelas ruas da cidade. Em 1874, encontramos uma petição na qual o detento enfatiza que a natureza do seu trabalho impunha a necessidade de sair ele próprio para adquirir matéria-prima de qualidade nas ruas da cidade. Reproduzimos abaixo alguns trechos da aludida petição:

Leandro Aprigio da Purificação preso sentenciado na Casa de Detenção official de sapateiro vem respeitosamente requerer a V.S^a para li conceder licença d ir a rua competentemente acompanhado a fim de comprar o suplicante alguns aviamentos de seu trabalho visto não ter pessoa habilitada que isto lhe fassa. O supplicante é onerario de família e a mantem pello trabalho em seu officio que usa nesta prizão e o único recurso que lhe serve (...) por tais conciderações o supplicante espera da justiça de V.S^a ser atendido no que pede ate mesmo se for possível por mais qualquer vês.⁴⁴¹

No primeiro trecho citado, Leandro Aprígio diz que almejava alcançar as mesmas regalias de um tal João Dutra. O mencionado detento era sentenciado a pena de prisão com trabalho, portanto, não poderia andar acorrentado nas ruas. Corroborando as informações do mestre da oficina de sapataria, alguns empregados da instituição afirmavam ter encontrado João Dutra “muitas vezes na Freguesia de São José com a calceta occulta e apenas guardado por um rapazinho fardado de Guarda Nacional”.⁴⁴² Além disso, fora novamente avistado no dia 18 de Maio de 1867, às 10 horas da manhã:

(...) na rua das águas verdes⁴⁴³ e as 5h da tarde voltando da freguesia dos Afogados carregado de cordas de carrangejo e a praça que o

⁴⁴⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 65.

⁴⁴¹ APEJE. Série CDR. Vol. 11, p. 120.

⁴⁴² Ibidem.

⁴⁴³ Segundo Lúcia Gaspar a rua das Águas verdes “estava localizada entre os bairros de Santo Antônio e São José, seu nome se originou de um canal que ali existia e onde, na época de estiagem, as águas que ficavam estagnadas adquiriam uma cor esverdeada por causa do lodo”. GASPARG, Lúcia. “As ruas do Recife”. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=211&Itemid=197 Acesso em: 16.12.2013

acompanhava com uma trouza de mangas e na frente do prezo dirigiu-se para a rua Augusta aonde reside a amazia.⁴⁴⁴

O relato acima sugere uma cumplicidade entre o detento e o soldado que o escoltava. Além de passear pelas ruas da cidade, o detento visitava seus antigos companheiros de cela na Casa de Detenção. Entre outras questões não deixava de anunciar as suas peripécias pelas ruas da cidade, o que levava os detentos a peticionarem reivindicando semelhante tratamento. Assim, o administrador registrou que:

A noticia da vida que elle leva tem chegado ao conhecimento dos presos desta Caza (pelo próprio Dutra que tem vindo em visita nesta Caza) que suppondo poderem gozar dos mesmos de iguaes favores pretendem por todos os meios illudir a boa fé das autoridades e desse juizo embora se sujeitem a pena superior e infamante como a de gales, que lhes não tem sido imposta em suas sentenças.⁴⁴⁵

Em outras ocasiões, ao invés de peticionarem, como fez o detento Leandro Aprígio da Purificação, utilizavam a perpetração de outros crimes dentro da prisão a fim de terem sua sentença ampliada e transformada na pena de galés. Ilustra bem este caso o detento sentenciado Manuel Flor Dornellas considerado pela administração como um indivíduo “dotado de instictos ferozes”. Este preso afirmava que não “iria para Fernando apenas com a pena de 8 annos de prisão e sim condenado a galés perpetua para o que nesta caza trataria de fazer por onde semelhante pena lhe fosse imposta”.⁴⁴⁶ Cumprindo sua promessa, e afirmando “ser homem até no inferno”, o detento travou discussões com seus companheiros, ameaçou os guardas e, por fim, armado com uma pequena faca oriunda da oficina de sapataria tentou atacar o administrador.

A própria inoperância das rotinas burocráticas da instituição concorria para que os detentos tentassem se passar por condenados a galés. É importante salientar que parcela dos presos ainda eram recolhidos sem guia de prisão, isto é, não eram explicitadas suas sentenças e os processos estacionavam, portanto, permaneciam seu julgamento. Se, por um lado, encontramos vários detentos que reclamavam desta situação, afinal, tinham

⁴⁴⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 65.

⁴⁴⁵ Ibidem.

⁴⁴⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 22.

obliterado seu direito de defesa, outros, arditamente, usavam esta situação para sair da Casa de Detenção e ir aos quartéis e hospitais da cidade ao passo que afirmavam serem apenados de galés.

Acerca deste subterfúgio utilizado pelos detentos, Rufino de Almeida comunicava ao chefe de polícia que:

(...) facilidade tem encontrado alguns presos recolhidos como sentenciados, sem guia, em serem mandados ferropiar como calcetas para o serviço de quartéis ou fortalezas sucedendo descobrir depois que não serem sentenciados a pena de galés e sim apenas a prisão simples. Sujeitam-se a soffrer pena infamante, conseguindo illudir a boa fé do juiz das execuções penais, tão somente com o fim de gozarem essa vida dissoluta que levam os calcetas.⁴⁴⁷

Essa vida adjetivada como “dissoluta” pelo administrador possibilitava a retomada fugaz de algumas práticas anteriores ao ingresso na prisão. Os atrativos de sair às ruas da cidade eram muitos e, como fica patente, vários detentos almejavam gozar desta permissão. Provavelmente, o convívio com os calcetas que saíam diariamente e retornavam no fim do dia e com sentenciados e escravos que podiam também se ausentavam da prisão mediante o serviço de faxina do estabelecimento, impeliu em boa parcela presos o desígnio de conseguir tal consentimento.

Por outro lado, em sua tese de doutorado Cláudia Trindade registrou que na província da Bahia a tentativa de equiparar os calcetas com os sentenciados à prisão simples ou com trabalho redundava em uma série de protestos por parte destes que demonstravam dificuldades de “se adaptar à vida na penitenciária”.⁴⁴⁸ Podemos ainda salientar que, geralmente, esses calcetas eram considerados “indivíduos perigosos, principalmente pela facilidade com que obtêm um ou outro objeto. Apesar de trabalharem duramente, eram geralmente percebidos como indesejáveis ou maus exemplos para os demais sentenciados”.⁴⁴⁹

Entre os diversos itinerários trilhados nessas saídas da Casa de Detenção as tabernas figuram como um dos roteiros mais visitados pelos detentos. Como sabemos, as tabernas eram

⁴⁴⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p. 35.

⁴⁴⁸ TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012, p. 159.

⁴⁴⁹ SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.45.

centros de sociabilidade para parcela dos segmentos populares do Brasil oitocentista. Ali, cantavam, batucavam e consumiam as bebidas espirituosas e, não raro, excediam os padrões de civilidade e polidez delimitados pelos segmentos sociais hegemônicos da cidade. Nesse sentido, “as tabernas e mercearias que comercializavam bebidas eram locais de lazer cotidiano do povo que passava lá não apenas para se abastecer de mercadorias diversas, mas também para manter a conversa em dia, beber jogar ou participar de um samba”.⁴⁵⁰ Esses eram locais “onde a convivência dos pobres urbanos se tornava possível, geralmente pessoas de cor que faziam compras, embriagavam-se, encontravam amigos e amásios.”⁴⁵¹ Assim, é possível afirmar que “a taberna era um ponto de encontro e diversão onde todos podiam entrar, local de desclassificados e despossuídos de toda sorte, era um ambiente potencialmente perigoso”.⁴⁵² Muito em função disto, estes estabelecimentos foram alvo de inúmeras normatizações exaradas pelas assembleias provinciais no sentido de dirimir essas práticas que muitos transtornos causavam as autoridades policiais instituídas.

As bebidas espirituosas, portadoras das “alegrias engarrafadas”,⁴⁵³ eram, sem dúvida, um atrativo e uma oportunidade de lazer para os detentos. O ingresso e a presença destes produtos nos cárceres recifenses não eram de todo novo, basta somente lembrar que a própria Casa de Detenção foi concebida também como um meio de extirpar tais práticas vigentes na antiga cadeia da capital, que era caracterizada pelo discurso da reforma prisional como “um elemento de desmoralização que conservamos no seio da sociedade”.⁴⁵⁴ Conseguindo sair às ruas, os detentos quando bem relacionados com as praças que realizavam a escolta detinham certa autonomia na definição de seus roteiros.

Poderíamos arrolar uma miríade de casos registrados na documentação envolvendo detentos que retornavam ao estabelecimento prisional em completo estado de embriaguez. A maior parte desses casos era decorrência do comparecimento destes indivíduos às tabernas durante essas andanças fora da prisão. Nesse sentido, era comum o administrador da Casa de

⁴⁵⁰ MAIA, Clarissa Nunes. “O Policiamento do Cotidiano: as posturas municipais do Recife, 1868-1887”. In: **V Encontro Nordestino de História**, 2004, Recife, 2004, p.3.

⁴⁵¹ SILVA, Maciel Henrique. “Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras, domésticas e lavadeiras” In: **Mneme**: revista de humanidades, ISSN 1518-3394 - V.7, n. 15, abr./maio 2005, p. 25. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme> Acessado em: 10.03.2010.

⁴⁵² SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. “Justiça, controle social e escravidão em meados do século XIX” In: Documentação e Memória / TJPE, Recife, PE, v.1, n.1, 94-115, jul./dez.2008, p. 102.

⁴⁵³ CAMARGO, Daisy de. **Alegrias engarrafadas**: os alcoóis e a embriaguez na cidade de São Paulo no final do século XIX e começo do XX / Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, 2010.

⁴⁵⁴ Diário de Pernambuco. 26. 02.1850

Detenção receber por parte das repartições públicas a solicitação para que os indivíduos fossem trocados por outros mais aptos para executar os trabalhos que estavam incumbidos. O comandante das armas, por exemplo, solicitava a substituição do calceta Joaquim Pereira da Cunha que estava realizando serviços no Hospital Militar, justificava sua requisição em função do dito calceta “estar constantemente ébria”.⁴⁵⁵

Nas correspondências entre o administrador e o chefe de polícia abundam denúncias acerca de detentos que, em trabalhos públicos ou no serviço da faxina, utilizavam bebidas alcoólicas. Nelas Rufino de Almeida objetava, principalmente, a permissividade que demonstrava a escolta, pois:

As praças da guarda desta caza (...) que hoje acompanharão 4 calcetas para a fachina do quartel do Hospício consentio que estes se embriagassem completamente o que comunico a VS^a (...) aproveito a oportunidade de dizer a V.S^a que as praças que ultimamente tem dado guarda neste estabelecimento não se comportam com a devida disciplina.⁴⁵⁶

O cabo de nome Maurício, que comandava outra escolta responsável por vigiar três sentenciados, “consentio que os presos se embriagassem completamente a ponto de entrarem aos tombos”.⁴⁵⁷ Porém antes de se recolherem ao estabelecimento prisional, “a escolta vinha em perfeita debandada vindo na frente algumas praças com os sentenciados, os quais permaneceram algum tempo ao lado da muralha do Norte enquanto se reunia o resto da escolta”.⁴⁵⁸

É importante frisar que a saída destes detentos além de implicar o esmaecimento do isolamento penal, pragmaticamente, dificultava a efetivação da disciplina prescrita para os detentos, uma vez que, ao retornarem ébrios alguns presos costumavam desafiar as ordens e protagonizar conflitos no recinto das prisões. Uma escolta, chefiada pelo Cabo do 1º batalhão Pedro Bernardo Ferreira d’ Araújo, permitiu que os calcetas em serviço de faxina se embriagassem de modo bastante acentuado. Em decorrência disto, um dos calcetas, Alexandre José dos Santos, provocou grande tumulto, pois:

⁴⁵⁵ APEJE. Série CDR, Vol. 02, Outubro de 1862, p. 389.

⁴⁵⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p.188.

⁴⁵⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3), Março 1862 - Setembro de 1863, p. 170.

⁴⁵⁸ Ibidem

(...) levantou grande alarma dentro do estabelecimento se revoltando contra o barbeiro e o guarda em serviço no Raio do Norte desobedecendo as intimações que lhe mandei fazer pelo meo ajudante e não querendo-se recolher a cellula. Para conte-lo foi preciso que o comandante da guarda entrasse junto com algumas praças e mandasse agarrar-lo a força metendo-o na prisão. Se não fossi o jeito com que agarram teríamos a lamentar uma desgraça pois que estava armado com uma faca de meza bastante amollada que se munira ocultando-a no cano de sua botina. Já vê portanto VS^a quão justas tem sido minhas reclamações contra tão perigoso abuso.⁴⁵⁹

Aqui é possível indicar algumas possibilidades. É plausível sugerir que a vida na prisão fosse o assunto de alguns desses diálogos que aconteciam nas tabernas, tendo em vista que, como salientou Marilene Antunes Sant'Anna, significativa parcela de indivíduos dos segmentos populares “tinham curiosidade em relação aos muros altos da prisão e imaginavam o que poderia estar acontecendo por trás daquele grande portão da entrada”.⁴⁶⁰ Ao tilintar dos copos, suas experiências de encarceramento podiam ser compartilhadas com os segmentos pobres da cidade, alguns de seus interlocutores poderiam mesmo ser egressos da instituição ou suas “amasias”. É crível que os visitantes fossem instruídos acerca da maneira mais eficaz de burlar a segurança quando de sua visita no estabelecimento, afinal, como salientou Chazkel, é preciso não negligenciar a capacidade de “transmissão popular sobre como as coisas funcionam”.⁴⁶¹

Se nada disso ocorria nestes diálogos, a simples presença dos detentos nestes estabelecimentos demonstrava que a imponente instituição também abrigava brechas e estava permeada de certas condescendências. Como a que se passou com a escolta incumbida do transporte de ofícios e acompanhamento de recrutas, composta pelo guarda Guilherme Tell - mencionado anteriormente como um empregado que facilitava a introdução de bebidas espirituosas - e diversas praças do 2º Comando do Batalhão de Infantaria. Em virtude da ocorrência de uma fuga o dito Guilherme teve que prestar esclarecimentos acerca do procedimento negligente da escolta pelas ruas da cidade. Em sua defesa, o guarda afirmava ao administrador que o preso:

⁴⁵⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874, p. 81. Grifos nossos.

⁴⁶⁰ SANT'ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p.213.

⁴⁶¹ CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 36.

(...) fugio em caminho do poder da escolta que o guardava com os outros. Queixa-se o guarda que reclamava dos 10 praças que compunham a escolta toda a atenção e vigilância exigindo até que segurassem os presos pelo cós, porem, que fora maltratado pelos ditos praças os quais levarão o relaxamento ao ponto de na rua das Cruzes **pararem e entrarem em algumas tabernas para beberem consetindo que os presos conversassem com pessoas estranhas em cujo ate teve lugar a fuga do recruta.** Americo de Senna Rego confirma o que diz o guarda acrescentando que seos companheiros não quizeram attender nem as reclamações do guarda nem as delle portando se com inqualificável negligencia e desleixo.⁴⁶²

O escrutínio da documentação permite afirmar que não se tratava de uma falha contingencial ou mesmo específica de uma dada escolta. Nos idos de 1872, próximo de seu afastamento da direção da Casa de Detenção do Recife, Rufino de Almeida envia um ofício ao chefe de polícia ainda se debatendo com esse problema. Nesse registro esclarecedor, ele afirmava ao Chefe de Polícia que:

Cumpre me comunicar a VS^a para providenciar como julgar conveniente que **as escoltas que vem diariamente buscar os calcêtas para o serviço de faxina nos quartéis e hospital militar consentem que entrem elles nas tabernas resultando disso voltarem alguns embriagados** como a dous dias succedeo o calceta Miguel Joaquim da Silva e hoje com o de nome Laurentino José dos Santos. Não necessito esclarecer ante a VS^a o pernicioso resultado destes abusos. Basta dizer que o calceta Manoel Joaquim quando embriagado se torna uma fúria.⁴⁶³

A presença de presos nestes estabelecimentos não é uma peculiaridade da Casa de Detenção do Recife. Em sua dissertação, Flávia Mayra registrou na província de São Paulo o a presença dos galés “circulando pela cidade, além de venderem seus produtos, também realizavam compras, inclusive em estabelecimentos comerciais”.⁴⁶⁴ A autora encontrou uma caricatura que retrata de modo bastante perspicaz a presença destes indivíduos circulando pela cidade, comerciando e bebendo junto aos guardas. Parece-nos que essa caricatura, mesmo representado outra realidade espacial, versa sobre uma situação bastante correlata a verificada na cidade do Recife. Por isso, optamos por reproduzi-la:

⁴⁶² APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 119.

⁴⁶³ APEJE. Série CDR. Vol. 09, 30 de Abril de 1872, p.425. Grifos Nossos.

⁴⁶⁴ GONCALVES, Flávia Máira de Araujo. **Cadeia e Correção**: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p.72.



Figura 3: “Os galés e os guardas fazem commerce d’amitié”.
Caricatura de Angelo Agostini.⁴⁶⁵

Além da presença de detentos pelas ruas da cidade frequentando tabernas, o registro acima nos indica que as escoltas enveredavam em práticas de pouca austeridade. Não era incomum que as próprias praças durante a saída escoltando os presos participassem junto com esses dos divertimentos que a cidade oferecia. Nesse sentido, parece ocorrer uma proximidade entre as práticas de lazer de detentos e praças, grosso modo, pertencentes aos mesmos segmentos da sociedade.

Entretando, se era possível, como sugerimos, que os detentos construíssem ou reafirmassem relações de cumplicidades nessas tabernas, por outro lado, é preciso salientar que os conflitos também se faziam presentes. Assim, por vezes, os detentos enveredavam em intensas alterações e descambarem em agressões e brigas. Essas notícias se espalhavam e podiam chegar ao conhecimento do próprio chefe de polícia. Foi o que ocorreu em Dezembro de 1868, quando esta autoridade tomou conhecimento de que “numa taberna da Boa Vista fora espancado e ferido um calceta, escravo do Visconde de Suassuna”, portanto, inquiria o administrador “por que se achava o dito calceta naquele

⁴⁶⁵ Semanário Diabo Coxo, Anno 1, 1864, N.6, p. 4. Apud GONCALVES, Flávia Maíra de Araujo. Op. cit. Capa da Dissertação.

lugar”.⁴⁶⁶ De modo bastante capcioso, o administrador lhe respondia que nenhum dos calcetas do estabelecimento haviam saído naquele dia e caracterizava as informações obtidas pelo chefe de polícia como meros “boatos”.⁴⁶⁷ Em outra ocasião, o detento Emiliano José da Penha saiu do estabelecimento acompanhado pelos soldados Theotonio Ferreira da Silva e Antônio Jorge Rodrigues Onça e “voltou a este estabelecimento pelas oito horas da noite em completo estado de embriaguez e com ferimento na cabeça indicando desta maneira ter havido luta entre o preso e as praças”.⁴⁶⁸

Anos mais tarde, o próprio Rufino de Almeida afirmava, que andava se interrogando sobre o que fazia com que “soldados de linha se sujeitassem a vagar pelas ruas da cidade com um prezo que se acha no cumprimento de sua sentença”.⁴⁶⁹ Sua fala se baseava em um antagonismo funcional que deveria apartar guardas e soldados, de um lado, e detentos, do outro. Ocupando posições opostas dentro da ordem prisional supunha o distanciamento entre esses sujeitos. A partir das reflexões de Carlos Aguirre, é possível afirmar que no funcionamento efetivo das prisões as diversas interações entre guardas e detentos atuavam como no sentido de criar uma ordem costumeira.⁴⁷⁰ Tendo em vista a documentação examinada, é possível afirmar que havia um jogo de intensa negociação entre os detentos e as praças: na medida em que os primeiros pudessem ofertar vantagens aos segundos, mais permissíveis tendiam a serem suas andanças pela cidade. Inclusive, vantagens de todas as ordens e não exclusivamente econômicas provenientes do comércio estabelecido entre os detentos.

Outro roteiro que tanto os detentos como guardas costumavam fazer quando estavam pelas ruas da cidade era o de visitar suas antigas residências, rever seus familiares, amigos e “amasias”. Isto se percebe nas regalias que conseguia alcançar a detenta Maria Lopes Pereira quando conseguia sair da prisão a fim de se apresentar as repartições públicas para acompanhar o andamento de seu processo. Essa mulher, segundo o

⁴⁶⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p.164.

⁴⁶⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Junho de 1870, p. 165-166.

⁴⁶⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p. 195.

⁴⁶⁹ APEJE. Série CDR. Vol. 10, 20 de Outubro de 1873, p. 407.

⁴⁷⁰ AGUIRRE, Carlos. **The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935.** Durham, Duke University Press, 2005, pp.143-154.

administrador, era “celebre assassina conhecida nesta cidade como bocca de anjo”.⁴⁷¹ Essa alcunha era proveniente do que o administrador entedia ser sua moléstia: “nymphomania”⁴⁷², ou seja, era dotada de um desejo sexual tido por incontrollável, em função disso, salientava o administrador da prisão que “nas conjunções da lua torna-se furiosa e rompe as vestes e em completo estado de nudez e se conserva em exposição dia e noite nas grades da janella de cellula”.⁴⁷³ Os soldados que a escoltaram não objetavam em ir com “bocca de anjo” ao local de antiga residência e em demorar bastante tempo pelas ruas. Esse foi, inclusive, o motivo que ocasionou a detenção do soldado Manoel Joaquim do Nascimento, pois, aquiesceu com a pretensão da dita mulher e com ela “andou passeando na rua do Cisco na Freguesia da Boa-Vista onde outrora morava”.⁴⁷⁴

Não era somente a detenta que aproveitava as saídas para ir ao encontro de familiares ou amigos. Sair do perímetro concreto da prisão era para os soldados também oportunidade de amainar as agruras do trabalho. Esse foi o procedimento do comandante da escolta, José Carlos Vital, que conduzia a parda Feliciano Maria da Conceição para a residência do Subdelegado do Poço da Panella. Saindo pela manhã e só regressando a Casa de Detenção por volta de 11 horas da noite. Tendo isso em vista, a detenta foi submetida a inquérito no qual afirma Rufino de Almeida que quando “interrogada a dita parda sobre os motivos de tão grande demora declarou que voltando da Caza do Subdelegado pelas 6 horas da tarde o seu condutor a levava para a caza de uma mulher de quem se dizia irmão e alli com ella se demorou ate depois das 9 horas”.⁴⁷⁵

Outras vezes, a faculdade de sair do estabelecimento era obtida fora do âmbito do mundo do trabalho. Por exemplo, alguns detentos conseguiram permissão formal do chefe de polícia para “sairem desta caza a titulo de vizitar suas familias ou tratar de seus negócios”.⁴⁷⁶ Um destes era o sentenciado José Francisco Carneiro Monteiro que “já tem por mais de uma

⁴⁷¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p.150.

⁴⁷² Ibidem.

⁴⁷³ Ibidem.

⁴⁷⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p. 86.

⁴⁷⁵ APEJE. Série CDR. Vol.02. Abril de 1863, p. 232.

⁴⁷⁶ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p. 92.

vez conseguido licença para sair a rua”.⁴⁷⁷ Mesma regalia, no entanto, foi vetada ao detento João Paulo de Souza que requisitou a “graça de o mandar em sua caza a fim de ver sua mulher que se acha gravemente doente”⁴⁷⁸ José Francisco Carneiro Monterio era, de fato, um detento bem relacionado e novamente o encontraremos em andanças pela cidade. Tendo de se apresentar ao Dr. Juiz do Direito das Execuções Criminais foi escoltado pelos soldados do 2º Batalhão de Infantaria, Luiz de Abreu e Luvegildo Gomes de Oliveira, saindo do estabelecimento por volta de 12 horas e só regressou “as seis horas e quarenta minutos da tarde”. Neste percurso, afirmava Rufino de Almeida que “esta administração teve scencia que o detento passou por varias ruas desta cidade com as praças”.⁴⁷⁹

Relação ainda mais estreita era percebida quando o detento a ser escoltado era um antigo companheiro de farda. Nestas circunstâncias, a escolta agia de forma explicitamente negligente. Alguns presos militares deveriam ser apresentados periodicamente na “pagadoria da Thesouraria da Fazenda” para receberem seus soldos e pensões. Nestes momentos, os vínculos da farda são mais determinantes que as disposições regulamentares. Acerca destas questões, advertia Rufino que:

Os presos militares sahem acompanhados por praças da guarda seus antigos companheiros d’armas e depois de vagarem pela cidade até quatro ou cinco horas da tarde recolhem se, quase sempre, embriagados. Os males que disto resultam e as consequências que podem acontecer são fáceis de prever-se.⁴⁸⁰

Bebida alcoólica, liberdade e diversão andavam juntos, ao menos, nos casos aqui examinados. Para muito desses detentos a saída da prisão era um momento de lazer muito associado aos encontros amorosos e/ou ao consumo de bebidas alcoólicas.

A despeito das críticas alçadas por Rufino de Almeida, durante todo o recorte analisado o quadro se manteve inalterado. Prova disto é que o seu sucessor na direção da Casa de Detenção do Recife, Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, se mostra bastante pessimista quando a faculdade dos detentos saírem da prisão. Em Junho de 1875, sinalizando a impostura

⁴⁷⁷ Ibidem.

⁴⁷⁸ APEJE. Série CDR. Vol. 02, p. 263.

⁴⁷⁹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874.p. 194.

⁴⁸⁰ APEJE. Série CDR. Vol.11. Agosto de 1874, p.348.

da escolta e suas alianças com os escoltados afirmava ao chefe de polícia, em tom notadamente fatalista, que “o passeio traz sempre como consequência a embriaguez”.⁴⁸¹

Além de aproveitar esse momento em tabernas, importa notar que a saída dos detentos possibilitava que eles adquirissem produtos os mais diversos. Além da entrada dessas bebidas, os detentos tinham oportunidade de se munirem de vários outros objetos vetados no interior do estabelecimento prisional. Burlar a revista na oportunidade em que retornavam a prisão estava longe de ser inexequível. Para tanto, utilizavam engenhosas estratégias a fim de ludibriar os guardas da instituição, que como descrito acima não mantinham muitas vezes o decoro exigido pelas normatizações regulamentares. Por exemplo, os detentos que saíam para conduzir os gêneros alimentícios até o interior do estabelecimento adotavam como artifício ocultar objetos nos alimentos que transportavam. Esse foi o método do qual se utilizou o preto Cosme que “tentou se suicidar dando um golpe no pescoço com a navalha (...) que trazia oculta parece que dentro de um pouco de farinha”.⁴⁸² Porém, nem sempre os instrumentos que eram utilizados em brigas eram provenientes do exterior do estabelecimento, afinal, a oficina de fevereiro podia fornecer alguns artefatos que, com alguma engenhosidade, se tornavam armas. Em um ambiente como a prisão, permeado de tensões e conflitos, esses instrumentos eram utilizados na resolução das contendas que envolviam os detentos, funcionários e mesmo o administrador.

O escravo Benedicto, por exemplo, converteu um prego de lima utilizado na fabricação de vassouras em uma arma com qual feriu o detento Manoel Joaquim de Lima, aproveitando um momento de descuido “lancou se repentinamente (...) e fez vários ferimentos na face, braços, peitos e ventre”.⁴⁸³ Nem mesmo o administrador estava totalmente protegido das tentativas de agressões por parte dos detentos. Causando grande tumulto no interior de sua cela, o detento Manuel Flor Dornellas insultou vários guardas além de travar contendas com os seus próprios companheiros. Em função disto, o administrador o chamou em sua sala e lhe advertiu. No dia seguinte estando o dito preso “mais calmo, mandei vir a minha presença para o reprehender ao aproximar se porem de mim puxou de uma faca de sapateiro com ponta que trazia no cano do brosequim”.⁴⁸⁴

⁴⁸¹ APEJE. Série CDR. Vol.12, Julho de 1875.

⁴⁸² APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o administrador e o Chefe de Policia (4.1/6)- Julho de 1871- Setembro de 1874, p. 178.

⁴⁸³ APEJE. Série CDR. Vol. 08, Outubro de 1871.

⁴⁸⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865- Junho de 1871. p. 23.

Deste modo, não podemos afirmar que os presos da Casa de Detenção eram indivíduos trancafiados e solitários, ao contrário, eram figuras corriqueiras no cotidiano da cidade. A localização da prisão por si impedia que isso acontecesse plenamente. Mas as alianças e a formação de uma cultura de utilização do trabalho prisional concorreram para inseri-los na dinâmica urbana, deste modo, urdiam relações de modo que pudessem atenuar as agruras do regime de privação de liberdade. Como salientamos, percorrer as ruas da cidade oferecia uma gama de possibilidades aos detentos. Sem dúvida, a fuga sempre esteve presente no horizonte dos detentos que com graus variados de sucesso, periodicamente, a tentavam realizar.

3.4 – As fugas: tentativas e efetivações

Afirmar que os presos, por vezes, tentavam realizar fugas é uma assertiva, absolutamente, trivial. Conforme sabemos, as fugas são mesmo práticas antevistas e constantes ao longo da história das prisões. De uma forma geral, podemos dizer que a fuga é mesmo parte integrante da vida prisional na medida em que eram previstas e, desse modo, o cotidiano institucional se engendra de forma a extirpar esses intentos, em suma, a fuga é mesmo um dado inscrito na realidade da vida carcerária. Nesse sentido, na ideia de prisão cultivada pelos administradores não estava ausente a ideia de que os presos tentariam, pelos variados meios, fugir. Aliás, essa concepção da fuga como algo previsível é algo que está presente no próprio mundo da escravidão, sendo, portanto, uma característica da sociedade escravista oitocentista de uma forma mais ampla, como demonstrou Flávio Gomes dos Santos.⁴⁸⁵

Ainda assim, andar pelas ruas da cidade significava, sem dúvida, o recrudescimento das possibilidades de efetivar essas evasões. Além de romper o isolamento prisional de parte dos detentos, o trabalho nas ruas também disseminava no horizonte dos presos a possibilidade real de evasão. Analisaremos aqui as fugas, tentadas e efetivadas, realizadas em decorrência dessas atividades realizadas fora da prisão, portanto, no contexto tanto dos trabalhos de faxina do estabelecimento e dos trabalhos públicos forçados. Essa digressão se torna relevante na medida em que existem tentativas de fuga que não guardam relação com estas modalidades de

⁴⁸⁵ GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos na Brasil escravista” In: **Tempo**, vol. 1 (1996), pp. 67-93.

trabalho. Apesar de importantes para a história da instituição, não constituem, o âmago da proposta deste trabalho.

Na historiográfica das prisões, a fuga é um assunto recorrente e trabalhado em variadas perspectivas. Afinal, se constitui em uma das formas mais expressas de resistência ao mundo da prisão. Em nossa pesquisa, é possível afirmar que mesmo sem configurarem-se em um número exorbitante, as debandadas de presos mostram-se ininterruptas no período analisado. Se tivermos em mente o quadro de fugas efetivadas em outras prisões correcionais contemporâneas o número de evasões torna-se não desprezível. Flávia Mayra Gonçalves salientou que nos registros em que examinou a Casa de Correção de São Paulo, “não há registro de fuga de condenados à prisão com trabalho no durante todo o período estudado”.⁴⁸⁶

As saídas da prisão eram consideradas como momentos oportunos para efetivar tal intento. Na antiga cadeia do Recife e mesmo nas cadeias do interior contemporâneas a Casa de Detenção, segundo os relatórios dos presidentes da província, as fugas eram constantes e, em grande parte, decorrentes das fragilidades de suas estruturas físicas. Basta lembrar que alguns destes estabelecimentos não eram sequer construídos em alvenaria! Na Casa de Detenção, como demonstrou Clarissa Nunes Maia, algumas fugas eram decorrentes do comportamento irregular das forças de vigilância da instituição. Assim, “o descuido na vigilância era prontamente aproveitado pelos presos para fugirem, chegando algumas dessas fugas a levantar suspeitas sobre os vigias, de tão absurdas que pareciam”.⁴⁸⁷

Entretanto, é bom ter em mente que nem sempre a negligência dos funcionários é a causa principal das fugas, assim, é preciso estar cômico que a saída dos detentos do perímetro da prisão facilitava bastante o desencadeamento delas. Como a que realizaram dois escravos, Juvenal e Francisco, que se achavam em serviço de faxina da prisão. Nesta ocasião, quando foram colocar o lixo para fora do estabelecimento como costumeiramente realizavam decidiram aproveitar a situação e “deitaram-se a correr desesperadamente e foram seguidos pelo urbano e seis praças da guarda até a rua do Rosário aonde foi preso o 1º e desaparecendo o segundo em uma das escadas dos sobrados daquela rua”.⁴⁸⁸ O

⁴⁸⁶ GONCALVES, Flávia Maíra de Araujo. **Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890)**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000, p. 61.

⁴⁸⁷ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 225.

⁴⁸⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3), Março 1862 - Setembro de 1863, p.116.

administrador, Rufino de Almeida, informava ao Chefe de Polícia instituído, Abílio José Tavares da Silva, que:

(...) não houve o menor descuido da parte do urbano e das praças que estavam de guarda no portão. O fato deo-se na presença do Comandante das Armas e outros empregados e por um modo que a todos maravilhou. Vão entrando do portão os ditos escravos quando de repente voltam e partem na carreira vencendo sempre a dianteira por serem moços, vigorosos e correrem descalços e os soldados calçados.⁴⁸⁹

Não se tratava de um caso isolado. De fato, o serviço da faxina era um atrativo para a perpetração desses atos. Em outra ocasião, ocorreu de forma similar com o escravo Manoel que estava detido por “andar fugido”, sob a escolta do guarda Guilherme Tell. Chegando fora do portão para realizar o serviço de faxina “lançou-se por terra e fugio de modo a não ser mais pegado pelo guarda que o perseguia e que o perdeu de vista pelo lado do gazômetro”.⁴⁹⁰

Nesta ocasião Rufino de Almeida reiterava ao chefe de polícia que “é muito fácil a um negro moço e acostumado a correr por se fora do alcance de um homem menos ágil e calçado”.⁴⁹¹ O escravo Ignácio também foi eficaz no seu intento. Talvez em função de ser um perfeito conhecedor das rotinas da escolta e do serviço de faxina, uma vez que, já havia sido recolhido à Casa de Detenção entre os anos de 1856 e 1861, quando “desde a sua primeira entrada foi sempre e exclusivamente empregado no serviço da faxina”.⁴⁹² Saindo do estabelecimento para “buscar os generos para a alimentação dos presos pobres”, sob a escolta do urbano Ladislau Marques de Mello, quando chegou no açougue da ribeira, localizado em São José, o escravo “fugio largando-se a correr e apesar dos esforços que, segundo me informam fizera o dito urbano, não foi possível prende-lo”.⁴⁹³ Essa fuga deixou pasmo o administrador que considerava Ignácio como sendo um sujeito de “bom comportamento” e

⁴⁸⁹ Ibidem.

⁴⁹⁰ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.5), Janeiro de 1865 - Junho de 1871, p.14.

⁴⁹¹ Ibidem.

⁴⁹² APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/4), Setembro de 1863 – Outubro de 1865, p. 113.

lhe inspirava confiança. Sua fidúcia era decorrência do fato do escravo “não ser criminoso e há tanto anos andava diariamente em serviço de fachina”.⁴⁹⁴

Entretanto, nem todas empreitadas eram bem sucedidas. Ainda assim, as tentativas eram constantes. José João Garibaldi tentou se evadir, porém não obteve êxito em função de um dos soldados conseguir o deter. Rufino de Almeida salientava ao chefe de polícia a conduta recalcitrante do calceta e por isso sugeria a troca deste por outro, uma vez que, ele “não desprezara qualquer situação oportuna para fugir”.⁴⁹⁵ Por sua vez, o calceta Manuel Antonio Pereira da Silva tentou utilizar o rio Capibaribe como meio de evasão, assim “deitou-se a correr e lançando-se no rio pelo lado da freguesia de São José, perseguido porem foi imediatamente preso”.⁴⁹⁶

Algumas vezes, as tentativas de evasão eram de maiores proporções e de caráter mais coletivo. No raio Leste, o preso Manoel Fernandes da Silva “saindo realizar o serviço de fachina (...) pulou fora armado de uma faca”⁴⁹⁷ aproveita a oportunidade e “(...) precipita sobre o guarda Francisco de Paula que estava a fazer a escrita das ocorrências do dia anterior”.⁴⁹⁸ Nesta ocasião, ao travar luta com o empregado apodera-se da chave do portão principal e volta ao raio Leste onde “gritando pelos seus companheiros anima os a tomar a chave d’um escravo que no salão faz o serviço de chaveiro”.⁴⁹⁹ Obtendo êxito no seu desígnio, junta-se a outros sentenciados, dos quais “Antônio Manoel do Monte, Manoel Fernandes da Silva, Patricio Jose Ferreira, cabeças desta tentativa, apossam-se de todas as chaves do Raio Leste”.⁵⁰⁰ Entretanto, em função da atuação da guarda da instituição que “portando se com a coragem necessária”, o motim foi debelado.

No caso das fugas efetivadas existia, segundo Rufino de Almeida, um elemento que dificultava a captura do preso fugido. Trata-se de um componente de ordem cultural, que ele adjetivou de “indiferentismo de nossa população nessas ocasiões”.⁵⁰¹ Essa é uma questão que merece exame mais atento. Tratava-se de uma omissão por parte da população em colaborar com as autoridades no sentido de serem recapturados os fugitivos. Essa aludida apatia da

⁴⁹³ Ibidem

⁴⁹⁴ Ibidem.

⁴⁹⁵ APEJE, Série CDR. Vol. 02, Agosto de 1862, p. 288.

⁴⁹⁶ APEJE, Série CDR. Vol. 02, Outubro de 1862, p. 339.

⁴⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/7), Ofício nº 631.

⁴⁹⁸ Ibidem.

⁴⁹⁹ Ibidem.

⁵⁰⁰ Ibidem.

⁵⁰¹ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1/3), Março 1862 - Setembro de 1863, p.116

população nos momentos de fuga pode nos fornecer indícios que permitem vislumbrar uma colaboração entre os detentos e os moradores das áreas centrais da cidade, talvez, tecida nos momentos que os detentos percorriam as ruas da cidade. Em sua tese de doutorado, Araújo sugere a existência de uma aliança entre os detentos e os moradores do entorno da penitenciária da Casa de Correção da Corte com fito de dificultar a recaptura dos fugidos.⁵⁰² Essa “rede de solidariedade”, como a denominou o historiador, pode clarificar a postura que Rufino de Almeida concebia como “indiferentismo”. Alguns dos detentos eram figuras conhecidas da região central da cidade e assíduos frequentadores das tabernas. Não surpreende que ali surgissem relações de cumplicidades com alguns dos moradores do entorno da Casa de Detenção. Nesse sentido, podemos vislumbrar que antes de um comportamento indiferente da população, existisse um modo conivente de se portar, afinal, alguns deles possuíam amigos e parentes encarcerados.

3.4.1 - “A escandalosa evasão do preto Thomaz”⁵⁰³

Passamos agora a nos debruçar mais detidamente acerca de um estudo de caso. Trata-se de uma fuga realizada na Casa de Detenção do Recife em Outubro do ano 1868. Este caso, por suas circunstâncias, ganhou as páginas dos jornais locais e estimulou uma intensa altercação entre as autoridades constituídas e os setores de oposição. Como de costume, os jornais locais foram o suporte por meio da qual esta contenda foi conduzida. A oposição passou a realizar denúncias acerca do que entendiam como sendo as imperícias e vexações protagonizadas na condução da administração da prisão por Rufino Augusto de Almeida. Para o objetivo deste capítulo o caso da evasão do preto Thomaz é relevante na medida em que pode clarificar as fragilidades que se faziam presentes na rotina da prisão e pormenorizar as brechas que um preso poderia por ventura encontrar ou mesmo criar em função dos trabalhos que exercia na instituição. Deste modo, expõe sem rodeios as possibilidades que a saída da prisão, para a realização das mais variadas atividades laborais, ofertava aos presos.

⁵⁰² ARAÚJO, Carlos Moreira de. **Cárceres Imperiais**: a Casa de Correção da Corte 1831-1861. Campinas, São Paulo: Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009, p. 173.

⁵⁰³ No livro de Nabuco, transcrito por José Antônio Gonçalves de Mello a grafia utilizada é transcrita, por isso para o nome do escravo é Tomás, enquanto os jornais coevos o escreviam como Thomaz. Optamos por manter a forma contida nos jornais.

O escravo Thomaz fora parar na Casa de Detenção em virtude do homicídio que praticou no ano de 1867, quando matou na cidade de Olinda o sub-delegado Braz Pimentel motivo pelo qual foi “condenado a pena capital pelo jury de Olinda”.⁵⁰⁴ O contexto e as causas que levaram este indivíduo a perpetrar este homicídio nos são informadas graças a notoriedade que, posteriormente, alcançou na história social brasileira o jovem advogado que realizou sua defesa de forma eloquente: Joaquim Nabuco, que mais tarde, em 1870, escreveria um livro no qual discute o crime e a defesa do tido Thomaz, vale ressaltar que foi sua primeira defesa de um réu escravo daquele que, se notabilizará, pelas intensas críticas ao escravismo. Na ocasião, Nabuco ainda era estudante e tinha apenas 19 anos de idade. É ele o próprio que salienta a origem de suas informações: “estes detalhes tivemos-los por que fomos o advogado do negro Tomás”.⁵⁰⁵

Este é o Thomaz cuja história propomos trazer à lide, porém, na perspectiva de analisar a trajetória de um preso fugido da Casa de Detenção e não para retomar os debates encetados por Nabuco acerca dos males sociais decorrentes da vigência do regime escravista. O assassinato do sub-delegado Braz Pimentel foi, na verdade, uma atitude reativa. Segundo nos informa Nabuco, o preto Thomaz era residente de Olinda e era uma pessoa “forte, de boa aparência, de bom trato, moço de vinte e cinco anos. Circunspeto, econômico, humilde, brioso e tinha boa reputação no lugar”.⁵⁰⁶ Sabemos que “o escravo Tomás era propriedade de D. Anna Barbosa da Silva. Ela ganhava dinheiro alugando-o para outros moradores de Olinda e Recife”.⁵⁰⁷ Por motivo que ignoramos, fora supliciado por Braz Pimentel “em praça pública, na roda dos moradores de um lugar pequeno onde de ordinário todos afluem a qualquer espetáculo foi ele barbaramente amarrado e açoitado”.⁵⁰⁸ Ao que temos notícia, as agressões a que foi submetido o negro Thomaz foram bastante intensas, haja vista que ele “foi preso e supliciado pelo subdelegado, amarrado às grades da cadeia de Olinda e chicoteado em público – para escarmento dos demais escravos – até ter as nádegas, pernas e costas dilaceradas”.⁵⁰⁹

⁵⁰⁴ O Liberal – jornal político. A escandalosa evasão do preto Thomaz. 24 de Outubro de 1868.

⁵⁰⁵ NABUCO, Joaquim. **A Escravidão**. Edição compilada do original manuscrito por José Antonio Gonsalves de Mello; prefácio de Manuel Correia de Andrade; organização e apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1988, p. 60. Disponível no acervo digital da Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jn000061.pdf>

⁵⁰⁶ Ibidem, p. 58.

⁵⁰⁷ JÚNIOR, José Alves Pinheiro. “Nabuco, o monarquista que desafiou o Império” In: Associação Brasileira de Imprensa. Disponível em: <http://www.abi.org.br/nabuco-o-monarquista-que-desafiou-o-imperio/> Acessado em: 08.04.2014.

⁵⁰⁸ Ibidem.

⁵⁰⁹ Ibidem.

No seu desígnio de mostrar as chagas da escravidão, o abolicionista atribuía a esse episódio a transformação que ocorreria no caráter de Thomaz: “era bom, fez-se uma fera”.⁵¹⁰ Entendia o dito escravo que “uma autoridade fora a causa dos seus acoites”, deste modo, optou por realizar a vingança com as próprias mãos. Para tanto, conseguiu se evadir da cadeia e se muniu de um bacamarte e foi no encalço do dito Braz Pimentel, autoridade que o havia atormentado, “matou-a com um tiro a queima roupa”.⁵¹¹

Em função disto foi condenado pelo Tribunal do Jury da cidade de Olinda a pena capital. A cadeia de Olinda quando comparadas com as demais do interior da província, segundo o relatório dos presidentes da província, podia ser considerada “a melhor de seu gênero, depois da casa de detenção”.⁵¹² Ainda assim, o dito Thomaz conseguiu se debandar do local, por isso, no intento de evitar uma nova evasão, o escravo foi remetido para a prisão da capital, onde supostamente estaria menos suscetível a empreender nova evasão.

Podemos afirmar que se tratava de um indivíduo cujas práticas eram insígnies, o que levou as autoridades a recrudescer a vigilância sobre ele. Assim, na cidade alguns já o conheciam muito em função tanto da “celebridade que adquirira na primeira evasão (...) como pelos protestos de fazer outras vítimas, cujos nomes declinava”.⁵¹³ Thomaz rapidamente mostrou-se um indivíduo um tanto imoderado, pois, pouco tempo depois de chegar na Casa de Detenção temos notícia que, prontamente, “luttou ele com um seo companheiro e o espancou”.⁵¹⁴

No dia 20 de Outubro de 1868, o preto Thomaz consegue inesperadamente fugir da Casa de Detenção. As condições que o possibilitaram escapar, assim como, os meandros dessa fuga é o que nos importa descrever e analisar. Deste modo, é preciso criticar e cotejar atentamente as fontes a nossa disposição a fim de evitarmos uma leitura demasiadamente parcial acerca do evento, assim, reproduzindo as ideias de uma ou outra publicação. Na concepção do jornal O liberal é fácil perceber qual a razão e a quem se deveria atribuir a responsabilidade da fuga:

⁵¹⁰ NABUCO, Joaquim. Op. cit, p.58.

⁵¹¹ Ibidem.

⁵¹² Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1857 o exm. sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia. Recife, Typ. de M.F. de Faria, 1857. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/>

⁵¹³ O Liberal – jornal político. 24 de Outubro de 1868.

⁵¹⁴ Ibidem.

Outros são os culpados desse acontecimento do dia 20, como bem diversas, alias bem sabidas, são as causas que facilitaram mas que as partes de polícia daquele dia querem debalde encobrir. É antes de ninguém o Sr. Freitas Henrique, ainda mais que o Sr Rufino de Almeida o primeiro e não o único responsável por aquella fácil evasão do Preto Thomaz condenado a morte pelo jury de Olinda.⁵¹⁵

Ainda na concepção da publicação, naquela ocasião “ninguém deixava de convir que o sangue expargido em 20 do corrente pelo condenado alludido corre na conta do Sr. Freitas Henrique e do administrador”.⁵¹⁶ Por sua vez, para o chefe de polícia a culpa imediata recaía sob o guarda Marques que foi negligente em serviço e propiciou tal evasão, para qual expediu imediatamente ordem de demissão. Essa atitude foi bastante criticada pelos jornais da oposição, em um deles podemos ler:

Há muito tempo os jornaes desta cidade clamam contra a administração do Sr. Rofino d´Almeida em a casa de detenção e infelizmente todas as políticas governantes apparentão a incúria, desleixo, malversação, pirataria e escândalos que ali se praticam a sombra de um tal funcionário (...) Felizmente, a fuga do sentenciado Thomaz no dia 20 d´Outubro veio a por em relevo o desleixo contra o qual se clama todos os dias (...) Consta-nos que pela fuga do sentenciado Thomaz, em tudo favorecida pela confiança que lhe ministrava o carcereiro fora demitido um guarda da detenção para assim se justificar o carcereiro é justamente o caso de dizer: a corda quebra pela parte mais fraca.⁵¹⁷

Grande parte da repercussão alcançada por esta fuga, em detrimento de outras que aconteciam e que apenas ganhavam uma acanhada nota nos jornais, pode ser explicada pela notoriedade do criminoso, mas também pelo fato de que nesta ocasião ter Thomaz causado

⁵¹⁵ Ibidem.

⁵¹⁶ Ibidem.

⁵¹⁷ O Democrata Pernambucano. Recife, 14 de Novembro de 1868.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=xx1425&pasta=ano%20186&pesq=casa%20de%20deten%C3%A7%C3%A3o> Acessado em 20.01.2014. Este periódico começa a circular em Setembro de 1868 é propriedade de João Jose de Albuquerque. Tentava alçar um discurso de tendência republicana e anti-escravista. uma vez que, “nada tem que ver com as diversas parcialidades politicas que ora se debatem entre nos. Não comunga as ideias conservadoras, genuínas ou históricas. Suas ideias são republicanas, e tratara de demonstrar com toda a evidencia que o único sistema de governo que melhor nos pode convir são as instituições livres adotadas nos Estados Unidos da America”. Na esfera social afirmava se empenhar em empregar todo esforço para “acabar com a chaga da escravidão — esse monstro incompatível com as ideias liberais”, salientando: “Enquanto não for abolido o elemento servil e não tivermos um governo que promova o ensino livre e obrigatório, não atingira o Brasil a época gloriosa que lhe reserva o futuro”. Assim, ainda conforme Nascimento, as suas bandeiras políticas eram a “descentralização; ensino livre; polícia eletiva; Abolição da Guarda Nacional; Senado temporária e eletive; Extinção do poder moderador; Separação da judicatura da policia; Sufrágio direto e generalizado, etc”

grande alarido pela cidade. Ao sair do estabelecimento, primeiramente, feriu gravemente um guarda e seguiu “armado de uma faca de ponta com a qual ia ferindo a quem encontrava”.⁵¹⁸ Afonso Honório Bastos, era o guarda que foi ferido gravemente por Thomaz “com duas facadas na ocasião em que esta fera fugira daquela prisão”.⁵¹⁹ Não resistindo aos ferimentos veio a óbito. Encontramos, inclusive, a nota de falecimento do dito guarda, onde um de seus parentes salientava que ele “não havia nascido nas faxas da grandeza (...) sujeitou se ao lugar de servente da Casa de Detenção. Infeliz recurso que o tornou vítima de seu zelo”.⁵²⁰

Obviamente, a oposição não perdeu tempo e tratou de instrumentalizar a morte do guarda no sentido de publicizar os equívocos que, supostamente, eram cometidos pelo administrador:

Devia se esperar do administrador da Casa de Detenção, um tratamento mais regular atendendo a família da vítima, ao seu zelo pelo serviço e por que o alto emprego de administrador seu chefe exigia mais caridade para com o ferido. Assim não aconteceu. O empregado ferido por cumprir o seu dever e não abandonar seu posto de honra ficou atirado a uma enfermaria confundido com os criminosos e recebendo o tratamento que o quiseram dar. (...) A sombra deste pae de família, dessa vítima ensanguentada do Sr Rufino que o acompanhará na vida como um peso, um remorso vivo.⁵²¹

O fato é que a captura do dito Thomaz não foi das mais simples, gerando uma intensa mobilização das forças policiais da capital. Saindo da prisão se deslocou até a casa do Major Quiteiro, localizada na “rua Nova desta cidade onde se conservou por algumas horas tendo em alarme consideravel numero de povo e a tropa”.⁵²² É o próprio Diário de Pernambuco que confirma a direção tomada pelo escravo. Assim afirma que:

Perseguido o criminoso pela guarda e funcionários do estabelecimento (...) tendo eu noticia de ter elle penetrado na cocheira do doutor Antonio Bernardo Quiteiro, onde se conservava armado, occulto e de portas fechadas fiz immediatamente o Dr. Delegado da Capital e prevenir o tenente

⁵¹⁸ Ibidem.

⁵¹⁹ Jornal do Recife. Quarta-Feira, 11 de Novembro de 1868. nº261.

⁵²⁰ O Liberal – jornal político. Quinta-feira, 18 de Novembro de 1868.

⁵²¹ Ibidem.

⁵²² O Tribuno. Sabbádo, 24 de Outubro de 1868. Nº 55.

coronel commandante do corpo de policia que promptamente compareceu com a força de que na ocasião pode dispor.⁵²³

Ainda assim, não foi o suficiente para Thomaz se render, pois, “obstinava-se elle a não se entregar a prisão”.⁵²⁴ Resistiu o quanto lhe foi possível “homiziando-se nas casas e subindo nos telhados, deixando a população sobressaltada com os disparos que fazia contra os que tentavam capturá-lo”.⁵²⁵ Apesar de seu notório vigor físico não foi Thomaz capaz de se esquivar da ação da força policial de modo que fora recapturado mediante o “auxilio valioso de toda força pública presente, inclusive a cavallaria sob o comando do capitão José Joaquim Coelho”.⁵²⁶

Parece ter se destacado nesta empreitada o “tenente coronel commandante das armas que a frente de todos penetrou o pavimento térreo do sobrado em que se havia occultado o criminoso”.⁵²⁷ Segundo as páginas do Liberal, na ocasião de sua fuga houve pelas ruas da cidade do Recife:

(...) um importante motim que deu nome ao valor e coragem com que algumas autoridades desfeicharam tiros de resolver, ao acaso, para dentro de uma casa fazendo pontaria a sombra do espectro figuravam agredidas. Toda essa assuada official pondo de parte os episódios ridículos que fizeram rir aos espectadores nenhum proveito trouxe não despertou de modo algum o selo do administrador da cadeia.⁵²⁸

Tamanha havia sido a agitação para efetivar sua captura “que se chegou a temer uma revolta de escravos em Recife”.⁵²⁹ Para dimensionar a repercussão do fato, passado quase um ano da fuga, um articulista do jornal o Liberal afirmava rancorosamente que o chefe de

⁵²³ Diário de Pernambuco. Recife, 21 de Outubro de 1868.

⁵²⁴ Ibidem.

⁵²⁵ Filho, Pedro Paulo. “O Réu Escravo”. In: Grandes Advogados, Grandes Julgamentos. Joaquim Nabuco. Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/institucional/grandes-causas/o-reu-escravo> Acessado em: 07.04.2014

⁵²⁶ Ibidem

⁵²⁷ Ibidem.

⁵²⁸ O Liberal – jornal político. Sabbado, 21 de Novembro de 1868.

⁵²⁹ JÚNIOR, José Alves Pinheiro. “Nabuco, o monarquista que desafiou o Império” In Associação Brasileira de Imprensa. Disponível em: <http://www.abi.org.br/nabuco-o-monarquista-que-desafiou-o-imperio/> Acessado em: 08.04.2014.

polícia, Freitas Henrique, teve procedimento vacilante, pois, “nos termos do código de processo era lícito ter se matado o preto Thomaz naquela fallada rua Nova”.⁵³⁰

Alguns meses depois, em Abril de 1869, temos notícia que de volta a Casa de Detenção o preto Thomaz continuava avesso às ordens e a rotina da prisão. Nessa data se encontrava “em uma prisão solitaria”, porém, a despeito das penalidades a que estava sendo submetido, estava “completamente insubordinado”. Além de dirigir “insultos” ao administrador e ao chefe de polícia, Thomaz “quis dar com a ração de carne na cara de outro prezo”. Rotineiramente, afirmava o administrador, proferia “expressões injuriosas contra mim”. Diante disso, e por ter se tornado “insensível aos castigos permitidos pelo Regulamento aos livres” o administrador solicita autorização ao para “manda-lo castigar com palmatoadas e chicoteadas para o exemplo dos outros e emenda delle”.⁵³¹ Agora o escravo já condenado a morte pelo jury de Olinda, deveria responder em Recife pelo assassinato do guarda Honório Bastos.

Interessante registrar que a população não manifestou o “indiferentismo” que Rufino de Almeida sugeria ser comum nas ocasiões de fuga, ao contrário, as informações indicam que “contra elle [Thomaz] haver se manifestado a opnião pública”.⁵³²

Afinal, como conseguiu sair tão facilmente da Casa de Detenção, o escravo Thomaz? Para responder essa questão de modo satisfatório e, assim, realizar efetivamente a proposta deste tópico é preciso burilar as fontes criticamente e avançar para além das disputas alimentadas pelos interesses em jogo. Entendemos que é na própria ordem de práticas ordinárias efetivadas na Casa de Detenção do Recife que podemos entender de modo mais acurado o âmago desta questão. É, justamente, nas diversas possibilidades forjadas a partir das atividades laborais no interior da instituição que nossa atenção deve se reter.

Alguns meses antes da evasão do preto Thomaz, Felinto Henrique de Almeida, chefe de polícia, inspecionou o estabelecimento e afirmou que não havia risco de evasões em decorrência das atividades laborais que exerciam os presos, assim, salientava que “nenhuma inconveniencia vejo em tais serviços realizado por elles, uma vez que tem sido sempre

⁵³⁰ O Liberal – jornal político. Sabbádo, 04 de Novembro de 1869.

⁵³¹ APEJE. Série CDR. Vol. 07, 1869, p. 47.

⁵³² Diario de Pernambuco. Recife, 21 de Outubro de 1868. Grifos nossos.

tomadas as cautellas necessárias e que em vista das medidas preventivas empregadas pelo administrador não se dá o perigo de uma evasão como pude por mim mesmo apreciar”.⁵³³

Escusado salientar que a evasão do escravo desacredita o diagnóstico da dita autoridade, isto por que Thomaz, como tantos outros sentenciados, desenvolvia atividades dentro da instituição. Ao que parece ele se ocupava fabricando fogos de artifícios. Tarefa que já exercia antes de ingressar na prisão, afinal, “era ele quem abria as procissões com fogos de animação e show religioso”.⁵³⁴ A respeito nos informa o jornal O Liberal:

Sabe-se entretanto e alli sempre se disse à bocca cheia que esse insigne criminoso como tantos outros esteve sempre no serviço particular do administrador empregando se porem na maior parte do tempo no perigoso officio que tem, o de fazer foguetes e bombas como as que se viu atacadas da casa de detenção ainda há pouco na noite de Santo Antônio e São João. Consta mesmo que esse e um dos gêneros de comercio particular nesse estabelecimento.⁵³⁵

Como vemos, mesmo depois de causar intenso alarido pela cidade de Olinda, o escravo conseguiu obter concessão de seguir exercendo seu ofício no interior do estabelecimento prisional da capital. Elucubrando acerca dos condicionantes dessa fuga, encontramos no jornal O Tribuno mais repreensões ao fato do dito Thomaz se encontrar solto no interior do estabelecimento. No texto aludido texto, o articulista questiona:

O que fazia Thomaz solto na casa de detenção para sair tão sem cerimônia para a rua a passeio? Como se tolera o carcereiro o tirar das cellas presos da espécie de Thomaz enquanto o mesmo carcereiro trancafia a sete chaves brasileiros sem delito? (...) Como empregar um individuo condenado a pena ultima e de instintos tão ferozes quanto Thomaz? (...) Poderia o xefe de policia autorizar a infração do regulamento da casa de detenção? Poderia ter autorizado o livre emprego de presos tão perigosos como Thomaz? (...) Conservadores não faleis mais em moralidade vossa depravação esta provada pela conservação do atual carcereiro da casa de detenção e vos tendes mostrados igual a ele.⁵³⁶

⁵³³ Diario de Pernambuco. Recife, 08 de Abril de 1868.

⁵³⁴ JÚNIOR, José Alves Pinheiro. Op, cit.

⁵³⁵ O Liberal – jornal político. Recife. 18 de Novembro de 1868.

⁵³⁶ O Tribuno. 24.10.1868.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=xx1419&PagFis=523> Acessado em: 10.01.2014.

Prontamente, essas críticas são rebatidas pelo administrador. Rufino de Almeida salienta que aplica o Regulamento da Casa de Detenção e se o escravo Thomaz fugiu enquanto estava trabalhando não infringiu disposição alguma. Ressaltava a omissão do regulamento acerca da diferenciação dos presos sentenciados, o administrador retruca que:

O regulamento nada dispõe acerca dos reos sentenciados a morte. É igual para todos, no que diz respeito a sentenciados. Portanto nada há que estranhar por estar aquele preto, como todos os outros presos não julgados definitivamente, aplicado ao serviço interno do estabelecimento.⁵³⁷

Ademais, em outro exemplar do mesmo jornal, afirmava que seus inimigos permaneciam instrumentalizando o fato ocorrido, pois, o preto Thomaz estava sendo utilizado em trabalho temporário que duraria “duas semanas” na fabricação de fogos e utilizava “uma grossa calceta no pé e era sempre acompanhado por um guarda”.⁵³⁸ Entretanto, admite que mandou “retirar lhe a calceta porque apareceram reclamações dizendo que eu so podia ferropear os galés”.⁵³⁹ E mais ainda, “nunca estive ele neste estabelecimento onde pudesse alcançar o portão principal da entrada”.⁵⁴⁰ Deste modo, respondia com um subterfúgio retórico afirmando que as “tentativas de fuga são factos muitos peculiares nas prisões de todo o mundo: só o mesquinho espírito de intriga e desejo de censurar-me acharão de extraordinário o ato”.⁵⁴¹

O cerne da questão para os sujeitos que se digladiavam nas páginas destas publicações era ratificar a ilegalidade ou legalidade da atividade de faxina do estabelecimento o que implicaria zelo ou desleixo do administrador. Os adversários de Rufino de Almeida não fazem uma crítica contra as fragilidades que por ventura pudessem estar contidas na normatização prisional, afinal, essas objeções tem um evidente viés político. Portanto, salientavam os meandros em que ocorriam as fugas, pois, estes acontecimentos expunham ao público as debilidade e falhas que eram da responsabilidade administração prisional, nomeadamente, o administrador e o chefe de polícia.

⁵³⁷ Diário de Pernambuco. 22.10.1868

⁵³⁸ Diário de Pernambuco. 23.10.1868

⁵³⁹ Ibidem.

⁵⁴⁰ Ibidem.

⁵⁴¹ O Liberal – jornal político. 21 de Novembro de 1868.

DI<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709611&PagFis=103>

As publicações se esforçam em comprovar que o serviço que estava empregado Thomaz não era um serviço regular da instituição. Antes, tratava-se de um serviço particular realizado pelo capricho do administrador e sem o caráter expiatório que deveria estar contidos nos trabalhos prisionais. Nesse sentido, é que as alterações ganham inteligibilidade. Pois, se a fuga de Thomaz tivesse sido realizada na ocasião do serviço de faxina da prisão, tal qual legalmente instituído, ao administrador não restaria ônus algum e a evasão de Thomaz não poderia produzir a grande repercussão política que alcançou. Por outro lado, a direção do estabelecimento prisional se esforçava para demonstrar o oposto, ou seja, que o regulamento era integralmente seguido. Vejamos um destes trechos que indica de modo perspicaz essa questão:

Acham-se empregados no serviço de faxina do jardim da detenção alguns sentenciados que deviam estar em Fernando e que de um momento para outro podem por em alarma esta capital - como sucedeu com o facínora Thomaz. Não há nada que possa conter o comendador carcereiro no caminho do seu interesse. Tudo é lícito, tudo é bom, com tanto que dali apareçam lucros. **Thomaz fugiu do serviço legal da faxina e não por que estivesse ocupado no laboratório do Senhor Rufino! Alexandre ia fugindo do serviço legal da faxina e não por que estivesse ocupado no serviço na Floricultura do Senhor Rufino! E quantos forem fugindo terão sempre o sangradouro legal do serviço de faxina e para que não venha o serviço de faxina dar a evasão aos que se empregam a trabalhar para o senhor Rufino denunciemos ao publico e ao Sr Chefe de Polícia que se achão empregados no jardim da Casa de Detenção, que não é faxina. (...)** Se estes jardineiros do Sr. Rufino quiserem passear pela cidade não serão as grades pobres do jardim, que servirão de embaraços a realização dos seus desejos.⁵⁴²

Como discutimos acima, os trabalhos que correspondiam ao serviço de faxina não eram descritos e enumerados no regulamento institucional de 1855. Em documento citado anteriormente, datado de 1866, mencionamos que o administrador afirmava que, por costume, o serviço de faxina correspondia a “todo o serviço externo que tem necessidade um estabelecimento desta ordem”.⁵⁴³ Era a própria administração prisional que definia quais as atividades eram importantes para manutenção do estabelecimento, ainda assim, é válida a indagação do jornal oposicionista, afinal, jardins, por mais belos que possam ser, não são imprescindíveis ao funcionamento de uma prisão.

⁵⁴² O Liberal. Recife, Quarta-feira, 25 de Novembro de 1868. Nº27. Grifos nossos.

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709611&PagFis=108>

⁵⁴³ APEJE, Série CDR, Ofício do Administrador da Casa de Detenção do Recife, ao Chefe de Polícia, Luiz Martins Pereira, 20 de Julho de 1866, vol. 6, p. 160.

Contrapondo-se a tais críticas, o administrador afirmava ao chefe de polícia que era “inexacta se não calunyosa que estivesse o preto Thomaz empregado em meu serviço particular ocupou sempre o serviço de faxina interna deste estabelecimento e nunca esteve em posição de facilmente poder alcançar o portão o portão da saída”.⁵⁴⁴ Se defendia das denúncias utilizando a prerrogativa de ser proprietário de “escravos em numero mais que suficiente para o serviço de minha família não necessito de escravos alheios e menos de sentenciados para semelhante fim”.⁵⁴⁵

Para além da licitude ou não desta atividade, o que os sujeitos hodiernos parecem não se aperceber prontamente é que o trabalho, que era imposto como agente essencial na correção moral do preso, praticado nestes moldes do serviço de faxina do estabelecimento era, também, uma possibilidade concreta de autonomia para os detentos. Obnubilados pelo embate de outras questões, nenhum desses indivíduos registrou críticas que ressaltavam o expediente dos trabalhos realizados pelos prisioneiros em si mesmo. Assim, não encontramos objeções realizadas pelos contemporâneos que denunciasses o regulamento em função de permitir a saída dos presos para realizar trabalhos durante o serviço de faxina. Encontramos críticas direcionadas a outros aspectos do regulamento. Antes da aprovação do regulamento de 1855 um articulista do jornal Liberal Pernambucano denunciava as “imperfeições do regulamento”, porém, direcionava suas represálias contra o corte de cabelo obrigatório em uma instituição de detenção e a própria criação do cargo de administrador ao invés de carcereiro, pois, via nisso um mecanismo para se poder “acomodar um afilhado que não se poderá encaixar no corpo de policia”.⁵⁴⁶ Além disso, as já mencionadas críticas ao seu artigo 15 que permitia a remuneração de escravos.

As denúncias da imprensa de oposição se encaminhavam no sentido de mostrar certa cumplicidade entre o administrador e Thomaz de modo que fosse possível desabonar a conduta de Rufino de Almeida. Portanto, afirmavam que o escravo “era homem querido e de confiança do carcereiro da cadeia”.⁵⁴⁷ E mais ainda afirmava que “Rufino de Almeida disse na imprensa que a fera Thomaz lhe inspirava confiança”.⁵⁴⁸ No mesmo sentido se encaminhava

⁵⁴⁴ APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador /Diretor. (4.1/5), Janeiro de 1865-Janeiro de 1871, p. 153.

⁵⁴⁵ Ibidem.

⁵⁴⁶ O Liberal Pernambucano. Recife, Sexta-Feira, 13 de Junho de 1856. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705403&pasta=ano%20185&pesq=Casa%20de%20Deten%C3%A7%C3%A3o%20do%20Recife> Acessado em: 21.09.2012

⁵⁴⁷ O Liberal – jornal político. Sabbado, 21 de Novembro de 1868.

⁵⁴⁸ Ibidem.

as admoestações contidas no jornal o Tribuno, onde constava que o dito preso “foi recolhido a casa e logo preferido pelo carcereiro e não pelos guardas para fazer foguetes e teve logo plena liberdade na caza”.⁵⁴⁹

Essa aludida autonomia que o escravo conquistou dentro da prisão deve ser entendida no contexto da realização de trabalhos na prisão. Neste sentido, a situação em que a fuga foi engendrada era oriunda da faculdade de poder ficar “solto e andar fora das cellulas dos condenados e com plena liberdade ocupado em serviço lucrativo da casa de detenção”.⁵⁵⁰ Nas páginas do Tribuno, a tônica das críticas é que a fuga não podia ter ser decorrência individual de um guarda, uma vez que, “a Casa de Detenção é uma casa de comercio e industria se os fregueses andam livres como o guarda cometeu descuido algum!”.⁵⁵¹ No ano de 1868, meses antes da consecução da fuga, a Casa de Detenção foi investida, desta vez, por uma comissão nomeada pela assembleia provincial e no seu parecer afirmava que:

A comissão não devendo nada calar do que observou encontrou dois presos empregados em fazer fogo do ar, sendo um deles o preto Thomaz condenado a morte pelo jury de Olinda declarou o administrador que tomava as cautelas necessárias para prevenir qualquer efeito funesto de semelhante industria.⁵⁵²

Essas “cautelas” não foram suficientes para impedir a fuga de Thomaz, alguns meses depois. A possibilidade de fugir esta diretamente associada aos serviços que realizava no interior da prisão. Serviço de faxina ou não, legal ou ilegal, foram as práticas laborais que concederam a autonomia necessária para que perpetrasse a evasão. Segundo o jornal o Liberal, Thomaz “achava-se ali solto ocupado em dirigir uma officina de fogos de artifício que não sabemos a quem pertence e nem em favor de quem se reverte os lucros”.⁵⁵³ Mais adiante insiste que “era, pois, um scelado desta ordem que por seu bom comportamento, segundo diz a nota do administrador, tinha os muros da prisão por menagem”.⁵⁵⁴

⁵⁴⁹ O Tribuno. Sabbádo, 24 de Outubro de 1868. Nº 55.

⁵⁵⁰ O Liberal – jornal político. Quarta-feira, 11 de Novembro de 1868.

⁵⁵¹ Ibidem.

⁵⁵² O Tribuno. Sexta-feira, 08 de Maio de 1868.

⁵⁵³ O Liberal – jornal político. Sabbado, 24 de Outubro de 1868.

⁵⁵⁴ O Liberal – jornal político. Sabbado, 24 de Outubro de 1868. Menagem é um tipo de prisão fora do cárcere, concessão que se faz a um prisioneiro, de ter como cárcere a própria habitação, uma fortaleza determinada, ou até mesmo o recinto de uma vila ou cidade, dentro da qual pode livremente transitar. Numa definição mais restrita é uma prisão cautelar concedida ao militar ou civil que tenha praticado um crime

O jornal Tribuno, de Borges da Fonseca - que já havia sido recolhido como detento na instituição - vinculava a fuga de Thomaz aos diversos serviços prestados na prisão, assim como, as possibilidades de transitar pela cidade que alguns dos presos detinham. Deste modo, relata as possibilidades de ser Thomaz um destes detentos andarilhos que se ausentavam do cárcere para realizar uma gama de atividades. Assim sendo, afirma que:

(...) E muita suspeita a a respeito dessa fujida de Thomaz. O carcereiro esta acostumado a tirar os pretos para remarem em seu bote e **muitas vezes os aplica em serviços externos. Suspeita se que Thomaz tenha andado em compras pela cidade.**⁵⁵⁵

Como ressaltamos anteriormente, a partir do exemplo do escravo Benedito, o serviço de faxina era costumeiramente utilizado para comprar ou vender nas ruas da cidade os artefatos produzidos pelos detentos. Em outro exemplar, novamente a idéia é retomada. O articulista insiste em ressaltar esta possibilidade, onde afirma ter encontrado com Thomaz pelas ruas antes que o escravo se evadir da prisão:

O Tribuno já disse em numero anterior e muitas suspeita á a respeito dessa fugida de Thomaz. E não sabia ainda que Thomaz tinha consigo no dia 2 um maso de cartuxo! **E esse Thomaz passeava?** Ou o Diabo o printou, ou ele barafustou comigo a porta da coxeira que fica em frente a rua de S. Amaro e acompanhou me ate a casa de sorvetes vizinha? **E esse Thomaz andava na rua a passeio carcereiro?**⁵⁵⁶

Em um de seus exemplares, o jornal O Liberal afirmava na mesma direção, indicando que o escravo havia saído às ruas da cidade para realizar tarefas típicas do serviço de faxina. Assim relatava que:

No dia 20 de Outubro de 1867 fugiu o morigerado Thomaz da cadeia de Olinda (...) Chegou o dia 20 de Outubro de 1868 quis elle festejar o aniversário de sua fuga o que fez como é notório com a maior facilidade do mundo só achando perseguição fora da prisão. (...) **devido isso sem duvida aos grandes serviços que tem prestado dentro e fora da prisão, fazendo**

militar cuja pena privativa de liberdade em abstrato não exceda a quatro anos. Para a concessão da menagem deve ser considerada a natureza do crime e os antecedentes do acusado.

⁵⁵⁵ O Tribuno. Segunda-Feira, 21 de Abril de 1868. Grifos Nossos.

⁵⁵⁶ O Tribuno. Quinta-feira, 29 de Outubro de 1868. Nº56. Grifos Nossos.

compras, construindo foguetes e laminando sola. Deus queira que para o anno não queira elle de novo festejar o aniversario das suas fugas.⁵⁵⁷

Não foi possível encontrar evidências mais conclusivas a respeito das andanças do preto Thomaz na documentação examinada, contudo, cotejando essas afirmações com os casos arrolados ao longo do texto, a asserção torna-se possível, afinal, para outros presos constam registros que apontam nessa direção. A partir da fuga de Thomaz, o trabalho interno nas oficinas e o serviço de faxina da instituição passam a ser o mote das críticas elaboradas pelo jornal que enfatiza as facilidades com que se poderiam ocorrer novas evasões. Nos meses seguintes se multiplicam os casos de presos que utilizavam o trabalho para fugir da prisão, ainda assim, nenhum dos casos que examinamos tem a repercussão que alcançou o do escravo Thomaz que, aliás, em todas as outras ocasiões é retomado nos textos dos jornais como forma de relembrar as imperícias do administrador.

Isso não significa que as possibilidades não existissem anteriormente. Revela, tão somente, a maior relevância conferida pelos jornais opositores aos trabalhos realizados na Casa de Detenção. Neste contexto, é que são divulgadas várias tentativas como, por exemplo, a do condenado a galés perpétua Alexandre. Na ocasião, conjecturou-se se ele iria “fugir por fugir ou para solenizar algum aniversario? Só Deos e elle o sabem, porem, sabemos pelos fatos que se reproduzem, é que vivemos em perigo por que vivemos ameaçados pelos punhaes dos galés”.⁵⁵⁸

O caso da evasão do preto Thomaz da Casa de Detenção foi mais fartamente documentado que outros que aconteciam e que, infelizmente, a documentação oficial registrou com discretas menções. E por isso, mostrou-se extremante revelador das nuances e das oportunidades que a atividade de laboral conferia. Ser preso no Recife oitocentista, ao menos na gestão do administrador Rufino Augusto de Almeida, não implicava, necessariamente, estar isolado dos atrativos da cidade nem tampouco estar trancafiado em cela.

De ganhos monetários nas oficinas à possibilidade de fugir, o labor penal oferecia aos detentos uma gama de brechas no ordenamento e não convém que sejam negligenciadas.

⁵⁵⁷ O Liberal. Quarta-feira, 28 de Outubro de 1868. Nº19. Grifos Nossos.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709611&PagFis=78> Acessado em: 20.02.2014

⁵⁵⁸ O Liberal. Quarta-feira, 18 de Novembro de 1868. Nº25.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709611&PagFis=99> Acessado em: 20.02.2014

Normalmente, abordado como uma esfera imposta e como instrumento eficaz que os administradores penitenciários oitocentistas utilizavam para controlar e morigerar os detentos, o trabalho prisional foi também capaz de suscitar outras sensibilidades nos detentos e do modo como foi cotidianamente executado na Casa de Detenção do Recife no recorte aqui examinado, foi suporte para uma relativa autonomia desses indivíduos. Convém salientar que “muitos detentos viam com bons olhos a possibilidade de ganhar algum dinheiro”⁵⁵⁹, no entanto, as rotinas espoliantes de trabalho e as investidas tidas por injustas eram bastante criticadas como demonstram a carta reproduzida (capítulo 2) dos sapateiros que queriam trabalhar para o Estado ou mesmo para fornecedores externos. Não se opunham ao trabalho propriamente dito e, sim, as prevaricações que atribuíam às ações do administrador Rufino de Almeida.

A estratégia de a partir do isolamento e o trabalho empreender a transformação moral desses indivíduos não logrou efetividade. Parcela disso se deve considerar como decorrência da maneira como o trabalho foi, efetivamente, implantado ao longo da gestão do administrador. Nesta feita, trabalho e isolamento, por vezes, colidiam e a existência de uma rotina de atividades, por sua vez, concorreu para aproximar, demasiadamente, cidade e prisão, ou melhor, os presos e moradores do seu entorno. Esse convívio contínuo suscitou nesses habitantes uma percepção da prisão que a impede de ser analisada, exclusivamente, pelo prisma do controle social e da disciplina prisional.

⁵⁵⁹ AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940”. In MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p.43.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...) “E por que convinha a bem da moral e da humanidade que a mudança de habitação também mudassem os maus hábitos dos presos” (1856)

(...) “Em respeito a dignidade humana e para que a pena não fosse vingança e expiação, mas justa retribuição” (1973)

Esses dois trechos acima reproduzidos guardam entre si uma complexa relação. Aproximam-se e, simultaneamente, distanciam-se em vários aspectos. Por mais semelhantes que possam parecer estão associados com eventos e conjunturas bastante díspares. Basta dizer que a distância temporal entre eles é secular, pois, o primeiro, data de 1856⁵⁶⁰, e o segundo de 1973.⁵⁶¹ Ambos são produzidos pelas máximas autoridades de Pernambuco em suas respectivas épocas. Um é de autoria do presidente da província Sérgio Teixeira de Macedo e o outro Eraldo Gueiros Leite, então, governador do Estado de Pernambuco. Ambos falam da Casa de Detenção do Recife, entretanto, um anuncia os albores da abertura e os melhoramentos decorrentes para a sociedade a partir do funcionamento desta instituição, enquanto o outro, divulga o encerramento de suas atividades prisionais e seu futuro uso como instituição cultural. Sua intersecção mais explícita, é a tentativa de demonstrar os ganhos que, supostamente, obtinha a sociedade recifense com suas ações tão distintas: um inaugura e o outro encerra a prisão localizada no centro da cidade do Recife. As prisões são mesmo instituições que intrigam a sociedade como um todo, e suas inúmeras rearticulações e reformas são parte constituintes delas próprias.

Os dois trechos revelam também como a prisão é tratada de modo distinto em diversas conjunturas históricas. No período em que o primeiro discurso foi proferido as prisões eram símbolos máximos da modernidade e civilidade dos povos, eram mesmo entendidas como a superação da barbárie que, então, estava associada aos suplícios e

⁵⁶⁰ SILVA, Pedro Martins. **Casa da cultura de Pernambuco**: catálogo. Recife: [s.n],[19---].

⁵⁶¹ Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857 o exm. sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia. Recife, Typ. de M.F. de Faria, 1857. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/>

punições físicas praticadas no Antigo Regime. Assim, nessa época, era comum aos administradores públicos se vangloriarem quando sua cidade possuía uma instituição semelhante à Casa de Detenção. Não sem razão, pois, poucas cidades do império brasileiro construíram prisões similares, afinal, as somas de capitais envolvidas nessa empreitada eram, significativamente, onerosas.

O segundo discurso, nos remete a um período particularmente indigesto da história nacional, 1973, é a época do governo Médici, geralmente indicado como o momento em que em, termos de repressão política, o regime militar alcança seu apogeu. Em nível estadual, Eraldo Gueiros Leite é o representante desta política, indiretamente eleito pela Aliança Renovadora Nacional (Arena) para o cargo de governador. Nesta conjuntura, manter a Casa de Detenção no centro da cidade gerava certo engodo tanto para a população como para o regime, afinal, nela estavam agora contidos alguns dos opositores do regime, os presos políticos que, em 1973, com a desativação da prisão foram transferidos para a Penitenciária Barreto Campelo. Ao que nos importa salientar, sua política foi caracterizada por uma agenda de interiorizar as penitenciárias em cujo contexto se insere o fechamento da Casa de Detenção. Essa e outras intervenções “vão compor as principais ações de implantação da nova política do sistema penitenciário em Pernambuco, que, no início da década de 1970, será propagada pelo Estado sob o signo da modernização”.⁵⁶² A modernidade agora consistia em retirar dos centros urbanos essas instituições que, diferente da época do primeiro relato, nem de longe são representações do progresso e da civilidade, afinal, lá estavam os presos políticos – inimigos declarados do regime instalado em 1964. As prisões agora envergonham, é preciso deixá-las, por assim dizer, nos rincões, o mais longe possível dos olhos da população das grandes cidades e ali praticar toda a sorte de atrocidades. O antagonismo que esses entendimentos díspares revela concorre para demonstrar que a prisão não pode ser entendida, em plenitude, se negligenciarmos a perspectiva histórica. Os trabalhos atuais vêm demonstrando que somente uma análise detida de cada conjuntura específica pode fornecer a chave para um juízo mais acurado.

É possível, que entre esses dois entendimentos acerca da instituição, tenham-se verificado reviravoltas, em que a cada conjuntura especifica as opiniões sobre a prisão se

⁵⁶² CÔRTES, Joana Santos Rolemberg. **Dossiê Itamaracá**: Cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciária Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá-PE (1973-1979). São Paulo, Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012, p. 24.

aproximem ou se distanciem destes dois pólos antagônicos. Outra questão basilar: nem todos os segmentos da sociedade constroem entendimentos correlatos acerca desta instituição, muito de suas opiniões se abastecem de fontes diversas, ora suas experiências concretas ora por percepções produzidas e reproduzidas por outros segmentos sociais.

Em nosso ponto de vista, nisso reside boa parte da complexidade da temática das prisões, ou seja, é preciso investigar a cada conjuntura as percepções construídas e compartilhadas pelos segmentos da sociedade. Essa perspectiva, talvez, possa indicar caminhos mais promissores do que simplesmente atestar uma inadequação entre o prescrito e o vivido no interior do cotidiano prisional, ademais, essa adaptação da norma à vida não é, absolutamente, algo peculiar aos presos, mas integra-se numa dinâmica social mais ampla.

Por isso, podemos afirmar que as prisões “não devem ser analisadas sob o ponto de vista de seu funcionamento modelar, mas de seus inúmeros significados”.⁵⁶³ Assim sendo, é imprescindível mapear a “variedade de significados que os espaços das prisões produzem na sociedade”.⁵⁶⁴ Essa tarefa parte do suposto de que os diferentes segmentos e classes sociais tendem a construir concepções diferentes acerca desta instituição. Alicerçado nesta assertiva a presente dissertação tentou investigar qual seria a percepção dos segmentos populares no Recife oitocentista que conviviam cotidianamente com a prisão, sobretudo, através da possibilidade de visitar o estabelecimento, assim como, a partir da faculdade de alguns deles transitarem pelas ruas da cidade.

A partir da pesquisa realizada, plausível afirmar que boa parte da percepção dos segmentos populares sobre o estabelecimento prisional provinha de suas vivências concretas com a instituição ou por meio da transmissão de informações daqueles que vivenciavam rotineiramente o cotidiano prisional. Assim, a contiguidade com a vida urbana conectava a instituição as vivências da cidade. Como tentamos tornar perceptível ao leitor ao longo deste trabalho, os jornais produzidos pelas elites letradas locais não negligenciaram o debate acerca do cotidiano prisional, entretanto, ainda que existam pontos de articulação entre as opiniões de tais segmentos, a percepção da elite diferia em muitas questões dos comportamentos e opiniões dos segmentos populares acerca da instituição. Obviamente, isto não implica renegar as relações que ambos os segmentos da

⁵⁶³ CANCELI, Elizabeth. “Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas”. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 42, p. 141-156, 2005. Editora UFPR, p.155.

⁵⁶⁴ Idem.

sociedade construíram e intercambiaram na formação de suas ideias, especialmente, comungando nas críticas ao administrador como fizemos questão de tornar patente.

Tentamos reconstituir os entendimentos que a população construiu acerca da Casa de Detenção do Recife. Assim, objetivo deste trabalho foi resgatar o mais possível, a despeito do caráter truncando e opaco das fontes, como os habitantes do Recife Imperial mantinham relações cotidianas com a instituição. Dou-me por satisfeito se, ao longo destas páginas, foram fornecidos alguns elementos que permitiram perceber que a população de fora dos muros da prisão interviu ativamente na vida dos detentos e contribui para o malogro dos resultados esperados pelos administradores prisionais.

Ao longo do seu desenvolvimento essa investigação sobre a percepção popular da prisão rastreou dois juízos antagônicos sobre a questão. Vejamos o primeiro deles:

Curiosamente, conta-se que naquela época não havia tanto temor em relação aos presos, que, pela centralidade em que se encontrava o presídio, participavam ativamente do cotidiano da cidade através de um trabalho social de reintegração.⁵⁶⁵

Trata-se de uma citação extraída do endereço eletrônico da Casa da Cultura do Recife que versa sobre o seu histórico. Nele vemos uma leitura bastante contemporizadora do modo pelo qual os habitantes do Recife se relacionavam com a instituição. De fato, não seria muito auspicioso aos visitantes do novo estabelecimento imaginar relações brutais e violentas que ali se efetivaram ou mesmo que a prisão atuava no sentido de cominar os segmentos pobres da cidade. Abaixo poderemos ler outro entendimento das relações entre a instituição carcerária e os habitantes do centro do Recife:

Imponente, com sua forma em cruz às margens do Capibaribe, devia imprimir um temor e um aviso àqueles que julgassem poder fugir ao domínio da Justiça sem quitar devidamente suas dívidas⁵⁶⁶.

O segundo trecho é parte de uma consistente tese de doutorado em História que versa sobre os mecanismos de controle das classes populares no Recife no fim do império

⁵⁶⁵ Extraído do site da Casa da Cultura. Disponível em <http://www.casadaculturape.com.br/aCasa.php>
Acessado em 10.06.2012. Grifos nossos

⁵⁶⁶ MAIA, 2001, p. 189. Grifos nossos

e no início da República. Que estudou a Casa de Detenção, no seu capítulo intitulado “Uma casa para criminosos, escravos, loucos, prostitutas e mendigos: a Casa de Detenção do Recife”, enfatizando as dinâmicas internas da instituição, assim, vale ressaltar que seu estudo não tinha por intento investigar questões semelhantes às nossas.

Aqui emerge entendimento distinto: a Casa de Detenção atuando como um temor para conter as classes populares do Recife. Ambos os trechos, no entanto, são conjecturas e indicam caminhos distintos para a interpretação da nossa questão. Ao longo da pesquisa verificamos que a ideia de que a prisão deveria intimidar os pobres urbanos era uma representação apetecida entre os segmentos da elite.

Alguns segmentos da elite dirigente da cidade, de uma forma geral, se aproximavam da ideia da prisão como modernidade e controle social, nesse aspecto, a prisão da capital lhes causava um sentimento de segurança. Conforme salientou Clarissa Nunes Maia, entre os aparatos construídos na província a fim de controlar os indivíduos das classes populares estava a Casa de Detenção “que serviria de ameaça explícita ao possível desviante, além de ser o local por excelência de delimitação entre o comportamento socialmente aceitável e o que deveria ser eliminado do convívio da sociedade”.⁵⁶⁷

No entanto, tentamos dimensionar a partir dos momentos de aproximação entre a Casa de Detenção e os segmentos populares a recepção ou releitura que esses indivíduos efetivaram dessa concepção. Dizer que essas diretrizes e expectativas não foram seguidas *in totum* pela população não nos leva muito longe, senão, ao lugar comum de que a vida social não se integra integralmente às normatizações.

A bem da verdade, a Casa de Detenção não foi exclusivamente nem uma “instituição tranquillizadora”, como aspiravam seus idealizadores, nem mesmo uma “casa de negócio”, perpassada inteiramente por dinâmicas comerciais. É preciso entender que esses são tipos mobilizados por grupos a fim construir uma argumentação com finalidades notoriamente políticas, são, por assim dizer, equações de ataque.

No entanto, é possível atestar que em seu funcionamento diário a Casa de Detenção amalgamava essas duas realidades: se por um lado, muitos temiam ser presos e nisso não há discussão, por outro, e mais inesperadamente, a prisão não intimidou de modo

⁵⁶⁷ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001, p. 233.

uniforme todos os indivíduos dos segmentos sociais pauperizados. Ou seja, a prisão fez surgir também outras sensibilidades e sociabilidades bastante discrepantes do medo, do isolamento e da disciplina. Nesse caso, atestamos que os administradores foram menos exitosos do que poderíamos supor.

Assim, as interações que esses pobres urbanos teciam regularmente agiram no sentido de moldar sua percepção da prisão. Embora, esse entendimento não seja apartado inteiramente das concepções que perpassam e que partilham os diversos segmentos sociais. Seleccionamos algumas premissas da reforma penitenciária oitocentista - o isolamento, trabalho e a intimidação - para recompor uma história das prisões por assim dizer “vista de baixo”. Assim, utilizamos esses postulados como padrões de expectativas da elite local e a confrontamos com as ocorrências cotidianas na prisão, tentando fazer “falar” as ações dos sujeitos que conviviam com os presos. As determinações de ordem econômica, social, cultural e, também, geográfica impunham um convívio destes habitantes com a prisão. Muitos deles lutaram ardorosamente para não deixar de frequentar a prisão, uma vez que, dali os ganhos muitas vezes essenciais para sua subsistência. Para eles, a prisão estava inserida no mundo do trabalho.

O trabalho prisional – tanto a pena de galés como a de prisão com trabalho - foi o grande propulsor da aproximação entre os detentos e os habitantes da cidade e larga tradição do comércio ambulante na “cidade dos mascates” interseccionou a prisão e a cidade. Daí, entranhada e oriunda das rotinas da “instituição tranquillizadora” surgiu e com ela coexistiu a “casa de mercado”, desta parte da prisão, não só não temiam como dela queriam desfrutar os que para lá diariamente se dirigiam. Para estes indivíduos, visitar a prisão era mais uma das suas tantas atividades de ganhar a vida.

Ao longo da pesquisa nos foi possível constatar que muitos dos problemas atuais já se faziam presentes no passado. Essa pesquisa não objetivou, a priori, elaborar um estudo acerca do regime de visitação ou mesmo traçar um perfil dos parentes que compareciam à instituição. O escrutínio dos dados (re) direcionou a pesquisa e nos encaminhou a constatar a atualidade dos problemas de nossa pesquisa, grosso modo, bastante semelhantes aos que hoje se noticiam abundantemente nos jornais.

A continuidade é saliente: afinal, não há como não associar a saída dos presos hoje implementada por meio dos indultos concedidos pela justiça com as saídas efetivadas pelo serviço de faxina ou mesmo, como demonstramos, para visitar seus familiares. Nessas

ocasiões, o coro do administrador Rufino de Almeida poderia facilmente ser proferido na maior parte dos meios de comunicação hodiernos: “são assas perigosas as permissões para reos sentenciados saírem desta caza a titulo de poderem visitar suas famílias ou para tratar de seos negócios”.⁵⁶⁸

Na Casa de Detenção do Recife, no hoje já longínquo século XIX, diversos presos eram remetidos ao quarto escuro e lá eram torturados e mal alimentados; nessa época, os pobres eram maioria absoluta da população carcerária, aliás, perduravam anos ou décadas sem formação de sua culpa e mesmo cumpridas às penalidades impostas permaneciam trancafiados; o presídio frequentemente convivía com a superlotação, além disso, pessoas visitavam a instituição e introduziam objetos proibidos a partir da notória convivência dos funcionários da instituição; alguns detentos saíam para trabalhar nas ruas ou visitar suas famílias e nessas ocasiões perpetravam vários desmandos; e a prisão, de uma forma geral, não cumpria suas promessas de garantir a ordem, reformando o infrator. Não confunda o leitor incauto, estamos nos referindo ao século XIX e quaisquer similitudes com os tempos em que vivemos, permita o leitor que, tanto convenientemente quanto coniventemente, eu as adjective por coincidências.

⁵⁶⁸ APEJE. Fundo CDR. Correspondências do Administrador/Diretor. (4.1.6), Julho de 1871-Setembro de 1874. p. 92.

5. Referências Bibliográficas

- ABRÃO, Janete. **Pesquisa & História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- ABREU, Mauricio de Almeida. Pensando a cidade no Brasil do passado. In: Castro, I. E. CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C (Org.). **Brasil: Questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Editora: Bert rand Brasil, 1996.
- AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de Morte e Correção em Pelotas (1832-1857)**. São Leopoldo: UNISNOS, 2007.
- ARAUJO, Carlos Moreira de. **Cárceres Imperiais: a Casa de Correção da Corte 1831-1861**. Campinas, São Paulo: Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.
- ARAÚJO, Carlos Moreira de. **O Duplo Cativo: Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS. 2004.
- ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites -Século XIX**. São Paulo: Annablume, 2004.
- BARILLI, Cassiana de Medeiros. **A invisibilidade do apenado como efeito efetivamente exercido pelo cárcere**. Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, 2012.
- BATISTA, Vera Malaguti. “Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro” In: **O Olho da História**, n. 14, Salvador (BA), junho de 2010.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BEATTIE, P.M. “Cada homem traz dentro de si sua tragédia sexual”: visitas conjugais, gênero e a questão sexual das prisões (1934) de Lemos Britto. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- BENTHAM, Jeremy. “Panóptico – Memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e, principalmente, prisões”. In: **Revista de História**, vol.7, 14 (1997), pp. 199-229.
- BENTHAM, Jeremy. **Teoria das penas legais e tratado dos sofismas políticos**. São Paulo: Edijur, 2002.

BRESCIANI, Stella. (org) **Palavras da Cidade**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz. “A policia Carioca no Império” In: **Revista de Estudos Históricos**, vol. 1, nº 22. Rio de Janeiro, 1998.

BRETAS, Marcos Luiz. “O que os olhos não veem: Histórias das prisões no Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.) **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

BRITO, Silvia Carla Pereira de. “O ideário republicano de Antonio Borges da Fonseca”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História –ANPUH • São Paulo**, julho 2011.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. Recife. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2005.

CAMARGO, Daisy de. **Alegrias engarrafadas: os alcoóis e a embriaguez na cidade de São Paulo no final do século XIX e começo do XX / Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista**, 2010.

CANCELI, Elizabeth. “Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas”. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 42, p. 141-156, 2005.

CANCELLI, Elizabeth. **Carandiru: a prisão, psiquiatra e o preso**. Brasília: Editora da UnB, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2010.

CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no recife, 1822-1850. In: **Afro-Ásia**, 29/30 (2003), pp. 41-78.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano I: artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio”. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo: vol. 8, nº16, Março 88/Agosto de 88, pp- 83-105.

CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos;

BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

Cleonir X. de A. Costa e Vera Lúcia C. Acioli. **José Mamede Alves Ferreira: sua vida, sua obra** (1820-1865). Recife: Revista do Arquivo Público do Estado Jordão Emerenciano, Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1985.

CLEONIR X. de A. Costa; ACIOLI Vera Lúcia C. **José Mamede Alves Ferreira : sua vida, sua obra** (1820-1865). Recife: Revista do Arquivo Público do Estado Jordão Emerenciano, Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1985.

CÔRTEZ, Joana Santos Rolemberg. **Dossiê Itamaracá: Cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciária Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá-PE** (1973-1979). São Paulo, Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

COSTA, Ana Luiza Jesus da. **O educar-se das classes populares oitocentistas no Rio de Janeiro: entre a escolarização e a experiência**. São Paulo: Tese de doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. **O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império**. Dissertação de Mestrado, UFPB – João Pessoa, 2007.

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. **O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional do império**. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: CCHLA/UFPB, 2007.

CUNHA, Manuela P. “Prisão e Sociedade: modalidades de uma conexão”. In: CUNHA, Manuela P. da (org.): **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente, 1300-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ESTEVES, Alexandra Patrícia. “O liberalismo e a reforma do sistema carcerário em Portugal”. In: **Revista Convergência Crítica**, v. 1, n. 2, (2012).

FERRARA, Lucrécia d'Alessio. “Cidade: imagem e imaginário”. In: SOUZA, C. F.; PESAVENTO, S. J. (org.). **Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano**. Porto Alegre: Editora da Universidade; UFRGS, 1997.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. “O tronco na enxovia: escravos e livres nas prisões paulistas dos oitocentos” IN MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FERREZ, Gilberto. **O Álbum de Luís Schlappriz**: Memória de Pernambuco. Álbum para os amigos das Artes – 1863. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife: 1981.

FERREZ, Gilberto. **Velhas Fotografias Pernambucanas** – 1851-1890. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988.

FOUCAULT, M. “A vida dos homens infames”. In: _____. **Ditos e escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ática, 1974.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 4. ed. São Paulo: Global, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos na Brasil escravista” In: **Tempo**, vol. 1 (1996), pp. 67-93.

GONÇALVES, Flávia Maíra de Araujo. **Cadeia e Correção**: Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000.

GONDRA, José G. **Artes de civilizar** – medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre Parceiros de Cativo**: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Fabep, Annablume, 2006.

GUIMARÃES, Keila Danielle Souza. **Conselho de salubridade pública de Pernambuco**: um olhar médico sobre a cidade do Recife entre os anos de 1845 a 1850. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Recife, 2010.

HOBBSBAWN, Eric J. “A Outra História – Algumas reflexões.” In: Krantz, Frederick. **A Outra História**: Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

IGNATIEFF, Michael. “Instituições Totais e Classes Trabalhadoras” IN **Revista brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 7, nº14, Março/Agosto, 1987.

JÚNIOR, José Alves Pinheiro. “Nabuco, o monarquista que desafiou o Império” In: Associação Brasileira de Imprensa. Disponível em: <http://www.abi.org.br/nabuco-o-monarquista-que-desafiou-o-imperio/> Acessado em: 08.04.2014.

JUNIOR, Manoel Nunes Cavalcanti. **Praieiros, Guabirus e “População”**: as eleições gerais de 1844 no Recife. Dissertação de Mestrado. Recife, UFPE, 2001.

KIRK, Neville. “Cultura: costume, comercialização e classe”. In: BATALHA, Claudio H.M; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.) **Culturas de Classe**: identidade e formação na cultura do operariado. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon; PINTO, Rute Bernardo; MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Filhos de presidiários na escola: um estudo de caso em Marília – SP**. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 5, n. 1/2/3, p. 50-65, 2005.

L. F. Tollenare, **Notas Dominicais Tomadas durante uma Viagem em Portugal e no Brasil, em 1816, 1817 e 1818**, Salvador, Progresso, 1956.

LAPPA. José Roberto do Amaral. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). Campinas, São Paulo. Editora da Unicamp, 2008.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

LEVI, Giovanni. “Sobre a Micro-História”. In: BURKE, Peter. (org.) **A escrita da História**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

LIMA, Ana Paula da Silva; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. “A propósito da prisão e do trabalho penitenciário”. In: **Teor. Pol. e Soc.** v.1, n.1, p. 15-29, dez. 2008.

LIMA, L. M. “Quebra-Quilos: uma revolta popular na periferia do Império”. In: DANTAS, Monica Duarte. (Org.). **Revoltas, motins, revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. 1ed.São Paulo: Alameda, 2011, v. 1, p. 449-483.

LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai**: O Recrutamento e os Limites da Ordem. Mestrado em História UFPE-CFCH, Recife, 2000.

MAC CORD, Marcelo. **O rosário de D. Antônio**: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1870. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

MAIA, Clarissa Nunes. “A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915)”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Clarissa Nunes. “O Policiamento do Cotidiano: as posturas municipais do Recife, 1868-1887”. In: **V Encontro Nordestino de História**, 2004, Recife, 2004.

MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001.

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.) **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 1 e 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. In: Topoi, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010.

MARIZ, Silviana Fernandes. **Oficina de Satanás**: a Cadeia Pública de Fortaleza (1850-1889). Dissertação de Mestrado. – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de História, 2007.

MASTROMAURO, Giovana Carla. “Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH São Paulo**, julho de 2011.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

MAUCH, Cláudia. “Considerações sobre a história da polícia” In: **MÉTIS: história & cultura** – v. 6, n. 11, p. 107-119, jan./jun. 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império**: 1871-1889. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MELLO, José Antonio Gonçalves de. (Org). **O Diario de Pernambuco e a historia social do Nordeste (1840-1889)**. Recife: O Cruzeiro, 1975. Vol2.

MENEZES, Mozart Vergueti. **Prevenir, Disciplinar e Corrigir: as Escolas Correcionais do Recife (1909-1929)**: Dissertação de Mestrado, Recife: CFCH/UFPE, 1995.

MIRANDA, C. A. C. “Da Polícia Médica à Cidade Higiênica”. In: **Caderno de Extensão da UFPE**, Recife, v. 1, n.1, p. 7-20, 1998.

MIRANDA, C. A. C. **Da Polícia Médica à Cidade Higiênica**. Caderno de Extensão da UFPE, Recife, v. 1, n.1, p. 7-20, 1998.

MORAIS, Grasiela Florêncio de. A Câmara Municipal do Recife e o controle sobre as práticas cotidianas das mulheres livres, libertas e escravas na primeira metade do século XIX (1830-1850). In **sÆculum** - REVISTA DE HISTÓRIA [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011.

MOURA FILHA, Maria Berthilde. “O cenário da vida urbana a concepção estética das cidades no Brasil da virada do século XIX e XX”. In: **V Seminário de história da cidade e do urbanismo**, 1998, Campinas. V Seminário de história da cidade e do urbanismo, 1998.

MOURA FILHO, Heitor Pinto de. **Um século de pernambucanos mal contados: estatísticas demográficas nos oitocentos**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2005.

NABUCO, Joaquim. **A Escravidão**. Edição compilada do original manuscrito por José Antonio Gonsalves de Mello; prefácio de Manuel Correia de Andrade; organização e apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1988.

NARITA, F. Z. “A infância asilada: notas sobre a educação dos desvalidos na Corte”. In: **Camine: Caminhos da Educação**, v. 1, ISSN 2175-4217, p. 53-69, 2009.

NASCIMENTO, Cristiano Felipe Borba do. **Até os limites do tipo: emergência, adequação e permanência das propriedades sócio-espaciais dos edifícios de re-formação**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Desenvolvimento Urbano, 2008.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Periódicos do Recife (1821-1924). Vol. V (1851-1875) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

NEDER, Gizlener. Nota Introdutória. In: RUSCHE Georg; KIRCHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

NETO, A F. S. C. “O cotidiano dos escravos na Casa de Detenção do Recife (1855-1888)”. In: **5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2011, Porto Alegre. Caderno de Resumos - 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre: Oikos, 2011. v. 1. p. 73-73.

NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. “Punir, Corrigir, Lucrar: O trabalho penal na Casa de Detenção do Recife na segunda metade do século XIX - experiências e repercussões.” In: **História e Perspectivas**, Uberlândia (49): 239-266, jul./dez. 2013, p. 256.

NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. **A Reforma Prisional no Brasil Oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas; NETO, José Maia Bezerra. “Lá no Fundo da Segurança Pública”: Usos e importância da documentação da Secretaria de Polícia da Província para a História. In: **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, nº 48, jun. 2011.

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PEDROSO, Regina Célia. “Utopias penitenciárias: projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil” In: **Revista de História**, nº 136, 1º semestre de 1997.

PERROT, M. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

PESAVENTO, S. J. “Crime, Violência e Sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX”. In: **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXX, n. 2, p.27-37, Dezembro 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano”. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Vol.8, nº 16, 1995. pp 279-290.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Trabalho e resistência na penitenciária da Corte (1850 – 1876)**. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2000.

RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SALOMON, Marlon (org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó-SC: Argos, 2011, p. 21-49.

RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel. **A atuação política de um publicista: Antônio Borges da Fonseca**, Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1995.

ROSAS, Susana Cavani. “Cidadania, trabalho, voto e antilusitanismo no Recife em 1860: os meetings no bairro popular de São José”. In: **ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – Fortaleza, 2009.

SABAINI, R.. Uma Cidade Entre Presídios: percepções acerca de um contínuo entre a prisão e o urbano. In *Sociedade e Território* (Natal), v. 23, p. 21-37, 2011.

- SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999.
- SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. "Histórias do confinamento nas crônicas cariocas". In: Anais do XXVI **Simpósio Nacional de História**. ANPUH, São Paulo, julho 2011.
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. "Trabalhos e Conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro". In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 1). Rio de Janeiro: Rocco, 2009
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. **De um lado, punir; de outro, reformar**: projetos e impasse em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. PPGHS/ IFCS. UFRJ, 2002.
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010.
- SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. "Justiça, controle social e escravidão em meados do século XIX" In: Documentação e Memória /TJPE, Recife, PE, v.1, n.1, 94-115, jul./dez.2008.
- SANTOS, Maria José Moutinho dos, "O ensino nas prisões: o exemplo da Cadeia da Relação do Porto no século XIX" In: **Revista da Faculdade de Letras**, Vol. 10, 1993, pp. 289-300.
- SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **Um homem contra o Império**: Antônio Borges da Fonseca. Paraíba: Ed. A União/ Conselho Estadual de Cultura, 1994.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A Prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da era republicana. In: **Topoi** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n.8, p. 138-169, 2004.
- SAVOYE, Antoine. "Análise institucional e pesquisas sócio-históricas: estado atual e novas perspectivas" In: **Mnemosine**, Vol.3, nº2, p. 181-193, 2007.
- SENA, Ernesto Cerveira de. "A cidade amiga do progresso". In: **Revista territórios e fronteiras** – prog. de pós-grad. em História – UFMT – v.2 – n.2 – jul./dez. 2001.
- SHARPE, Jim. "A história vinda de baixo" In: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas Perspectivas. Tradução Magda Lopes. Editora Unesp, 1992.

SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro: Uma Síntese Histórico/Jurídica.** / Alexandre Calixto da Silva. – Maringá: UEM, 2009.

SILVA, Erica Elizabete da. “Ilha-presídio: a instituição e os presos de Fernando de Noronha (1854-1882)” In: **Anais das Jornadas de 2007 - Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.**

SILVA, Maciel Carneiro da. **Pretas de Honra: Trabalho, Cotidiano de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870).** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

SILVA, Maciel Henrique. “Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras, domésticas e lavadeiras” In: **Mneme: revista de humanidades**, ISSN 1518-3394 - V.7, n. 15, abr./maio 2005, p. 25. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme> Acessado em: 10.03.2010.

SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmara Yoshihara. Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. In: **Revista História em Reflexão: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010.**

SILVA, Mozart Linhares. **Do império da lei e das tecnologias de punir às grades da cidade.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

SILVA, Pedro Martins. **Casa da cultura de Pernambuco: catálogo.** Recife: [s.n],[19---].

SILVA, Sandro Vasconcelos da. **O costume da praça vai à casa: as transformações urbanas e suas influências sobre os costumes da classe burguesa do Recife oitocentista (1830-1880).** Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional)– Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Recife, 2011.

SILVA, W. B. “A polícia e a cartografia do crime no Recife oitocentista: notas preliminares (1836-1842)”. In: **XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social**, 2013, Natal - RN. Caderno de Resumos do XXVII Simpósio Nacional de História - conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: ANPUH-RN, 2013. v. 1.

SILVA, W. B. “Entre a masmorra e o panóptico: considerações sobre o sistema prisional do Recife no século XIX (1830-1850)”. In: **XXIV Simpósio Nacional de História - História e Multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos**, 2007, São Leopoldo - RS.

Anais Eletrônicos do XXIV Simpósio Nacional de História - História e Multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo - RS: UNISINOS, 2007.

SILVA, Wellington Barbosa Da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese (doutorado). Recife, Universidade Federal de Pernambuco. CFCH, 2003.

SOUZA, F. A. **Direitos Políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Recife: Tese de Doutorado em História, UFPE, 2002.

SPALDING, Tassilo Orpheu. **Dicionário da Mitologia Greco-Latina**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1965.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa: a força dos trabalhadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TOCQUEVILLE, A. Rapport à la Chambre dès Desputes. In: BEAUMONT& TOCQUEVILLE. Le Système pénitentiaire aux Etats-Unis. 3 ed, 1845, p.392s apud

TÓRTIMA, Pedro. “Apontamentos para uma História dos sistemas penais”. In: **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 3, no.3, setembro-dezembro 2011, p. 432-464.

TREVISAN, João S. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da Colônia à atualidade**, São Paulo: Max Linnonad, 1986.

TRINDADE, Cláudia Moraes. “A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865)”. In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FILHO, Milton Júlio de Carvalho (orgs.). **Prisões: numa perspectiva multidisciplinar**. Salvador, EDUFBA, 2012.

TRINDADE, Cláudia Moraes. “Reforma prisional na Bahia oitocentista”. In: **Revista de História**, núm. 158, junho, 2008, pp. 157-198, Universidade de São Paulo.

TRINDADE, Claudia Moraes. **A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, 1833-1865**. Dissertação de Mestrado. Salvador, Universidade Federal da Bahia. 2007.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Para além da ordem: o cotidiano prisional da Bahia oitocentista a partir da correspondência de presos**. “Para além da ordem: o cotidiano prisional da Bahia”. In: HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia do século XIX**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012.

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo**. São Paulo: Unesp, 2005.

6. APÊNDICE I

Movimentação da Casa de Detenção do Recife (Junho de 1862 - Novembro de 1868)⁵⁶⁹

DIA	EXISTIAM NA PRISÃO	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM NA PRISÃO	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1862					
JUNHO					
12	360	2	6	356	151
13	352	11	13	360	148
15	359	12	1	370	147
16	370	9	17	362	151
17	362	14	11	365	150
18	365	8	10	363	154
19	363	7	4	366	150
20	366	14	7	373	150
22	367	18	3	382	154
23	382	4	14	372	-
24	372	12	4	380	149
25	380	14	26	368	149
26	368	2	1	369	146
27	369	3	12	360	146
28	360	18	8	370	147
29	370	6	3	373	150
30	373	7	12	368	149
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	368	4	6	366	150
02	366	14	5	375	151
03	375	3	9	369	151
04	369	11	4	376	150
05	376	7	8	375	150
06	375	20	3	392	148
07	392	17	11	398	148
08	398	10	8	400	149
09	400	3	18	385	149
10	385	4	10	379	149
11	379	1	6	374	151
12	374	8	11	371	149
13	371	3	4	370	149
14	369	13	15	367	145
15	367	13	6	374	145

⁵⁶⁹ A coleta dos dados iniciou no exemplar do Jornal Diário de Pernambuco datado de 10.06.1862 e finalizou em 24. 09. 1868. A maior parte dos exemplares consultados encontra-se no Laboratório de Pesquisa e Ensino em História da Universidade Federal de Pernambuco. (LAPEH/UFPE) Alguns exemplares relativos ao ano de 1862, foram consultados no site da Universidade da Flórida. Disponível em: <http://ufdc.ufl.edu/AA00011611> Acessado em: 15/07/2013.

16	374	9	15	368	144
17	368	5	5	368	143
18	368	7	12	363	148
19	363	3	8	358	148
20	358	6	3	361	144
21	361	6	13	354	141
22	354	10	7	357	146
23	357	10	4	363	145
24	363	8	9	362	147
25	362	12	14	360	147
26	361	5	7	359	145
27	359	3	6	357	146
28	357	7	1	363	145
29	363	8	8	363	149
30	363	5	11	357	149
31	357	4	6	355	149
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-
03	356	8	4	360	148
04	360	16	5	371	149
05	371	12	11	372	155
06	372	3	5	370	149
07	370	13	7	376	149
08	376	8	6	378	152
09	378	6	11	372	152
10	372	7	2	377	149
11	377	10	11	376	150
12	376	-	13	359	149
13	359	6	13	352	161
14	352	11	12	351	144
15	351	4	4	351	145
16	351	14	11	354	113
17	354	15	6	363	113
18	363	8	3	368	147
19	367	15	18	364	147
20	364	9	11	361	-
21	361	11	18	354	147
23	345	16	17	344	148
24	344	9	4	349	140
25	349	8	20	337	138
26	337	6	13	330	138
27	330	9	16	323	136
28	323	-	-	-	-
29	320	5	7	318	139
30	318	10	6	322	138
31	322	4	6	320	130
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO

01	320	6	3	323	136
02	323	7	9	321	135
03	321	5	3	323	136
04	323	6	10	319	135
05	319	11	10	320	139
06	320	3	7	316	139
07	316	19	5	330	139
08	330	13	7	336	140
09	336	10	14	332	140
10	332	6	5	333	139
11	334	26	6	352	142
12	352	10	7	355	143
13	355	17	6	366	145
14	366	6	1	368	149
15	368	15	11	372	149
16	372	8	21	359	150
17	359	18	9	368	153
18	368	6	12	362	155
19	362	5	15	352	149
20	352	8	3	357	150
21	357	18	4	-	150
22	366	24	18	372	150
24	366	10	11	365	147
25	365	8	11	362	144
26	362	3	10	355	144
27	355	3	16	342	143
28	342	15	1	356	145
29	356	12	28	340	145
30	340	4	9	335	145
OUTUBRO					
1862/OUT (dia)	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	335	-	8	330	144
02	330	11	10	331	142
03	331	4	6	329	141
04	-	-	-	-	-
05	329	21	6	344	140
06	344	11	9	346	140
07	346	11	6	351	148
08	351	10	12	349	143
09	348	19	19	350	143
10	350	9	8	351	144
11	351	8	12	347	143
12	349	22	10	361	142
13	361	16	14	363	142
14	362	16	18	361	144
15	361	11	11	361	145
16	361	13	14	360	145
17	349	10	12	347	142
18	360	3	14	349	145
19	347	23	7	363	143

20	363	5	8	360	143
21	360	13	11	362	147
22	362	3	3	362	148
23	362	16	10	362	148
24	368	13	21	368	147
25	362	8	18	362	138
26	354	21	10	354	138
27	365	11	10	365	137
28	366	27	23	366	136
29	370	10	6	370	140
30	374	6	9	374	141
31	371	11	15	371	139
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	367	6	3	370	141
02	370	18	8	372	141
03	372	13	12	373	141
04	373	17	8	382	146
05	383	7	22	368	146
06	368	13	14	367	143
07	-	-	-	-	-
08	359	13	12	360	144
09	360	11	4	367	144
10	367	7	10	364	144
11	364	6	16	354	144
12	353	9	5	356	144
13	356	13	10	359	145
14	359	19	9	369	146
15	369	6	10	365	148
16	365	15	10	370	147
17	370	9	16	363	147
18	363	10	16	356	147
19	356	11	14	353	149
20	353	10	4	359	151
21	359	8	16	351	152
22	351	15	12	354	150
23	354	9	2	351	150
24	361	11	6	366	149
25	366	11	14	363	147
26	363	4	6	361	152
27	361	17	19	359	152
28	359	11	4	366	152
29	366	11	17	360	149
30	360	5	3	359	149
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	362	40	15	387	147
02	387	13	6	394	151
03	394	6	5	395	156
04	394	6	19	381	156

05	382	8	4	386	156
06	386	10	13	383	155
07	383	6	4	385	153
08	385	9	7	387	152
09	387	6	8	385	152
10	385	3	15	387	152
11	373	11	15	385	151
12	369	1	3	373	150
13	367	8	7	369	148
14	368	18	4	367	148
15	382	11	4	368	149
16	389	9	7	382	148
17	391	10	20	388	147
18	381	6	7	381	153
19	380	8	7	380	153
20	381	3	5	381	157
21	378	11	6	379	156
22	384	11	10	384	159
23	385	3	5	385	159
24	383	7	6	383	158
25	384	8	7	384	165
26	385	14	2	385	165
27	397	10	8	397	163
28	399	21	11	399	168
1863					
JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	378	7	3	378	160
02	380	16	2	380	160
03	-	-	-	-	-
04	-	-	-	-	-
05	399	5	5	399	163
06	399	2	14	387	163
07	387	3	12	378	163
08	378	3	5	376	162
09	376	25	7	394	165
10	39	10	6	398	167
11	398	10	1	407	168
12	407	8	53	362	147
13	363	9	9	363	-
14	363	5	8	360	147
15	360	8	10	358	147
16	358	6	9	355	154
17	355	5	5	355	154
18	355	10	5	360	154
19	360	23	12	371	154
20	371	8	5	374	154
21	374	5	13	366	152
22	366	6	9	363	151
23	363	18	12	369	152
24	369	11	14	366	158

25	366	6	-	372	161
26	372	16	8	380	163
27	380	11	21	370	163
28	370	7	9	367	
29	367	7	12	362	161
30	362	11	4	369	163
31	369	8	6	371	162
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	371	7	1	377	161
02	377	10	-	387	161
03	387	11	19	379	160
04	379	11	9	381	162
05	381	9	5	385	160
06	385	16	15	386	160
07	386	12	11	387	160
08	387	11	6	392	160
09	392	17	16	393	160
10	393	14	16	391	159
11	391	14	16	389	159
12	389	11	10	390	158
13	390	14	10	394	155
14	394	9	14	389	156
15	389	22	4	407	156
16	407	22	19	410	156
17	410	14	12	412	154
18	412	10	17	45	152
19	405	9	22	392	153
20	392	7	10	389	153
21	389	16	6	398	155
22	398	20	9	409	154
23	709	19	22	400	154
24	46	12	20	398	153
25	398	7	13	392	152
26	392	15	11	396	151
27	396	16	7	405	151
28	405	11	12	401	150
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	404	24	3	425	150
02	425	31	25	430	150
03	430	28	23	435	149
04	435	22	17	440	153
05	400	17	23	434	164
06	434	9	10	433	164
07	433	8	16	425	166
08	425	25	17	432	166
09	432	13	29	416	166

10	416	5	15	406	165
11	406	19	8	417	166
12	417	5	22	400	166
13	400	10	4	406	167
14	406	10	18	388	151
15	388	26	6	407	151
16	408	8	25	391	151
17	391	23	9	405	152
18	404	10	16	398	152
19	398	13	16	395	153
20	395	16	9	402	152
21	402	21	17	406	153
22	406	16	3	419	152
23	419	5	19	405	150
24	405	10	13	402	150
25	402	25	4	423	160
26	423	6	18	414	160
27	414	4	9	409	164
28	409	14	15	408	164
29	408	11	1	418	158
30	418	11	19	410	161
31	410	14	10	414	161
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	414	14	11	417	163
02	417	22	13	416	163
03	426	1	13	414	168
04	414	4	6	412	164
05	412	9	0	421	162
06	421	17	17	421	163
07	421	9	21	409	161
08	409	16	14	411	156
09	411	8	9	410	154
10	410	13	21	401	153
11	401	5	8	397	155
12	397	10	3	410	156
13	484	11	4	-	157
14	400	18	6	412	162
15	412	4	7	409	162
16	409	2	14	396	165
17	396	33	6	423	166
18	423	6	14	415	162
19	415	3	3	415	162
20	415	15	24	406	162
21	406	9	8	407	161
22	407	6	7	406	158

23	406	4	3	406	158
24	406	11	10	407	162
25	407	11	8	410	168
26	410	6	1	415	168
27	415	11	20	406	166
28	416	14	11	409	168
29	409	5	8	406	168
30	406	11	8	409	168
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	409	13	8	414	166
02	414	7	13	406	164
03	406	5	6	405	163
04	405	10	9	406	160
05	406	6	5	407	162
06	407	13	5	415	162
07	415	3	6	411	163
08	411	3	6	408	161
09	408	4	14	398	163
10	398	7	2	403	160
11	403	13	10	406	166
12	406	4	7	403	163
13	403	8	12	399	162
14	399	8	3	404	163
15	404	15	8	411	166
16	411	5	14	402	165
17	402	15	4	413	165
18	413	8	9	407	166
19	406	13	6	413	170
20	413	8	12	409	171
21	409	4	11	402	171
22	402	12	10	404	166
23	404	13	10	397	166
24	397	10	6	401	164

25	401	4	18	386	163
26	386	29	2	410	160
27	412	3	6	409	160
28	409	7	18	398	158
29	398	11	14	395	157
30	395	13	9	399	150
31	399	6	7	398	158
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	398	10	7	401	145
02	401	46	9	438	138
03	438	6	7	437	181
04	437	6	5	438	183
05	438	12	19	431	186
06	431	5	12	424	186
07	424	13	5	432	181
08	432	3	6	429	183
09	429	7	10	424	187
10	424	30	11	443	206
11	443	7	8	442	206
12	412	4	5	440	205
14	442	9	3	448	205
15	448	10	10	448	202
16	448	12	10	450	202
17	450	7	5	451	202
18	451	9	4	456	207
19	456	8	12	452	207
20	452	-	-	395	151
21	395	19	6	408	151
22	408	8	26	390	152
24	382	7	6	383	146
25	383	13	17	370	145
26	370	4	1	376	149
27	376	9	3	382	153

28	382	9	7	384	153
29	384	9	1	392	152
30	392	7	12	387	151
31	387	11	6	392	157
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	391	4	10	386	155
03	386	5	12	379	154
04	379	1	7	373	155
05	373	3	2	374	155
06	374	7	6	375	155
07	375	5	1	379	155
09	380	17	8	388	158
10	388	7	10	385	155
11	385	5	6	384	153
12	384	6	1	388	152
14	388	2	7	383	154
15	383	4	5	382	160
16	382	8	8	382	162
17	382	9	2	389	160
18	389	4	7	386	159
19	387	13	2	398	160
20	397	11	12	397	153
21	397	14	12	399	153
22	399	16	7	408	158
23	408	4	6	406	164
24	406	4	3	407	170
25	407	14	13	408	172
26	408	4	3	407	174
27	407	8	13	404	174
28	404	7	14	397	177
29	397	2	7	392	177
30	391	7	4	394	172
31	394	4	3	393	169

AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	393	8	5	396	162
03	399	2	10	391	158
04	391	4	2	392	156
05	393	2	4	391	159
06	391	11	1	401	162
07	401	10	6	405	162
08	405	5	6	403	163
09	403	5	3	405	163
10	405	7	3	409	163
11	409	3	3	409	164
12	409	6	6	409	165
14	409	3	6	406	165
15	406	3	7	401	164
16	398	3	2	398	164
17	398	6	2	402	164
18	402	6	11	397	164
19	397	10	8	399	164
20	399	11	9	401	165
21	401	13	6	408	165
22	408	5	13	400	166
23	400	4	1	403	166
24	403	11	14	400	169
25	400	15	11	404	167
26	404	10	11	403	166
27	403	5	6	402	166
28	402	13	15	400	166
29	400	12	11	401	167
30	401	12	8	405	164
31	405	4	15	394	164
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	394	10	6	398	174

02	398	8	5	401	174
03	401	4	6	399	175
04	399	6	3	402	175
05	402	3	10	395	175
06	395	6	4	397	174
07	397	3	13	387	173
08	387	8	-	395	172
09	395	11	5	401	171
10	401	4	9	396	173
11	396	13	11	398	174
12	398	3	7	394	173
13	394	9	2	401	173
14	401	6	11	396	172
15	396	9	4	401	171
16	401	19	17	403	171
18	402	11	10	403	174
19	403	13	11	405	173
20	405	12	2	415	173
21	415	7	27	395	173
22	395	7	18	384	171
23	384	11	8	387	172
24	387	5	18	374	172
25	374	13	8	379	168
26	399	6	16	369	168
27	369	15	16	368	155
28	368	23	18	373	154
29	373	6	14	365	155
30	365	10	8	367	154
OUTUBRO					
01	367	12	5	374	155
02	374	2	5	371	153
03	371	7	20	358	150
04	358	12	4	366	151
05	366	6	9	363	150

06	363	21	10	374	150
07	374	3	18	359	150
08	359	14	5	368	146
09	368	5	9	364	146
10	364	5	13	356	144
11	356	4	3	357	141
12	357	10	9	358	140
13	358	16	25	349	140
14	349	5	8	346	124
15	346	6	9	342	126
16	342	7	7	341	126
17	341	11	5	347	124
18	347	5	-	352	124
19	352	16	12	356	137
20	356	8	14	350	137
21	350	7	8	349	137
22	349	9	11	247	140
23	347	2	12	337	141
24	337	9	8	338	141
25	338	11	4	345	141
26	345	4	7	342	144
27	342	4	8	338	141
28	338	5	6	337	141
29	337	3	5	335	143
30	335	2	4	333	143
31	333	11	1	343	145
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	350	6	2	354	145
03	354	6	10	350	146
04	350	6	6	350	142
05	350	6	9	347	141
06	347	8	5	350	140
07	350	7	8	349	140
09	355	11	14	352	141
10	352	7	8	351	139
11	351	13	6	358	139

12	358	10	12	356	139
13	356	8	13	352	146
14	358	8	12	348	139
16	347	6	10	343	139
17	343	3	12	334	136
18	334	10	15	329	131
19	329	5	1	333	130
20	333	8	8	333	127
21	333	20	19	334	127
22	334	17	8	343	127
23	343	13	17	339	127
24	339	8	15	332	125
25	332	1	10	323	126
26	323	5	10	318	123
27	318	12	7	323	122
28	323	9	4	328	127
30	334	9	8	335	132
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	335	10	10	335	132
02	335	5	10	325	133
03	325	12	10	327	135
04	327	18	13	332	134
05	332	16	11	337	138
06	337	3	2	338	137
07	338	11	13	336	137
08	336	7	11	332	136
09	332	10	22	320	135
10	320	10	19	329	132
11	329	5	16	318	134
12	318	16	19	315	134
13	315	9	0	324	135
14	324	16	19	321	135
15	321	9	8	322	135
16	322	15	28	309	118
17	309	13	16	306	118
18	306	7	9	303	119
19	303	5	19	289	120
20	289	4	1	291	118
21	291	12	9	295	118
22	295	9	11	293	113
23	293	26	14	305	117
24	305	46	13	338	118
25	338	17	4	351	127
26	351	6	16	341	127
27	341	3	6	338	126
28	338	11	7	342	126
29	-	-	-	-	-
30	345	12	21	336	128
31	336	19	18	328	128
1864					

JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	328	5	3	329	120
02	329	16	15	330	134
03	330	4	6	328	135
04	328	17	10	335	134
05	335	15	22	328	129
06	328	16	4	340	129
07	340	16	17	339	128
08	339	11	19	331	128
09	331	11	10	332	132
10	332	-	8	340	136
11	340	14	16	338	136
12	338	6	17	327	139
13	327	7	5	329	140
14	329	8	1	336	144
15	336	9	9	336	145
16	336	4	9	331	145
17	331	4	7	328	143
18	328	17	10	335	143
19	335	10	11	334	143
20	334	17	10	341	143
21	341	6	11	336	142
22	336	3	9	330	145
23	330	9	6	333	144
24	333	16	3	346	144
25	346	5	5	346	143
26	346	7	8	345	145
27	345	8	15	338	142
28	338	10	13	335	147
29	334	10	5	340	147
30	340	3	15	328	150
31	328	9	0	337	148
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	337	8	7	338	148
02	338	5	4	339	147
03	339	18	2	355	147
04	355	10	19	346	146
05	346	11	13	344	147
06	344	13	6	349	144
07	349	8	5	352	144
08	352	9	12	349	-
09	349	6	22	333	143
10	333	11	12	332	145
11	332	10	11	331	142
12	331	16	11	336	142
13	336	6	6	336	139

14	336	32	3	355	140
15	355	13	23	345	137
16	345	27	20	352	136
17	352	12	7	357	149
18	357	10	21	346	144
19	346	13	9	350	145
20	350	12	12	350	145
21	350	21	1	366	146
22	366	19	17	368	151
23	368	21	15	374	151
24	374	10	7	377	144
25	377	13	17	373	144
26	372	6	13	365	143
27	365	5	16	354	-
28	354	39	5	378	147
29	378	25	32	371	147
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	371	13	23	358	139
02	358	10	14	354	139
03	354	12	14	352	136
04	352	27	19	360	136
05	360	32	14	378	133
06	378	10	8	380	134
07	380	9	9	380	142
08	-	15	21	-	147
09	366	15	9	372	148
10	372	13	14	371	150
11	371	10	11	370	151
12	370	12	9	373	151
13	373	20	16	377	152
14	377	15	11	381	160
15	381	10	21	370	162
16	370	13	8	375	158
17	375	18	13	380	158
18	380	19	6	393	165
19	393	4	19	378	165
20	378	7	6	380	162
21	380	17	6	391	164
22	391	8	10	389	165
23	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-
25	368	9	5	372	162
26	372	10	11	370	162
27	370	8	6	371	159
28	371	15	11	375	158
29	375	13	14	374	154
30	374	10	20	364	162

31	364	19	20	363	159
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	363	11	9	365	155
02	365	4	13	356	155
03	356	14	4	366	152
04	366	16	4	378	149
05	378	18	16	379	152
06	379	5	18	366	157
07	366	13	11	368	153
08	368	9	14	363	155
09	363	6	21	363	150
10	348	6	10	344	154
11	344	7	7	344	154
12	344	13	7	350	155
13	350	12	40	322	156
14	322	13	11	324	142
15	322	6	11	319	159
16	317	18	3	312	142
18	342	20	16	346	154
20	342	16	10	348	152
21	348	6	13	341	152
22	341	9	12	338	158
23	338	16	21	332	138
25	340	23	26	337	155
26	337	7	9	335	154
27	335	17	41	338	155
28	338	10	7	341	155
29	341	4	8	336	155
30	336	12	12	336	157
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	336	14	10	340	-
02	340	10	9	341	145
04	332	7	8	331	141
05	331	7	2	336	141
06	336	15	6	345	141
07	345	33	21	357	139
08	357	15	7	363	146
09	363	10	21	352	145
10	352	5	10	347	145
11	347	21	16	352	145
12	352	21	10	363	145
13	363	12	16	359	143
14	359	16	17	358	146
15	358	10	13	355	149
16	352	15	8	359	144
18	359	10	4	365	146
20	365	19	14	370	151

21	370	1	10	361	147
22	361	8	8	361	143
23	361	9	8	362	143
24	362	12	17	357	142
25	355	15	1	369	137
26	369	16	16	369	137
29	357	8	4	361	141
30	361	10	12	359	142
31	359	13	12	360	141
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	360	4	9	355	141
02	355	9	5	359	136
03	359	14	11	362	143
04	362	9	11	360	138
05	360	40	20	380	144
06	380	10	33	357	143
07	357	14	7	364	140
08	364	16	6	374	141
09	374	4	17	360	141
10	360	8	12	356	146
11	356	8	13	354	147
12	354	6	3	-	146
13	354	21	14	361	144
14	361	13	28	346	142
15	346	27	5	368	126
16	368	9	19	339	124
17	339	6	18	327	124
18	347	12	19	340	120
19	340	26	13	353	120
20	353	21	20	353	121
21	353	12	15	350	118
22	350	11	15	345	121
23	344	24	21	347	120
26	347	27	4	370	121
27	370	11	19	361	120
29	356	16	4	367	121
30	367	12	22	357	122
31					
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	358	11	9	360	118
02	360	3	20	347	-
04	354	12	9	357	129
05	357	11	3	365	125
06	360	10	23	352	136
07	352	7	13	346	132

08	346	8	12	342	136
10	345	15	6	354	136
11	354	11	17	348	137
12	348	13	9	352	137
13	352	13	4	361	139
14	361	9	11	359	139
15	359	3	11	351	-
16	351	7	23	334	135
17	334	3	8	329	134
18	320	12	8	333	-
19	333	9	4	338	138
20	338	18	3	353	138
21	353	23	11	365	142
22	365	11	9	367	145
23	367	11	9	369	145
24	369	11	10	370	147
25	368	11	15	364	145
26	364	10	10	364	147
27	364	3	11	355	149
28	355	4	8	351	146
29	351	15	11	355	143
30	355	5	20	340	143
31	340	9	4	345	143
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	345	7	3	349	144
02	349	25	12	362	144
03	362	9	19	352	144
04	352	15	11	356	144
05	356	8	16	348	143
06	348	8	8	348	145
07	348	15	3	360	144
08	360	12	9	363	147
09	363	5	19	349	147
10	349	11	4	356	147
11	356	9	11	354	141
12	354	9	8	354	141
13	354	4	9	349	142
14	349	10	10	349	142
15	349	8	3	354	142
16	354	5	6	353	138
17	353	4	7	350	139
18	350	11	5	355	143
19	355	5	3	357	145
20	357	11	16	352	146
21	352	7	2	356	145
22	356	5	5	356	143
23	356	6	7	354	149
24	354	7	10	351	147
25	351	2	2	351	148
26	351	11	4	358	145

27	358	1	8	351	145
28	351	2	3	349	144
29	349	8	6	351	144
30	351	9	5	355	146
31	355	4	4	355	149
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	355	5	3	357	153
02	357	14	8	363	153
03	363	6	9	360	159
04	360	13	1	372	157
05	372	10	10	372	159
06	372	6	12	366	159
08	365	4	1	368	158
09	368	7	3	372	158
10	372	3	8	367	158
11	367	5	3	369	156
12	369	5	7	367	159
13	367	7	4	370	159
14	370	8	18	360	147
15	360	2	14	348	147
16	348	3	9	342	149
17	342	7	2	347	148
18	347	4	7	344	149
19	344	12	24	356	149
20	356	5	6	355	150
21	355	6	26	338	148
22	338	21	4	355	148
23	355	8	7	356	152
24	356	4	13	346	152
25	346	15	3	358	153
26	356	13	17	354	152
27	354	26	12	368	153
28	368	12	12	368	152
29	368	10	11	367	152
30	367	16	15	368	152
OUTUBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	368	8	11	365	152
02	365	20	6	379	151
03	379	6	19	366	151
04	366	4	11	359	150
05	359	10	5	364	150
06	364	9	4	369	151
07	368	3	9	363	151
08	363	4	9	358	152
09	358	5	10	354	149
10	355	10	8	357	144
11	357	6	14	349	143
12	349	6	12	343	143

13	343	11	8	356	145
14	346	12	10	348	145
15	348	9	8	349	144
16	349	8	2	355	145
17	355	10	14	351	151
18	351	12	12	351	151
19	351	4	4	351	141
20	351	8	1	358	142
21	358	6	9	355	142
22	355	2	7	350	140
23					
24	350	6	7	349	136
25	349	10	7	352	135
26	352	7	10	349	135
27	349	8	6	351	134
28	351	16	12	355	142
29	355	11	11	355	142
30	355	7	4	358	143
31	358	16	13	361	142
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-
04	357	9	6	360	139
05	360	8	7	361	146
06	361	9	2	368	145
07	368	6	20	354	141
08	-	-	-	-	-
09	357	14	12	359	145
10	359	7	12	353	145
11	353	28	13	368	143
12	368	11	21	358	143
13	358	11	6	363	140
14	363	6	17	352	136
15	352	9	25	336	-
16	336	18	18	336	-
17	336	8	16	328	135
21	335	14	12	337	137
22	337	7	17	326	132
23	327	8	4	332	134
24	332	32	18	345	138
25	345	5	3	347	136
26	347	5	5	347	136
27	347	10	3	354	137
28	-	-	-	-	-
29	354	10	10	354	133
30	354	5	13	346	131
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS

					PELO ESTADO
01	346	7	17	336	131
02	336	5	5	336	131
03	336	7	12	331	135
04	31	7	1	337	135
05	337	6	11	332	134
06	332	15	9	338	135
07	338	18	17	339	133
08	339	10	5	344	133
09	344	11	14	341	133
10	341	2	7	336	136
11	336	8	2	342	145
12	342	10	7	345	141
13	345	19	12	352	141
14	352	5	11	346	139
15	346	3	6	343	137
16	343	11	4	350	138
17	350	12	12	350	141
18	350	19	4	365	143
19	365	20	7	378	-
20	378	10	9	379	153
21	379	3	7	375	155
22	-	-	-	-	-
23	378	7	5	380	140
24	379	9	8	380	163
25	380	1	1	380	161
26	380	5	7	378	160
27	378	7	8	379	159
28	379	10	8	381	161
29	381	5	8	378	160
30	378	5	6	377	159
31	377	11	8	380	163
1865					
JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	380	14	2	392	163
02	392	14	16	390	157
03	390	11	11	390	157
04	390	12	14	388	165
05	388	11	12	386	166
06	386	8	4	390	165
07	390	10	8	402	163
08	402	3	11	404	162
09	404	6	19	391	163
10	391	12	7	396	164
11	396	8	4	400	164
12	400	10	9	401	162
13	401	9	4	406	163
14	406	10	33	383	167
15	383	5	5	383	153
16	383	15	11	387	149

17	387	8	11	384	149
18	384	14	7	391	150
19	390	10	26	375	152
20	375	10	12	373	153
21	373	6	12	367	167
22	367	24	3	388	152
23	388	10	8	390	149
24	390	14	8	396	148
25	396	4	8	392	148
26	392	15	13	394	148
27	394	13	10	397	149
28	397	14	24	387	153
29	387	8	4	391	152
30	391	13	20	394	153
31	394	6	15	385	153
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	385	5	14	376	152
02	376	6	0	382	151
03	382	1	22	379	151
04	379	16	15	380	156
05	380	15	3	392	150
06	392	13	15	390	156
07	390	10	13	387	154
08	387	11	21	377	159
09	377	29	34	372	159
10	372	20	13	379	159
11	379	12	13	378	159
12	378	4	6	375	157
13	375	7	4	378	159
14	378	8	17	369	157
15	369	12	12	369	156
16	369	13	12	370	157
17	370	12	10	372	156
18	372	8	10	370	155
19	370	11	2	379	156
20	379	13	11	381	155
21	381	11	18	374	158
22	374	7	10	371	157
23	371	18	11	378	158
27	369	27	12	384	160
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	391	16	16	391	166
02	391	19	31	379	165
03	379	9	5	383	169
04	383	25	25	383	167
05	383	5	-	388	186
06	388	5	12	381	160
07	381	14	10	385	165

08	385	10	10	385	161
09	385	10	15	380	161
10	-	-	-	-	-
11	383	7	13	377	162
12	377	2	2	377	160
13	377	21	9	389	166
14	389	8	35	361	168
15	361	4	7	358	157
16	358	14	18	354	151
17	354	8	5	357	154
18	358	3	10	351	150
19	351	9	3	356	150
20	356	4	6	354	149
21	354	21	8	367	149
22	367	10	11	365	150
23	365	5	5	365	155
24	365	7	9	363	155
25	363	7	1	369	159
26	369	4	1	372	160
27	372	16	9	379	165
28	379	19	20	378	166
29	378	4	13	369	162
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	361	-	5	360	156
02	360	5	0	365	157
03	365	4	13	336	155
04	336	11	4	366	152
05	366	16	4	378	149
06	378	18	16	379	152
07	-	2	7	367	-
08	365	3	8	355	143
12	353	8	15	358	139
13	358	11	6	362	139
14	362	1	3	360	137
17	370	11	17	365	138
18	365	18	11	368	140
20	365	9	4	370	141
21	370	3	6	365	139
22	366	6	11	361	141
23	361	4	2	363	143
24	363	13	4	372	189
26	370	13	9	374	115
27	374	4	12	363	143
28	365	4	2	367	138
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	357	11	3	365	136
04	360	8	7	361	140
05	361	1	5	357	139

07	360	12	11	361	141
08	361	11	11	361	141
11	367	6	8	365	129
12	359	5	9	355	129
13	355	3	16	342	123
14	342	5	8	339	118
15	339	4	15	328	118
16	328	6	4	330	118
17	330	3	6	327	128
18	327	6	6	327	122
20	327	3	6	324	121
22	333	2	1	334	123
25	329	4	1	332	127
26	332	1	5	328	126
27	328	16	9	336	127
28	328	8	4	340	127
29	340	14	11	343	123
30	343	7	7	343	127
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	340	4	6	338	-
03	340	2	3	339	133
04	339	6	1	344	133
05	344	3	6	347	132
06	341	18	12	347	134
07	347	3	7	343	133
08	343	6	2	347	134
09	347	12	16	343	136
10	343	5	4	344	132
11	344	7	1	350	131
12	350	5	13	342	130
13	342	8	7	343	128
14	343	14	7	350	128
15	350	9	4	353	133
16	353	13	24	344	128
17	344	2	4	342	136
18	342	5	1	346	135
19	346	5	8	342	136
20	342	7	7	342	136
22	335	7	3	339	132
23	339	3	0	342	134
24	342	8	7	343	134
25	343	3	2	343	140
26	343	7	3	347	147
27	347	30	11	366	147
28	366	5	6	364	147
30	366	5	10	361	-
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	353	6	1		168

02	360	6	4	362	171
03	361	3	9	-	163
04	362	3	8	357	-
05	357	3	7	355	-
06	355	4	10	349	166
08	354	5	1	358	163
09	358	14		372	164
10	372	6	16	364	163
12	357	6	6	355	158
13	355	4	6	353	160
14	353	8	8	353	160
15	353	8	7	354	168
16					
17	368	8	10	366	170
18	366	13	11	370	169
19	370	16	6	380	167
20	380	5	23	362	178
21	362	3	13	350	180
22	350	6	8	348	181
23					
24	361	7	15	353	163
25	353	3	7	348	163
26	348	3	3	348	175
27	348	5	7	346	178
28	347	6	7	346	182
29	346	9	9	346	182
30	346	9	0	355	-
31	355	12	6	364	184
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
06	342	10	10	342	176
09	339	14	8	365	176
10	365	11	13	363	176
13	363	13	8	367	184
14	367	31	6	392	175
17	380	4	23	361	182
22	373	8	12	373	180
26	382	19	9	389	178
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	355	11	13	353	169
04	356	11	6	365	172
06	368	23	19	372	172
08	379	9	1	387	179
09	375	9	1	383	180
14	383	9	13	379	184
15	379	17	20	376	182
18	368	16	6	378	183
19	-	4	1	372	187

22	359	3	1	360	191
25	368	8	14	362	190
26	362	17	13	364	192
27	364	10	3	371	192
OUTUBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	405	13	26	392	195
04	352	9	17	374	192
06	374	8	5	377	196
09	362	10	10	362	185
10	356	9	10	355	190
15	351	6	3	354	189
16	354	10	6	358	189
18	363	18	10	365	189
22	350	2	2	350	182
24	356	10	9	356	182
26	348	9	4	348	181
28	343	5	5	343	179
30	350	12	5	350	181
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	351	5	-	356	183
5	355	3	1	357	182
12	337	8	10	335	180
14	336	7	5	338	185
26	328	5	1	332	164
28	341	8	14	345	164
29	345	13	10	348	168
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	348	2	5	344	172
4	358	7	15	340	168
7	350	16	5	358	165
11	361	19	9	371	176
14	383	4	3	354	189
20	358	19	1	364	181
25	374	2	5	371	196
26	371	6	17	360	193
28	364	9	14	358	195
1866					
JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
11	381	6	4	376	197
14	378	18	1	395	195
15	395	2	22	-	195
17	376	11	15	372	194
21	369	10	5	376	203
22	376	19	10	384	203

23	384	15	13	386	202
24	386	5	11	380	200
25	380	10	10	380	196
28	381	8	3	386	201
30	381	1	9	385	202
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	397	23	10	410	208
7	424	5	12	417	222
8	417	7	29	395	219
12	396	9	5	400	-
18	390	3	1	391	187
20	388	3	13	378	189
24	405	11	9	407	186
25	407	9	-	416	196
27	400	6	10	396	194
28	396	11	7	400	198
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	400	6	6	399	-
2	399	3	1	392	195
4	397	8	3	397	199
6	387	7	9	387	-
7	391	9	5	391	199
9	398	7	5	398	210
12	405	10	6	405	-
16	395	3	8	395	217
19	396	5	11	396	219
26	389	9	11	389	211
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	385	5	-	387	194
02	389	3	10	386	192
03	383	5	3	384	211
04	384	1	4	381	200
05	375	11	1	385	196
07	387	9	5	394	199
12	383	2	9	363	188
13	363	4	8	359	189
14	362	6	3	365	188
17	364	5	3	364	188
18	364	6	4	366	189
25	360	5	1	364	187
27	362	6	5	363	180
28	365	7	0	372	184
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	373	7	3	377	193

02	377	2	20	368	197
03	368	2	6	363	193
07	366	6	12	360	202
08	360	4	13	351	201
15	345	22	5	362	196
16	362	7	13	356	213
18	363	8	17	354	208
23	355	1	13	353	202
24	353	8	13	347	203
28	357	14	5	366	203
30	362	1	8	355	201
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
03	345	4	6	354	199
07	350	9	3	356	193
10	252	5	2	355	192
11	355	17	12	360	192
13	360	6	8	358	192
14	358	8	7	359	192
15	359	5	8	356	192
18	351	10	8	353	190
20	355	4	3	354	187
21	354	12	5	361	187
24	357	2	0	259	192
25	359	13	6	366	-
26	366	11	13	364	195
27	364	5	2	366	192
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	365	10	7	368	-
08	391	0	2	389	211
09	389	9	11	387	214
10	387	9	7	388	213
15	342	4	2	344	195
17	345	6	6	345	193
19	349	5	8	346	194
20	346	6	6	346	194
23	348	8	15	341	195
24	341	22	8	355	191
25	355	6	6	355	201
26	355	12	11	356	199
29	358	2	6	355	211
30	355	13	10	358	203
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	357	12	16	353	208
03	353	3	10	346	208
07	349	4	10	343	198
08	343	8	6	341	200

10	341	2	3	340	198
12	347	3	1	349	197
13	349	15	13	351	197
16	338	4	3	339	198
19	345	3	5	343	203
20	343	11	1	353	203
26	360	2	0	362	-
27	362	21	7	378	268
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
03	374	16	22	368	216
06	372	5	12	365	217
11	357	6	5	358	217
16	336	2	1	337	258
18	339	9	4	344	207
20	340	4	9	335	205
21	335	10	6	339	205
27	358	12	23	349	-
28	349	3	5	347	220
30	347	17	3		
OUTUBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	367	22	9	380	217
5	385	5	11	379	220
8	392	6	24	374	220
9	374	2	12	364	220
10	364	2	6	360	220
11	360	18	7	371	228
14	365	3	4	364	236
24	373	7	5	375	238
25	375	3	18	360	254
28	372	12	-	384	254
30	381	6	11	376	257
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	365	3	7	361	222
9	349	9	14	344	231
12	341	8	5	344	223
14	339	10	8	341	219
15	341	3	4	340	218
16	340	9	12	337	222
18	332	1	1	332	217
22	332	5	10	327	223
25	329	2	-	331	222
26	331	8	12	317	222
27	327	4	10	321	
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS

					PELO ESTADO
6	329	28	2	355	198
9	337	7	5	339	-
11	355	8	11	352	208
13	344	8	4	348	209
16	346	9	5	352	204
18	351	6	8	348	203
19	349	11	21	352	208
21	337	10	7	349	200
25	355	7	4	340	215
27	366	34	8	358	216
30	364	3	2	386	216
1867					
JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	361	1	1	361	209
02	361	5	7	359	209
03	359	17	7	369	210
06	373	4	1*	375	212
07	375	14	12	377	216
08	377	4	4	377	215
09	377	5	5	377	216
11	399	2	5	396	211
13	393	2	-	395	216
15	366	36	3	399	222
16	399	7	15	391	229
17	391	1	12	379	231
20	360	3	-	369	226
21	363	10	3	370	225
22	370	7	6	317	223
23	371	3	7	367	225
25	369	5	7	367	224
27	361	1	-	362	227
29	362	8	5	364	231
30	364	1	49	316	235
31	316	8	4	320	208
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
4	321	3	5	319	204
8	321	6	4	323	206
10	329	1	2	328	210
12	328	1	2	327	211
13	327	5	6	324	212
15	321	0	4	317	210
18	322	8	10	320	213
20	327	2	9	320	-
22	320	2	7	314	222
24	316	5	1	320	219
25	320	15	6	319	218
27	331	3	3	331	217

28	331	5	5	331	217
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	331	9	6	334	218
5	332	9	6	335	216
6	335	2	11	326	216
8	331	1	9	323	211
10	322	0	5	317	208
11	317	12	11	318	208
12	318	6	6	318	201
13	318	7	7	318	205
15	322	15	15	322	204
18	343	29	22	350	201
19					
29	343	7	3	342	232
30	326	12	4	334	222
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	332	3	7	328	221
05	323	2	2	323	219
07	325	3	0	328	216
08	328	13	6	335	217
09	335	4	4	335	215
11	335	5	5	335	215
13	335	3	5	333	213
15	322	7	6	323	204
19	340	0	1	339	222
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
11	352	4	19	337	233
23	339	2	5	336	224
24	336	5	7	334	224
26	335	1	1	335	218
27	335	3	6	332	219
31	342	6	8	340	228
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
02	328	5	2	331	211
03	331	4	6	329	211
07	327	9	5	331	208
09	330	4	1	333	209
11	348	10	11	352	235
17	350	12	8	354	243
25	363	11	7	369	259
26	369	5	7	367	262
30	373	9	5	379	267
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS

					PELO ESTADO
01	377	1	10	368	267
07	329	4	5	328	237
08	328	3	8	325	235
09	323	10	8	324	226
11	325	4	6	323	227
12	323	8	6	323	229
14	323	14	5	338	226
16	333	2	6	329	233
17	329	4	9	324	229
18	324	2	9	317	224
23	325	5	10	320	225
25	324	14	1	333	223
31	339	4	7	336	223
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	335	5	8	333	254
05	334	21	5	350	252
06	350	26	16	357	232
07	357	3	27	335	252
08	335	9	3	340	228
09	340	8	7	341	229
11	344	4	0	347	238
16	340	16	0	355	228
17	356	3	11	348	245
20	348	8	13	343	245
21	347	3	6	344	249
22	344	5	14	335	248
25	344	3	4	333	-
27	333	7	3	336	234
28	334	3	13	324	235
29	324	3	11	315	225
SETEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
01	313	0	0	313	227
04	321	3	26	299	220
05	299	17	17	299	210
06	299	3	3	299	211
09	300	9	1	308	208
10	305	5	8	305	215
11	305	1	1	305	211
12	305	7	9	302	209
17	295	5	3	295	200
16					
15	295	9	6	298	202
22	298	5	1	297	204
23	301	2	3	300	204
24	300	4	1	303	203
25	303	3	12	294	207
26	294	3	4	293	203

27	293	5	4	294	203
29	294	5	2	297	204
30	297	3	4	296	204
OUTUBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	392	6	4	394	214
4	394	3	5	394	212
6	395	10	3	302	210
7	302	6	7	301	210
9	304	4	4	304	212
11	298	4	5	297	208
13	296	6	0	302	207
14	302	6	8	300	206
16	304	5	9	300	212
17	300	2	15	287	209
18	287	6	5	288	205
2	289	10	4	295	210
21	295	5	10	290	210
23	292	4	12	284	212
24	281	-	12	277	208
27	293	8	5	296	205
29	302	9	24	287	209
30	287	10	6	291	203
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	298	2	1	299	207
4	299	4	9	294	211
5	294	1	6	292	211
6	292	26	4	314	212
7	314	10	4	320	229
8	320	10	23	307	229
10	303	1	1	302	228
11	302	12	7	307	225
12	307	5	19	293	229
13	293	13	7	299	220
14	299	4	8	295	229
18	280	5	2	283	220
19	283	15	12	286	220
20	286	3	7	282	217
24	277	8	4	281	206
25	281	4	6	279	210
26	279	7	5	281	213
27	281	4	5	280	215
28	280	3	1	282	214
DEZEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	284	7	0	291	212
5	289	10	4	295	216
9	305	8	8	305	218

11	302	0	3	299	215
13	293	3	8	288	211
16	290	3	6	287	209
18	287	10	4	293	212
19	293	4	11	286	221
22	284	-	1	283	207
23	283	10	6	287	205
27	293	5	6	292	223
29	304	2	2	304	232
1868					
JANEIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	296	14	2	308	225
2	308	4	12	300	-
21	308	9	12	305	213
22	305	6	8	303	213
23	303	10	6	307	223
26	-	-	-	308	225
27	308	2	8	302	224
28	302	6	1	307	224
29	307	4	9	302	222
FEVEREIRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	303	6	2	307	229
4	307	4	5	306	228
5	306	5	4	307	228
6	307	17	3	319	228
9	316	20	2	332	-
11	333	11	2	342	249
12	342	4	4	342	252
19	343	2	2	343	249
20	343	9	5	347	252
21	347	4	3	348	250
23	344	5	3	346	246
26	352	4	10	346	249
28	333	4	5	332	248
MARÇO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	334	1	1	334	247
2	334	2	1	335	246
3	335	6	4	337	248
4	337	7	5	339	249
5	339	3	3	339	249
6	339	5	5	339	247
8	342	3	3	342	248
11	337	6	3	340	246
12	340	7	5	342	243
13	342	9	6	345	243

18	351	2	16	337	245
20	341	13	14	340	237
22	332	1	1	332	232
25	378	1	3	346	245
27	338	5	5	346	338
ABRIL					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	339	6	5	340	248
2	340	3	4	339	247
3	338	8	2	345	246
5	348	1	2	347	248
6	347	4	5	346	248
13	347	0	1	346	252
14	346	3	2	347	252
16	341	9	4	346	253
19	340	3	1	342	250
21	339	3	5	337	251
22	337	19	3	333	267
26	353	5	0	358	263
27	358	5	4	359	262
28	359	5	12	352	264
30	352	4	5	351	265
MAIO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	342	4	1	345	261
7	348	3	2	348	348
8	348	3	2	346	267
11	344	5	3	346	264
12	346	5	87	263	186
13	263	8	4	267	186
14	267	7	5	268	190
17	257	1	2	256	182
18	256	4	5	255	181
19	255	3	1	257	176
22	259	120	1	373	178
24	388	4	1	390	-
25	390	2	5	387	307
26	387	4	2	389	306
29	387	1	9	379	302
31	375	0	0	375	302
JUNHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
1	375	1	3	373	297
2	373	1	1	373	297
3	373	5	2	375	296
4	375	5	2	378	294
9	368	5	14	259	190
11	259	4	2	261	188

15	267	13	7	275	187
17	272	0	1	271	183
18	271	1	0	272	193
19	272	1	3	269	193
21	269	13	2	280	192
23	293	6	2	297	202
29	283	5	3	284	208
JULHO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	286	1	2	285	207
6	282	6	1	287	211
7	287	1	1	287	207
9	287	2	3	286	207
10	286	3	15	274	195
16	259	4	4	259	183
17	259	0	3	256	188
28	256	3	3	256	181
29	256	2	3	255	179
31	253	1	0	254	176
AGOSTO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
3	252	1	3	252	168
4	252	3	2	253	168
5	253	5	2	256	167
8	253	3	0	269	168
10	270	3	12	261	177
11	266	0	0	266	184
17	266	11	4	273	184
18	273	2	6	269	187
SETEMBRO					
1868/OUT (dia)	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	309	5	2	312	237
4	307	3	5	305	234
5	305	4	4	305	231
6	305	6	2	309	238
7	309	7	14	302	229
8	302	5	6	301	225
9	301	4	8	297	219
11	296	2	-	298	231
12	298	5	4	299	231
16	242	3	4	241	178
18	239	3	1	241	178
20	239	7	2	244	179
22	238	3	3	238	176
26	235	7	6	237	175
29	225	9	13	221	169

30	221	2	5	218	161
NOVEMBRO					
DIA	EXISTIAM	ENTRARAM	SAIRAM	EXISTEM	ALIMENTADOS PELO ESTADO
2	225	1	3	221	134
3	221	3	5	219	137
4	219	1	7	213	172
8	215	2	2	215	160
9	215	7	5	217	163
10	217	4	4	217	171
11	217	9	12	214	168
12	214	10	5	219	163
15	211	6	2	215	156
16	215	7	9	213	157
17	213	3	6	210	154
18	210	3	3	210	152
19	210	34	4	240	152
22	247	16	5	258	180

7. ANEXO I

RELAÇÃO DOS PRESOS QUE TRABALHÃO NA OFFICINA DE SAPATARIA⁵⁷⁰

Casa de Detenção, 20 de Janeiro de 1866

1	Angelo Jose Francisco
2	João Gomes Coutinho
3	Alexandre Jose Bernadino
4	Deodoro Francisco dos Santos
5	Raimundo Jose de Santa Anna
6	João Pedro de Magalhães
7	Manoel Pinheiro Dantas
8	João Joaquim da Silva
9	Manuel Muniz Falcão
10	Roberto de Souza Barros
11	Bernardo Pereira Machado
12	João Canella de Nambú
13	José Gomes de Oliveira Junior
14	Manoel Fernandes dos Santos
15	Joaquim Lino Pereira
16	Damião Coelho de Mello
17	Manoel Flor Dornellas
18	Antonio Joaquim Alves Pereira
19	Ermino Bandeira Carneiro de Souza
20	Ignacio José dos Santos
21	João Pereira Dutra de Oliveira
22	Antonio Gomes da Silva
23	José Antonio Correia de Mello
24	Tobias Manuel do Nascimento
25	Genuino Celestino da Cruz
26	Luiz de França Ventania
27	Aniceto Nunes da Silva
28	José Gomes das Neves
29	Guilhermino Francisco de Assis
30	Jucundiano Thomaz Borges da Foncêca
31	Filipe Vieira Santiago
32	Firmino José dos Santos

⁵⁷⁰ APEJE. Série CDR, Vol. 06, p. 41.